



Diário OFICIAL Executivo

Ano CIX

Edição Digital nº 11093 | 64 páginas
Curitiba, Terça-feira, 11 de Janeiro de 2022

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03	Secretaria da Saúde	29
Casa Civil	06	Secretaria da Segurança Pública	35
Procuradoria Geral do Estado	07	Secretaria de Infraestrutura e Logística	36
Controladoria Geral do Estado	07	Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	37
		Receita Estadual do Paraná	37

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	08
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	11
Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior	12
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	13
Secretaria da Educação e do Esporte	13
Secretaria da Fazenda	28

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	56
Ministério Público do Estado do Paraná	63



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Luiz Fernando Neto de Castro	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Major Sérgio Vieira Benício	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Marcel Henrique Micheletto Elisandro Pires Frigo	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Fabiana Cristina de Campos	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge Louise da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost Neto Hirotoshi Taminato	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Lucio Mauro Tasso	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares João Alfredo Zampieri	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Vinicius Mendonça Neiva	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Leonardo Welldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 20.952

10 de janeiro de 2022.

Denomina Irondi Mantovani Pugliesi a Escola Estadual localizada no Município de Araçongas.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Irondi Mantovani Pugliesi a Escola Estadual localizada no Município de Araçongas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 10 de janeiro de 2022.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Felipe Flessak
Chefe da Casa Civil em Exercício

Tiago Amaral
Deputado Estadual

Prot. 18.458.459-0

2444/2022

Lei nº 20.953

10 de janeiro de 2022.

Denomina Prefeito Pedro Wosgrau Filho o viaduto situado na Rodovia PR 151 - Km 318 localizado no Município de Ponta Grossa.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Prefeito Pedro Wosgrau Filho o viaduto situado na Rodovia PR 151 - Km 318, localizado no Município de Ponta Grossa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 10 de janeiro de 2022.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Felipe Flessak
Chefe da Casa Civil em Exercício

Plauto Miró
Deputado Estadual

Prot.18.458.423-9

2447/2022

Lei nº 20.954

10 de janeiro de 2022.

Revoga as alíneas “c”, “d”, “e” e “g” do inciso III do art. 36 da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, bem como revoga o caput e parágrafo único do art. 22 da Lei nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Revoga:

I - as alíneas “c”, “d”, “e” e “g” do inciso III do art. 36 da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019;

II - o caput e o parágrafo único do art. 22 da Lei nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 10 de janeiro de 2022.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Felipe Flessak
Chefe da Casa Civil em Exercício

Prot. 18.330.390-2

2449/2022

Lei nº 20.955

10 de janeiro de 2022.

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Sr. Wilson Picler.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Sr. Wilson Picler.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 10 de janeiro de 2022.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Felipe Flessak
Chefe da Casa Civil em Exercício

Hussein Bakri
Deputado Estadual

Prot. 18.445.522-6

2450/2022

Lei nº 20.956

10 de janeiro de 2022.

Concede o Título de Capital Estadual da Doação de Sangue ao Município de Palotina.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título Capital Estadual da Doação de Sangue, ao Município de Palotina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 10 de janeiro de 2022.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Felipe Flessak
Chefe da Casa Civil em Exercício

Ademir Bier
Deputado Estadual

Prot. 18.445.804-7

2451/2022

Lei nº 20.957

10 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a divulgação do serviço “Disque Denúncia – 181” no Estado do Paraná.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam sujeitos a divulgar o serviço “Disque Denúncia – 181” os seguintes estabelecimentos:

I – hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;

II – estabelecimentos comerciais voltados ao entretenimento e alimentação, tais como casas noturnas, casas de show, bares, restaurantes, lanchonetes e similares;

III – clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, cujo quadro de associados seja de livre acesso ou promovam eventos com entrada paga;

IV – agências de viagens e locais de transporte em massa;

V – salões de beleza, casas de sauna e massagens, academias de dança, ginástica e atividades correlatas;

VI – postos de serviço de autoatendimento, abastecimento de veículos e demais locais de acesso público e para os que se localizam junto às rodovias;

VII – condomínios residenciais;

VIII – estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único. O serviço “Disque Denúncia – 181” será divulgado por qualquer meio físico ou eletrônico, contendo informações gerais do serviço, com destaque

ao número “181”, inclusive com a fixação de cartazes na entrada ou no interior das dependências dos estabelecimentos.

Art. 2º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I – advertência por escrito da autoridade competente;

II – multa no valor de 10 UPF/PR (dez vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná) a 100 UPF/PR (cem vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná).

§1º O valor da multa prevista no inciso II deste artigo, deve levar em conta a capacidade financeira do estabelecimento infrator, a existência de notificação prévia e a reincidência.

§2º O valor arrecadado por meio da aplicação da pena de multa será destinado ao Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública (Funsus/PR).

Art. 3º O Poder Executivo, no que lhe couber, poderá regulamentar esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 10 de janeiro de 2022.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Felipe Flessak
Chefe da Casa Civil em Exercício

Cristina Silvestri
Deputada Estadual

Prot. 18.441.754-5

2453/2022

Lei nº 20.958

10 de janeiro de 2022.

Altera as Leis nº 11.662, de 10 de janeiro de 1997, e nº 16.653, de 9 de dezembro de 2010, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa em consonância com os termos da Lei Federal nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.662, de 10 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Aos alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública e particular em qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, não comparecer em datas de provas ou aulas marcadas no dia em que, segundo a sua convicção de fé e preceitos de sua religião, tenha que se abster do exercício de tais atividades, atribuindo-lhe neste caso, a critério da instituição e sem custos para o aluno, uma das seguintes prestações alternativas, fundamentadas no inciso VIII do art. 59 da Constituição Federal:

I - prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa.

II - trabalho escrito ou outra modalidade de atividades de pesquisa, com tema, objeto e data de entrega definidos pela instituição de ensino.

§ 1º A prestação alternativa deverá observar os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno.

§ 2º O cumprimento das formas de prestação alternativa de que trata este artigo substituirá a obrigação original para todos os efeitos, inclusive regularização do registro de frequência.

Art. 2º Revoga os demais artigos da Lei nº 11.662, de 1997.

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 16.653, de 9 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As provas, concursos públicos e vestibulares, em qualquer de suas fases, bem como cursos de extensão de formação de qualquer natureza aos funcionários da rede pública e da iniciativa privada, em qualquer grau de ensino submeter-se-ão ao mesmo regime estabelecido no caput do art. 72A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes Básicas da Educação, alterado pela Lei Federal nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no

inciso II do § 3º do art. 72A da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterado pela Lei Federal nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019.

Palácio do Governo, em 10 de janeiro de 2022.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Felipe Flessak
Chefe da Casa Civil em Exercício

Artagão Junior
Deputado Estadual

Prot. 18.456.957-4

2455/2022

DECRETO Nº 10.058

Declara a perda do cargo público do servidor JOAO ALFREDO MEYER LOPES RG nº 6.886.495-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia 5ª classe, do Quadro Próprio da Polícia Civil - QPPC da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão definitiva (transitada em julgado), Ação Penal Autos 016449-56.2012.8.16.0013, da 3ª Vara Criminal de Curitiba, substanciada no protocolado sob nº 18.312.120-0,

DECRETA:

Art. 1º Declara a perda do cargo público do servidor JOAO ALFREDO MEYER LOPES RG nº 6.886.495-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia 5ª classe, do Quadro Próprio da Polícia Civil - QPPC, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de janeiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

FELIPE FLESSAK
Chefe da Casa Civil em exercício

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

2736/2022

DECRETO Nº 10.059

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0010603-17.2014.8.16.0004, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolado nº 17.909.851-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de Novembro de 1970, CLAYTON DOMINGUES DE OLIVEIRA, RG nº 72669894 - PR, Inscrição nº 17.737-7, para exercer o cargo de Auditor Fiscal “A”, integrante da carreira de Auditor Fiscal da Coordenação da Receita do Estado – CRE.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter definitivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de janeiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

FELIPE FLESSAK
Chefe da Casa Civil em exercício

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

2738/2022

DECRETO Nº 10.060

Retifica o Decreto nº 9.962, de 22 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.343.020-3,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 9.962, de 22 de dezembro de 2021, que nomeou DENIS CARLOS SANTOS e JOÃO PAULO FREITAS, para o cargo de Professor do Magistério de Ensino Superior da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, na parte onde se lê: “Classe de Professor Adjunto”, leia-se: “Classe de Professor Assistente” e na parte onde se lê: “do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina”, leia-se: “do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 11 de janeiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

2741/2022

DECRETO Nº 10.061

Nomeia Membro do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 17.140, de 2 de maio de 2012, bem como o contido no protocolado sob nº 18.424.173-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para integrar o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN, como representante da Escola Penitenciária – ESPEN:

- ALLYSON DE OLIVEIRA, RG nº 7.839.923-6 (Suplente), em substituição a GUSTAVO JUNIOR LAGE NOGUEIRA, RG nº 9.121.815-1;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de janeiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

2742/2022

DECRETO Nº 10.062

Nomeia ELOISA HELENA MACHADO e YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.317, de 28 de agosto de 1998, bem como o contido no protocolado nº 18.470.698-9,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as Procuradoras da República, ELOISA HELENA MACHADO, como Membro Titular, e YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA, como Membro Suplente, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Paraná como representantes do Ministério Público Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de janeiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

2743/2022

DECRETO Nº 10.063

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.506.928-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LETÍCIA RANI PEDROZO DOHMS, RG nº 8.934.168-0, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador do Observatório da Despesa Pública – Símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de janeiro de 2022, de 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR FELIPE FLESSAK
Governador do Estado Chefe da Casa Civil em exercício

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

2744/2022

Despacho do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

18.318.792-9/21- De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 18.318.792-9, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, §6º, do Decreto nº 8.466/2013, a disposição funcional do servidor RENÉ JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, RG nº 1.901.296-4, para exercer suas atividades junto ao Escritório de Representação do Governo do Paraná em Brasília, com ônus para origem, até 31 de dezembro de 2022. A autorização supra fica condicionada à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. Em 11/01/22.

2705/2022

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

18.226.641-8/21 - De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.226.641-8, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. I, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a disposição funcional da servidora HELENA DE FÁTIMA ASTOLFO, RG nº 3.482.387-1, junto ao Poder Executivo do Estado do Mato Grosso, até 31 de dezembro de 2022. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, mediante permuta, de servidor(es) do Poder Executivo do Estado do Mato Grosso, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. PUBLIQUE-SE. Em 11/01/2022.

18.225.719-2/21 - De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.225.719-2, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a prorrogação da disposição funcional da servidora CASSIA APARECIDA TOLEDO RODRIGUES LIMA, RG nº 6.805.969-0, junto ao Poder Executivo do Estado do Mato Grosso do Sul, até 31 de dezembro de 2022. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, mediante permuta, de servidor(es) do Poder Executivo do Estado do Mato Grosso do Sul, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. PUBLIQUE-SE. Em 11/01/2022.

18.230.329-1/21- De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.230.329-1, **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.063, na data de 24 de novembro de 2021. PUBLIQUE-SE. Em 11/01/2022.

2704/2022

Diário OFICIAL Paraná

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

Central de atendimento ao cliente - CAC

A central de atendimento ao cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do sistema de publicações oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular. Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

Casa Civil**Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN**

Extrato das portarias emitidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR – O servidor abaixo, para responder pela Ciretran durante impedimentos legais do chefe titular.

SERVIDOR	RG	PORTARIA DG	PERÍODO/A PARTIR DE/NO DIA	UNIDADE
ALESSANDRO XAVIER DE OLIVEIRA	6.720.334-8	1682/21	14/12 A 16/12/2021	101ª RESERVA
VILMAR DE OLIVEIRA	6.720.707-6	1683/21	27/12 A 29/12/2021	07ª CASCATEL
ANTONIO HONORATO	4.13.155-5	1684/21	16 E 17/12/2021	47ª JANDAIA DO SUL
ALESSANDRO XAVIER DE OLIVEIRA	6.720.334-8	1682/21	21/12 E 22/12/2021	101ª RESERVA
FABRICIO AUGUSTO BARIANO	10.734.427-6	009/22	08/01 A 13/01/2022	13ª MARINGÁ

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pela Coordenadoria/Ciretran durante férias do chefe titular.

SERVIDOR	RG	PORTARIA DG	PERÍODO/A PARTIR DE/NO DIA	UNIDADE
EDUARDO SCHUELTER	6.494.008-2	1671/21	03/01 A 23/01/2022	COORDENADORIA DE VEÍCULOS
EDUARDO ANTONIEVICZ	9.404.509-6	1672/21	07/01 A 10/01/2022	COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
MICHELE SILVEIRO DOS SANTOS	6.684.454-4	1673/21	11/01 A 26/01/2022	COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
DALMIR JOSÉ TONELLO	4.324.820-0	1688/21	10/01 A 26/01/2022	30ª FRANCISCO BELTRÃO
DIOCEIA CARDOSO	4.533.915-7	011/22	03/01 A 18/01/2022	51ª CAMPO LARGO
ROSE VANIA JHARA DOS SANTOS	11.041.187-1	012/22	10/01 A 08/02/2022	94ª MARILÂNDIA DO SUL
LEANDRO MANOEL LISBOA DOS SANTOS	8.006.758-5	021/22	10/01 A 16/01/2022	COORDENADORIA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DISPENSAR – O servidor abaixo de responder pela Divisão/Setor

SERVIDOR	RG	PORTARIA DG	A PARTIR DE	UNIDADE	REVOGA PORTARIA
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS PINTO	7.261.066-0	1686/21	01/01/2022	SETOR DE MATERIAL DE CONSUMO	283/20

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pela Divisão

SERVIDOR	RG	PORTARIA DG	A PARTIR DE	UNIDADE	REVOGA PORTARIA
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS PINTO	7.261.066-0	1686/21	01/01/2022	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DE METAS	403/12
SIMONE SIMÕES GAZZOTTO DE SOUZA	8.265.592-1	1691/21	01/01/2022	SETOR DE MATERIAL DE CONSUMO	
FERNANDO MAURICIO IMTHURM	5.198.655-5	027/22	10/01/2022	SETOR DE TELEFONIA	

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem como Supervisor

SERVIDOR	RG	PORTARIA DG	A PARTIR DE	UNIDADE	REVOGA PORTARIA
FELIPE CABRAL DALLA VECCHIA SAUER	7.994.249-9	1669/21	03/01/2022	06ª GUARAPUAVA	309/17

DISPENSAR – A servidora abaixo, de responder como Supervisor

SERVIDOR	RG	PORTARIA DG	A PARTIR DE/PERÍODO	UNIDADE	REVOGA PORTARIA
NADIR GONÇALVES MOREIRA WATANABE	4.379.458-2	1670/21	03/01/2022	16ª FOZ DO IGUAÇU	338/15

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para prestarem serviços de identificação veicular.

SERVIDOR	RG	PORTARIA DG	A PARTIR DE/PERÍODO	UNIDADE
MARINA FAUSTINO JULIANO	10.293.853-4	1674/21	22/12/2021	10ª JACAREZINHO
RAFAEL SCARPELINI PIANI	7.148.740-7	1675/21	22/12/2021	10ª JACAREZINHO
ROSINALDO MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	3.012.306-9	1676/21	22/12/2021	21ª IRATI
CAMILO FIRST	10.603.198-3	1677/21	22/12/2021	27ª IBAITI
ANA CLARA REGIANI BUENO	9.644.329-3	1678/21	22/12/2021	28ª LOANDA
MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO	13.013.056-0	1679/21	22/12/2021	50ª FAXINAL
JOÃO FRANCISCO MIKILITA	9.678.477-5	1680/21	22/12/2021	55ª PALMAS
CATIANI APARECIDA SILVEIRA HAHN	10.006.223-2	1681/21	22/12/2021	64ª BARRAÇÃO
WILIAN VIDAL	10.795.328-0	1689/21	09/12/2021	78ª WENCESLAU BRAZ
FRANCISCO APARECIDO MORAES BEZERRA	4.347.596-7	1690/21	06/12/2021	58ª RONDON
JOÃO JORGE GUERIOS	3.805.508-9	022/22	06/12/2021	93ª MANGUEIRINHA

Curitiba, 07 de janeiro de 2022

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor-Geral

Extrato de Atos Emitidos

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei Estadual nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei Estadual nº 17075/12, resolve:

DESTITUIR – Os servidores abaixo, da Função Comissionada de Confiança, destinada aos servidores que exercem atribuições de Chefe de Divisão/Setor/Supervisor

SERVIDOR	RG	ATO	A PARTIR DE	FCC	UNIDADE
ALCIONE MIRANDA GARCIA	1.767.184-7	097/21	01/01/2022	1	DIVISÃO DE CONTROLE E DESPESA
NADIR GONÇALVES MOREIRA WATANABE	4.379.458-2	109/21	03/01/2022	2	16ª FOZ DO IGUAÇU
SIBELI LUSTOSA DE CAMARGO VICKI	9.177.970-6	111/21	01/01/2022	1	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DE METAS
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS PINTO	7.261.066-0	112/21	01/01/2022	2	SETOR DE MATERIAL DE CONSUMO

CONCEDER – Aos servidores abaixo, a Função Comissionada de Confiança, destinada aos servidores que exercem atribuições de Chefe de Divisão/Setor/Supervisor

SERVIDOR	RG	ATO	A PARTIR DE	FCC	UNIDADE
LUCAS SCHUBERT DA CUNHA PEREIRA	9.088.833-1	100/21	01/01/2022	1	DIVISÃO DE CONTROLE E DESPESA
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS PINTO	7.261.066-0	112/21	01/01/2022	1	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DE METAS
SIMONE SIMÕES GAZZOTO DE SOUZA	8.265.592-1	115/21	01/01/2022	2	SETOR DE MATERIAL DE CONSUMO
FERNANDO MAURICIO IMTHURM	5.198.655-5	002/22	10/01/2022	2	SETOR DE TELEFONIA

Curitiba, 07 de janeiro de 2022

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor-Geral

1691/2022

PORTARIA n.º 010/2022 - DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, RESOLVE:

DESIGNAR - NOAH NADAY GUIMARÃES - RG n.º 9.333.177-0, para responder pela ASSESSORIA JURÍDICA, no período de 03/01 a 01/02/2022, durante férias da Chefe titular THAIS OLIVEIRA SANTA CLARA.

Curitiba, 03 de janeiro de 2022

Wagner Mesquita de Oliveira

Diretor-Geral

1693/2022

PORTARIA N.º 028/2022 – DG

Súmula: Substituição de Membro da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas de Trânsito, denominadas Clínicas de Trânsito.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a legislação licitatória em vigor: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007; Decreto Estadual n.º 4.507 de 01 de abril de 2009, e demais diplomas legais aplicados à espécie;

Considerando a Portaria n.º 425/2021-DG que designa membros para comporem a Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas de Trânsito, denominadas Clínicas de Trânsito, visando a coordenação e atendimento de todos os procedimentos de credenciamento de clínicas a serem realizados no âmbito do DETRAN/PR – Protocolo n.º 17.640.082-0.

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear para exercer a função de Presidente, o servidor Eduardo Antonievicz - RG n.º 9.404.509-6, em substituição a Herivelto do Carmo – RG n.º 1.464.670-1, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Curitiba, 07 de janeiro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Diretor-Geral do DETRAN/PR

1966/2022

PORTARIA N.º 029/2022 – DG

Súmula: Substituição de servidor da Comissão Interna de Credenciamento da Coordenadoria de Gestão de Serviços – Agentes Externos - COOGS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear Eduardo Antonievicz, inscrito no RG n.º 9.404.509-6, servidor estatutário, para compor a Comissão Interna de Credenciamento da Coordenadoria de Gestão de Serviços – Agentes Externos – COOGS, instituída pela Portaria 056/2019, datada em 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Executivo, exemplar n.º 10499, de 14 de agosto de 2019, em substituição a Herivelto do Carmo, inscrito no RG n.º 1.464.670-1, servidor estatutário.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3.º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 07 de janeiro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Diretor-Geral do DETRAN/PR

1965/2022

Procuradoria Geral do Estado**Resolução n.º 06/2022-PGE**

Designa membros para compor Comissão constituída por meio da Resolução n.º 259/2021-PGE, para dar cumprimento às Iniciativas 5.1 e 8.3 do Plano Estratégico da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, inciso I, da Lei n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o inc. III, do art. 3º do Decreto n.º 8.955 de 7 de março de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Procuradores do Estado **ROBERTO ALTHEIM – CJUD**, RG 5.038.146-3/PR, e **RICARDO FERREIRA DA SILVA – PRE**, RG 14.748.030-0/PR, para compor Comissão constituída por meio da Resolução n.º 259/2021-PGE, para dar cumprimento às Iniciativas 5.1 e 8.3 do Plano Estratégico da Procuradoria-Geral do Estado

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Izabel Cristina Marques
Procuradora-Geral do Estado, em exercício

2057/2022

Controladoria Geral do Estado**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RESOLUÇÃO CGE Nº 01/2022**

Designa servidora para exercer a função de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019; pelo inciso VI, do Anexo V da Lei Estadual nº 19.435, de 26 de março de 2018; e pelo parágrafo segundo, do art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO o Sistema de Integridade e Compliance, instituído pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019; e

CONSIDERANDO o Sistema de Integridade e Compliance, instituído pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019; e

CONSIDERANDO o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual, instituído pela Lei Estadual nº 19.857, de 29 de maio de 2019; e

CONSIDERANDO as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance Setoriais, no que tange as atividades dos Agentes de Compliance, contidas no art. 24 do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.741, de 19 de setembro de 2019; e CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SAMIA YASMIM YOUSSEIF DUQUE REGNIEL DE LIMA, RG nº 10.805.994-0, para exercer a função de Chefe de Núcleo de

Integridade e Compliance Setorial junto à Secretaria da Comunicação Social e da Cultura – SECC, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022, ficando revogado o art. 2º da Resolução CGE nº 15/2021.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

2055/2022

Secretaria da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 13.163/2022

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Ofício nº 1742/2021 - PGE/PRE contido no protocolo nº 18.444.626-0, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0036481-79.2020.8.16.0182,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de abril de 2020, Progressão, em 1 (uma) referência salarial, pelo critério de Antiquidade, ao servidor Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
SESP	AN	JOSE ROBERTO FERREIRA	40295216	1	CL	REF	CL	REF	01/04/2020
					I	03	I	04	

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de janeiro de 2022

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

1862/2022

Resolução SEAP nº. 13.164/2022

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Ofício nº 002/2022 – PGE/PRE contido no protocolo nº 18.487.973-5, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0024563-78.2020.8.16.0182,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 3.971, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 10.510, de 29 de agosto de 2019, na parte que concedeu Progressão, em duas referências salariais pelo critério de Titulação, ao servidor Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
SESP	AP	NANCY MARIA FERRARI VITORIO	32853854	1	CL	REF	CL	REF	03/04/2019
					I	04	I	06	

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

2113/2022

Resolução Conjunta SEAP/SESA nº. 234/2022

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Secretário de Estado da Saúde do Paraná** no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 13A da Lei Complementar nº 231 de 17 de dezembro de 2020, o Despacho do Governador de 20 de dezembro de 2021 (protocolo nº 18.043.797-5), e o contido na Lei nº 18.136 de 03 de julho de 2014, que instituiu o Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, e o disposto no Protocolo nº 18.336.469-3.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder aos servidores estáveis regidos pela Lei Estadual n.º 18.136 de 03 de julho de 2014, que instituiu o Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, ATIVOS, a Progressão a título de Progressão por Antiguidade na forma do artigo 9º, §1º, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Conceder aos servidores estáveis regidos pela Lei Estadual n.º 18.136 de 03 de julho de 2014, que instituiu o Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, ATIVOS, a Promoção a título de Promoção por Merecimento na forma do artigo 8º, §3º, conforme o Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Conceder aos servidores estáveis regidos pela Lei Estadual n.º 18.136 de 03 de julho de 2014, que instituiu o Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, ATIVOS, a Promoção a título de Promoção por Antiguidade na forma do artigo 8º, §2º, conforme o Anexo III desta Resolução.

Art. 4º Conceder aos servidores estáveis regidos pela Lei Estadual n.º 18.136 de 03 de julho de 2014, que instituiu o Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, ATIVOS, a Progressão a título de Progressão por Merecimento na forma do artigo 9º, 2º, conforme o Anexo IV desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de janeiro de 2022.

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Carlos Alberto Gebrim Preto
(BETO PRETO)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 234/2022
ANEXO I

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ALICE ASSIS LANNA DE CASTRO	100490102	1	QPSS	SESA	PSP	B	5	B	6
JEFFERSON LUIZ FERRAZZI	53958958	1	QPSS	SESA	PSP	B	5	B	6
PRISCILLA MATTOS GOMES	101964973	1	QPSS	SESA	PSP	B	3	B	4
DAYANE CORDEIRO GURSKI	102679440	2	QPSS	SESA	PSP	C	3	C	4
LUENE APARECIDA SILVEIRA QUADROS	72180763	1	QPSS	SESA	PSP	C	4	C	5
MISLAINE MARIA DA SILVA	72371364	1	QPSS	SESA	PSP	C	6	C	7
GUERINO RECCO JUNIOR	35147489	1	QPSS	SESA	PSP	C	3	C	4
ELOISA STRINGARI	80917740	1	QPSS	SESA	PSP	C	3	C	4
VANIA FERREIRA CORREIA	81495580	1	QPSS	SESA	PSP	C	3	C	4
MARCIO OLINISKI KONIG	54549962	1	QPSS	SESA	PSE	B	3	B	4
WELLINGTON DA LUZ	20241900	2	QPSS	SESA	PSE	A	3	A	4
BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	15409029	2	QPSS	SESA	PSF	C	4	C	5
MARLENE PEREIRA	57833076	1	QPSS	SESA	PSF	A	3	A	4

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 234/2022
ANEXO II

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
MAYARA VIDOTTO MARCONDES PIRES	94381800	2	QPSS	SESA	PSP	C	5	B	1

QUEILA ORTIZ BARROS DAMASIO	45823890	2	QPSS	SESA	PSE	C	7	B	1
JOSMAEL DELGADO PEREIRA	80267363	1	QPSS	SESA	PSE	C	5	B	1
VERA MARIA NAVARINI	33929013	1	QPSS	SESA	PSE	C	7	B	1
RAFAEL CRAVILINO DE REZENDE	87661849	1	QPSS	SESA	PSF	C	5	B	1
CECILIA RECHE GARCIA	40391096	1	QPSS	SESA	PSF	C	7	B	1
CRISTIANO VESCOVI	96434685	2	QPSS	SESA	PSF	C	5	B	1
FERNANDO THIAGO SCAPPINI ACOSTA	89330858	1	QPSS	SESA	PSF	C	7	B	1
GRACIELE DA SILVA GODOI	128575537	2	QPSS	SESA	PSF	C	7	B	1

PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 234/2022
ANEXO III

PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
GUACIRA KLAES DO NASCIMENTO	39211807	3	QPSS	SESA	PSF	B	7	A	1

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA Nº 234/2022
ANEXO IV

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
ADNAN DE CARVALHO	60026378	1	QPSS	SESA	PSP	B	3	B	5
MARIA FILOMENA LENVINSKI	83912928	1	QPSS	SESA	PSP	C	1	C	3
SABRINA DAL PRA	84698962	1	QPSS	SESA	PSP	B	1	B	3
DANIELE AKEMI ARITA	70849321	1	QPSS	SESA	PSP	B	1	B	3
GRACIELE CARRARO BALESTRO	51806166	1	QPSS	SESA	PSP	B	3	B	5
GRACIELE DE PINTOR	79375918	1	QPSS	SESA	PSP	C	4	C	6
ANGELA CRISTINA DA SILVA BORGHI	34272832	1	QPSS	SESA	PSP	B	1	B	3
JOSE DE MATTOS LEO NETO	18327520	2	QPSS	SESA	PSP	A	4	A	6
PAULO HENRIQUE MARQUES MORAES	65153742	1	QPSS	SESA	PSP	A	6	A	8
CARINE CRISTINA DOS SANTOS BAGGIO	88128800	1	QPSS	SESA	PSE	C	4	C	6
MARCOS AURELIO BRASILIO PINHEIRO	43257986	1	QPSS	SESA	PSE	C	4	C	6
PERCIDA SANTOS BORGIO	31618100	1	QPSS	SESA	PSE	B	4	B	6
IVONEI DOS SANTOS	38761056	1	QPSS	SESA	PSE	B	1	B	3
MARIA DE LOURDES MOREIRA GOMES	49879881	1	QPSS	SESA	PSE	C	4	C	6
PRISCILA PEREIRA ARAUJO	92193594	1	QPSS	SESA	PSE	C	1	C	3
ANGELA SCHEFFER	60192430	1	QPSS	SESA	PSE	C	1	C	3
SUELI DE FATIMA LEMES	40626670	1	QPSS	SESA	PSE	C	4	C	6
MARINETE DOMINGOS COELHO DOS SANTOS	41579765	1	QPSS	SESA	PSE	B	1	B	3
LUCIANE CRISTINA FERRARI	61795669	1	QPSS	SESA	PSE	C	1	C	3
ELIANE DE SOUZA BARBOSA	105594054	1	QPSS	SESA	PSE	C	1	C	3

NARA DE OLIVEIRA	47748380	1	QPSS	SESA	PSE	A	7	A	9
MARCIL PIRES MACHADO	32456251	1	QPSS	SESA	PSE	A	6	A	8
JEFFERSON MAGNO PEREIRA	40060995	1	QPSS	SESA	PSE	A	7	A	9
MARIA LUCIA BORGES	43023713	1	QPSS	SESA	PSE	A	7	A	9
TATIANE GONCALVES MACHADO	80880669	3	QPSS	SESA	PSF	C	4	C	6
ELIANE APARECIDA TAQUES	65485591	1	QPSS	SESA	PSF	C	4	C	6
CRISTIANO VESCOVI	96434685	2	QPSS	SESA	PSF	B	1	B	3
KARINE CRISTIANE CAMARGO	82401440	53	QPSS	SESA	PSF	B	1	B	3
ADILSON LUIZ RIGHEZ	131246994	1	QPSS	SESA	PSF	B	1	B	3
IVAN APARECIDO DA LUZ	76340501	1	QPSS	SESA	PSF	B	1	B	3
MARIA HELENA DE OLIVEIRA CORREIA	38183753	1	QPSS	SESA	PSF	A	7	A	9

1895/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 7782 07/01/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 4933 DE 19/02/2004 O NOME DE EDENIR DE FATIMA CHACOROWSKI

R.G. 31768624 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 7502 DE 21/07/2004 O NOME DE ADRIANA SILVIA ROTH ZVOLINSKI

R.G. 53109608 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 7783 07/01/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 170 DE 21/01/1999 O NOME DE ODENIR APARECIDO COLCHON MONTEZINO

R.G. 19459985 LF - 21

EXCLUIR DA PORTARIA N. 5742 DE 30/10/2007 O NOME DE IVONETE COSTA CARVALHO

R.G. 7012853 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 9910 DE 10/11/2004 O NOME DE JOSUEL SOARES

R.G. 9367128 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 10234 DE 25/11/2004 O NOME DE ANDREA TERESINHA BATISTA ROSA

R.G. 44465892 LF - 21

EXCLUIR DA PORTARIA N. 18828 DE 10/10/2002 O NOME DE EDENIR DE FATIMA CHACOROWSKI

R.G. 31768624 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 7784 07/01/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 627 DE 26/01/2007 O NOME DE REGINA APARECIDA CUSTODIO COLOMBO

R.G. 49874421 LF - 5

EXCLUIR DA PORTARIA N. 10234 DE 25/11/2004 O NOME DE EDILAMAR REGINA DE OLIVEIRA FRAGA

R.G. 49428219 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 19571 DE 11/11/2009 O NOME DE GILSE MARLY MENIN CESCA

R.G. 50631273 LF - 90

EXCLUIR DA PORTARIA N. 21418 DE 07/04/1998 O NOME DE JUCILENE SANTANA PERUCI

R.G. 44543532 LF - 1

1805/2022

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 004, de 4 de janeiro de 2022.

Divulga o preço médio mensal do leite UHT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UHT-longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de dezembro de 2021, conforme aferido para o leite longa vida integral em R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) por litro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

1944/2022

RESOLUÇÃO Nº 005, de 4 de janeiro de 2022.

Divulga preços médios para milho e leite-cota.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas cláusulas 4 e 5 do Convênio SEAB/SEFA/BANESTADO-EMATER-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os preços médios recebidos pelos produtores de milho e leite-cota, referentes ao mês de dezembro de 2021, fixados em R\$ 79,89 (setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), por 60 quilogramas de milho, e R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos), por litro de leite-cota.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

1946/2022

ADAPAR

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários das Gerências de Sanidade

Vegetal, Trânsito Agropecuário, Saúde Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal e suas respectivas DECISÕES, promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ-ADAPAR, calçadas nas LEIS n.ºs. 7827/83, 7802/89, 8014/84, 9818/91, 10711/03, 11200/95, 9056/89, 11200/95, 11504/96, 10799/94; DECRETOS n.ºs. 24114/34, 3876/84, 98816/90, 4074/02, 6120/85, 4154/94, 5153/04, 3287/97, 6710/90, 2792/96, 12029/14 e 3005/00 e demais ATOS COMPLEMENTARES.

As multas não quitadas serão inscritas no Cadastro de Inadimplentes – CADIN/Dívida Ativa.

O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, julga as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes SANÇÕES:

Auto de Infração n.º 6261, contra MAURÍCIO LIMBERGER, Município de TOLEDO, PR. DECISÃO: Nulo/Arquivamento por prescrição.

Auto de Infração n.º 13872, contra CAMPAGRO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, Município de IVAIPORÁ, PR. DECISÃO: Nulo/Arquivamento por prescrição.

Auto de Infração n.º 17525, contra MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Município de ALTÔNIA, PR. DECISÃO: Pena de Advertência.

RECURSO:

Vistos e examinados os presentes Recursos, o Senhor DIRETOR PRESIDENTE, decide:

Auto de Infração n.º 21145 contra LUIZ CESAR IANK E CIA LTDA., Município de CASTRO, PR. DECISÃO: Provimento do recurso anulando o processo administrativo.

Auto de Infração n.º 27281 contra LEOMAR JOSÉ SARTI, Município de FOZ DO IGUAÇU, PR. DECISÃO: Provimento parcial do recurso alterando a pena de multa para pena de advertência.

Auto de Infração n.º 4330 contra MÁRCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, Município de CERRO AZUL, PR. DECISÃO: Não Provimento do Recurso.

Curitiba, 03 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CASAGRANDE
Gerente de Apoio Técnico

2044/2022

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO

ABASTECIMENTO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ -

ADAPAR

GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO – GAT

A Gerência de Trânsito Agropecuário informa que foram autuados os Srs. MARCIO GUSTAVO GONÇALVES – CPF: : 090.283.199-21, Município de SIQUEIRA CAMPOS, PR. – Auto de Infração n.º 15125 de 15.08.20 e MARQUES & BERTHOLINI LTDA. – ME CNPJ: 10.527.410/0001-49, Município de SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR – Auto de Infração n.º 2605 de 25.08.21, por infringirem o Decreto Estadual n.º 12029 de 01.09.14, Art. 13.

Curitiba, 10 de Janeiro de 2022.

ALESSANDRO CASAGRANDE
Gerente de Apoio Técnico

2142/2022

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto n.º 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. n.º 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Art.1º Designar a servidora ALINE SEGAWA TONETTI, RG n.º 6.266.226-3 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência Regional da Unidade Regional de Maringá, no período 31/01/2022 à 01/03/2022, em substituição a servidora ANA PAULA MOSER, RG n.º 8.578.607-5 SSP/PR, por motivo de férias da titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR PORTARIA Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto n.º 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. n.º 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Art.1º Designar o servidor EMERSON PINHEIRO MENDES, RG n.º 8.813.569-5, SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência Administrativa, no período 01/02/2022 a 02/03/2022, em substituição a servidora CLARICE SANTOS MACIEL, RG n.º 6.668.455-5 SSP/PR, por motivo de férias da titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto n.º 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando

o disposto no Protocolado n.º 18.485.332-9, e em conformidade com o artigo 8º, da Portaria n.º 280, de 28 de setembro de 2018, desta ADAPAR, RESOLVE: Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa ADAVET SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ sob n.º 35.919.012/0001-07, com endereço na Rua Serra Paranapiacaba, n.º 170, Bairro Bandeirantes, Londrina, Estado do Paraná, para a atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR. Art. 2º A prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial de que trata o artigo 1º, deverá atender ao disposto na Portaria n.º 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR, sem prejuízo dos demais preceitos normativos estadual e federal de inspeção de produtos de origem animal. Art. 3º O credenciamento é válido pelo período de 01 (um) ano a partir de 10 de janeiro de 2022, podendo ser renovado anualmente mediante requerimento protocolado na Unidade Local ou Regional da ADAPAR até 30 (trinta) dias do vencimento, na forma do artigo 8º, da Portaria n.º 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente.

2061/2022

Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 001/2022-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Concurso Público aberto por meio do Edital no 229/2014-PRH, publicado no DOE edição 9.245, de 11/07/2014; Considerando o Decreto Estadual no 9.864/2021, publicado no DOE em 17/12/2021;

Considerando o disposto no art. 41, § 1º, da Lei n.º 6.174, de 16/11/1970, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para o nomeado Leonardo Odebrecht, portador do R.G. 7.097.394-7 - SSP/PR aprovado em concurso público, para tomar Posse do cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Médico (Cirurgia Geral).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 10 de janeiro de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

2007/2022

UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

GABINETE DA REITORIA EDITAL Nº 004/2022-GRE

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o contido na Lei n.º 8.666/93; considerando o Art. 150 da Lei Estadual n.º 15608/2007, de 16 de agosto de 2007; considerando o Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria n.º 16080/2021-GRE, integrante da CR n.º 61849/2021, de 15 de abril de 2021, referente ao Contrato 020/2020,

TORNA PÚBLICO:

1. Ficam aplicadas sanções administrativas a Empresa CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA, com sede na cidade de Cascavel, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 13.345.161/0001-69, conforme segue:
Multas de 20% (vinte por cento), sobre o valor do Contrato, a qual deve ser descontada do montante que a empresa Processada tenha direito de receber;
Suspensão temporária de participação em processos licitatórios e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 12 (doze) meses.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 10 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

1967/2022

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 0117/2022-GRE, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo n.º 62869/2021, de 08 de outubro de 2021; considerando o Ofício n.º 15/2021-CPA, de 16 de dezembro de 2021;

considerando o Memorando nº 002/2022-Corregedoria, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o sobrestamento, no período de 22 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022 (12 dias), e no período de 03 a 23 de janeiro de 2022 (21 dias), do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 2864/2021GRE, em razão do período de recesso e férias coletivas
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

GABINETE DA REITORIA**PORTARIA Nº 0118/2022-GRE, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008; considerando o Processo nº 62866/2021, de 08 de outubro de 2021; considerando a Portaria nº 2875/2021-GRE, de 14 de outubro de 2021; considerando o Memorando nº 003/2022-Corregedoria, de 05 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2875/2021-GRE, de 14 de outubro de 2021, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar contra a Servidora ODETE FÁTIMA PAVANI FERRARI, RG nº 4.715.248-8, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, por possível infringência ao Art. 10, Inciso I da Resolução nº 046/2008-COU (Código Disciplinar da Unioeste), estando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

2129/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Paraná Edificações - PRED

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº: 001/2022 **Data:** 04/01/22 **Início:** 18/01/22 **Prazo:** 150 dias
Contrato: CA 21/5652 **Valor:** R\$ 44.426,14 **Objeto:** Projeto
Próprio: Delegacia de Polícia – Nova Fátima **Órgão:** SESP
Executor: Paulo Zuan Benedetti Chenso Arquitetura
Fiscalização da Obra: Vivian Colley
Fiscal: Isaura Marques De Souza
Substituto: A 30.869-2

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Diretor Geral da Paraná Edificações

1882/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº: 002/2022 **Data:** 05/01/22 **Início:** 07/02/22 **Prazo:** 180 dias
Contrato: CA 21/5682 **Valor:** R\$ 59.479,00 **Objeto:** Projeto
Próprio: 4ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar – Cambé **Órgão:** SESP
Executor: Paulo Zuan Benedetti Chenso Arquitetura
Fiscalização da Obra: Antônio Vitor Rodrigues Lobo
Fiscal: Isaura Marques De Souza
Substituto: A 30.869-2

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Diretor Geral da Paraná Edificações

1906/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº: 003/2022 **Data:** 06/01/22 **Início:** 04/01/22 **Prazo:** 120 dias
Contrato: CA 21/5698 **Valor:** R\$ 269.000,00 **Objeto:** Reforma
Próprio: Penitenciária Feminina do Paraná – Piraquara **Órgão:** SESP
Executor: JRM Instalações EIRELI-EPP
Fiscalização da Obra: Davson Dolata Sigi
Fiscal: Zenon Silva Neto
Substituto: 10.583-D/PR

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Diretor Geral da Paraná Edificações

2050/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED PORTARIA Nº 11/2022 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto nº 8.197, de 02 de agosto de 2021, com fundamento no disposto na Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolo nº 18.095.401-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 177/2021, oriundos da **Dispensa de Licitação nº 63/2021**, referente à aquisição de cordões para crachá padronizados do Censo Escolar.

SETOR	FUNÇÃO	RG	CPF	NOME
SEED/ DPGE/ CIE	Gestor de Contrato	6.705.174-2	005.455.869-76	Fernanda Paulo Evangelista
	Gestor de Contrato Suplente	4.410.095-9	758.390.169-34	Carla Pilar Costanzi
	Fiscal Setorial de Contrato	4.290.630-1	711.349.139-15	Marcia Aparecida Batista
	Fiscal Setorial de Contrato Suplente	3.078.006-0	442.891.899-20	Marilei de Lima Rodel

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 6 de janeiro de 2022.

Vinícius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

1948/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED PORTARIA Nº 12/2021 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto nº 8.197, de 2 de agosto de 2021, com fundamento no disposto na Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolo nº 18.240.101-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal dos Contratos nºs 186/2021, 187/2021 e 188/2021, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 117/2021**, referentes à aquisição de aparelhos de ar-condicionado:

FUNÇÃO	NOME	E-MAIL	CPF
GESTOR	Giorgiane Pacheco Matias	Giorgiane@educacao.pr.gov.br	018.545.639-12
FISCAL	Abimael dos Santos	bimael@seed.pr.gov.br	974.730.309-49

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 7 de janeiro de 2022.

Vinícius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

1952/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED PORTARIA Nº 14/2022 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e

do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 8.197, de 02 de agosto de 2021, com fundamento no disposto na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 18.429.356-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores e Fiscais dos Contratos n.ºs 189/2021 e 190/2021, oriundos do **Pregão Eletrônico n.º 1406/2020**, referentes à aquisição III de *access point* e *switches* para ampliação da infraestrutura de rede sem fio *wi-fi* das Escolas públicas Estaduais do Paraná, para atender às necessidades do setor da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – Diretoria de Tecnologia e Inovação Educacional – DTI/DETEC/CIEQ.

SETOR	FUNÇÃO	RG	CPF	NOME
SEED/ DETEC /CIEQ	Gestor de Contrato	5.669.918-0	844.496.4 09-34	Claudio Aparecido de Oliveira
	Gestor de Contrato Suplente	6.663.880-4	017.940.9 79-45	Sivaldo Forteski
	Fiscal Setorial de Contrato	5.555.210-0	017.229.8 79-28	Paulo Cesar Waltrick
	Fiscal Setorial de Contrato Suplente	8.029.034-9	019.416.3 09-10	Ailton Lopes

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

2154/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA-GERAL
PORTARIA N.º 0308/2021 – DG/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições,

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores contratados pela CLT, a partir das datas informadas no anexo, tendo em vista a nulidade dessas contratações, reconhecida pela Súmula e Jurisprudência N.º 363, do Tribunal Superior do Trabalho:

363 – SERVIDOR PÚBLICO. CONTRATO NULO. EFEITOS

A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II e §2.º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitando o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS.”

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em 15 de dezembro 2021

VINICIUS MENDONÇA NEIVA
DIRETOR-GERAL
Res.nº 3.404/2021-GS/SEED

2197/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
EDITAL N.º 2/2022 – GS/SEED

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O Secretário de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o dever constitucional do Estado em garantir o direito à educação básica aos cidadãos de todas as faixas etárias, em atendimento ao art. 208 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
- as Portarias do Ministério da Educação n.º 280, de 19 de fevereiro de 2020, e n.º 546, de 20 de julho de 2021, que definem como serviço voluntário as atividades desenvolvidas pelos Assistentes de Alfabetização no âmbito do Programa Tempo de Aprender;
- a necessidade de credenciar candidatos, na condição de voluntários, para desenvolverem atividades de Assistente de Alfabetização em turmas de alfabetização de 1.º e 2.º anos do Ensino Fundamental;
- o contido no Protocolado n.º 18.309.530-7,

TORNA PÚBLICO

o presente Edital que estabelece orientações, critérios e procedimentos destinados à realização do processo de seleção e classificação de candidatos para suprirem a função de Assistente de Alfabetização

Voluntário nas turmas de 1.º e 2.º anos do Ensino Fundamental da rede estadual.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 O presente Edital tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos para suprirem a função de Assistente de Alfabetização Voluntário nas escolas estaduais do Paraná que foram indicadas e autorizadas pelo Ministério da Educação para participarem do Programa Tempo de Aprender, de acordo com o número de vagas (anexo II).

1.2 A atividade do Assistente de Alfabetização com o professor alfabetizador/professor regente corresponderá a 5 (cinco) horas semanais, nas turmas de 1.º e 2.º anos para unidades escolares não vulneráveis, ao longo de um ciclo de dois exercícios de execução do Programa Tempo de Aprender.

1.3 Aos Assistentes de Alfabetização devem ser atribuídas no máximo 8 (oito) turmas em escolas não vulneráveis ou outra combinação equivalente, em termos de quantidades de horas semanais.

1.4 O Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender realiza trabalho voluntário, sem vínculo empregatício, que conta com ressarcimento para alimentação e transporte no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por turma atendida.

1.5 O apoio financeiro às unidades escolares ocorrerá por meio da cobertura de despesas de custeio, via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, sendo que a transferência de recursos será feita apenas às Unidades Executoras representativas das unidades escolares, indicadas pela Secretaria da Educação e do Esporte, que confirmaram sua adesão no Sistema PDDE Interativo.

1.6 O apoio dos Assistentes de Alfabetização ao professor alfabetizador/professor regente é considerado como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 – Lei do Voluntariado, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

1.6.1 Considera-se serviço voluntário, para fins da Lei referida no item anterior, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

1.7 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

2. Das atribuições

2.1 Caberá ao Assistente de Alfabetização Voluntário selecionado:

- I. a realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador/professor regente, conforme orientações da SEED e com o apoio da gestão escolar;
- II. o apoio na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes regularmente matriculados no 1.º e no 2.º ano do Ensino Fundamental;
- III. a participação no planejamento das atividades juntamente com a direção e equipe pedagógica da escola;
- IV. o cumprimento da carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- V. o auxílio ao professor alfabetizador/professor regente nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- VI. o acompanhamento do desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência, orientado pelo professor alfabetizador/professor regente da turma;
- VII. a elaboração e apresentação à coordenação de relatório dos conteúdos e de atividades realizadas mensalmente;
- VIII. o cumprimento com responsabilidade, pontualidade e assiduidade de suas obrigações com o Programa;
- IX. cursar o treinamento *on-line*, fornecido pelo MEC, para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

2.2 Caberá à Comissão instituída nos Núcleos Regionais de Educação – NRE, a ser designada por ato administrativo:

- I. responsabilizar-se pelo Processo de Seleção dos Assistentes de Alfabetização que atuarão nas escolas inseridas no Programa Tempo de Aprender, o qual contempla: inscrição, análise da documentação, divulgação de resultado preliminar, recebimento e julgamento dos recursos e divulgação do resultado final da seleção, observando os prazos previstos no cronograma (anexo I);
- II. receber e conferir se estão devidamente preenchidos e assinados os seguintes documentos dos candidatos a Assistente de Alfabetização Voluntário:
 - a) ficha de inscrição do candidato (anexo III);
 - b) termo de disponibilidade do Assistente de Alfabetização Voluntário (anexo IV);
 - c) termo de compromisso de participação nas formações (anexo V);
 - d) carta de anuência da liderança, para as escolas indígenas (anexo VI);
 - e) critérios de classificação (anexo VII);
 - f) declaração de disponibilidade para servidores públicos ou outro empregador (anexo VIII).
- III. tornar pública a abertura de inscrições e o resultado da seleção, por meio de Edital a ser fixado no NRE.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h da data de publicação deste Edital até 18 de fevereiro de 2022, na sede dos Núcleos Regionais de Educação – NRE (anexo IX) ou em locais/escolas credenciadas pelo NRE.

3.2 A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato ou mediante instrumento de procuração simples com poderes específicos e, em ambos os casos, acompanhada dos documentos obrigatórios.

3.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte

documentação, acompanhada dos originais para conferência:
a) ficha de inscrição do candidato a Assistente de Alfabetização preenchida e assinada (anexo III);
b) fotocópia da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto;
c) fotocópia do comprovante de escolaridade;
d) fotocópia do comprovante de vínculo funcional com a Rede Pública Estadual ou Municipal de Educação, quando couber;
e) fotocópia do comprovante de experiência profissional em educação, contendo tempo de serviço, quando couber;
f) Termo de Compromisso de Participação nas Formações preenchido e assinado (anexo V);
g) Termo de Disponibilidade do Assistente de Alfabetização Voluntário, preenchido e assinado (anexo IV);
h) Carta de Anuência da Liderança, indicando o candidato à vaga na escola indígena, preenchida e assinada, quando for o caso (anexo VI);
i) Declaração de Disponibilidade para servidores públicos, quando for o caso (anexo VIII).

4. Da Seleção

4.1 Período de inscrição: a partir da data de publicação deste Edital até 18 de fevereiro de 2022.
4.2 Análise da documentação e classificação dos candidatos inscritos: 21 a 22 de fevereiro de 2022.
4.3 Afixação do resultado da pré-seleção em local público e publicação na página do NRE: 23 de fevereiro de 2022.
4.4 Recebimento de recursos interpostos contra o resultado da pré-seleção: 24, 25 e 28 de fevereiro de 2022.
4.5 Julgamento dos recursos eventualmente interpostos: 1.º e 2 de março de 2022.

4.6 Afixação do resultado final em local público e publicação na página do NRE: 3 de março de 2022.

4.7 Requisitos que deverão ser preenchidos pelos candidatos:

a) ser brasileiro(a) ou naturalizado(a) que tenha domínio da língua portuguesa;
b) ter domínio da língua indígena falada pelos estudantes (para as vagas destinadas às escolas indígenas);
c) ter cumprido as obrigações militares previstas na lei;
d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;
e) possuir, preferencialmente, o curso de Pedagogia, Magistério ou Formação de Docentes e ter disponibilidade de 5 (cinco) horas semanais, no mínimo, para desenvolver atividades voluntárias de alfabetização (anexo IV);
f) possuir, no mínimo, certificado de conclusão de nível médio.
4.7.1 Não serão aceitas inscrições via telefone, fax ou internet.
4.7.2 A inscrição de que trata o presente Edital é gratuita.

5. Das Vagas

5.1 As vagas para o presente processo de seleção e classificação constam no anexo II deste Edital.
5.2 As vagas estão condicionadas à execução do Programa Tempo de Aprender pela escola indicada.

6. Da adesão e da ação dos candidatos

6.1. Os candidatos a Assistentes de Alfabetização classificados e excedentes, que não possuem turmas para vinculação, permanecerão no cadastro de classificados e poderão ser chamados para suprir vagas futuras e/ou casos de substituição.
6.1.2 No caso de desistência (anexo X) ou afastamento do Assistente de Alfabetização, o NRE deverá proceder sua substituição pelo próximo da lista de classificação.

7. Da Classificação e Seleção

7.1 O processo de seleção e classificação de Assistente de Alfabetização consistirá na análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) e será pontuado conforme critérios estipulados neste Edital (anexo VII).
7.1.2 A experiência profissional será comprovada mediante a apresentação do tempo de serviço prestado como professor do quadro próprio do poder executivo municipal, estadual e particular, que ateste atuação preferencialmente em alfabetização.

8. Do Vínculo e Ressarcimento das Despesas do Assistente de Alfabetização

8.1 As atividades desenvolvidas pelos Assistentes de Alfabetização, no âmbito do Programa Tempo de Aprender, são consideradas de natureza voluntária, não geram vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, e serão realizadas sem qualquer tipo de remuneração, não considerando para este efeito o ressarcimento que lhe será concedido.
8.2 A título de ressarcimento das despesas com transporte e alimentação será concedido aos Assistentes de Alfabetização cadastrados, vinculados a turmas do 1.º e 2.º ano do Ensino Fundamental, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais por turma ativa, condicionado à sua presença física na escola, para apoio ao professor regente.

9. Do Resultado do Processo de Classificação e Seleção

9.1 O resultado da seleção e classificação será afixado em local público e publicado na página do NRE, conforme cronograma deste Edital (anexo I).
9.2 Após o resultado da pré-seleção, o candidato que desejar interpor recurso deverá apresentá-lo à Comissão do NRE onde efetuou sua inscrição, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

10. Das Disposições Finais

10.1 O ato de inscrição implica na presunção de conhecimento e na aceitação do conteúdo deste Edital.
10.2 As informações contidas na ficha de inscrição, que se pressupõe serem verdadeiras, são de inteira responsabilidade do candidato.
10.3 O candidato que não comparecer no dia, local e hora designados para apresentação, conforme convocação do NRE, terá sua inscrição automaticamente cancelada pela equipe de seleção, não cabendo a interposição de recurso.
10.4 No caso de servidor público do Estado ou outro empregador com o qual tenha vínculo empregatício, o Assistente de Alfabetização Voluntário deverá declarar que a carga horária semanal de atuação nas ações derivadas deste Edital não conflitará com a carga horária de suas atividades regulares (anexo VIII).
10.5 Somente poderá haver a convocação para o serviço voluntário de Assistente de Alfabetização e assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário (anexo XI) se existirem recursos financeiros liberados para o custeio do respectivo ressarcimento aos profissionais, que ocorrerá por meio da cobertura de despesas de custeio, via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, sendo que a transferência de recursos será feita apenas às Unidades Executoras representativas das unidades escolares.
10.6 O candidato a Assistente de Alfabetização Voluntário para a vaga destinada às escolas indígenas deverá apresentar Carta de Anuência da Liderança (anexo VI), preenchida e assinada, quando for o caso.
10.7 O candidato a Assistente de Alfabetização Voluntário para a vaga destinada às escolas indígenas deve ter o domínio da língua indígena falada pelos estudantes e da língua portuguesa.
10.8 O candidato a Assistente de Alfabetização Voluntário para a vaga destinada às escolas do campo e regular, indicadas no anexo II, atuará nas turmas itinerantes, que poderão ser em endereço diferente da escola base.
10.9 Durante a execução do Programa Tempo de Aprender o endereço das escolas itinerantes, devido à sua especificidade, poderá ser alterado.
10.10 O Programa poderá ser executado em período de até oito meses ou tempo superior, se existirem recursos financeiros liberados para o ressarcimento do serviço voluntário do Assistente de Alfabetização.
10.11 Não havendo candidatos inscritos a Assistente de Alfabetização Voluntário no prazo estabelecido no cronograma (anexo I), a Comissão instituída no respectivo Núcleo Regional da Educação deverá organizar novo cronograma contemplando as ações descritas no cronograma (anexo I) deste edital.
10.12 O processo disciplinado por este Edital vigorará a partir da sua publicação até o encerramento do Programa, podendo ser prorrogado a critério da administração pública dentro da normativa específica.

Curitiba, 7 de janeiro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Secretário da Educação e do Esporte Interino

ANEXO I DO EDITAL N.º 2/2022 – GS/SEED CRONOGRAMA

Fase	Período	Responsável
Inscrições	Da publicação do Edital até 18 de fevereiro de 2022	Comissão o NRE
Análise dos documentos e classificação/seleção dos candidatos inscritos	21 a 22 de fevereiro de 2022	Comissão o NRE
Afixação do resultado da pré-seleção	23 de fevereiro de 2022	Comissão o NRE
Recebimento de recursos interpostos	24, 25 e 28 de fevereiro de 2022	Comissão o NRE
Julgamento dos recursos interpostos	1.º e 2 de março de 2022	Comissão o NRE
Afixação do resultado final em local público e na página do NRE	3 de março de 2022	Comissão o NRE

ANEXO II DO EDITAL N.º 2/2022 – GS/SEED Vagas para Assistente de Alfabetização por Escola

NRE	MODALIDADE	ESCOLA	ENDEREÇO	vagas
CORNÉLIO PROCÓPIO	INDÍGENA	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE KOFEJ - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	POSTO INDÍGENA SÃO JERÔNIMO - CENTRO - SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR - CEP: 86.270-000	1

FOZ DO IGUAÇU	INDÍGENA	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TEKO NEMOINGO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	RESERVA INDÍGENA SANTA ROSA DO OCOY - DIST STA ROSA OCOY - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR - CEP: 85.877-000	1
IVAIPORÃ	INDÍGENA	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA PROF SERGIO KRIGIRAJA LUCAS - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	TERRA INDÍGENA FAXINAL - RD PRT 487 KM 13 - DISTRITO TRÊS BICOS - CÂNDIDO DE ABREU - PR - CEP 84470-000	1
		COLÉGIO ESTADUAL	RUA PEDRO NINVAIA, 1 - POSTO INDÍGENA	1
		INDÍGENA CACIQUE GREGÓRIO KAEKCHOT - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	IVAI - MANOEL RIBAS - PR - CEP 85.260-000	
LARANJEIRAS DO SUL	CAMPO	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CHICO MENDES - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	ESCOLA ITINERANTE VAGNER LOPES I - PRÉ ASSENTAMENTO DOM TOMÁS BALDUÍNO - PR 473 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR - CEP 85.460-000 ESCOLA ITINERANTE VAGNER LOPES II - ASSENTAMENTO VILMAR BORDIM - QUEDAS DO IGUAÇU - PR - CEP 85.460-000 ENDEREÇO DA ESCOLA BASE: ASSENTAMENTO CELSO FURTADO - COMUNIDADE RENASCER - QUEDAS DO IGUAÇU - PR - CEP 85.460-000	1
	CAMPO	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO IRACI SALETE STROZAK - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL	ESCOLA ITINERANTE HERDEIROS DO SABER I - ACAMPAMENTO HERDEIROS DA TERRA DE 1º DE MAIO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR - CEP 85.340-000 ESCOLA ITINERANTE HERDEIROS DO SABER II - ACAMPAMENTO HERDEIROS DA TERRA DE 1º DE MAIO, COMUNIDADE DE GUAJUVIRA: RIO BONITO DO IGUAÇU/ PR - CEP 85.340-000 ENDEREÇO DA ESCOLA BASE: ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE - CENTRO NOVO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR - CEP 85340-000	1
	INDÍGENA	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOÃO KAVAGTAN VERGÍLIO - EDUCAÇÃO INFANTIL E	TERRA INDÍGENA APUCARANINHA - ALDEIA SEDE - TAMARANA - PR - CEP 86.125-000	1

LOND RINA	REGULAR	ENSINO FUNDAMENTAL COLÉGIO ESTADUAL RICARDO LUNARDELLI - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL	ESCOLA ITINERANTE HERDEIROS DA LUTA DE PORECATU - ACAMPAMENTO HERDEIROS DA LUTA DE PORECATU - PR - CEP 86.160-000 ENDEREÇO ESCOLA BASE: RUA HORÁCIO PAGANO, 52 - CENTRO - PORECATU - PR - CEP 86.160-000	1
PATO	INDÍGENA	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KOKOJ TY HAN JÁ - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	RESERVA INDÍGENA PR 253 - RESERVA KAINGANG - MANGUEIRINHA - PR - CEP 85.540-000	1
BRANCO	INDÍGENA	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA SEGSO TANH JÁ - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	POSTO INDÍGENA FUNAI - PALMAS - PR - CEP 85.555-000	1
	INDÍGENA	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA VERA TUPA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ÁREA INDÍGENA PALMEIRINHA DO IGUAÇU - ÁREA INDÍGENA - CHOPINZINHO - PR - CEP 85.560-000	1
	INDÍGENA	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NITOTU - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	RUA SETE DE SETEMBRO, S/N - SINVAL M ARAÚJO - CLEVELÂNDIA - PR - CEP 85.530-000	1
TELÊ MACO BORBORA	INDÍGENA	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE CRISPIM GY MU - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	POSTO INDÍGENA QUEIMADAS - ORTIGUEIRA - PR - CEP 84.350-000	1

ANEXO III DO EDITAL N.º 2/2022 – GS/SEED
Ficha de Inscrição do Candidato - Assistente de Alfabetização

1 – Identificação	
Nome do candidato:	
CPF:	
RG:	
UF:	
Endereço:	n.º
Bairro:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone:	
Fax:	
e-mail:	
2 – Situação Funcional	
Vínculo:	
Instituição de atuação:	

Município: _____
 Tempo de serviço: _____
3 – Formação
Formação de Ensino Médio:
Graduação:
 Nome do Curso: _____
 Local: _____
 Ano de conclusão: _____
Pós-Graduação:
 Nome do Curso: _____
 Local: _____
 Ano de conclusão: _____
 Outros cursos de Pós-Graduação: _____
Mestrado
 Nome do Curso: _____
 Local: _____
 Ano de conclusão: _____
Doutorado
 Nome do Curso: _____
 Local: _____
 Ano de conclusão: _____
 Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente dos critérios estabelecidos no Edital n.º 2/2022 – GS/SEED e apresento a documentação exigida.

 Local e data: _____
 Assinatura: _____

Recebi _____ de _____ a _____ presente inscrição para credenciamento e seleção para Assistente de Alfabetização referente ao Edital n.º 2/2022 – GS/SEED, do Programa Tempo de Aprender.
 Nome do funcionário do NRE: _____
 Assinatura do funcionário do NRE: _____

Obs.: Caso não haja informação sobre algum item solicitado acima, deixe em branco.

ANEXO IV DO EDITAL N.º 2/2022 – GS/SEED

Termo de Disponibilidade do Assistente de Alfabetização Voluntário

Eu,

_____, RG n.º _____, **Assistente de Alfabetização**, inscrito no Programa Tempo de Aprender, por meio do presente Edital Público de Credenciamento, para desenvolver as atividades de alfabetização, comprometo-me a cumprir a carga horária de **5 (cinco) horas semanais** para alfabetização nos horários destinados ao funcionamento da turma, conforme descrito no referido Edital.

_____, _____ de _____ de _____
 (Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V DO EDITAL N.º 2/2022 – GS/SEED

Termo de Compromisso de Participação nas Formações

_____, RG n.º _____, (Nome completo) concordo que o credenciamento e a seleção para desenvolver a função de **Assistente de Alfabetização Voluntário**, objeto do presente Edital, exige como obrigação a participação nos **Cursos de Formação** ofertados pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte/Núcleo Regional da Educação (SEED/NRE), sob pena de ser excluído, a qualquer momento, da função na qual estou me vinculando e que o não comparecimento a eventos de formação em que eu estiver inscrito vetará minha inscrição em futuros processos de **classificação e seleção** para **Assistentes de Alfabetização**.

_____, _____ de _____ de _____
 (Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI DO EDITAL N.º 2/2022 – GS/SEED

Carta de Anuência da Liderança

Declaramos _____, que RG _____, candidato a **Assistente de Alfabetização** no Programa Tempo de Aprender, tem a anuência desta liderança para atuar nas turmas de alfabetização do 1.º e 2.º anos da Escola _____ Estadual _____ Indígena _____, na Comunidade _____ Indígena _____ localizada _____ no _____ município _____ de _____, _____ de _____ de _____
 (Local e data)

Assinatura da liderança

ANEXO VII DO EDITAL N.º 2/2022 – GS/SEED

Critérios de Classificação dos Candidatos a Assistente de Alfabetização Voluntário

CRITÉRIOS		ITENS	MÁXIMO DE PONTOS	VALOR DE CADA ESPECIFICIDADE
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Tempo de atuação na docência em alfabetização o na rede pública ou privada (máximo de 3 anos)	15 créditos	5 pontos para cada ano de experiência comprovado
FORMAÇÃO	HABILITADO	Curso de Pós-Graduação na área da educação, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	20 créditos	Será considerado apenas um curso
		Curso de Pedagogia, Magistério Superior ou licenciaturas.	15 créditos	Será considerado apenas um curso
		Curso completo de Magistério (Nível Médio)	10 créditos	Será considerado apenas um curso
	NÃO HABILITADO	Cursando as últimas séries do curso de Pedagogia, Magistério Superior ou licenciaturas.	10 créditos	Será considerado apenas um curso
		Ensino Médio completo ou cursando o último ano do Magistério ou formação de docência (Nível Médio)	05 créditos	Será considerado apenas um curso

ANEXO VIII DO EDITAL N.º 2/2022 – GS/SEED

Declaração de Disponibilidade (para servidores públicos ou outro empregador)

Pela presente Declaração de Disponibilidade, eu _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, ocupante do cargo de _____, do Quadro de Pessoal do(a) _____, em exercício no(a) _____, declaro ter disponibilidade de _____ horas no turno _____, para participação nas atividades no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de

responsabilidade administrativa, civil e penal, e estou ciente de que o trabalho voluntário que desenvolverei, nos termos da Portaria n.º 280, de 19 de fevereiro de 2020, e n.º 546, de 20 de julho de 2021, e as horas trabalhadas não interferirão no cumprimento da minha jornada de trabalho na SEED ou em outra instituição em que tenho vínculo empregatício.

_____, _____ de _____ de _____
(Local e data)

Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO IX DO EDITAL N.º 2/2022 – GS/SEED

Endereço dos Núcleos Regionais de Educação – NRE

NRE	Endereço	Telefone geral do NRE
CORNÉLIO PROCÓPIO	Avenida Minas Gerais, n.º 535 - Centro	(43) 3520-5110/3520-5160
FOZ DO IGUAÇU	Rua Quintino Bocaiuva, n.º 429 - Centro	(45) 3520-4000/3520-4031
IVAIPORÃ	Avenida Minas Gerais, n.º 295 - Centro	(43) 3472-5700
LARANJEIRAS DO SUL	Rua Sete de Setembro, n.º 2720 - Centro	(42) 3635-8900/3635-8902/3635-8941
LONDRINA	Avenida Maringá, n.º 290 - Jardim Dom Bosco	(43) 3371-1300/3371-1343/3371-1347/3371-1346
PATO BRANCO	Avenida Brasil, n.º 1171	(46) 3220-5300/3220-5314/3220-5333/3220-5315
TELÊMACO BORBA	Rua Luiz Adolfo Taques, 133 - Centro	(42) 3271-3700

ANEXO X DO EDITAL N.º 2/2022 – GS/SEED

Termo de Desistência de Candidato

Eu,

_____, RG n.º _____, declaro a minha desistência do serviço voluntário no Programa Tempo de Aprender, em que eu desempenharia ou desempenho a função de **Assistente de Alfabetização Voluntário**.

_____, _____ de _____ de _____
(Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a) / coordenador(a)

Assinatura do(a) coordenador(a)

ANEXO XI DO EDITAL N.º 2/2022 – GS/SEED

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

_____, _____
Nome do(a) Voluntário(a) (Nacionalidade)
(Estado Civil) e domiciliado(a) na
_____, _____
(Rua/Avenida (nº)
portador(a) do CPF n.º _____,
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)
_____, carteira de identidade nº _____/
_____,
(Órgão expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, **serviço voluntário**, nos termos da Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, còncio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____, _____ de _____ de _____
(Local) (UF)
(Assinatura do Voluntário)

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Portaria n.º 280/2020, da Secretaria de Alfabetização do Ministério da Educação (SEALF/MEC)

2. ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

2.1 Nome

2.2 Nome da mãe

2.3 Nacionalidade 2.4 Estado Civil 2.5 Profissão

2.6 CPF/MF 2.7 RG/Org. Exp. 2.8 Data de Nascimento

2.9 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP)

2.10 Telefones 2.11 E-mail

3. ÓRGÃO OU ENTE EXECUTOR DO PROGRAMA

3.1 Denominação SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE 3.2. CNPJ 76.416.965/000 1-21

3.3 Endereço AVENIDA ÁGUA VERDE, 2.140 – VILA IZABEL - CURITIBA – PARANÁ – CEP 80.240-900

3.4 Representante Legal Secretário de Estado da Educação e do Esporte - Paraná

3.5 Gestor Local

4. ÓRGÃO PAGADOR

4.1 Denominação FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4.2. CNPJ 00378257/0001-81

4.3 Endereço SBS QUADRA 2 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – CEP: 70070.929 – BRASÍLIA, DF

4.4 Representante Legal Presidente do FNDE

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Do Compromisso

Pelo presente instrumento particular, movido pela responsabilidade social e no intuito de contribuir com o esforço para a universalização da alfabetização no País, a pessoa física acima nominada e qualificada, doravante simplesmente denominada como **Assistente de Alfabetização Voluntário**, manifesta de forma expressa e espontânea a sua vontade de participar do Programa Tempo de Aprender, prestando serviço voluntário de assistente de alfabetização no

Programa sob execução do Órgão também acima nominado, qualificado simplesmente como **Ente Executor**, nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, observando, para tanto, as regras e metodologias do Programa e as normas expedidas pelo Ministério da Educação – MEC e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

5.2 Do Trabalho Voluntário

O **Assistente de Alfabetização** está ciente de que:

- fará trabalho voluntário de **Assistente de Alfabetização** no qual desenvolverá, com o auxílio do professor alfabetizador (professor regente), ações relacionadas à alfabetização dos alunos;
- deverá participar da formação promovida pelo Ente Executor, visando ao máximo o desempenho do alfabetizando;
- quando desejar, e sem qualquer ônus, poderá desvincular-se do Programa e cessar a prestação do serviço voluntário de **Assistente de Alfabetização**, bastando que comunique sua decisão ao Ente Executor.

5.3 Do Uso de Instalações e Serviços

Será permitido ao Assistente de Alfabetização o uso das instalações, bens e serviços do Ente Executor que sejam necessários ou convenientes para a prestação do serviço voluntário, respondendo, todavia, por eventuais danos que causar em decorrência do referido uso.

5.4. Da Vigência e Rescisão e do Foro

O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura e seus efeitos quando do efetivo início do trabalho voluntário. Sua rescisão ocorrerá automaticamente com a conclusão do Programa Tempo de Aprender.

6. LOCAL E DATA

6.1 Local

6.2 Data

7. ASSINATURA

7.1 NOME DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

7.2 ASSINATURA DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

ATENÇÃO: O Termo de Compromisso deve ser assinado pelo voluntário e arquivado pelo Ente Executor (NRE/ SEED) pelo prazo de 5 (cinco) anos. Portanto, NÃO deve ser enviado para o Ministério da Educação – MEC.

1951/2022

COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, designada pela Resolução nº 5.603/2021, de 23/11/2021, publicada no DIOE nº 11064, de 25/11/2021 **Protocolado nº 18.232.339-0**
Autos nº 05/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 5.603/2021, de 23/11/2021, publicada no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE nº 11064, de 25/11/2021, no uso de suas atribuições, notifica, pelo presente Edital, a empresa **Centro Educacional Novo Milênio de Apucarana Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.764.810/0001-14, com sede na Rua Rio Taquara, 257, Núcleo João Paulo I, em Apucarana, mantenedora do Colégio Novo Milênio – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, estabelecida no mesmo endereço da mantenedora, Município de Apucarana, jurisdição ao NRE de Apucarana, na pessoa de sua sócia e representante legal **Ellen Aparecida Santos**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, para querendo, **apresentar defesa escrita, no prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da data da publicação deste Edital, dos indícios das seguintes irregularidades no funcionamento da referida instituição de ensino: **1) Atos Regulatórios vencidos e sem solicitação de suas renovações, e 2) encerramento das atividades escolares no Colégio Novo Milênio – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Município de Apucarana, sem comunicar aos órgãos do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, no Departamento de Normalização da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, na Avenida Água Verde, 2140, em Curitiba, sob pena de revelia, sendo-lhe asseguradas cópias digitalizadas dos autos, em dias úteis, no horário das 9h às 17h.**

A Comissão de Sindicância encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (41) 3340-1603 e endereço eletrônico: fortesneto@seed.pr.gov.br.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

Raimundo Francisco Fortes Neto
Presidente da Comissão
Resolução nº 5.603/2021 – GS/SEED

2089/2022

COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, designada pela Resolução nº 5.603/2021, de 23/11/2021, publicada no DIOE nº 11064, de 25/11/2021 **Protocolado nº 18.232.339-0**
Autos nº 05/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 5.603/2021, de 23/11/2021, publicada no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE nº 11064, de 25/11/2021, no uso de suas atribuições, notifica, pelo presente Edital, **Ellen Aparecida dos Santos**, sócia proprietária e representante legal da empresa **Centro Educacional Novo Milênio de Apucarana Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.764.810/0001-14, com sede na Rua Rio Taquara, 257, Núcleo João Paulo I, em Apucarana, mantenedora do Colégio Novo Milênio – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, estabelecido no mesmo endereço da mantenedora, Município de Apucarana, jurisdição ao NRE de Apucarana, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para apresentar defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias**, a partir da data da publicação deste Edital, dos indícios das seguintes irregularidades no funcionamento da referida instituição de ensino: **1) Atos Regulatórios vencidos e sem solicitação de suas renovações, e 2) encerramento das atividades escolares no Colégio Novo Milênio – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Município de Apucarana, sem comunicar aos órgãos do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, no Departamento de Normalização da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, na Avenida Água Verde, 2140, em Curitiba, sob pena de revelia, sendo-lhe asseguradas cópias digitalizadas dos autos, em dias úteis, no horário das 9h às 17h.**

A Comissão de Sindicância encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (41) 3340-1603 e endereço eletrônico: fortesneto@seed.pr.gov.br.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

Raimundo Francisco Fortes Neto
Presidente da Comissão
Resolução nº 5.603/2021 – GS/SEED

2093/2022

COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, designada pela Resolução nº 5.603/2021, de 23/11/2021, publicada no DIOE nº 11064, de 25/11/2021 **Protocolado nº 18.232.339-0**
Autos nº 05/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 5.603/2021, de 23/11/2021, publicada no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE nº 11064, de 25/11/2021, no uso de suas atribuições, notifica, pelo presente Edital, **Geraldo Ferreira dos Santos**, sócio proprietário da empresa **Centro Educacional Novo Milênio de Apucarana Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.764.810/0001-14, com sede na Rua Rio Taquara, 257, Núcleo João Paulo I, em Apucarana, mantenedora do Colégio Novo Milênio – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, estabelecido no mesmo endereço da mantenedora, Município de Apucarana, jurisdição ao NRE de Apucarana, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para apresentar defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias**, a partir da data da publicação deste Edital, dos indícios das seguintes irregularidades no funcionamento da referida instituição de ensino: **1) Atos Regulatórios vencidos e sem solicitação de suas renovações, e 2) encerramento das atividades escolares no Colégio Novo Milênio – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Município de Apucarana, sem comunicar aos órgãos do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, no Departamento de Normalização da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, na Avenida Água Verde, 2140, em Curitiba, sob pena de revelia, sendo-lhe asseguradas cópias digitalizadas dos autos, em dias úteis, no horário das 9h às 17h.**

A Comissão de Sindicância encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (41) 3340-1603 e endereço eletrônico: fortesneto@seed.pr.gov.br.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

Raimundo Francisco Fortes Neto
Presidente da Comissão
Resolução nº 5.603/2021 – GS/SEED

2099/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
DESPACHO SECRETARIAL
Protocolo nº 18.457.930-8

Com amparo na Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, na Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; e no Decreto Estadual nº 8.466, de 1.º de julho de 2013, autorizo a prorrogação do afastamento da servidora Ana Lima de Oliveira, RG nº 4.357.722-0, Agente Educacional II – Técnico Administrativo, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para continuar prestando serviços na 60.ª Zona Eleitoral de Man-

daguari, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/01/2022, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida pelo Ofício n.º 37/2021.

Curitiba, 7 de janeiro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

Secretário de Estado da Educação e do Esporte Interino

1947/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
DESPACHO SECRETARIAL
Protocolo n.º 18.472.142-2

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, autorizo o afastamento da servidora Giseli Horn Bonatto, RG n.º 9.293.983-9, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para prestar serviços na 114.ª Zona Eleitoral de Medianeira/PR, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida pelo Ofício n.º 107/2021.

Curitiba, 6 de janeiro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

1943/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

PORTARIA N.º 13/2022 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte Interino**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pela Resolução n.º 5.986 – GS/SEED, de 8 de dezembro de 2021, com fundamento na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 18.429.363-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 308/2021 – SRP/DECON/SEAP, referente à aquisição de Kit Videoaula (EDUCATRON), TV LED de 43 polegadas, Lote 2:

SETOR	FUNÇÃO	RG	CPF	NOME
SEED/ DETEC /CIEQ	GESTOR DE CONTRATO	5.669.918-0	844.496. 409-34	CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA
	GESTOR DE CONTRATO SUPLENTE	6.663.880-4	017.940. 979-45	SIVALDO FORTESKI
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5.555.210-0	017.229. 879-28	PAULO CESAR WALTRICK
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	8.029.034-9	019.416. 309-10	AILTON LOPES

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de janeiro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

Secretário de Estado da Educação e do Esporte Interino

2054/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
RESOLUÇÃO N.º 39/2022 – GS/SEED

Súmula: Institui o Comitê responsável pelas atividades de implementação do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais, considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
- a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional da Educação/PNE;

- a Lei n.º 18.492, de 24 de junho de 2015, que aprovou o Plano Estadual de Educação;
- a Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017;
- a Resolução CNE/CP n.º 2, de 22 de dezembro de 2017;
- a Portaria MEC n.º 649, de 10 de julho de 2018;
- a Resolução CNE/CEB n.º 03, de 21 de novembro de 2018;
- a Resolução CNE n.º 4, de 17 de dezembro de 2018;
- a Portaria MEC n.º 1.432, de 28 de dezembro de 2018;
- a Deliberação CEE/PR n.º 4, de 29 de julho de 2021;
- e o contido no Protocolado n.º 18.433.195-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir o Comitê responsável pelas atividades de implementação do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (ProNem), composto pelos seguintes membros:

COMITÊ DE IMPLEMENTAÇÃO DO PRONEM	
NOME	CARGO
Vanessa Roberta Massambani Ruthes	Coordenadora-Geral
Franciely Lima Prestes Gomes	Especialista Pedagógica
Monalisa de Lourdes Serpe	Especialista em Gestão
Valter Miguel Claro da Silva	Especialista em Infraestrutura

Art. 2.º Designar a servidora **Luana Funchal Couto** para atuar na Consultoria Técnica Especializada do referido Comitê.

Art. 3.º Designar os servidores a seguir especificados como membros do Grupo de Trabalho:

GRUPO DE TRABALHO	
NOME	CARGO
André Bagatini	Técnico Pedagógico
Eliane Maria de Oliveira Andrade	Técnica Pedagógica
Geceoní Fátima Cantéli Jochelavicius	Técnica Pedagógica
Mauren Martini Lobo	Técnica Pedagógica

Art. 4.º Designar as servidoras a seguir especificadas como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos recursos federais:

ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS	
NOME	CARGO
Amália Barrionuevo Theodoro	Técnica Pedagógica
Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner	Técnica Pedagógica

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de janeiro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

Secretário da Educação e do Esporte Interino

1949/2022

005947896-6	NEIVA MARQUES DE ANDRADE NIERO	01 S100 CHEFE DE NUCLEO REG EDUCA	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO	20 TARDE	20/12/2021
003525928-7	NADEJE EMMEI MUEHLBEIER	01 S100 ASSISTENTE TECNICO - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO	20 TARDE	01/01/2022
005947896-6	NEIVA MARQUES DE ANDRADE NIERO	01 S100 CHEFE DE NUCLEO REG EDUCA	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO	20 TARDE	01/01/2022
005947896-6	NEIVA MARQUES DE ANDRADE NIERO	01 S100 ASSISTENTE TECNICO - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO	20 TARDE	01/01/2022
003525928-7	NADEJE EMMEI MUEHLBEIER	01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO	20 TARDE	01/01/2022
003024650-0	ROSANGELA CERONATO PARODI	02 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED/DPE/GE/CH	CURITIBA	20 TARDE	03/01/2022
007364353-8	JOSE CARLOS MICELI	94 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED/DPE/DLE	CURITIBA	20 TARDE	03/01/2022
003024650-0	ROSANGELA CERONATO PARODI	02 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED/DPE/DLE	CURITIBA	20 TARDE	03/01/2022
003234706-1	ADEMIR ANTONIO SARAVALLI	01 S100 EQUIPE DO FINANCEIRO	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	LOANDA	10 MANHA	01/01/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 06/01/22

-

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

1912/2022

LESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE SERVIDORES - SUBSTITUICAO SAEOHFT3
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 00065/22 06/01/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOLVE
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNCÃO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	P E R I O D O
009557749-0	SIMONI HEEP	97 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTA INES, C E C-EF M	CHOPINZINHO	20 MANHA	27/11/2021 26/12/2021
009557749-0	SIMONI HEEP	97 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SANTA INES, C E C-EF M	CHOPINZINHO	20 TARDE	27/11/2021 26/12/2021
007254051-4	SINTIA ROBERTA GUANDALIM CANASSA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALBERICO M DA SILVA, C E C-M-EF M P	STA ISABEL IVAI	20 MANHA	26/11/2021 13/12/2021
007254051-4	SINTIA ROBERTA GUANDALIM CANASSA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALBERICO M DA SILVA, C E C-M-EF M P	STA ISABEL IVAI	20 TARDE	26/11/2021 13/12/2021
004325337-9	MARCIA OVIDIO RODRIGUES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANITA GRANDI SALMON, C E-EF M	SENES	20 MANHA	16/11/2021 25/12/2021
004325337-9	MARCIA OVIDIO RODRIGUES	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANITA GRANDI SALMON, C E-EF M	SENES	20 NOITE	16/11/2021 25/12/2021
007115256-1	ELIMAIADA MAYO CORTEZ	05 READ SECRETARIO/ESCOLA	SAO VICENTE FALLOTTI, C E C-M-EF M	MANDAGUARI	20 MANHA	01/12/2021 29/12/2021
007115256-1	ELIMAIADA MAYO CORTEZ	05 READ SECRETARIO/ESCOLA	SAO VICENTE FALLOTTI, C E C-M-EF M	MANDAGUARI	20 TARDE	01/12/2021 29/12/2021
003760396-1	JOSE DOMINGOS DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M	CURITIBA	20 MANHA	05/12/2021 02/02/2022
003760396-1	JOSE DOMINGOS DA SILVA	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M	CURITIBA	20 NOITE	05/12/2021 02/02/2022
004969484-9	SIMONE LIMA BALAO	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	PAULO STENEL, C E PROF-EF M	SAO MATEUS SUL	20 MANHA	01/12/2021 30/12/2021
004969484-9	SIMONE LIMA BALAO	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	PAULO STENEL, C E PROF-EF M	SAO MATEUS SUL	20 NOITE	01/12/2021 30/12/2021
005736429-7	NEURACI APARECIDA BANDEIRA	01 QPM DIRETOR	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M	UMUARAMA	20 MANHA	15/12/2021 14/03/2022
005736429-7	NEURACI APARECIDA BANDEIRA	02 QPM DIRETOR	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M	UMUARAMA	20 TARDE	15/12/2021 14/03/2022
008564705-9	MARCOS DE OLIVEIRA	52 QPM DIRETOR	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	MARINGA	20 MANHA	20/12/2021 08/01/2022
008564705-9	MARCOS DE OLIVEIRA	53 QPM DIRETOR	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	MARINGA	20 TARDE	20/12/2021 08/01/2022
010405224-0	JUCELIA DE SOUZA PEREIRA	09 READ SECRETARIO/ESCOLA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	IRETAMA	20 MANHA	01/01/2022 31/03/2022
010405224-0	JUCELIA DE SOUZA PEREIRA	09 READ SECRETARIO/ESCOLA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	IRETAMA	20 TARDE	01/01/2022 31/03/2022
012916731-9	RAQUEL GRANATO ALVES RODRIGUES	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	JOAO PAULO II, C E C PAPA-EF M	A CHATEAUBRIAND	20 MANHA	03/01/2022 20/02/2022
012916731-9	RAQUEL GRANATO ALVES RODRIGUES	01 READ SECRETARIO/ESCOLA	JOAO PAULO II, C E C PAPA-EF M	A CHATEAUBRIAND	20 TARDE	03/01/2022 20/02/2022
008429959-6	ANNE KATHERINE GOMES DE FREITAS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	CORONEL VIVIDA	20 MANHA	25/12/2021 22/02/2022
008429959-6	ANNE KATHERINE GOMES DE FREITAS	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	CORONEL VIVIDA	20 TARDE	25/12/2021 22/02/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 06/01/22

-

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

1916/2022

LESTADO DO PARANA REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA - SUBSTITUICAO SAEOHFT4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 00068/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOLVE
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNCÃO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
009939906-6	CRISTIANE STEFANI DEBACKER	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NEUSA DOMIT, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	20 NOITE	02/12/2021	R-00069/22 06/01/22
006447732-3	JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M	MATINHOS	20 NOITE	02/12/2021	R-00069/22 06/01/22

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 06/01/22

-

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

1913/2022

LESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA - SUBSTITUICAO SAEOHFT3
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 00069/22 06/01/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOLVE
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNCÃO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	P E R I O D O
004777095-5	AUDREY ZACARIN PASSOS MORAIS	92 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	20 MANHA	01/11/2021 19/11/2021
003390621-8	CARMEN DO ROCIO PEREIRA DOS SANTOS	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NEUSA DOMIT, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	20 TARDE	18/11/2021 17/12/2021
004140537-6	RUDINALVA DE SOUZA SILVA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	CORN PROCOPIO	20 MANHA	10/11/2021 18/11/2021
006454685-6	DIRCE XAVIER DE LIMA	91 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANTONIO SENNA DA SILVA, C E-EF M	FOZ DO IGUAU	20 TARDE	19/11/2021 31/12/2021
007143870-8	CLAUDIA LEITE DA SILVA COUTO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M	JAGUARIAIVA	20 NOITE	19/11/2021 18/12/2021
003970280-0	MARIA DE FATIMA FERREIRA SCHUSTER	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF NORMAL	LAPA	20 TARDE	25/10/2021 29/10/2021
005091893-9	JOSIANE FERRI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M	CURITIBA	20 TARDE	29/10/2021 09/11/2021
005228822-3	ALESSANDRA BATISTA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARLOS DE ALMEIDA, C E-EF M	LONDRINA	20 NOITE	09/11/2021 22/11/2021
001651590-9	ELISA TEREZINHA SANT'ANA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARGARIDA B LISBOA, C E PROFA-EF M	LONDRINA	20 TARDE	08/11/2021 12/11/2021
007157097-5	ELIANE KUMPEL	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	20 TARDE	06/10/2021 25/10/2021
004157280-9	ROSANA PAES DE LIMA FREITAS	97 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO RODRIGUES DA SILVA, C E PROF-E	LONDRINA	20 NOITE	04/11/2021 18/11/2021
006855183-8	ROSANA WIEDERMANN SIMIONE	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RENI C GAMPER, C E PROFA-EM PROFIS	MANOEL RIBAS	20 NOITE	25/11/2021 05/12/2021
007039089-2	IRATINA BARBOSA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANIBAL KHURY, E E DEP-EF M	GUARATUBA	20 TARDE	22/11/2021 03/12/2021
003174321-4	CARLA TRISTAO MARTINS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	20 TARDE	16/11/2021 15/12/2021
008740810-8	ALINE CRISTINA SCHRAM	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RUI BARBOSA, C E-EF M	GUARAPUAVA	20 MANHA	21/11/2021 19/12/2021
003823121-9	SIRILENE APARECIDA SANTI DA COSTA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CAMARGO, C E DR-EM	DOUTOR CAMARGO	20 NOITE	30/11/2021 24/12/2021
00320439-2	VERA ROSANE NEVES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E-EF M	FONTE GROSSA	20 NOITE	25/11/2021 01/12/2021
003957872-7	LUCIA VITORINA BOGO	02 S100 COORD CURSO-FORMACAO DOCE	WILSON KOPPE, C E-EF M N PROFIS	CASCABEL	5 NOITE	18/11/2021 26/12/2021
009939906-6	CRISTIANE STEFANI DEBACKER	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NEUSA DOMIT, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	20 NOITE	17/11/2021 17/12/2021
006447732-3	JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M	MATINHOS	20 NOITE	02/12/2021 18/12/2021
005980112-0	ANGELITA JOSE FERNANDES DOS SANTOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-EF M	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	29/11/2021 28/12/2021
003741573-1	ZELIA LOPES DE SOUZA	52 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M PROF	TELEIRA SOARES	20 MANHA	03/12/2021 26/12/2021
006351577-9	ANDRE CARLOS GOTTARDO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M	CASCABEL	20 MANHA	20/11/2021 31/12/2021
003425460-5	VERA LUCIA APARECIDA DE FREITAS	90 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SANTA CLARA, CEEBJA-EF EM	MANDAGUARI	20 MANHA	19/11/2021 13/12/2021
004140537-6	RUDINALVA DE SOUZA SILVA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	CORN PROCOPIO	20 MANHA	19/11/2021 03/12/2021
005228822-3	ALESSANDRA BATISTA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARLOS DE ALMEIDA, C E-EF M	LONDRINA	20 NOITE	23/11/2021 02/12/2021
001073396-0	VERA LUCIA DEILVA GUILIN	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NILIO PECANHA, C E-EF M	LONDRINA	20 TARDE	17/11/2021 01/12/2021
002181296-0	ANA LUCIA AIUB SCANEIRO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST EDU PROF F MARIA R CASTA	LONDRINA	20 TARDE	20/11/2021 19/12/2021
004157280-9	ROSANA PAES DE LIMA FREITAS	97 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO RODRIGUES DA SILVA, C E PROF-E	LONDRINA	20 NOITE	19/11/2021 18/12/2021
00461597-5	MARILENE PROTITI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	VICTORIO E ABOZZINO, C E PROF-EF M	CASCABEL	20 TARDE	02/12/2021 12/12/2021
008014260-9	LETICIA RAFAELA GIOLO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	KENNEDY, C E PRES-EF M	MANDAGUARI	20 NOITE	27/11/2021 31/12/2021
006855183-8	ROSANA WIEDERMANN SIMIONE	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RENI C GAMPER, C E PROFA-EM PROFIS	MANOEL RIBAS	20 NOITE	06/12/2021 12/12/2021
00205063-2	ELZA SIMOES BALTAZAR	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	MARINGA	20 TARDE	27/11/2021 31/12/2021
004140537-6	RUDINALVA DE SOUZA SILVA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	CORN PROCOPIO	20 MANHA	06/12/2021 08/12/2021
005224631-8	ROSANA ACOSTA RODRIGUES MAZUR	99 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M	LONDRINA	20 TARDE	03/11/2021 03/11/2021
009939906-6	CRISTIANE STEFANI DEBACKER	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M	LONDRINA	20 TARDE	16/11/2021 17/11/2021
006447732-3	JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NEUSA DOMIT, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	20 NOITE	02/12/2021 17/12/2021
004140537-6	RUDINALVA DE SOUZA SILVA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M	MATINHOS	20 NOITE	02/12/2021 18/12/2021
007039089-2	IRATINA BARBOSA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	CORN PROCOPIO	20 MANHA	09/12/2021 13/12/2021
004140537-6	RUDINALVA DE SOUZA SILVA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANIBAL KHURY, E E DEP-EF	GUARATUBA	20 TARDE	09/12/2021 31/12/2021
008707397-1	MARIELE DE ANDRADE DE LARA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	CORN PROCOPIO	20 MANHA	14/12/2021 20/12/2021
005228822-3	ALESSANDRA BATISTA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CHAGAS, C E PE-EF M	GUARAPUAVA	20 MANHA	15/12/2021 19/12/2021
003075862-5	ANGELA MIRTES DE SOUZA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARLOS DE ALMEIDA, C E-EF M	LONDRINA	20 NOITE	03/12/2021 22/12/2021
003970280-0	MARIA DE FATIMA FERREIRA SCHUSTER	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA SARANDI-EF M	SARANDI	20 TARDE	06/12/2021 19/12/2021
003970280-0	MARIA DE FATIMA FERREIRA SCHUSTER	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF NORMAL	LAPA	20 TARDE	21/10/2021 24/10/2021
003970280-0	MARIA DE FATIMA FERREIRA SCHUSTER	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF NORMAL	LAPA	20 TARDE	20/10/2021 20/10/2021
006855183-8	ROSANA WIEDERMANN SIMIONE	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RENI C GAMPER, C E PROFA-EM PROFIS	MANOEL RIBAS	20 NOITE	13/12/2021 14/12/2021
001220979-7	OLINDA KHURY	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	01/12/2021 10/12/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 06/01/22

-

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

1914/2022

LESTADO DO PARANA REVOGACAO DE SERVIDORES
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 00062/22
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOLVE
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

SAEOHFT2
06/01/22

007044257-4 FERNANDA CRISTINA BASSETTO MONTEIRO	01 S100 REPOSICAO	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	MANDAGUARI	16 INTEGRAL	31/12/2021	R-00067/22	06/01/22
004700868-9 MARCIA REGINA LUCAS DE LIMA BLAM	02 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DPGE/DLE/CEF	CURITIBA	20 TARDE	03/01/2022	R-03869/19	08/10/19
007321161-1 ELIZIANE ZELLA RIBEIRO CORACAO	01 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DPGE/DLE/CEF	CURITIBA	20 TARDE	03/01/2022	R-00067/22	06/01/22
006585076-1 ELAINE BRASIL	52 S100 REPOSICAO	JARDIM CONSOLATA, C E-EF M	CASCATEL	4 TARDE	22/11/2021	R-00067/22	06/01/22
005947896-6 NEIVA MARQUES DE ANDRADE NIERO	01 S100 CHEFE DE NUCLEO REG EDUCAC	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO	20 TARDE	20/12/2021	R-03426/21	09/08/21
003525928-7 NADEJE EMMEL MUEHLBEIER	01 S100 ASSISTENTE TECNICO - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO	20 TARDE	20/12/2021	R-03426/21	09/08/21
005947896-6 NEIVA MARQUES DE ANDRADE NIERO	01 S100 ASSISTENTE TECNICO - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO	20 TARDE	20/12/2021	R-00067/22	06/01/22
003525928-7 NADEJE EMMEL MUEHLBEIER	01 S100 ASSISTENTE TECNICO - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO	20 TARDE	01/01/2022	R-00067/22	06/01/22
005947896-6 NEIVA MARQUES DE ANDRADE NIERO	01 S100 CHEFE DE NUCLEO REG EDUCAC	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO	20 TARDE	01/01/2022	R-00067/22	06/01/22
007364353-8 JOSE CARLOS MICELI	94 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DPGE/DLE/CEF	CURITIBA	20 TARDE	03/01/2022	R-03869/19	08/10/19
003024650-0 ROSANGELA CERONATO PARODI	02 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED/DPGE/DLE/CEF	CURITIBA	20 TARDE	03/01/2022	R-00067/22	06/01/22

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 06/01/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRUPO/SEED

1918/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 412912 - 10/01/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 303
Nome do Município: BOA VENTURA DE SAO ROQUE
Código do Estabelecimento: 17
Nome do Estabelecimento: ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO FELICIO	150990009PR	331	03030001D001	67	11/11/2021	2021
ANA CAROLINA RODRIGUES	155626496PR	332	03030001D001	67	11/11/2021	2021
EMERSON SEBASTIAO DE OLIVEIRA GRUDESKEI	148558205PR	333	03030001D001	67	11/11/2021	2021
FRANCIELE DOS SANTOS BONFIM	143596737PR	334	03030001D001	67	11/11/2021	2021
IASMIN GABRIELA MUDRAK DE FREYN	150751918PR	335	03030001D001	67	11/11/2021	2021
JOAO PAULO KOLESKA	136230140PR	336	03030001D001	68	11/11/2021	2021
KAILAINE GRAZIELE DA SILVA ALENSKI	6629033SC	337	03030001D001	68	11/11/2021	2021
LETICIA APARECIDA OPUSKEVICZ	148511586PR	338	03030001D001	68	11/11/2021	2021
MAYCON AURELIO DOS SANTOS	133437282PR	339	03030001D001	68	11/11/2021	2021

BOA VENTURA DE SAO ROQUE, 10 de Janeiro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): MARILZA FABIANA STIPP

Nº Ato do(a) Secretário(a): 619/2012 - 20/06/2012

Nome do(a) Diretor(a): MARCIA CHAVAREN DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 488/2018 - 09/02/2018

1991/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 412910 - 10/01/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 6612
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
TASSIANE POCZENEKE	96965788PR	3607	06900661D004	84	08/01/2022	2019

CURITIBA, 10 de Janeiro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE DE FATIMA GABARDO BELEMER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/16 - 30/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): JANIELE MUNCKE SCHEREMETA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2018 - 28/06/2018

1985/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 412911 - 10/01/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 890
Nome do Município: GUAIRA
Código do Estabelecimento: 41
Nome do Estabelecimento: MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDRÉA CORREA FACCIOLI DUTRA	86995751PR	847	08900004D002	70	15/07/2021	2021
BRUNA FERNANDA DENIZ DE MEL	107288830PR	848	08900004D002	70	15/07/2021	2021
CLAUDINEI MARCOS GEVEHR	82491821PR	849	08900004D002	70	15/07/2021	2021
DANDARA LUZIA COSTA PERES	139815130PR	850	08900004D002	70	15/07/2021	2021
IRACI DE FATIMA BITENCOURT	34720681PR	851	08900004D002	71	15/07/2021	2021
JÉFERSON ALVES FERREIRA	81556830PR	852	08900004D002	71	15/07/2021	2021
JOICE GODOI BRITO	1110132584RS	853	08900004D002	71	15/07/2021	2021
JOSEANE OLIMPIO LOPES	124134587PR	854	08900004D002	71	15/07/2021	2021
KELLY CRISTINA ALVES DA SILVA GÔMES	MG15459301M	855	08900004D002	71	15/07/2021	2021

KRYSTEN DUTRA COSTA	143180255PR	856	08900004D002	72	15/07/2021	2021
MARCELO FERNANDO PARCIANELO	93932439PR	857	08900004D002	72	15/07/2021	2021
MICHELE SIQUEIRA JONCK	136837290PR	858	08900004D002	72	15/07/2021	2021

GUAIARA, 10 de Janeiro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): NEUZA MARIA
FRANCISCO GIL
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES.02155/16 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): FERNANDA FRANCISCA
ROSSETTO MAIA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.3364/2021 - 12/08/2021

1988/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 412913 - 10/01/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 450
Nome do Município: CAPANEMA
Código do Estabelecimento: 370
Nome do Estabelecimento: ROCHA POMBO, C E-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIELI FERNANDA WEIRICH	139523300PR	380	04500037D001	76	07/01/2022	2021
ALINE GABRIELI JUVER CASTIGLIONI	136792822PR	381	04500037D001	77	07/01/2022	2021
ANA CAROLINA GAGSTETTER	105835809PR	382	04500037D001	77	07/01/2022	2021
ANA CAROLINE RESENER	136665154PR	383	04500037D001	77	07/01/2022	2021
ANA VITÓRIA GAGSTETTER	105835817PR	384	04500037D001	77	07/01/2022	2021
ANDRONES ELGER	137537400PR	385	04500037D001	77	07/01/2022	2021
BIANCA LAZARINI SUZIM	141882406PR	386	04500037D001	78	07/01/2022	2021
CAMILA EDUARDA UKACHESKI	134410639PR	387	04500037D001	78	07/01/2022	2021
DANIELA WILLMS	130939120PR	388	04500037D001	78	07/01/2022	2021
DEIVID KAUAN LOPES BERNARDI	133898239PR	389	04500037D001	78	07/01/2022	2021
DIENIFER LUANA MACHADO	143727815PR	390	04500037D001	78	07/01/2022	2021
DULCE LUIZA DOS SANTOS	144648340PR	391	04500037D001	79	07/01/2022	2021
ELIZABETE LUCIANA ZACHE	125587526PR	392	04500037D001	79	07/01/2022	2021
ELUIZA MINTE	136259830PR	393	04500037D001	79	07/01/2022	2021
FABIANA WISNIEVSKI	151027539PR	394	04500037D001	79	07/01/2022	2021
FERNANDA TAINÁ DA SILVA	125823432PR	395	04500037D001	79	07/01/2022	2021
GABRIELI KAMILY LOLI	108444550PR	396	04500037D001	80	07/01/2022	2021
JANICE BEATRIZ PEREIRA	131839146PR	397	04500037D001	80	07/01/2022	2021
JANICE MARIA WALTER	132360278PR	398	04500037D001	80	07/01/2022	2021
JULIANA APARECIDA CAMILO PERETTI	145759641PR	399	04500037D001	80	07/01/2022	2021
LARISSA THOMAZZETTI ANTUNES	133456767PR	400	04500037D001	80	07/01/2022	2021
LUANA TIZZIANI RASBOLD	137180723PR	401	04500037D001	81	07/01/2022	2021
MARIA GABRIELA WAGNER	142917440PR	402	04500037D001	81	07/01/2022	2021
MARIA LAURA ACKERMANN	129963298PR	403	04500037D001	81	07/01/2022	2021
NATASHA THAISA GREGGIO ANTUNES	129913444PR	404	04500037D001	81	07/01/2022	2021
SARA PATRICIA RAMBO	129815817PR	405	04500037D001	81	07/01/2022	2021
TAINARA ANDRESSA RUP	126695810PR	406	04500037D001	82	07/01/2022	2021
TAYNARA DALLAGO HECK	127384533PR	407	04500037D001	82	07/01/2022	2021

CAPANEMA, 10 de Janeiro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): DANIELLE DA SILVA
SOKOLOWSKI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 134 - 13/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): NEIVOR KESSLER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741 - 04/03/2016

2033/2022

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 001/2022 – SEFA/DG

Fixa a lotação da servidora Danielle Kmiec Merlin.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 4º, da Resolução n. 1183, de 12 de novembro de 2020, que acresce o inciso XII do artigo 17º da Resolução SEFA nº 1132 de 28 de julho de 2017, bem como o contido no Protocolo nº 18.498.561-7,

RESOLVE

Art. 1º. Fixar lotação da servidora DANIELLE KMIK MERLIN, R.G. Nº 6.212.598-5, na Diretoria do Orçamento Estadual - DOE, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Publique-se.
Anotar-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Tarsila Camargo Nardelli do Valle
Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, em exercício
Resolução nº 1618/2021 – SEFA/GS, de 22 de dezembro

2020/2022

RESOLUÇÃO SEFA Nº 003/2022 DE 6 DE JANEIRO DE 2022 REPÚBLICAÇÃO

Cessa os efeitos de Portarias que especifica, para reintegração de 8 servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o contido nos §§2º e 4º, do artigo 30, da Lei Complementar nº 131/2010, com as alterações promovidas pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 192/2015;

Considerando a emissão da Portaria CRE nº 186/2015, publicada no DIOE nº 9489 de 9 de julho de 2015, da Portaria CRE nº 261/2015, publicada no DIOE nº 9517 de 18 de agosto de 2015, da Portaria CRE nº 377/2015, publicada no DIOE nº 9593 de 09 de dezembro de 2015, da Portaria Conjunta SEFA/CRE nº 01/2015, publicada no DIOE 9476 de 22 de junho de 2015 e da Portaria Conjunta SEFA/CRE nº 02/2015, publicada no DIOE 9533 de 11 de setembro de 2015, que afastaram Auditores Fiscais de suas funções públicas, em razão de ordens judiciais;

Considerando as decisões proferidas pelo Magistrado da 3ª Vara Criminal de Londrina, nos autos 0031659-42.2015.8.16.0014;

Considerando a manifestação do Diretor da Receita Estadual do Paraná e da Corregedoria-Geral da SEFA, quanto ao retorno à atividade de servidores públicos, conforme observa-se no protocolo nº 18.271.960-9;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 186/2015 – CRE, publicada no DIOE nº 9489 de 9 de julho de 2015, para o retorno à atividade pública, especificamente, dos Auditores Fiscais: DOUGLAS VITÓRIO DA SILVA, RG nº 6.424.937-1; EDILSON EDIMAR FERREIRA, RG nº 3.776.678-0, RONIVALDO COSTA ZANI, RG nº 4.555.140-7.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 261/2015 – CRE, publicada no DIOE nº 9517 de 18 de agosto de 2015, para o retorno à atividade pública, do Auditor Fiscal WAGNER RAIMUNDO CHRISPIM, RG nº 7.224.622-5.

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria nº 377/2015 – CRE, publicada no DIOE nº 9593 de 09 de dezembro de 2015, para o retorno à atividade pública, especificamente, dos Auditores Fiscais: EDVALDO BIANCHI, RG nº 3.092.841-5; ORLANDO ANTÔNIO BOTELHO, RG nº 1.848.556-7.

Art. 4º Cessar os efeitos da Portaria Conjunta nº 01/2015 – SEFA/CRE, publicada no DIOE nº 9476 de 22 de junho de 2015, para o retorno à atividade pública, especificamente, do Auditor Fiscal AMADEU SERAPIÃO, RG nº 4.911.846-5.

Art. 5º Cessar os efeitos da Portaria Conjunta nº 02/2015 – SEFA/CRE, publicada no DIOE nº 9533 de 11 de setembro de 2015, para o retorno à atividade pública, do Auditor Fiscal ATALIBA JOSÉ DE SOUZA FILHO, RG nº 3.414.784-1.

Art. 6º Os servidores acima indicados deverão permanecer afastados das atividades de fiscalização, desenvolvendo serviços internos compatíveis com a sua situação e exclusivamente de unidades diversas daquela de lotação de origem.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de janeiro de 2022

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

2073/2022

RESOLUÇÃO SEFA Nº 004/2022 DE 6 DE JANEIRO DE 2022

Revogar Resolução SEFA nº 1605/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.083 de 22 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei no 19.848, de 03 de maio de 2019, bem como o contido no Protocolo nº 18.457.238-9,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Resolução SEFA nº 1605/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.083 de 22 de dezembro de 2021, que trata da designação da servidora DANIELLE KMIEC MERLIN, R.G. Nº 6.212.598-5 para atuar como assistente do Grupo Orçamentário Financeiro e Contábil Setorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU;

Art. 2º - REVOGAR a Resolução SEFA nº 1615/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.088 de 04 de janeiro de 2022, que retifica a Resolução SEFA nº 1605/2021 de 22 de dezembro de 2021;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 10 de janeiro de 2022.

Curitiba, 6 de janeiro de 2022

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

2069/2022

RESOLUÇÃO SEFA Nº 005/2022 DE 6 DE JANEIRO DE 2022 REPÚBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a designação de substituição do Chefe do Grupo Orçamentário Financeiro Contábil e Setorial da Controladoria Geral do Estado – GOFS/CGE, por motivo de férias da titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei no 19.848, de 03 de maio de 2019, bem como o contido no Protocolo nº 18.275.906-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO SEFA Nº 1293/2021 de 10 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 11059 de 18 de novembro de 2021, que trata da designação de substituição do Chefe do Grupo Orçamentário Financeiro Contábil e Setorial da Controladoria Geral do Estado – GOFS/CGE, YARA ALEXANDRE DEL COLLE, RG nº 4.268.752-9 por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de janeiro de 2022

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

2075/2022

RESOLUÇÃO SEFA Nº 006/2022 DE 7 DE JANEIRO DE 2022 REPÚBLICAÇÃO

Retificar texto da Resolução SEFA 1618, publicado no Diário Oficial Edição nº 11088 de 04 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei no 19.848, de 03 de maio de 2019, bem como o contido no Protocolo nº 18.474.733-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar texto da Resolução SEFA 1618, publicado no Diário Oficial Edição nº 11088 de 04 de janeiro: no trecho em que se lê “Designar TARSILA CAMARGO NARDELLI DO VALLE, RG nº 6.212.598-5, para exercer as atribuições de Diretor-Geral desta Secretaria de Estado da Fazenda, em substituição do titular, no período de 30 de dezembro de 2021 até 07 de janeiro de 2022.”, leia-se “Designar TARSILA CAMARGO NARDELLI DO VALLE, RG nº 13.040.856-7, para exercer as atribuições de Diretor-Geral em exercício no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma disposta no Anexo V, da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a partir de 30 de dezembro de 2021”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de janeiro de 2022

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

2072/2022

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 0007/2022

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do

Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolo nº 17.866.733-5, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Eliane de Maia Eberle.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Eliane de Maia Eberle**, RG nº 5.040.334-3/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada no Hospital Regional da Lapa São Sebastião, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Suellen Caroline Faria Lippmann	8.337.655-4	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Coordenador
Maria Cristina Gimenes de Dio	4.272.747-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pelo servidor
Talíze Madely Martins Tavares	7.671.687-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0655/2021**.

Curitiba, 07 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

2128/2022

ERRATA
RESOLUÇÃO Nº 1048/2021 – SESA
Publicada no DOE nº 11080, de 16/12/2021

O Secretário de Estado da Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019,
PUBLICA ERRATA JUNTO A RESOLUÇÃO Nº 1097/2021 – SESA, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

ONDE SE LÊ:

Art. 3º O Núcleo Estadual de Telessaúde da SESA/PR será responsável pela formulação, proposta e gestão da Política Estadual de Saúde Digital, bem como pelas estratégias para implementação das ações em Saúde Digital.

§ 1º Os CMESP devem ser implantados nos municípios sede das quatro Macrorregiões de Saúde, com ações e responsabilidades semelhantes às do Comitê Estadual de Segurança do Paciente (CESP) até 2023.

§ 2º A coordenação do CMESP caberá ao representante dos municípios-sede Curitiba, Cascavel, Londrina e Maringá das Macrorregiões de Saúde indicados pelos respectivos Diretores.

LEIA-SE:

Art. 3º O Núcleo Estadual de Telessaúde da SESA/PR será responsável pela formulação, proposta e gestão da Política Estadual de Saúde Digital, bem como pelas estratégias para implementação das ações em Saúde Digital.

Curitiba, 06 de janeiro de 2022.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

2171/2022

RESOLUÇÃO CES/PR nº 014/2021

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido em sua 291ª Reunião Ordinária, em 16 de dezembro de 2021;

Considerando:

A Resolução nº 660, de 05 de agosto de 2021, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aprova a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental;
A eleição dos membros do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) para compor a Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde Mental em 21/10/2021;

A substituição de Fabrício Alves Tambolo da Entidade Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM, Segmento Usuários,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova composição da Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde Mental do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, passando a ser a seguinte:

Segmento Usuários:

Amauri Ferreira Lopes – Entidade: Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular e Saúde do Paraná

Anderson Teixeira – Entidade: Força Sindical do Estado do Paraná

Livaldo Bento – Entidade: Movimento Popular de Saúde do Paraná

Palmira Aparecida Soares Rangel – Entidade: Federação das Entidades de Portadores de Deficiência Física do Estado do Paraná

Segmento Trabalhadores:

Maurício Marinho Iwai – Entidade: Conselho Regional de Psicologia do Paraná

Sueli Preidum de Almeida Coutinho – Entidade: Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região

Segmento Gestor/Prestador:

Maria Goretti David Lopes – Fundo Estadual de Saúde

Valmir Durante – Entidade: Universidade Estadual de Maringá Hospital Universitário Regional de Maringá

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

Marcelo Hagebock Guimarães
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 014/2021, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

2131/2022

RESOLUÇÃO CES/PR nº 015/2021

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de

04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido em sua 291ª Reunião Ordinária, em 16 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE referente ao ano de 2022.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

Marcelo Hagebock Guimarães
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 015/2021, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

2132/2022

RESOLUÇÃO CES/PR nº 016/2021

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido em sua 291ª Reunião Ordinária, em 16 de dezembro de 2021;

Considerando:

O amplo debate ocorrido na Comissão Temática de Saúde de Vigilância em Saúde & IST/AIDS em 15 de dezembro de 2021, bem como na 291ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR), em 16 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná (ProviA-PR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

Marcelo Hagebock Guimarães
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 013/2021, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

2133/2022

DECISÃO FINAL REFERENTE AO PA nº 16.432.963-1

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 16.432.963-1.

AUTUADO: MOLETA & MOLETTA SERVIÇOS MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA.

CNPJ: 08.735.504/0001-61.

ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº 840, Centro, Nova Tebas – Paraná - CEP: 82.205-000.

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 004/2017, de 13/07/2017, da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual nº 13.331/2001, Art. 63, XLIV, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/2002, Arts. 543, XLIV c/c RDC/Anvisa nº 302/2005.

INFRAÇÃO COMETIDA:

1. Processar amostras para a realização de exames laboratoriais sem garantir a qualidade das análises por meio de monitoramento de controle interno e externo.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS nº 16.432.963-1 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicada a penalidade de MULTA no montante de 200 FCA, convertida em 26/10/2021 para R\$ 610,80 (seiscentos reais e oitenta centavos), com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, Arts. 55, XI e Art. 62, parágrafo único, I, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/2002, Art. 532, XI e 542, parágrafo único, I.

Publique-se e archive-se.

1854/2022

DECISÃO FINAL REFERENTE AO PA nº 16.919.852-7

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 16.919.852-7.

AUTUADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO.
CNPJ: 11.786.390/0001-93.

ENDEREÇO: Avenida das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Paraná - CEP: 85.240-000.

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 004/2016, de 02/06/2016, da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual nº 13.331/2001, Art. 63, III, XV e XXXVIII, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/2002, Arts. 543, III, XV e XXXVIII c/c Portaria MS/SVS nº 344/98, Art. 35, § 4º e Art. 55, a, b, c, d, e.

INFRAÇÕES COMETIDAS:

1. Fazer funcionar sem assistência de responsável técnico legalmente habilitado estabelecimento onde são armazenados, manipulados, preparados, extraídos, fracionados, ou expedidos produtos de interesse à saúde;

2. Aviar receita médica ou odontológica em desacordo com a prescrição ou determinações legais ou regulamentares vigentes;

3. Fornecer medicamento, droga, ou correlato sujeito à prescrição médica sem a observância desta exigência ou contrariando as normas vigentes.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS nº 16.919.852-7 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicadas 3 (três) penalidades de MULTA nos montantes de 200, 500 e 200 FCA, respectivamente, convertidas em 16/09/2021 para R\$ 605,54 (seiscentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), 1.513,85 (um mil e quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) e 605,54 (seiscentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, Arts. 55, XI e Art. 62, parágrafo único, I, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/2002, Art. 532, XI e 542, parágrafo único, I.

Publique-se e archive-se.

1856/2022

DECISÃO FINAL REFERENTE AO PA nº 18.309.608-7

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 18.309.608-7.

AUTUADO: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO PEDRO.

CNPJ: 77.132.975/0001-06.

ENDEREÇO: Rua Vicente machado, nº 548, Centro, Mallet – Paraná - CEP: 84.570-000.

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 07/2017, de 21/11/2021, da 04ª Regional de Saúde de Irati.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual nº 13.331/2001, Art. 63, X, XXV, XLIII e XLIV, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/2002, Arts. 543, X, XXV, XLIII e XLIV c/c Portaria GM/MS nº 2.616/1998 c/c Portaria GM/MS nº 116/2009 c/c RDC/Anvisa nº 36/2013 e nº 67/2007 c/c RE-SESA-PR 165/2013.

INFRAÇÕES COMETIDAS:

1. Deixar de observar as normas de biossegurança e controle de infecções hospitalares e ambulatoriais previstas na legislação: não dispor de normas/rotinas escritas sobre segurança do trabalho e uso de EPIs; não dispor de protocolo de atendimento para acidentes com perfurocortantes; não possuir CCIH e núcleo de segurança do paciente atuantes;

2. Deixar de preencher, clara e corretamente, a declaração de óbito, tendo-se constatado DO com preenchimento incompleto;

3. Não dispor de estrutura e/ou equipamentos necessários exigidos pelas normas vigentes para a atividade (respirador, gerador de energia, rede de gases e ar comprimido, entre outros);

4. Não possuir programa de imunização, não fornecer treinamento para os funcionários visando a prevenção de acidentes de trabalho, não possuir rotinas escritas para o serviço transfusional, não realizar adequadamente o monitoramento da qualidade da água na CME entre outras negligências em relação às boas práticas de prestação de serviços de saúde.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS nº 18.309.608-7 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA, com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, Arts. 55, I, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/2002, Art. 532, I.

Publique-se e archive-se.

1863/2022

DECISÃO FINAL REFERENTE AO PAS Nº 17.787.902-9

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria de Estado da Saúde do Pa-

raná torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário (PAS) n.º 17.787.902-9.

AUTUADO: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Hospital Municipal
CNPJ: 75.799.577/0001-04.

ENDEREÇO: Avenida Higienópolis, n.º 821, Centro, Nova Olímpia – Paraná
- CEP: 87.490000.

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 21.100.758, de 25 de junho de 2021, da 12ª Regional de Saúde de Umuarama.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual n.º 13.331/2001, Art. 63, XLIV c/c RDC/Anvisa n.º 330/2019, Arts. 6º, 7º, 8º e 82.

INFRAÇÃO COMETIDA:

1. Fazer funcionar serviço de radiodiagnóstico médico sem apresentar laudos de controle de qualidade e de manutenção preventiva do aparelho de Raio X, levantamento radiométrico de blindagens e aprovação de PBA para a sala de radiologia médica, além de realizar o processamento manual de filmes radiográficos.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS n.º 17.787.902-9 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicadas as penalidades de INTERDIÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO MÉDICO e MULTA de 100 FCA, convertida em 28/09/2021 para o valor de R\$ 294,94 (Duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), com base na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Art. 55, VII e XI c/c Art. 62, parágrafo único, I, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711/2002, Art. 532, incisos VII e XI c/c 542, parágrafo único, I.

Publique-se e archive-se.

2037/2022

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 14.154.578-7/17.650.368-8

1. AUTORIZO, com fulcro no Art.1º, parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 4.189, de 25 de maio de 2016, Resolução nº 246/2017 PGE, firmar o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 0306.964/2017 SGS, processo nº 17.650.368-8, ora celebrado entre o Gestor Estadual e a FEPE / FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL, CNES nº 2774925, CNPJ nº 76.693.076/0001-01, com sede à Avenida Prefeito Lothário Meissner nº 836, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, objetivando a realização de exames de triagem neonatal aos usuários do sistema único de saúde-sus do Estado do Paraná e Santa Catarina.

2. Prorroga-se o prazo de vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/01/2022 a 11/01/2023.

3. Fica mantido o valor mensal do contrato de R\$ 1.378.445,75 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 16.541.349,00 (dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais) para os 12 (doze) meses de execução deste Termo Aditivo.

4. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário.

5. Os recursos financeiros são provenientes do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 255.

6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, e, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189, de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;

7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

2187/2022

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo nº 18.266.473-1

1. CONSIDERANDO o Parecer nº 23/2020 – PGE (fls. 211-235 do Protocolo nº 16.664.229-9) e a Resolução nº 224/2020 – PGE, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, prevista no artigo 8º da Resolução nº 41/2016- PGE, minutas estas qualificadas na categoria

“com objeto definido”.

2. AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Memo nº 095/2021 I.L. Contratar, Informação nº 600/2021 – AT/GAB-PGE, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação de pais e amigos dos excepcionais/APAE de Capitão Leônidas Marques, inscrito no CNPJ sob o nº 00.614.178/0001-22, CNES nº 3677230, município de Capitão Leônidas Marques, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais de Atenção à Saúde dos usuários do SUS, a partir de repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, Portaria MS/GM nº 2.685 de 13 de outubro 2021.

3. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Licitação, embasada no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 33, caput, da Lei Estadual nº 15.608/07, em face à inviabilidade de competição na alocação dos recursos a serem transferidos por força da Portaria GM/MS nº 2.685 de 18 de outubro de 2021, cuja natureza é de caráter federal e sua transferência é definida de maneira individualizada por meio de portaria de habilitação específica expedida pelo Ministério da Saúde.

4. O presente Contrato vigorará pelo prazo de 16 (dezesseis) meses a partir da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

5. O montante será repassado em 16 (dezesseis) parcelas, no valor de até R\$ 6.431,88 (seis mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) conforme Documento Descritivo, parte integrante deste Contrato, sendo o valor total estimado para a execução deste Contrato importa em até R\$ 102.910,08 (cento e dois mil novecentos e dez reais e oito centavos), onde os recursos financeiros são provenientes de recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Fonte 255, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.685 de 18 de outubro de 2021.

6. Condiciono a presente autorização à correta instrução do presente protocolo pelo preenchimento adequado dos requisitos legais consubstanciados na Lista de Verificação que acompanha a minuta padronizada pela Resolução nº 224/2020 – PGE, por força das disposições do Decreto Estadual nº 3.203/2015. Ainda, a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade financeira e orçamentária, em respeito aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; à Lei Federal nº 4.320/1964; e ao Decreto Estadual nº 8.622/2013. Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 06 de janeiro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

2066/2022

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo nº 18.268.645-0

1. CONSIDERANDO o Parecer nº 23/2020 – PGE (fls. 211-235 do Protocolo nº 16.664.229-9) e a Resolução nº 224/2020 – PGE, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, prevista no artigo 8º da Resolução nº 41/2016- PGE, minutas estas qualificadas na categoria “com objeto definido”.

2. AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Memo nº 099/2021 I.L. Informação nº 602/2021 – AT/GAB-PGE, Contratar, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação de pais e amigos dos excepcionais/APAE de São Mateus do Sul inscrito no CNPJ sob o nº 78.135.688/0001-04, CNES nº 3802027, município de São Mateus do Sul, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais de Atenção à Saúde dos usuários do SUS, a partir de repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, Portaria MS/GM nº 1.389 de 25 de junho de 2021.

3. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Licitação, embasada no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 33, caput, da Lei Estadual nº 15.608/07, em face à inviabilidade de competição na alocação dos recursos a serem transferidos por força da Portaria GM/MS nº 1.263 de 18 de junho de 2021, cuja natureza é de caráter federal e sua transferência é definida de maneira individualizada por meio de portaria de habilitação específica expedida pelo Ministério da Saúde.

4. O presente Contrato vigorará pelo prazo de 16 (dezesseis) meses a partir da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

5. O montante será repassado em 16 (dezesseis) parcelas, no valor de até R\$ 3.427,98, conforme Documento Descritivo, parte integrante deste Contrato, sendo o valor total estimado para a execução deste Contrato importa em até R\$

54.847,68 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), onde os recursos financeiros são provenientes de recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Fonte 255, em conformidade com a Portaria MS/GM nº 1.389 de 25 de junho de 2021.

6. Condiciono a presente autorização à correta instrução do presente protocolo pelo preenchimento adequado dos requisitos legais consubstanciados na Lista de Verificação que acompanha a minuta padronizada pela Resolução nº 224/2020 – PGE, por força das disposições do Decreto Estadual nº 3.203/2015. Ainda, a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade financeira e orçamentária, em respeito aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; à Lei Federal nº 4.320/1964; e ao Decreto Estadual nº 8.622/2013. Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 06 de janeiro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

2065/2022

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo nº 18.286.068-9

1. CONSIDERANDO o Parecer nº 23/2020 – PGE (fls. 211-235 do Protocolo nº 16.664.229-9) e a Resolução nº 224/2020 – PGE, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, prevista no artigo 8º da Resolução nº 41/2016 – PGE, minutas estas qualificadas na categoria “com objeto definido”.

2. AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Memo nº 097/2021 I.L, Informação nº 603/2021-AT/GAB-PGE, Contratalizar, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação de pais e amigos dos excepcionais/Apaes de Vera Cruz do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 81.272.981/0001-28, CNES nº 5884004, com sede na Rua Rio Grande do Sul nº 555, bairro Jardim América, Município de Vera Cruz do Oeste, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais de Atenção à Saúde dos usuários do SUS, a partir de repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, Portaria MS/GM nº 1.972 de 13 Agosto de 2021.

3. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Licitação, embasada no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 33, caput, da Lei Estadual nº 15.608/07, em face à inviabilidade de competição na alocação dos recursos a serem transferidos por força da Portaria GM/MS nº 1.263 de 18 de junho de 2021, cuja natureza é de caráter federal e sua transferência é definida de maneira individualizada por meio de portaria de habilitação específica expedida pelo Ministério da Saúde.

4. O presente Contrato vigorará pelo prazo de 11 (onze) meses a partir da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

5. O montante será repassado em 11 (onze) parcelas, no valor de até R\$ 6.219,84 (seis mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), conforme Documento Descritivo, parte integrante deste Contrato, sendo o valor total estimado para a execução deste Contrato de R\$ 68.418,24 (sessenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), onde os recursos financeiros são provenientes de recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Fonte 255, em conformidade com a Portaria MS/GM nº 1.972 de 13 Agosto de 2021.

6. Condiciono a presente autorização à correta instrução do presente protocolo pelo preenchimento adequado dos requisitos legais consubstanciados na Lista de Verificação que acompanha a minuta padronizada pela Resolução nº 224/2020 – PGE, por força das disposições do Decreto Estadual nº 3.203/2015. Ainda, a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade financeira e orçamentária, em respeito aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; à Lei Federal nº 4.320/1964; e ao Decreto Estadual nº 8.622/2013. Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 06 de janeiro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

2068/2022

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº 18.194.170-7

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada

pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde do Paraná, Sr. Carlos Alberto Gebrim Preto, por meio da Resolução SESA nº 0942/2021, com publicação no DIOE nº 11044, de 29/11/2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 320, §2º da Lei 6174/1970, CITA, pelo presente edital, o servidor LUIZ ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS, RG 9.840.620-4, Promotor de Saúde Fundamental, Auxiliar Operacional, lotado no Hospital Regional de Lapa São Sebastião, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer à Rodovia do Xisto Km 194, Colônia Wirmond, Lapa, Paraná a fim de apresentar defesa no processo nº 18.194.170-7, a que responde, sob pena de revelia.

Curitiba, 06 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ary José Cortes Junior
Presidente da Comissão Processante

1584/2022

RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 31 – 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: Complementa a estrutura organizacional da Sede Administrativa da Fundação Estatal em Atenção em Saúde do Paraná, criada pela Resolução nº 36/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição Eletrônica nº 10.585 de 16 de dezembro de 2019.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 17.959/2014 e o Decreto Estadual nº 12.093/2014;

Considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução nº 16/2021, tomada em sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a Estrutura Organizacional da Sede Administrativa da Fundação Estatal em Atenção em Saúde do Paraná, criada pela Resolução nº 36/2019, passando a vigorar com a seguinte complementação:

ÓRGÃO /CARGO	SÍMBOLO	VAGAS
1. DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA		
Gerência Sênior de Assuntos Institucionais		
Gerente Sênior	GS	01
Gerência Sênior de Unidades Hospitalares		
Gerente Sênior	GS	01
2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
Superintendência de Infraestrutura		
Superintendente	SP	01
3. DIRETORIA TÉCNICA		
Superintendência de Serviços Médicos		
Assistente Nível I	AN-1	01
Gerência de Enfermagem e Hotelaria Hospitalar		
Assistente Nível I	AN-1	01
Gerência de Engenharia Clínica		
Assistente Nível I	AN-1	01
Gerência de Farmácia e Insumos Hospitalares		
Assistente Nível I	AN-1	01
Gerência de Processos Assistenciais		
Assistente Nível I	AN-1	01
Gerência de Auditoria Hospitalar		
Assistente Nível I	AN-1	01
TOTAL DE CARGOS CRIADOS POR ESTA RESOLUÇÃO		9

CARGO	SÍMBOLO	R\$
Superintendente	SP	16.071,88
Gerente Sênior	GS	12.289,55
Assistente Nível I	AN-1	4.493,23

Parágrafo único. Estabelecer a tabela de remuneração para os cargos de que trata o caput deste artigo:

Art. 2º Realocar o cargo de Assistente Nível II vinculado à Gerência de Qualidade de Processos, para a Assessoria da Presidência.

Art. 3º Realocar a Assessoria de Comunicação vinculada a Diretoria da Presidência, para à Gerência Sênior de Assuntos Institucionais,

consequentemente os cargos desta unidade.

Art. 4º Realocar a Gerência de Engenharia Civil vinculada a Diretoria Administrativa, para a Superintendência de Infraestrutura, consequentemente os cargos desta unidade.

Art. 5º A tabela de unidades, cargos, remuneração e organograma de que trata a Resolução nº 036/2019, deverá ser atualizada com esta complementação, bem como o descritivo das competências e atribuições das unidades administrativas e dos cargos estabelecidos no Regimento Interno, em até 120 (cento e vinte dias).

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

1880/2022

**FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS - AVISOS DE LICITAÇÃO**

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br ou bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA: www.bll.org.br ou bllcompras.com - Telefone: (41) 3350-7427

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 - PROTOCOLO: 18.083.807-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - CATETER, para atender a demanda do Hospital Regional de Guarapuá (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Dr. Anísio Figueiredo (HZN) e Hospital Eulalino Ignácio de Andrade (HZS)

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.428.625,92 (Um milhão e quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 10/01/2022

RETIRADA DO EDITAL: a partir das 08:30 do dia 11/01/2022

ABERTURA - DISPUTA: 24/01/2022 às 13:30 horas - www.bll.org.br ou bllcompras.com

Uydimyla Miguel de Oliveira
Pregoeira

2166/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 11 DE 06/01/2022

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
KATIA TEIXEIRA DE MEIROZ GRILO				30	22/12/2007 21/12/2012	27/01/2022 25/02/2022
20970570	1	NAA	184341000			

1190/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 12 DE 06/01/2022

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCUS JOSE TAKAHASHI SELONK				90	21/06/2012 20/06/2017	02/02/2022 02/05/2022
34673004	1	NAA	184128802			

1187/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 13 DE 06/01/2022

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ALBERTINA DE MATOS				90	14/03/2005 13/03/2010	02/02/2022 02/05/2022
30159853	2	NAA	184148560			

1215/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 14 DE 06/01/2022

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARLETE MARCOLINO BRINHOLI				180	22/12/2007 21/12/2017	03/03/2022 29/08/2022
14771107	2	NAA	184048833			

1217/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 15 DE 06/01/2022

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ESTHER SIZA TRIBUZY				90	26/07/2010 25/07/2015	22/02/2022 22/05/2022
93865812	1	NAB	184230216			

1216/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 16 DE 06/01/2022

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA LUISA DIAS FRAGA PERON				90	21/06/2002 20/06/2007	02/03/2022 30/05/2022
15040718	1	NAA	184043041			

1264/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 17 DE 06/01/2022

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
FABIANE KARWOWSKI				90	02/01/2014 01/01/2019	07/01/2022 06/04/2022
95185410	1	NAC	182487198			

1385/2022

Secretaria da Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CASA DE CUSTÓDIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 015/2021

O DIRETOR DA CASA DE CUSTÓDIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada em Diário Oficial do Estado nº 9.674 de 17/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ALEXANDRE PADILHA PAINHAS, portador da CI/RG nº 5.219.975-1/PR, cargo e função de Agente Penitenciário, MICHELE SALIM KUPSKI, portadora da CI/RG nº 7.760.637-8/PR, cargo e função de Agente Penitenciário, e, NELSON MARIA JUNIOR, portador da CI/RG nº 5.775.254-8, cargo e função de Agente Penitenciário, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar as situações descritas no protocolo nº 18.024.690-8.

Art. 2º. O procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no artigo 310, da Lei Estadual nº 6.174/70.

São José dos Pinhais, 29 de setembro de 2021.

Samuel José da Silva Moreira

Diretor da Casa de Custódia de São José dos Pinhais

2101/2022

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 005 – GARH, 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando que a lotação de servidores no âmbito do Departamento Penitenciário visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o Edital nº 001/2020 – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores para a função de Guarda Temporário Prisional,

Considerando o contido no Protocolo nº 18.501.751-6,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, por interesse da administração penitenciária, Marcos Davi da Silva, RG. 6.400.588-0, ocupante da função de Guarda Temporário Prisional, na Cadeia Pública de Reserva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,

Diretor do Departamento Penitenciário.

2178/2022

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 006 – GARH, 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de

12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo 18.474.280-2,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, os servidores, ocupantes da função guarda temporário prisional, para a Cadeia Pública de Toledo, conforme discriminado abaixo.

Nome	RG	Lotação
Lucileia Marcondes	7.845.626-4	Cadeia Pública de Campina da Lagoa
Vilmar Gormann	9.908.614-9	Cadeia Pública de Cascavel

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,

Diretor do Departamento Penitenciário.

2179/2022

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 007 – GARH, 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo 18.471.474-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Marcos Paulo Ferrari, RG 10.627.737-0, ocupante do cargo e função agente penitenciário, da Cadeia Pública de Maringá para a Central de Transportes – Região 6 – Maringá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,

Diretor do Departamento Penitenciário.

2180/2022

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 008 – GARH, 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo 18.488.450-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Glauber Realan Cougo, RG 10.391.285-7, ocupante do cargo e função agente penitenciário, da Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho para a Cadeia Pública de Corbélia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,

Diretor do Departamento Penitenciário.

2184/2022

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 009 – GARH, 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo 18.490.222-2,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 095 – GARH, de 21 de janeiro de 2021, na parte que designou o servidor Everson Dias da Silva, RG 10.806.582-6, ocupante do cargo e função agente penitenciário, para responder pela função de Gestor da Cadeia Pública de São Mateus do Sul e a Portaria nº 784 – GARH de 13 de dezembro de 2021, na parte que designou o supracitado servidor para responder pela função de Gestor da Cadeia Pública de União da Vitória.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

2185/2022

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 18.121.711-1

I. **HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 008/2022, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 1296/2021, visando à aquisição de materiais médico-hospitalares órteses e próteses, para atender a demanda do Hospital da Polícia Militar do Paraná, no qual se sagrou vencedora dos lotes 02, 03, 04, 08, 09 e 10 a empresa **SIRIUS MEDICAL, COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 29.912.285/0001-19**, a qual apresentou proposta com o valor total de R\$ 29.568,60 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) e o lote 06 a empresa **PROSURG PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 04.907.399/0001-40**, a qual apresentou proposta com o valor total de R\$ 79.680,00 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). Os lotes 01, 05 e 07 restaram desertos, totalizando o processo em **R\$ 109.248,60 (cento e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

João Alfredo Zampieri – Cel.
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Resolução nº 65/2018 – SESP.

2008/2022

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 18.265.928-2

I. **HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 007/2022, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 1567/2021, visando à Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar com sede em Pato Branco-PR, no qual se sagrou vencedora dos lotes 03 e 04 a empresa **VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.131.402/0001-36**, a qual apresentou proposta com o valor total de R\$ 106.745,15 (cento e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), do lote 08 a empresa **KS LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.108.812/0001-50**, a qual apresentou proposta com o valor total de R\$ 32.317,93 (trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais e noventa e três centavos) e os lotes 01, 02, 05, 06, 07, 09 e 10 restaram FRACASSADOS, totalizando o processo em **R\$ 139.063,08 (cento e trinta e nove mil, sessenta e três reais e oito centavos)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

João Alfredo Zampieri – Cel.
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Resolução nº 65/2018 – SESP.

2024/2022

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 18.491.220-1

I. **AUTORIZO**, com fundamento no contido art. 2º, inciso I, da Resolução nº. 65/2018-SESP, com respaldo dos §§ 3º e 5º. do artigo 1º do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e na Informação nº 0014/2022-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do Primeiro Termo Aditivo, visando a prorrogação do Contrato nº 0086/2021, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **F SANTOS PEREIRA PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.962.876/0001-70**, que tem por objeto a prestação de serviços para impressões de grandes formatos (projetos de engenharia), para atender as necessidades da do Núcleo de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Estado da Segurança Pública – NEA/SESP, **prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de fevereiro de 2022 até 23 de fevereiro de 2023**, mantendo-se o valor total de R\$ 34.688,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais), nos termos da Minuta de fls. 47/48.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE**, no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba- Paraná, 7 de janeiro de 2022.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

1872/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

PORTARIA Nº 001-22

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR

JOÃO LUIZ JARDIM VILAVERDE, Matrícula C-9887;
THALES SCHWANKA TREVISAN, Matrícula P-2077;
MAURICIO ROBERTO DA SILVA, Matrícula P-2048.

Para compor a Comissão Especial de Procedimento Averiguatório com a finalidade de apurar os fatos narrados no protocolo nº 18.476.965-4. O prazo de conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 002-22

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

REVOGAR

A Portaria nº 194-21, datada de 14 de setembro de 2021, que concedeu à funcionária NURIA FERNANDA TRIBULATO BIANCO, Matrícula P-2086, licença sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 03 de janeiro de 2022.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

2060/2022

**Secretaria do Desenvolvimento
Sustentável e do Turismo****Instituto Água e Terra****INSTITUTO ÁGUA E TERRA****PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando os objetivos institucionais do Instituto Água e Terra, estabelecidos pela Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019;
- Considerando a Resolução CONAMA nº 420 de 28/12/2009 que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;
- Considerando a Resolução CEMA nº 107 de 09/09/2020 que dispõe sobre o licenciamento ambiental, estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para as atividades poluidoras, degradadoras e/ou modificadoras do meio ambiente e adota outras providências;
- Considerando que o empreendimento GL Eletro-Eletrônicos Ltda, CNPJ 52.618.139/0016-83, localizado na Rua João Stukas, nº 3.312, Campo Largo-PR, solicitou o encerramento das atividades da Licença de Operação nº18527, referente ao processo protocolado sob nº 13.698.286-9, que tramita neste IAT e que, conforme § 2º do Art. 92 da Resolução CEMA nº 107/2020, no caso de existência de passivo ambiental o encerramento do empreendimento só se dará perante o órgão ambiental competente, após o saneamento do passivo;
- Considerando o contido no protocolo 18.470.000-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor Grupo de Trabalho-GT com objetivo de analisar, concluir e emitir parecer técnico acerca dos processos referentes ao gerenciamento de áreas contaminadas, conforme documentação contida no processo protocolado sob nº 13.698.286-9 e anexos.

- Reginaldo Joaquim de Souza
- Katia Norma Siedlecki
- Luiz Fornazzari Neto
- Maria Eugenia Piccoli Vasques
- Reinaldo Kaminski Junior
- Tadeu Capriotti

Art. 2º. Ficará a critério do GT o convite a outros técnicos deste Instituto para colaborar nos trabalhos.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

2153/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA**PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando o contido nos protocolos 18.237.061-4 e 18.463.609-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Luiz Gonçalves da Silva, RG nº 1.831.268-9, para exercer a função de Agente de Controle Interno, no período de 05 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022, por motivo de férias da titular Marta Kaiser dos Reis, RG nº 5.384.921-0.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2022, ficando revogada a

Portaria IAT nº 367, de 23 de novembro de 2021.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

2049/2022

Portaria nº 10039/2022/OD-GOUT. Prot. 18.461.433-2. Canalização. Outorgado(s) Município de Irati - CPF/CNPJ 75.654.574/0001-82. Córrego Pereiras. Tibagi. Coordenadas UTM 7.183.519,00 N 535.784,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Controle de cheias. Município Irati.

2095/2022

PARECER NEGATIVO nº 10009/2022/PN-GOUT. Protocolo 18.124.523-9. Indefere o requerimento de outorga prévia para Captação superficial de Marcelo Felipe Rorig - CPF/CNPJ 709.280.889-87. Córrego Silvestre. Coordenadas UTM 7.319.457,83 N 789.031,39 E. Município Terra Roxa. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

2084/2022

Portaria nº 10040/2022/OD-GOUT. Prot. 18.461.436-7. Canalização. Outorgado(s) Município de Irati - CPF/CNPJ 75.654.574/0001-82. Córrego Pereiras. Tibagi. Coordenadas UTM 7.183.587,00 N 535.785,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Controle de cheias. Município Irati.

2100/2022

PARECER NEGATIVO nº 10008/2022/PN-GOUT. Protocolo 18.124.522-0. Indefere o requerimento de outorga prévia para Captação superficial de Marcelo Felipe Rorig - CPF/CNPJ 709.280.889-87. Rio Taturi. Coordenadas UTM 7.320.533,03 N 789.766,12 E. Município Terra Roxa. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

2079/2022

Portaria nº 10041/2022/OD-GOUT. Prot. 18.461.438-3. Canalização. Outorgado(s) Município de Irati - CPF/CNPJ 75.654.574/0001-82. Córrego Pereiras. Tibagi. Coordenadas UTM 7.183.685,00 N 535.803,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Controle de cheias. Município Irati.

2114/2022

Portaria nº 10042/2022/OD-GOUT. Prot. 18.461.439-1. Canalização. Outorgado(s) Município de Irati - CPF/CNPJ 75.654.574/0001-82. Córrego Pereiras. Tibagi. Coordenadas UTM 7.183.519,00 N 535.784,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Controle de cheias. Município Irati.

2118/2022

PARECER NEGATIVO nº 10007/2022/PN-GOUT. Protocolo 17.081.861-0. Indefere o requerimento de outorga prévia para Aproveitamento hidrelétrico com barragem de Brisa Geração Ltda - CPF/CNPJ 30.557.373/0001-29. Rio São Manoel. Coordenadas UTM 7.085.374,55 N 464.901,88 E. Município General Carneiro. Motivo: Conflito com usuário(s) outorgado(s) anteriormente.

2136/2022

Portaria nº 33/2022/OP-GOUT. Prot. 17.450.517-9. Captação superficial. Outorgado(s) Valdir Eschizaro - CPF/CNPJ 748.803.229-20. Ribeirão Cabiuina. Cinzas. Coordenadas UTM 7.434.530,26 N 555.939,54 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 43,90 m³/h 20:00 horas/dia 10 dias/mês. Município Bandeirantes.

2137/2022

Portaria nº 10035/2022/OP-GOUT. Prot. 17.985.335-3. Captação subterrânea. Outorgado(s) Monica de Lourdes Patricio - CPF/CNPJ 004.190.349-86. Piquiri. Coordenadas UTM 7.302.239,00 N 353.780,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Abastecimento de pulverizadores, Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza, Lavagem de veículos. Vazão máxima outorgada 4,00 m³/h 09:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Luiziana.

2146/2022

Receita Estadual do Paraná**PORTARIA REPR Nº 002/2022**

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 18.496.293-4, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 31.12.2021 a 29.01.2022	IZAURA MIDORI OUYAMA RG nº 3.590.774-2 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “G”, para responder cumulativamente pelo expediente do Setor de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – SITCMD, da Inspetoria Geral de Arrecadação – IGA, em substituição ao titular José Carlos Endlich, RG nº 4.741.659-0, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F”, por motivo de férias.

Curitiba, 7 de janeiro de 2022.

Roberto Zaninelli Covello Tizon
Diretor da REPR

2029/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00002/2022

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n. 11580/96; art 43 da Lei n. 18.877/2016; art. 11-A e alínea "a", do inciso XI, do artigo 17 da Lei n. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18.573/2015 e Lei n. 4.320/1964, notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, efetuem o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.580/1996. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa estarão sujeitas a:

- protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art.1º, da Lei n. 9.492/97 e Provimento 230/12, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com incidência de emolumentos e demais despesas;
- execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80, com a cobrança de custas judiciais, honorários e penhora de bens;
- inscrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin, nos termos da Lei n. 18.466/2015.

21 PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES LTDA - - 90675973-00 - 03377895-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 99.380,27 - 3M COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP - 90709558-46 - 03378028-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.983,77 - 3M FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EI - 90697056-23 - 03377974-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 65.609,51 - 3R DESCARTAVEIS CONFECCAO E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 10102988-37 - 03376627-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.160,02 - 4 BIO MEDICAMENTOS S.A. - 09905279-11 - 03376440-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 306,61 - 03376441-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.278,16 - 4 BIO MEDICAMENTOS S.A. - 09907121-40 - 03376499-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 108.919,40 - 4 BIO MEDICAMENTOS S.A. - 09908972-55 - 03376582-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 295.383,11 - 4TH DIMENSION ADMINISTRACAO E ORGANIZACAO EM MARKETING - 09908438-30 - 03376550-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.928,47 - A A ARRUDA EIRELI EPP - 90233203-01 - 03376993-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 47.897,06 - A A R DEMARCHI - PNEUS - ME - 90572057-06 - 03377618-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.628,04 - 03378890-8 - ICMS - GIA 11/2020 - 1.681,91 - 03378891-6 - ICMS - GIA 12/2020 - 2.143,49 - A C SGANDERLA & CIA LTDA - ME - 90125731-00 - 03376845-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 275,59 - A D SANTOS EDITORA LTDA - 10153880-01 - 03376646-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.938,46 - A DA S SANTOS MOLAS - 90415655-83 - 03377249-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.156,92 - A F C SILVA COM E MANUT DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - 90274917-98 - 03377053-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.101,88 - A F FELIPE CONFECCOES EIRELI EPP - 90356798-87 - 03377164-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 152.701,27 - A F INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA - ME - 90767581-55 - 03378288-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 995,05 - A FARMACEUTICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - 90333739-77 - 03377133-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 544,78 - A HORA DO DOCE INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE DOCE - 90811139-79 - 03378456-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.392,80 - A M MAZZARIN - 90117344-37 - 03376838-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.691,64 - A ORIGINAL ARTEFATOS DE COURO LTDA - 90769152-77 - 03378298-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.729,24 - A ORIGINAL ARTEFATOS DE COURO LTDA - 90770063-19 - 03378304-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.066,13 - A ORIGINAL ARTEFATOS DE COURO LTDA - 90813920-88 - 03378465-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.345,47 - A ORIGINAL ARTEFATOS DE COURO LTDA - 90762363-70 - 03378261-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.502,91 - A R M GUIDASTRE ESTETICA - 90752853-77 - 03378230-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 248,39 - 03378231-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 346,69 - 03378232-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 529,18 - A REDE ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - 09908776-53 - 03376566-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.589,71 - A S SANTOS - VEICULOS E TRATORES USADOS - 90489386-28 - 03377402-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.605,26 - A SHIGUNOV - COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS - ME - 90752912-61 - 03378233-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 40.054,78 - A SIMAO JUNIOR COMERCIO DE MOVEIS - 09909776-07 - 03376612-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.486,71 - A Z COMERCIO DE ACESSORIOS DE AUTO PECAS EIRELI - 09906415-36 - 03376479-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.972,82 - A&F INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA - 90658016-01 - 03377840-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.361,95 - A. A. RIBEIRO DE ASSIS - INFORMATICA - ME - 90769441-02 - 03378300-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 461,67 - 03378301-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.415,10 - A. G. COMERCIO DE ALIMENTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTD - 90821018-26 - 03378490-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.297,19 - A. G. GUEDES - TRANSPORTES DE CARGAS - EPP - 90763093-50 - 03378263-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.463,23 - A. H. ROSA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - 90731858-39 - 03378133-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.741,42 - A. NONATO - RAOES - 90434799-00 - 03377289-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 526,68 - 03377290-4 - ICMS - GIA 02/2020 - 209,30 - 03377291-2 - ICMS - GIA 03/2020 - 831,25 - 03377292-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 382,17 - 03377293-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 864,20 - A. S. J. - COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 90841937-52 - 03378599-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 295.501,45 - A. VIA MAR MARMORARIA E COMERCIO DE PEDRAS EIRELI - ME - 90170971-88 - 03376914-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.205,83 - A.B. LASER INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN - 90707783-75 - 03378022-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.386,74 - 03378903-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 23.385,60 - 03378904-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 25.202,74 - A.M.B. NECKEL - COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRI - 90134289-02 - 03376854-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.139,58 - A.W. CONFECCOES EIRELI - 90384488-43 - 03377204-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.472,11 - ABRAMAQ COMERCIO E REPRESENTACOES DE ABRASIVOS E MAQUIN - 42200847-07 - 03376756-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.286,27 - ABSTRATO - COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS - EIRELI - 90653777-02 - 03377829-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.331,21 - AC WOODS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90622774-64 - 03377774-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 33.780,17 - ACTIOIL COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - 90358682-64 - 03377165-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 24.324,06 - ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTADORA EIRELI - 90478534-24 - 03377386-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 209.890,58 - ADEMIR LEMOS REVESTIMENTOS DE METAIS - ME - 90755088-56 - 03378239-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.106,31 - ADLER WILLIAN G. SCHNEIDER LTDA - 90896498-51 - 03377882-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.491,74 - ADRIANA L. DA ROSA COMERCIO DE FLORES E ACESSORIOS - ME - 90713615-91 - 03378039-7 - ICMS - GIA 11/2020 - 13,66 - 03378040-0 - ICMS - GIA 12/2020 - 18,20 - 03378041-9 - ICMS - GIA 01/2021 - 20,44 - 03378042-7 - ICMS - GIA 02/2021 - 22,69 - 03378043-5 - ICMS - GIA 03/2021 - 27,18 - 03378044-3 - ICMS - GIA 04/2021 - 22,59 - 03378045-1 - ICMS - GIA 05/2021 - 40,58 - 03378046-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 33,72 - 03378047-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 13,44 - 03378048-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 31,22 - ADRIANO JOSE MACIEL - 90350777-20 - 03377159-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 929,19 - ADRIELY DOS SANTOS FOLLE - EIRELI - ME - 90599534-08 - 03377695-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.724,47 - ADSB COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90864438-70 - 03378719-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.027,29 - AERO MUSIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90497031-01 - 03377417-6 - ICMS - GIA 01/2019 - 73,51 - 03377418-4 - ICMS - GIA 02/2019 - 64,03 - 03377419-2 - ICMS - GIA 03/2019 - 148,66 - 03377420-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 154,21 - 03377421-4 - ICMS - GIA 05/2019 - 176,03 - 03377422-2 - ICMS - GIA 06/2019 - 189,16 - 03377423-0 - ICMS - GIA 07/2019 - 153,24 - 03377424-9 - ICMS - GIA 08/2019 - 193,58 - 03377425-7 - ICMS - GIA 09/2019 - 3.450,10 - 03377426-5 - ICMS - GIA 10/2019 - 143,22 - 03377427-3 - ICMS - GIA 11/2019 - 102,12 - 03377428-1 - ICMS - GIA 12/2019 - 148,77 - 03377429-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 101,38 - 03377430-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 77,77 - 03377431-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 31,57 - 03377432-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 78,73 - 03377433-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 137,49 - 03377434-6 - ICMS - GIA 07/2020 - 125,94 - 03377435-4 - ICMS - GIA 08/2020 - 64,19 - 03377436-2 - ICMS - GIA 09/2020 - 66,40 - 03377437-0 - ICMS - GIA 10/2020 - 51,77 - 03377438-9 - ICMS - GIA 11/2020 - 68,18 - 03377439-7 - ICMS - GIA 12/2020 - 33,56 - 03377440-0 - ICMS - GIA 01/2021 - 60,15 - 03377441-9 - ICMS - GIA 02/2021 - 68,60 - 03377442-7 - ICMS - GIA 03/2021 - 14,87 - 03377443-5 - ICMS - GIA 04/2021 - 105,38 - 03377444-3 - ICMS - GIA 05/2021 - 49,38 - 03377445-1 - ICMS - GIA 06/2021 - 86,55 - 03377446-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 47,04 - 03377447-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 23,94 - 03377448-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 55,25 - 03377449-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 65,18 - AEROMIX CONVENIENCIAS - EIRELI - 90796819-78 - 03378404-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.596,02 - AEROTAXI COOPERATIVA DE TRANSPORTE - 90676385-03 - 03377897-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 952,26 - AFC HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90884612-55 - 03378783-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.766,33 - AG INGREDIENTES COM E IND DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRE - 90426132-71 - 03377273-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 92.173,14 - AGATA PALOMA SANTOS DIAS - ME - 90611829-74 - 03377715-9 - ICMS - GIA 11/2020 - 2,68 - 03377716-7 - ICMS - GIA 05/2021 - 78,95 - AGE HOSPITALAR LTDA - 90544338-05 - 03377578-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.972,31 - AGILLE LOGISTICA TRANSPORTES LTDA - 90412656-01 - 03377243-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.552,51 - AGRIMASTER EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME - 90733667-01 - 03378137-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.839,31 - AGRISA AGROINDUSTRIAL DE SUBPRODUTOS ANIMAL LTDA - 90481609-45 - 03377392-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.604.183,28 - 03379030-9 - ICMS - PAF 6637518-8 - 14.570.912,77 - AGRO INDUSTRIA HIKARI LTDA - 90359543-49 - 03377166-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.232,03 - AGRO STADLER COMERCIAL LTDA - 90663987-46 - 03377862-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.151,58 - AGROHAUS AGRICOLA E VETERINARIA LTDA - 90230617-05 - 03376987-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.139,20 - AGROINDUSTRIAL REZENDE LTDA - 90381209-53 - 03377199-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.904,69 - AGROMERCANTIL AMAZONAS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 90748049-66 - 03378188-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.909,24 - AGUA MINERAL FRESCALE LTDA - 90232016-47 - 03376990-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.276,78 - AGUA MINERAL GRACIOSA LTDA - 90150844-53 - 03376895-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.751,10 - AGUAS MINERAIS DORIZON LTDA - ME - 90794677-04 - 03378395-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.416,81 - AGUIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO LTDA - 90779688-46 - 03378340-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 331,21 - AGUIA REAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMEN - 00820925/0001-89 - 03379020-1 - ICMS - PAF 6633445-7 - 964.382,78 - AGV LOGISTICA S/A - 90508915-31 - 03377473-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.303,13 - AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 0990449-78 - 03376399-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 523,56 - ALBATROZ REAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90789607-25 - 03378373-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.595,69 - 03378894-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 4.160,61 - 03378895-9 - ICMS - GIA 04/2021 - 4.426,32 - ALDO PERSIANAS LTDA - ME - 90658398-46 - 03377841-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.324,48 - ALEMAR DOS

REIS BATISTA - 931690946-53 - 03379030-9 - ICMS - PAF 6637518-8 - 14.570.912,77 - ALEX CALIXTO DE SOUZA INST. ELETRICAS LTDA - 90680575-80 - 03377907-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 28.685,21 - ALEXANDRE MIRANDA DE SOUSA - COMERCIO E SERVICOS - 90778159-34 - 03378334-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.861,34 - ALEXANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO - INDUSTRIA DE PLASTICO - 63603768-08 - 03376797-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.251,78 - ALFA BIOENERGIA LTDA - 90839773-85 - 03378589-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 81.053,97 - ALFAMA ALIMENTOS LTDA - 90696743-02 - 03377971-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 69.382,95 - ALGEMIRO CLEMENTE ANSELMO DA SILVA - 83301363-76 - 03376827-3 - ICMS - GIA 11/2020 - 1,80 - 03376828-1 - ICMS - GIA 01/2021 - 3,61 - ALIANCLOG TRANSPORTE LTDA-EPP - 90671320-90 - 03377878-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.586,28 - ALIMENTICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP - 90456300-53 - 03377337-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.888,42 - ALIMENTOS JURITI LTDA - 90589215-02 - 03377663-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 71.179,27 - ALIMENTOS PULA PULA EIRELI - 90785878-20 - 03378361-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.776,40 - ALINE DA SILVA TASSI - 078863399-67 - 03378877-0 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000023071/02 - 919,85 - ALINE PORTES MACHADO - EIRELI - ME - 90650643-21 - 03377816-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 589,58 - ALLIANCE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90317409-99 - 03377109-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 90.010,39 - ALLIED TECNOLOGIA S.A. - 09905027-65 - 03376411-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 26.550,07 - ALLIED TECNOLOGIA S.A. - 09905981-85 - 03376469-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 939.072,93 - ALLIED TECNOLOGIA S.A. - 09909069-39 - 03376587-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 183.565,06 - ALLIEX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP - 90738316-41 - 03378152-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.025,05 - ALLYSSON MANOEL SANTOS BANDEIRA - 90775058-20 - 03378324-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.038,92 - ALMALEVE COMERCIO DE BEBIDAS E LOGISTICA EIRELI - 90810343-27 - 03378452-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.503,03 - ALMEIDA E LIMA TRANSPORTES LTDA - 90481361-30 - 03377391-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.989,41 - ALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME - 90449651-08 - 03377324-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 49.746,13 - ALPHAPRINT COM. IMP. E EXP. LTDA - 09904783-68 - 03376404-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.811,78 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 09905992-38 - 03376470-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 27.771,69 - ALTO GIRO TRANSPORTES LTDA - ME - 90685661-15 - 03377919-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.203,74 - ALUPE INDUSTRIA E COMERCIO DE JANELAS DE ALUMINIO - EIR - 90717340-29 - 03378065-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 875,61 - ALVO PUBLICO PUBLICIDADE LTDA - 90890936-40 - 03378870-3 - ICMS - GIA 05/2021 - 3.343,87 - ALVORECER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90190397-20 - 03376926-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.504,03 - ALW INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90465463-90 - 03377368-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 109.143,66 - AM ALLAN EIRELI - ME - 90270473-67 - 03377038-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.994,78 - AMAURI A LISSI TRANSPORTES ME - 90691718-15 - 03377951-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 37.034,80 - AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA - 09908748-08 - 03376564-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.260,76 - AMAZONIA ALIMENTOS NATURAIS LTDA - 90788830-46 - 03378371-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.067,20 - AMBIENTES BRASIL SOLUCOES GLOBAIS PARA ESPACOS DE TRABA - 90579486-87 - 03377639-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 51,11 - 03377640-3 - ICMS - GIA 01/2021 - 14,78 - 03377641-1 - ICMS - GIA 04/2021 - 178,12 - AMBIMAQ INSTALACAO, MANUTENCAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO - 90841536-10 - 03378596-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.814,85 - AMMO VAREJO LTDA - 90766997-10 - 03378285-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 26.208,93 - AMPLI TRANSPORTES EIRELI - 90792056-96 - 03378388-4 - ICMS - GIA 11/2020 - 18,18 - AMS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA - 90140908-08 - 03376860-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 20.303,41 - AMS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA - 90719138-96 - 03378070-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 17.390,52 - AMS PREMIUM COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI - ME - 90727590-68 - 03378107-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.874,26 - ANA CAROLINE DE ARRUDA EIRELI - 90748805-57 - 03378191-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.109,03 - ANA DI NISIO ME - 90535753-04 - 03377550-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.035,98 - ANA K MERCER GENEROS ALIMENTICIOS S DISTR DE GAS GLP - 90321091-50 - 03377119-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.958,62 - ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - EPP - 90254173-02 - 03377017-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.641,06 - ANARELLA ALIMENTOS LTDA - 90192508-97 - 03376365-4 - ICMS - GIA 06/2020 - 13.288,54 - 03376366-2 - ICMS - GIA 07/2020 - 13.594,69 - 03376367-0 - ICMS - GIA 09/2020 - 15.036,03 - 03376368-9 - ICMS - GIA 10/2020 - 9.415,44 - 03376937-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.101,56 - ANDERSON LUIS DOS SANTOS - 053221999-69 - 03379026-0 - ICMS - PAF 6635330-3 - 505.028,45 - 03379027-9 - ICMS - PAF 6635338-9 - 9.487.380,07 - 03379028-7 - ICMS - PAF 6635374-5 - 1.544.234,24 - ANDRE HENRIQUE LUCIO DE CAMARGO EIRELI - 90807108-50 - 03378437-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 653,62 - ANDRE LUIS FABRINI DA SILVA - 90407895-69 - 03377233-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.328,69 - ANDRE LUIZ FELICIO DE GRANDI - 90485719-02 - 03377397-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.032,47 - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90476184-25 - 03377383-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 21.530,96 - ANGELLOG TRANSPORTE LTDA - ME - 90612448-30 - 03377719-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.157,52 - ANT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME - 90594436-39 - 03377678-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.293,45 - ANTALUM COMERCIO DE ALUMINIO LTDA - 90215214-82 - 03376962-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 110.996,72 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA - TRANSPORTES - ME - 90768383-45 - 03378293-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.906,98 - APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 90141212-07 - 03376861-3 - ICMS - GIA 02/2021 - 7.638,79 - 03376862-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.015,42 - APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 90835471-00 - 03378564-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 29,42 - 03378565-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.441,24 - APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 90707982-10 - 03378024-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.307,73 - APF TRANSPORTES LTDA - 90735636-12 - 03378144-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 26.596,45 - APG DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 09909913-59 - 03376618-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.478,25 - APICE CAMBIOS E TURISMO S.A. - 90898647-44 - 03378836-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.577,96 - ARAU CAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA - 10702729-77 - 03376693-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.590,96 - ARENITO COOPERATIVA AGROPECUARIA - 90850161-61 - 03378897-5 - ICMS - GIA 04/2021 - 1.298,99 - 03378898-3 - ICMS - GIA 05/2021 - 367,08 - ARI CARLOS LOPES EXTINTORES LTDA - 90723620-01 - 03378094-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.673,08 - ARLETE NUNES DE CARVALHO SALOMAO - FACCAO - 90575229-49 - 03377624-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.938,97 - ARNALDO ALVES NASCIMENTO JUNIOR - 90675130-50 - 03377893-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 536,16 - AROMA CHA BRASIL LTDA ME - 90634124-70 - 03377790-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 46.979,56 - ARPRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA - 90367586-16 - 03377178-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.231,14 - ARTE FRIO COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 42206687-09 - 03376759-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 132.711,78 - ARTMOBILE COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI-ME - 90742439-13 - 03378168-7 - ICMS - GIA 11/2020 - 50,19 - ARTROFIX COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - 90271478-25 - 03377045-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 75.018,81 - ASAP LOG LTDA ME - 90686183-60 - 03377921-6 - ICMS - GIA 11/2020 - 55,95 - 03377922-4 - ICMS - GIA 02/2021 - 74,89 - ASATEC SULAMERICA TECNOLOGIA ANTI-ROUBO EIRELI - 90256321-06 - 03377021-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 48.614,46 - ASEYORI INDUSTRIAIS - EIRELI - 90765169-09 - 03378273-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.081,16 - ASK - MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90480404-51 - 03377389-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.853,72 - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE PAPEL DE FRANCISCO BELTRAO - 90101840-50 - 03376832-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.913,76 - ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA ROBERT BOSCH DO BRASIL - 90268772-69 - 03377037-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 924,69 - ASSOCIACAO FABRICA DE QUEIJOS CERRO DA LOLA - 90479020-69 - 03377387-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 612,87 - ASTRAL DISTRIBUIDORA DE CONDIMENTOS LTDA - 90176415-89 - 03376919-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.271,33 - ATALAIJA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90785748-41 - 03378356-6 - ICMS - GIA 02/2021 - 1.298,20 - 03378357-4 - ICMS - GIA 05/2021 - 642,41 - 03378358-2 - ICMS - GIA 06/2021 - 708,81 - 03378359-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 551,93 - ATELIER PATRICIA VIRMOND EIRELI ME - 90661043-43 - 03377850-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 671,23 - ATX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTD - 90755952-10 - 03378246-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 70.494,12 - 03378882-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 45.389,25 - AUDIOBRASIL APARELHOS AUDITIVOS LTDA - 90823354-95 - 03378502-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 445,53 - 03378503-8 - ICMS - GIA 12/2020 - 440,70 - 03378504-6 - ICMS - GIA 01/2021 - 208,29 - AURUM COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90878741-22 - 03378764-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 44.042,60 - AUTO CENTER GEMEOS LTDA - 90230247-61 - 03376984-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 98,59 - AUTO POSTO AGUA VERDE LTDA - 90879433-88 - 03378765-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 789,09 - AUTO POSTO ALBERTIN LTDA - 90424200-40 - 03377264-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.337,22 - AUTO POSTO ARAPUCANA LTDA - 90617615-75 - 03377732-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 763,91 - AUTO POSTO BORDIGNON CURITIBA LTDA - 90893589-62 - 03378817-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.775,48 - AUTO POSTO BSV II LTDA - 90902617-27 - 03378851-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 516,99 - AUTO POSTO CENTER BAIRRO ALTO LTDA - 90407823-94 - 03377231-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 637,99 - AUTO POSTO CIDADE SAFRA EIRELI - 90592921-69 - 03377674-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.069,55 - AUTO POSTO COLETI EIRELI - 90722174-19 - 03378085-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.597,36 - AUTO POSTO ECOGUARA LTDA - 90698505-50 - 03377990-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 742,36 - AUTO POSTO ECXAXIM LTDA - 90615837-07 - 03377729-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.509,04 - AUTO POSTO ESPIGAO LTDA - 90838315-00 - 03378584-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 680,93 - AUTO POSTO GASOSAN LTDA - 90411565-78 - 03377237-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 536,74 - AUTO POSTO HUGO SIMAS COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIAS LTD - 90844290-39 - 03378604-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.435,18 - AUTO POSTO IACANGA LTDA - 90786150-33 - 03378362-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.699,13 - AUTO POSTO JARDIM GUARANY LTDA - 90250192-42 - 03377010-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.274,80 - AUTO POSTO JOTAO LTDA - ME - 90535420-58 - 03377547-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.262,53 - AUTO POSTO MAGIA DO ORIENTE LTDA - 90407824-75 - 03377232-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.365,13 - AUTO POSTO PETRO CHAMPAGNAT LTDA - 90261266-11 - 03377026-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.641,20 - AUTO POSTO PETROCOMBO LTDA - 90705070-02 - 03378014-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.581,88 - AUTO POSTO PETROSAN LTDA - 90194643-40 - 03376941-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 584,83 - AUTO POSTO POPULAR II LTDA - 90259794-83 - 03377025-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.460,00 - AUTO POSTO RAINHA DO CAFE LTDA - 90753337-97 - 03378235-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.382,04 - AUTO POSTO RIBEIRA III LTDA - 90805229-30 - 03378432-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.912,17 - AUTO POSTO SANT ANA LTDA - ME - 90710491-56 - 03378036-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.765,04 - AUTO POSTO SAO MIGUEL ARCANJO EIRELI - 90785623-20 - 03378352-3 - ICMS - GIA 11/2020 - 2,49 - 03378353-1 - ICMS - GIA 04/2021 - 1,76 - 03378354-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 57,83 - AUTO POSTO SPI LTDA - EPP - 90730569-40 - 03378124-5 - ICMS - GIA 11/2020 - 36,91 - 03378125-3 - ICMS - GIA 06/2021 - 5,38 - 03378126-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 2,68 - AUTO POSTO TALENTO LTDA - 90737451-33 - 03378149-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 903,73 - AUTO POSTO TONIATTO LTDA - 90846424-92 - 03378622-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 15,06 - AUTO TECNICA DIESEL LTDA - 70102691-85 - 03376806-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.787,15 - AUTO VIDROS CORDEIRO LTDA - 10166000-12 - 03376654-8 - ICMS - GIA

05/2021 - 474,70 - 03376655-6 - ICMS - GIA 06/2021 - 110,14 - 03376656-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 282,27 - 03376657-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 368,12 - 03376658-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 351,29 - 03376659-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 877,53 - AUTOMOTIVA MARINGA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90762785-36 - 03378262-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.336,07 - AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA - 82200577-21 - 03376825-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 28,79 - 03376826-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.655,75 - AVANCE EXPRESS EIRELI - ME - 90445084-75 - 03377315-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 25.326,39 - AVANTIMEDICAL COMERCIAL LTDA - EPP - 90659968-60 - 03377844-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 67.631,23 - AVINORTE SOLUCOES AVICOLAS LTDA - 90832251-70 - 03378539-9 - ICMS - GIA 04/2021 - 42,13 - 03378540-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.782,56 - AVLOG LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - 90857925-95 - 03378684-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.184,24 - AVP ILLUMINACAO EIRELI - 90459445-89 - 03377350-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 74.093,57 - AVP ILLUMINACAO EIRELI - 90792575-72 - 03378391-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.958,82 - AVR INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO LTDA - 90134965-76 - 03376857-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.005,03 - AW MANUTENCAO DE EMPILHADEIRAS EIRELI - 90816801-13 - 03378470-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.950,95 - B C FERREIRA VIANA FUNILARIA ME - 90542386-03 - 03377568-7 - ICMS - GIA 11/2020 - 21,51 - 03377569-5 - ICMS - GIA 12/2020 - 27,30 - B D VEST CONFECCOES - EIRELI - 90163405-00 - 03376905-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 85.053,58 - B M J INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA - 90217771-00 - 03376965-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 736,99 - B TRANSPORTES LTDA - 90230994-27 - 03376989-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 272.644,69 - B. V. FUKAGAWA COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA - 90716626-05 - 03378061-3 - ICMS - GIA 11/2020 - 4,08 - 03378062-1 - ICMS - GIA 03/2021 - 2,25 - 03378063-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 5,30 - B.M. MINERACAO EIRELI - 90671042-07 - 03377877-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.636,71 - B.S. DE ABREU TEIXEIRA - ME - 90745776-17 - 03378177-6 - ICMS - GIA 03/2021 - 13.800,92 - 03378178-4 - ICMS - GIA 04/2021 - 5.926,17 - 03378179-2 - ICMS - GIA 05/2021 - 5.608,13 - B.T.O. INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - 90886721-16 - 03378793-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.009,18 - BACACHERI LANCHES EIRELI - EPP - 90724949-27 - 03378099-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.597,82 - BACONITITU S EIRELI ME - 90720042-61 - 03378075-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.454,81 - BAESSA & CIA LTDA - 90201471-37 - 03376954-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.625,30 - BALANCAS E TRONCOS TRIVELATO LTDA - 90432026-90 - 03377287-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 23.562,57 - BARIGUI BIKE SHOP LTDA - 90839485-20 - 03378588-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 103.264,32 - BARION INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A - 10118589-33 - 03376633-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 240.535,05 - BARRANCO METAIS LTDA - 90890741-82 - 03378808-8 - ICMS - GIA 06/2021 - 8.310,34 - BARRETO & BARRETO LTDA - 60108809-61 - 03376770-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.503,21 - BASEMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90892523-82 - 03378814-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 709,01 - BASSANI COMERCIO DE PAREDES E DIVISORIAS LTDA - 90686361-80 - 03377923-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.293,61 - BAYONNE COSMETICOS LTDA - 90439268-50 - 03377309-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 121.184,32 - BBCM COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI - 90576772-09 - 03377629-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.412,80 - BEENOCULUS TECNOLOGIA LTDA - 90689190-50 - 03377937-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.128,57 - BEER MANIACS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90527963-74 - 03377511-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.155,36 - BEL FLOR COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA - 90705753-42 - 03378016-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 52.233,14 - BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - 90573368-00 - 03377620-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.099,98 - BELEZA.COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E SERVICOS DE - 09908583-57 - 03376559-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 401.813,01 - BELLATRIX DISTRIBUICAO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90288184-05 - 03377067-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.249,81 - BELMONTE DO AMARAL & SANTOS LTDA ME - 90672400-62 - 03377881-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 707,65 - BELOTI TRANSPORTES LTDA - 90845398-02 - 03378620-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 48.408,71 - BEMX COMERCIO ELETRONICO DE IMPORTACOES EIRELI - 90595059-28 - 03377680-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 33.692,66 - BENNI ALIMENTOS SAUDAVEIS EIRELI - 90720686-69 - 03378078-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 23.413,83 - BERETA & FIRMIANO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90525337-99 - 03377507-5 - ICMS - GIA 11/2020 - 243,75 - 03377508-3 - ICMS - GIA 12/2020 - 6,31 - BERGO E LOCATELLI LTDA - 90771876-07 - 03378310-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 151.939,69 - BERLINER DO BRASIL MOTORES LTDA - 90696679-42 - 03377970-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.079,85 - BERTALIA METAIS - EIRELI - ME - 90722900-94 - 03378087-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.575,71 - BEST PANI-INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS EIRELI - 90807415-77 - 03378438-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 43.060,40 - BETU S INDUSTRIAL LTDA - 90230407-08 - 03376986-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.558,25 - BF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90709618-11 - 03378029-0 - ICMS - GIA 01/2017 - 2,81 - BHIEMO TRANSPORTES LTDA - 90608818-52 - 03377709-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.547,67 - BIL BIL BEERS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90576501-90 - 03377627-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.054,88 - BINOTTO S/A LOGISTICA TRANSPORTE E DISTRIBUICAO - 90367313-35 - 03377175-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 105.934,31 - BIOCARB INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 10002718-68 - 03376619-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 34.865,22 - BIOLOGICA AGROCIENCIAS LTDA - 90790795-34 - 03378377-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 41.706,88 - BIOMED FARMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90523655-51 - 03377500-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.826,14 - BIOMETHANE TOTAL SOLUTION DO BRASIL - USINAS DE BIOMETA - 90793028-96 - 03378878-9 - ICMS - GIA 02/2021 - 365.591,98 - BISCOITO DONA CHICA LTDA - 90261914-30 - 03377027-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 11,78 - BISCOITOS PARAMIM LTDA - 90836452-00 - 03378567-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.523,36 - BJL COM. E ATACADO DE MAQUINAS E EQUIP. AGROPECUARIOS E - 90768424-58 - 03378294-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.513,29 - BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. - 90695033-20 - 03377964-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.985,16 - BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. - 90695035-91 - 03377965-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.772,78 - BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. - 90699021-00 - 03377995-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.116,54 - BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. - 90699022-91 - 03377996-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.945,81 - BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. - 90704977-91 - 03378013-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.381,58 - BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. - 90708520-10 - 03378026-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.797,24 - BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. - 90709514-25 - 03378027-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.929,11 - BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. - 90705518-34 - 03378015-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.187,34 - BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. - 90703261-21 - 03378008-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.715,59 - BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. - 90706741-62 - 03378020-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 931,64 - BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. - 90702425-30 - 03378004-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.609,09 - BLOCCATO SEGURANCA ELETRONICA E PROJETOS ESPECIAIS LTDA - 90697398-70 - 03377976-3 - ICMS - GIA 11/2020 - 14,80 - 03377977-1 - ICMS - GIA 12/2020 - 27,30 - 03377978-0 - ICMS - GIA 01/2021 - 34,08 - 03377979-8 - ICMS - GIA 02/2021 - 40,84 - 03377980-1 - ICMS - GIA 03/2021 - 45,30 - 03377981-0 - ICMS - GIA 04/2021 - 27,12 - 03377982-8 - ICMS - GIA 05/2021 - 31,56 - 03377983-6 - ICMS - GIA 06/2021 - 17,97 - 03377984-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 21,27 - 03377985-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 15,61 - BLUE CHEMICAL DO BRASIL LTDA - 10504390-26 - 03376689-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.781,51 - BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA - 90299708-39 - 03377085-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.280,06 - BOMKOSKI E BARROS COLCHOES LTDA - 90752680-14 - 03378229-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 60.687,06 - BONFIM & LINHARES LTDA - 90889644-00 - 03378804-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.887,33 - BORDEAUX COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES EIRELI - 90160964-04 - 03376902-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 61.065,41 - BORDEAUX COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES EIRELI - 90169270-04 - 03376911-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.885,02 - BORILLI RACING PNEUMATICOS LTDA - 90875614-26 - 03378762-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 36.937,29 - BORRACHAS VIPAL S/A - 09901663-90 - 03376374-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 21.230,73 - BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS S/A - 09903426-28 - 03376388-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 46.182,89 - BRI000 TRANSPORTES LTDA - ME - 90721383-81 - 03378080-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 28.466,10 - 03378081-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 35.725,21 - BRASFALTO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 90733778-27 - 03378138-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 87.786,69 - BRASIL SERVICOS COMBINADOS LTDA - 90563538-76 - 03377608-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 524,52 - BRASIL SUL TRANSPORTES LTDA - 90520329-00 - 03377496-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 34.304,89 - BRAVAECO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90763191-51 - 03378264-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 136.722,05 - BRAVO DIESEL LTDA - 90123773-52 - 03376843-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 561,34 - BRAVO LOG TRANSPORTES LTDA - 90609914-45 - 03377711-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 42.465,76 - BRAVYA FERTILIZANTES LTDA - 90828735-51 - 03378523-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 174.539,91 - BRAZ RIBEIRO COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90892333-29 - 03378813-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.451,45 - BRAZILIAN PET FOODS S.A. - 90595241-24 - 03377682-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 220.268,20 - BRG DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 90542883-76 - 03377570-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 28.613,49 - BRILHOQUIMICA LTDA - 90422624-60 - 03377259-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 94.807,84 - BRISARE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMEN - 90698958-13 - 03377994-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.673,82 - BROT PANIFICACAO ALEMA EIRELI ME - 90692011-53 - 03377952-6 - ICMS - GIA 04/2021 - 75,23 - 03377953-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.071,54 - BROT RESTAURANTE E PANIFICACAO ALEMA EIRELI - 90850285-00 - 03378641-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.794,85 - BSS INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS PLATICOS E DERIV - 90866688-71 - 03378726-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 856,83 - BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - 09905026-84 - 03376410-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.395,28 - BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - 09905028-46 - 03376412-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 61.379,95 - BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - 09905029-27 - 03376413-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 831.624,20 - BUSCHLE ALIMENTOS EIRELI - 90664895-47 - 03377865-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 92.265,29 - BUTANO COMER CIO DE GAS LTDA - 90790289-72 - 03378374-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.214,63 - BUTURI LOG S.A. - 90466331-02 - 03377369-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.543,50 - C A DE AZEVEDO EIRELI - 90599448-40 - 03377694-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.180,74 - C DE PAULA & MONTEIRO LTDA - 90431820-53 - 03377286-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.126,79 - C H MORIGI PINTO - 90791946-35 - 03378385-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.081,60 - C LAVIE COMERCIO DE DERMOCOSMETICOS LTDA - 90765987-94 - 03378275-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.941,02 - 03378907-6 - ICMS - GIA 09/2020 - 23,40 - 03378908-4 - ICMS - GIA 10/2020 - 8.209,24 - C M GUELERE & CIA LTDA - 90439140-97 - 03377307-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.245,93 - C THIS COMERCIAL - 90830380-60 - 03378526-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 32.742,56 - C. R. SEVIDANIS EIRELI - ME - 90744896-70 - 03378176-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.542,02 - C.S. MENDES TRANSPORTES LTDA - 90661900-88 - 03377854-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 115.483,42 - C.T.Z. INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90900151-06 - 03378840-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 59.646,13 - 03378841-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 120.440,18 - 03378842-8 - ICMS - GIA

10/2021 - 89.519,52 - **C2LOG TRANSPORTES LTDA - ME - 90752482-50** - 03378228-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 95.795,50 - **CAFE AUTOMATIC LTDA - 90175931-69** - 03376918-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 854,35 - **CAIO SOUZA DE CARVALHO - ME - 90729441-24** - 03378111-3 - ICMS - GIA 11/2020 - 32,51 - 03378112-1 - ICMS - GIA 12/2020 - 19,78 - 03378113-0 - ICMS - GIA 01/2021 - 55,61 - 03378114-8 - ICMS - GIA 02/2021 - 19,35 - 03378115-6 - ICMS - GIA 03/2021 - 53,88 - 03378116-4 - ICMS - GIA 04/2021 - 59,57 - **CAL CHIMELLI LTDA - 10200151-67** - 03376681-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.620,35 - **CALCARIO DA LAVOURA EIRELI - 90637070-04** - 03377795-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 94.070,08 - **CALCE PAGUE LTDA - 42205022-15** - 03376758-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 25.680,01 - **CAMARGO TRUCK PARTS LTDA ME - 90707448-02** - 03378021-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.895,19 - **CAMBARA PALLETS LTDA - 90771019-07** - 03378306-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.862,22 - **CAMILA DE OLIVEIRA CASAGRANDE EIRELI - 90756852-00** - 03378249-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.418,26 - **CAMILA DURAES ALVES TRANSPORTES LTDA - 90831005-56** - 03378531-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.576,68 - **CAMILA MARTIMIANO PEREIRA - 04468836-02** - 12788864-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01037595618/2020 - 153,74 - **CAMP LOG TRANSPORTADORA LTDA - 90989132-44** - 03378834-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.999,61 - **CAMPEAO DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS EIRELI - EPP - 90341719-60** - 03377143-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.875,08 - **CAMPO LIMPO SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - 90160010-47** - 03376901-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.752,36 - **CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90715835-78** - 03378059-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.222,32 - **CAPIMAR INDUSTRIAL EIRELI - 30102333-20** - 03376727-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.024,57 - **CAR DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS - EIRELI - 90660494-90** - 03377847-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 596,29 - **CARLOS EDUARDO NATEL RODRIGUES EIRELI - 90884698-25** - 03378784-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 905,64 - **CARLOS MUNIZ DA PAIXAO - 90491128-39** - 03377407-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.496,08 - **CAROBHOUSE ALIMENTOS S.A - 90255883-79** - 03377019-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 74.719,72 - **CAROL COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES LTDA - 90720004-36** - 03378074-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 133.120,66 - **CARRARO ARMAZENS GERAIS LTDA - 90421854-58** - 03377258-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 160.909,21 - **CARRESUL INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES - EIRELI - EP - 90304224-97** - 03377096-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 27.638,37 - **CARTONAGEM NACIONAL LTDA - 90369902-76** - 03377186-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.660,19 - **CARVAO CRISTO REI - EIRELI - ME - 90588874-95** - 03377661-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.104,01 - **CARVAO SAO JORGE EIRELI - 90453307-69** - 03377333-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.610,31 - **CAS COMERCIO DE CARNES LIMITADA - 90844544-91** - 03378607-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 965,76 - **CASA DA INFORMATICA LTDA - ME - 90733441-47** - 03378136-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 161.621,19 - **CASA DAS CAPOTAS COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09906727-68** - 03376484-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.491,08 - **CASA DO SERRALHEIRO LTDA - 10101087-28** - 03376623-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 310,72 - 03376624-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.261,37 - **CASA FERRARI COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09907499-06** - 03376510-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 54.848,49 - **CASA REAL TECIDOS E ROUPAS LTDA - 40100742-37** - 03376742-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.606,25 - **CASATUR LOGISTICA LTDA - EPP - 90201909-03** - 03376955-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.027,60 - **CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA - 90170610-78** - 03376913-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 36.707,39 - **CASF INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90295985-81** - 03377078-2 - ICMS - GIA 06/2021 - 2.164,27 - 03377079-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.667,98 - 03377080-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.821,61 - 03377081-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.429,35 - 03377082-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.605,38 - **CASILAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 90837719-22** - 03378576-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.808,00 - **CASSIO M DOS SANTOS TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MADEIR - 90717022-59** - 03376341-7 - ICMS - PAF 6636351-1 - 192.981,06 - **CASTELAMARE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA - 90794910-95** - 03378397-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 23.472,18 - **CASTELLAIN SPENGLER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90867681-59** - 03378732-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.254,49 - **CASTRO COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90855138-90** - 03378667-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.029,02 - **CATEDRAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90271043-44** - 03377042-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.319,51 - **CATIPAR ENGENHARIA METALMECANICA INDUSTRIA E COMERCIO L - 90306297-50** - 03377098-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.334,04 - **CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 31604277-51** - 03376733-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 46.569,54 - **CB COLA BLOCO IND E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90483477-78** - 03377394-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.478,20 - **CB COLACO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90371423-92** - 03377188-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.244,75 - **CB PIONEIRO LTDA - 90794720-31** - 03378396-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.431,08 - **CB PIONEIRO LTDA - 90812650-51** - 03378463-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.250,39 - **CBM RECUPERADORA DE TERMOPLASTICOS EIRELI - ME - 63605115-27** - 03376798-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.830,46 - 03376799-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.461,13 - 03376800-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 94,63 - **CELCO MALACARNE - ALIMENTOS - ME - 90523707-17** - 03377501-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 220,70 - 03377502-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 651,89 - **CELEXIR TECNOLOGIA DE TELECOMUNICACOES LTDA - 90727733-03** - 03378108-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 51.564,17 - **CELMI INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90602061-01** - 03377699-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 45.501,10 - **CENTERPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - EPP - 90665986-72** - 03377868-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 47.073,30 - **CENTRO ATACADISTA BARAO LTDA - 09907874-09** - 03376527-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.137,12 - **CENTROLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90724501-21** - 03378096-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.920,80 - **CERAMICA SAO MIGUEL EIRELI ME - 90710320-08** - 03378033-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.621,23 - 03378034-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.939,41 - 03378035-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.690,08 - **CEREAIS MAIS ALIMENTOS LTDA.EPP - 90194016-90** - 03376939-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.706,51 - **CEREALISTA JAToba LTDA - 21701325-91** - 03376725-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 841,76 - **CEREALSUL COM DE CEREAIS LTDA - 40601791-53** - 03376745-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.935,96 - **CERIMAX VULCANIZACAO E COMERCIO DE CORREIAS LTDA - 90488960-11** - 03377400-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.341,64 - **CERMASA LTDA - 90230345-62** - 03376985-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.865,75 - **CERME COOPERATIVA MISTA - 42001068-01** - 03376754-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 566,67 - **CERVEJA BLUMENAU LTDA - 09906717-96** - 03376483-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.487,36 - **CERVEJA BLUMENAU LTDA - 90854699-72** - 03378665-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.777,07 - **CERVEJARIA BAMBOA LTDA - 09907143-55** - 03376500-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.465,99 - **CERVEJARIA INSANA LTDA - 90588243-02** - 03377659-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 20.384,11 - **CERVEJARIA MANIACS LTDA - 90627690-90** - 03278301-5 - ICMS - GIA 07/2019 - 11.476,43 - **CERVEJARIA MANIACS LTDA - 90676910-72** - 03377900-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.555,11 - **CERVEJARIA THE BROOKLYN BREWERY DO BRASIL LTDA - 90845014-06** - 03378615-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 389,52 - 03378616-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.550,92 - **CESARIO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LT - 90817732-00** - 03378472-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.322,47 - **CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS EIRELI - 09909605-50** - 03376606-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 44.801,13 - **CHEF FOODS INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 90293759-57** - 03377076-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 32.004,67 - **CHIMIN LOGISTICA LTDA - 90349385-28** - 03377156-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.495,32 - **CHITAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90775861-37** - 03378327-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.298,28 - **CHROMUS COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA - 90709856-72** - 03378031-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.568,30 - **CHUVA BRANCA - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90590315-27** - 03377666-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.206,49 - **CIA HERING - 09905097-78** - 03376424-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.394,59 - **CIA HERING - 09908121-01** - 03376536-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 88.423,54 - **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 09905852-88** - 03376465-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 160.871,61 - **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 09908653-02** - 03376560-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 26.892,99 - **CIARUBBER SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - 90636661-07** - 03377798-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 35.706,39 - **CIBRACAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE CAL LTDA - 10300743-74** - 03376683-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 23.582,63 - **CIDADE CLIMA INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERI - 90273425-20** - 03377050-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 21.886,93 - **CILINDROS BRASIL & AUTOMACAO - EIRELI - ME - 90747539-54** - 03378185-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.069,66 - **CIMATEC COMERCIO DE PECAS EIRELI - 90403464-97** - 03377221-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 21.092,92 - **CIMOPAR MOVEIS LTDA- EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90611941-23** - 03377718-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 445.830,55 - **CINQUE & CINQUE LTDA - 90574627-84** - 03377622-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 24.099,59 - **CINTIA BELINO BONFIM VAZ DISTRIBUIDORA - 90495452-71** - 03377413-3 - ICMS - GIA 11/2020 - 4,13 - **CIRCUIPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CIRCUITOS IMPRESSOS E - 90335268-03** - 03377136-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 27.067,40 - **CIRCUITEL IND E COMERCIO DE CIRCUITOS IMPRESSOS EIRELI - 90246503-05** - 03377007-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 21.819,05 - **CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L - 90852269-99** - 03378647-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 134,58 - 03378648-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 10.367,09 - **CJCH COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME - 90760185-42** - 03378257-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.014,27 - **CLARA LUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90271825-74** - 03377046-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.712,97 - **CLASSY-GRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - 90192321-39** - 03376936-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 32.280,44 - **CLAUDEOMIRO DECIO KISSLER - 90274695-12** - 03377052-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.901,41 - **CLAUDIA MARIA HARACYMIW - ME - 90724589-63** - 03378097-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.041,09 - **CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA USINAGEM - ME - 90751911-27** - 03378224-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.077,36 - **CLAUDIR MARCON - 90756910-14** - 03378250-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 776,41 - **CLD COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - 90885779-89** - 03378790-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.842,44 - **CLEITON CARDOSO DA SILVA AUTOMOVEIS LTDA - 90834999-71** - 03378549-6 - ICMS - GIA 11/2020 - 210,80 - 03378550-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 818,05 - **CLEONICE DE LIMA MACAGNAN ME - 90613921-97** - 03377724-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.073,72 - **CLEVERSON ADRIANO RIBEIRO - BEBIDAS - 90790985-98** - 03378378-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 318,94 - 03378379-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 578,07 - **CLEVERTON VINICIUS DICK E CIA LTDA - 90725018-00** - 03378100-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 416,46 - 03378101-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.878,00 - **CLOVIS KENDI FURUKAWA - VIDROS - 90191426-52** - 03376933-4 - ICMS - GIA 04/2021 - 168,80 - 03376934-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.125,00 - **CM HOSPITALAR SA - 09905117-56** - 03376426-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 88.380,45 - **CM HOSPITALAR SA - 09905119-18** - 03376427-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 263.362,40 - **CM HOSPITALAR SA - 09908513-44** - 03376556-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 789.841,17 - **CMH HOSPITALAR LTDA - 09905898-60** - 03376466-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.268,51 - **CNC SEALS LTDA - 90134291-19** - 03378555-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 33.009,65 - **COBASI COMERCIO DE PROD BASICOS E INDUSTRIALIZADOS LTDA - 09905689-44** - 03376464-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 40.960,57 - **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90626398-03** - 03377783-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.619,16 - **COLLECTORS VEICULOS LTDA - 90849655-85** - 03378637-9 - ICMS - GIA 11/2020 - 37,85 - 03378638-7 - ICMS - GIA 12/2020 - 5,36 - **COMDAVEL COM DE DERIVADOS DE ANIMAIS E VEGETAIS LTDA - 90456235-10** - 03377336-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.717,72 - **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS**

BORTOLINI LTDA - 20104818-40 - 03376708-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 614,69 - COMERCIAL PARA TI LTDA - 90132265-10 - 03376851-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.467,18 - COMERCIAL PRINT LUX LTDA EIRELI - ME - 90763636-49 - 03378266-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 117.235,09 - COMERCIAL SAO JOAO BAPTISTA S.A. - 90698283-85 - 03377988-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 56.261,29 - COMERCIAL SAO JOAO BAPTISTA S.A. - 90778515-74 - 03378335-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 41.264,33 - COMERCIO DE CARNES BETEL LTDA ME - 90575890-08 - 03377626-8 - ICMS - GIA 11/2020 - 41,48 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CASARIN EIRELI - 90450823-31 - 03377328-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.584,55 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GHIDINI LTDA - 90546452-33 - 03377582-2 - ICMS - GIA 11/2020 - 259,23 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS JARDIM ALEGRE LTDA - 90861455-00 - 03378713-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.321,61 - COMERCIO DE DOCES E SALGADOS AZEVEDO LTDA - 90467587-38 - 03377374-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.824,63 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS COUTO EIRELI - ME - 90764142-27 - 03378269-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.212,91 - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS TIRADENTES LTDA ME - 90649602-00 - 03377814-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 29.824,46 - COMERCIO E TRANSPORTES WESSLING LTDA - 32800068-73 - 03376741-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.450,52 - COMFRILO SOLUCOES LOGISTICAS S/A - 90603093-42 - 03377701-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.293,28 - COMFRILO SOLUCOES LOGISTICAS S/A - 90718641-51 - 03378068-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.907,08 - COMPACTO EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS EIRELI - ME - 90515159-24 - 03377485-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.919,68 - COMPANHIA DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - 90874800-00 - 03378758-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.062,89 - COMPAR COMERCIO DE VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA - 90843323-15 - 03378603-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.280,27 - COMPRE MAIS LTDA - 90556807-84 - 03377602-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.385,88 - CONCAIS AGROMERCANTIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PRIMAS - 90804058-95 - 03378430-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.080,24 - CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA - 90623505-60 - 03377776-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 350.689,63 - CONFAPAR TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI - 90743779-52 - 03378172-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 729.474,14 - CONFECCOES S.S.T EIRELI - 90485591-04 - 03377395-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 24.294,94 - CONFECCOES S.V.G. EIRELI - 90367446-66 - 03377176-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 21.753,44 - CONFECCOES SMEL CAETANA LTDA - 90619744-80 - 03377735-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.550,38 - CONFIANCA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90895087-94 - 03378822-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.149,36 - CONQUISTA EQUIPAMENTOS PARA MONTANHISMO EIRELI - 10802533-69 - 03376697-1 - ICMS - GIA 06/2021 - 723,39 - 03376698-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.712,14 - 03376699-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.236,90 - CONSTRUTORA BERTOLINI LTDA - 90375890-28 - 03377191-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.208,59 - CONTEMPLAC DIVISORIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 90769704-56 - 03378302-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.289,69 - CONTORNO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90451548-55 - 03377330-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 144,90 - 03377331-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.155,09 - CONTROL LAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - 90280238-01 - 03377061-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 25.774,51 - COOP COMERCIALIZACAO E REFORMA AGRARIA NORTE PIONEIRO-C - 90321724-39 - 03377121-5 - ICMS - GIA 11/2020 - 49,82 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE COGUMELOS E - 90645805-55 - 03377808-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.421,50 - COOPERATIVA DOS APARISTAS DE CASCAVEL E REGIAO - 90397849-01 - 03377217-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.015,27 - COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA - 90662051-07 - 03377856-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.489,77 - COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA - 90662049-92 - 03377855-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.543,36 - COPYMASTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - 90597219-73 - 03377688-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.791,20 - CORALINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90809360-76 - 03378449-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 21.070,39 - CORALINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90852110-29 - 03378646-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 54.035,82 - CORDEIRO ATACADISTA LTDA - 90774016-17 - 03378316-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.538,27 - COREMIX CORANTES NATURAIS LTDA - 90798656-02 - 03378412-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.189,44 - CORRENTES E ENGRENAGENS CURITIBA LTDA - 90376332-99 - 03377192-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.607,46 - CORZAN TRANSPORTES EIRELI - 90911238-91 - 03378863-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.108,18 - CP COMERCIAL S/A - 09908060-47 - 03376534-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.711,62 - CP COMERCIAL S/A - 09908061-28 - 03376535-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 77.232,37 - CPA - COMERCIO DE CONDIMENTOS LTDA - 70100974-65 - 03376804-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.768,45 - CPX DISTRIBUIDORA S/A - 09905111-60 - 03376425-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 152.012,56 - CPX DISTRIBUIDORA S/A - 09906980-58 - 03376497-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 158.337,27 - CPX DISTRIBUIDORA S/A - 09909030-85 - 03376586-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 29.097,92 - CR TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - 90908492-01 - 03378860-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 58.493,18 - CREMER S/A - 09903152-21 - 03376381-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 102.462,79 - CREMER S/A - 09905139-61 - 03376430-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 307,60 - 03376431-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 121,13 - 03376432-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 518,02 - CRISTIANO AMELIO MARCENARIA LTDA - ME - 90656911-64 - 03377835-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 2.797,22 - 03377836-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.140,65 - 03377837-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.527,67 - CRONO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI - 90766044-33 - 03378276-4 - ICMS - GIA 05/2021 - 166,04 - 03378277-2 - ICMS - GIA 06/2021 - 1.196,31 - 03378278-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 255,52 - 03378279-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 755,17 - 03378280-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.418,31 - CRUZ & CRUZ - SUPERMERCADO LTDA - 90347622-25 - 03377152-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.491,19 - CSA TECNOLOGIA EIRELI - EPP - 90704785-76 - 03378012-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 114.292,43 - CSSB ALUMINIOS LTDA - 90393407-79 - 03379024-4 - ICMS - PAF 6627170-6 - 1.978.245,40 - CT DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - 90847675-11 - 03378627-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 214.889,61 - 03378888-6 - ICMS - GIA 08/2020 - 55.382,70 - 03378889-4 - ICMS - GIA 09/2020 - 53.589,22 - 03378892-4 - ICMS - GIA 11/2020 - 112.483,31 - 03378893-2 - ICMS - GIA 12/2020 - 25.413,99 - CTZONE COMERCIO DE ACESSORIOS PARA MOTOVELOCIDADE LTDA - 09909256-40 - 03376595-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.575,87 - CULIKS MEAT COMERCIO DE CARNES LTDA - 90803941-68 - 03378429-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.358,28 - CULTURA HOTELARIA LTDA - 90491519-07 - 03377408-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.258,26 - CUMIN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SELOS MECANICO LTDA - 90437844-52 - 03377306-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 719,46 - CUSTODIO BARBOSA & YAMAGUTE LTDA - 90834043-42 - 03378545-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 706,59 - CWB COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - ME - 90380027-56 - 03377198-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.838,49 - CWB SACOLAS PERSONALIZADAS LTDA - 90774146-03 - 03378317-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.143,53 - CWT TORRES INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP - 90622555-76 - 03377772-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.491,49 - D & M SERVICOS DE TRANSPORTES - EIRELI - 90768736-80 - 03378295-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.764,34 - D A C COSMETICOS - EIRELI - ME - 90669443-33 - 03377876-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.863,34 - D ATRI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90475818-31 - 03377382-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.470,77 - D H D COMERCIAL LTDA - ME - 90413530-55 - 03377246-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.529,78 - D J MORCH & CIA LTDA - 90651540-70 - 03377819-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 45.608,82 - D LIMA & CIA LTDA - 30100821-01 - 03376726-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 599,27 - D S DA SILVA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EPP - 90509541-26 - 03377476-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.890,31 - D VICTORIANO COMERCIO, REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTD - 90897271-60 - 03378828-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.047,05 - 03378829-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.271,78 - 03378830-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.531,67 - D&M HEAVY LINE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90820079-94 - 03378483-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 671,50 - D. B. DE JESUS DECORACOES - EPP - 90716466-77 - 03378060-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 325,51 - DA SILVA MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA - 90722118-01 - 03378084-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 41.319,34 - DACEL - COMERCIO DE CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA - 90751253-37 - 03378220-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.687,49 - DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - 90851652-48 - 03378644-1 - ICMS - GIA 11/2020 - 644,32 - 03378645-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 163,61 - DALLIGNA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90317911-27 - 03377115-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.201,22 - DALMOLIN CONFECCOES EIRELI EPP - 90292716-63 - 03378909-2 - ICMS - GIA 10/2020 - 53.809,16 - 03378910-6 - ICMS - GIA 11/2020 - 92.914,71 - DALZOFR INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 20114959-26 - 03376712-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.879,48 - DANACOR TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - 90594614-59 - 03377679-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 38.359,21 - DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS PERIQUITO TRANSPORTES - 90682812-00 - 03377914-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.819,54 - DANIELA TOMBINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 09908722-60 - 03376562-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.505,16 - DANIELE BORGES - TRANSPORTES - 90622813-05 - 03377775-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.636,72 - DANIELLE MAGALHAES - 90424114-82 - 03377262-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 327,61 - 03377263-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.763,44 - DARCI DE ALMEIDA-SPB-ME - 90623861-66 - 03377780-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.974,48 - DBN SORVETES LTDA - 90881640-48 - 03378772-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 260,72 - 03378773-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 855,97 - DE LIMA & DE WITT LTDA - ME - 90592005-74 - 03377671-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 83,66 - 03377672-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 32,21 - 03377673-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 591,31 - DE PAULA PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 90439302-97 - 03377310-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.484,03 - DEBORA LUCIA MORAES TROYANI - 90688841-68 - 03377936-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.094,72 - DELFIM COMUNICACAO E TURISMO LTDA - 90325667-20 - 03377127-4 - ICMS - GIA 11/2020 - 3,58 - DELICATEZZE DURIGAN LTDA - 90681838-87 - 03377910-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.401,93 - DELLA VIA PNEUS LTDA - 90285993-47 - 03377066-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.001,64 - DELTA INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA - 90334995-63 - 03377135-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.683,64 - DEO COLONIA DESODORANTE SENECHAL LTDA - 10174427-20 - 03376668-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 73.927,36 - DEONISIO BARSIK - 90457751-08 - 03377339-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 40,96 - 03377340-4 - ICMS - GIA 12/2020 - 46,78 - 03377341-2 - ICMS - GIA 01/2021 - 34,50 - DESAN ESTRUTURAS E ESQUADRIAS METALICAS LTDA - 90561870-97 - 03377606-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.645,00 - DESTAK PRESENTES LTDA - 90367511-07 - 03377177-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.720,32 - DEVAIR SOARES DA SILVA - TRANSPORTES - ME - 90728644-49 - 03378110-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.028,52 - DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A - 09909239-49 - 03376594-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.631,06 - DIEGO BANDEIRA DA SILVA & CIA LTDA - 90529987-59 - 03377516-4 - ICMS - GIA 11/2020 - 10,24 - 03377517-2 - ICMS - GIA 12/2020 - 17,06 - 03377518-0 - ICMS - GIA 01/2021 - 14,08 - 03377519-9 - ICMS - GIA 02/2021 - 19,96 - 03377520-2 - ICMS - GIA 03/2021 - 27,18 - 03377521-0 - ICMS - GIA 04/2021 - 13,56 - 03377522-9 - ICMS - GIA 05/2021 - 10,14 - 03377523-7 - ICMS - GIA 06/2021 - 12,36 - 03377524-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 8,95 - 03377525-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 16,72 - DIGITAL CARS - COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90860656-62 - 03378707-3 - ICMS - GIA 11/2020 - 358,94 - DIGITAL PROCESS ESTAMPARIA EIRELI - ME - 90696234-90 - 03377967-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.735,27 - DIMACIL DE JESUS DA SILVA - 90407427-67 - 03377230-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.260,71 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 09906013-13 - 03376472-3 -

ICMS - GIA 10/2021 - 30.211,91 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 09909759-06 - 03376610-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.260,02 - DINAMICA COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - 90521129-39 - 03377497-4 - ICMS - GIA 11/2020 - 359,31 - 03377498-2 - ICMS - GIA 01/2021 - 3,82 - DINARTE APARECIDO DOS SANTOS ME - 90573769-42 - 03377621-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 663,28 - DIOMACH INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTD - 90703308-20 - 03378009-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 77.825,40 - DIOMACH INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTD - 90731678-57 - 03378131-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 8.696,96 - DISBRAPET - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PRODUTOS PET LT - 09908373-50 - 03376545-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.445,49 - DISK BOBINAS E ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90788406-65 - 03378370-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 25.461,62 - DISROL DISTRIBUIDORA IMP DE ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA - 90156741-70 - 03376899-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 38.761,68 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CIANORTE EIRELI - 90785607-00 - 03378351-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 67.983,09 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CIANORTE EIRELI - 90786687-49 - 03378366-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 44.141,48 - DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS S/ - 20115155-57 - 03376713-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.525,16 - DISTRIFORTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - 90580360-37 - 03377642-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.466,85 - DIX LOGISTICA S/A - 90610625-61 - 03377713-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.056,24 - DUBJ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - ME - 90715254-54 - 03378057-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.920,78 - DJC CARGO EXPRESS LTDA - ME - 90746346-02 - 03378180-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 273,26 - 03378181-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.498,55 - DJK CONVENIENCIA E PANIFICADORA LTDA ME - 90622660-04 - 03377773-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.552,20 - DKFER FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA - 90598889-16 - 03377691-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 574,70 - DOCICAN AGROINDUSTRIA LTDA - 90212238-99 - 03376960-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 106.458,83 - DOCINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - 90585071-70 - 03377651-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.086,42 - DOMINGUES BENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 50800125-88 - 03376761-7 - ICMS - GIA 11/2020 - 5,22 - DONABELLA - COOMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP - 11808350-47 - 03376702-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.031,84 - DOSSO & ORTIZ LTDA - 90666496-84 - 03377869-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 41,75 - 03377870-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 754,94 - DOTE COSMETICOS LTDA - 09909838-44 - 03376616-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.472,63 - DR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90584533-04 - 03377648-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.209,39 - DROGARIA CEM POR CENTO POPULAR EIRELI - 90692601-68 - 03377955-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.957,90 - DROGARIA MUSAFARMA LTDA - 70109033-05 - 03376810-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.622,62 - DROGARIA POPULAR MD LTDA - 90822084-69 - 03378491-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.110,20 - DSLOG - DISTRIBUIDOR DE SERVICOS LOGISTICOS LTDA - 90507433-46 - 03377471-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.271,48 - DTS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME - 90659797-70 - 03377843-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.291,57 - DUARTE & DUARTE METALURGICA LTDA - ME - 90736910-25 - 03378147-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 222.071,42 - DUAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - 90764712-98 - 03378271-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 33.694,86 - DUAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - 90693743-33 - 03377961-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 165.330,67 - DUCOCO ALIMENTOS S/A - 09903846-22 - 03376393-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 75.760,00 - 03376394-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 107.043,36 - 03376395-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 58.727,70 - DUM DUM KIDS COMERCIO DE DOCES LTDA - 90511765-34 - 03377480-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.298,97 - DURATEX SA - 09903397-59 - 03376385-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 54.334,54 - DURATEX SA - 09903398-30 - 03376386-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 77.933,22 - DURATEX SA - 09903400-99 - 03376387-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 118.957,01 - DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA - 09906869-80 - 03376492-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 49.292,42 - DYPLAST IND E COM DE PLASTICOS LTDA - 90676967-08 - 03377901-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 40.210,34 - E B DE SOUZA - EIRELI - ME - 90149164-04 - 03376893-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.657,23 - E G DOS SANTOS - TRANSPORTES - ME - 90615432-33 - 03377726-4 - ICMS - GIA 11/2020 - 56,96 - 03377727-2 - ICMS - GIA 12/2020 - 56,88 - E M FARINON COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90807915-90 - 03378442-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.909,44 - E MIRANDA DOS SANTOS E CIA LTDA - 90382288-00 - 03377200-9 - ICMS - GIA 11/2020 - 2,03 - 03377201-7 - ICMS - GIA 02/2021 - 8,15 - 03377202-5 - ICMS - GIA 04/2021 - 7,34 - E P S DA CUNHA & CUNHA LTDA - 90714350-30 - 03378050-8 - ICMS - GIA 11/2020 - 12,52 - 03378051-6 - ICMS - GIA 12/2020 - 11,12 - 03378052-4 - ICMS - GIA 04/2021 - 6,09 - 03378053-2 - ICMS - GIA 05/2021 - 8,33 - 03378054-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 2,24 - 03378055-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 6,72 - E ROCHA JUNIOR & ROCHA LTDA - 90243287-64 - 03377002-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 26.125,84 - E S ALARMES DE INCENDIO LTDA ME - 90785722-02 - 03378355-8 - ICMS - GIA 12/2020 - 6.303,86 - E T R COMERCIO DE AREIA LTDA - 90249211-98 - 03377008-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.627,44 - E. BUENO TRANSPORTES EIRELI - 90725397-00 - 03378102-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.496,31 - E. C. CANDIDO JUNIOR - MADEIREIRA - 90800795-64 - 03378419-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 25.619,43 - E. M. HONORIO - INSTALACOES ELÉTRICAS - LTDA - 90719702-61 - 03378071-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.166,87 - E3 COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS S.A. - 09907870-77 - 03376526-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 55.548,10 - EBAAZAR.COM.BR. LTDA - 09908489-80 - 03376554-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.454,72 - EBCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL E CORRETIVO LTDA - 90673319-63 - 03377887-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.376,79 - EBENEZER - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME - 90279562-60 - 03377059-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.720,39 - EDEGAR TRES - 32102418-16 - 03376740-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.312,72 - EDER JOSE HABINOVSKI - FEIJAO PAULINHO - 90451690-20 - 03377332-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 718,70 - EDITORA INTEGRANDO SOLUCOES LTDA - 90766597-69 - 03378281-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 94,58 - 03378282-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.900,80 - EDNA PINCERATTI BEM EIRELI - ME - 90766792-80 - 03378283-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.972,05 - EDSON CARLOS CUSTODIO - MERCEARIA - 60119497-01 - 03376773-0 - ICMS - GIA 01/2019 - 65,26 - 03376774-9 - ICMS - GIA 02/2019 - 64,98 - 03376775-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 62,81 - 03376776-5 - ICMS - GIA 10/2019 - 62,67 - 03376777-3 - ICMS - GIA 04/2020 - 15,37 - 03376778-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 15,33 - 03376779-0 - ICMS - GIA 06/2020 - 15,30 - 03376780-3 - ICMS - GIA 01/2021 - 13,78 - 03376781-1 - ICMS - GIA 02/2021 - 13,75 - 03376782-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 13,73 - 03376783-8 - ICMS - GIA 04/2021 - 58,89 - 03376784-6 - ICMS - GIA 06/2021 - 44,95 - 03376785-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 14,92 - 03376786-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 14,86 - 03376787-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 14,80 - EDSON TONI DE OLIVEIRA LTDA - 90448623-09 - 03377323-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.414,12 - EDTECH - SISTEMAS E TEC EM TRITURACAO DE RESIDUOS LTDA - 90635370-95 - 03377793-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.249,99 - EDUARDO MARCELINO DE OLIVEIRA - ME - 90759354-10 - 03378256-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.430,23 - EDVALDO SOARES COMERCIO DE CARVAO - 90774644-57 - 03378322-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 21.358,00 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 90492848-85 - 03377409-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.428,82 - EFRAIM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90817953-60 - 03378473-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 34.141,18 - EIXOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90119233-29 - 03376839-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 21.683,19 - EL - TRANSPORTES LTDA - 90748518-83 - 03378190-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.295,63 - EL MANSANO TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - 90762072-72 - 03378260-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.461,69 - ELEBRAK BATERIAS AUTOMOTIVAS EIRELI - 90131395-44 - 03376850-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.294,42 - ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 09908040-01 - 03376532-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 40.367,59 - ELEKTA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90413036-27 - 03377244-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 765,55 - ELENISE JUSTINA GUERINI - 90835215-78 - 03378554-2 - ICMS - GIA 01/2021 - 22.861,43 - 03378555-0 - ICMS - GIA 02/2021 - 22.035,70 - 03378556-9 - ICMS - GIA 03/2021 - 14.942,29 - 03378557-7 - ICMS - GIA 04/2021 - 27.019,82 - 03378558-5 - ICMS - GIA 05/2021 - 33.864,47 - 03378559-3 - ICMS - GIA 06/2021 - 31.255,48 - 03378560-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 32.031,08 - 03378561-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 32.359,17 - 03378562-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 35.394,77 - 03378563-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 39.602,59 - ELETIBA ELETRO-FERRAGENS LTDA - 10194252-03 - 03376680-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.722,71 - ELETRO TECNICA CONTINENTAL LTDA - 70104641-23 - 03376809-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.897,36 - ELETROFARM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 10700880-25 - 03376691-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 23.459,52 - ELETROFRIGOR PECAS LTDA - 09909603-99 - 03376605-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.144,08 - ELETORRES INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQ. TREFILACAO LTDA - 90507299-47 - 03377470-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.822,28 - ELIANE DE OLIVEIRA COSTA - 028439039-98 - 03378872-0 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 202100036982/02 - 3.702,60 - 03378873-8 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000382705/02 - 11.107,80 - ELINAURO MAURICIO PEREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS DE INF - 90895635-40 - 03378823-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 76.317,88 - ELIS REGINA DA SILVA DOS REIS - 90489301-39 - 03377401-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.815,20 - ELLWANGER E CIA LTDA - ME - 90421222-94 - 03377256-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.379,74 - ELOIR FELIPE ANDRIOLI POLATO EIRELI - ME - 90755583-65 - 03378242-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 34,60 - ELS TRANSPORTES LTDA - ME - 90723502-59 - 03378093-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.827,73 - EMBALAGENS DE MADEIRA PIRATINI EIRELI - 90321792-80 - 03377122-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 106.068,28 - EMPRESA COLONIAL DE HOTEIS LTDA - 42200974-42 - 03376757-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.969,04 - EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA - 90371591-04 - 03377189-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.072,54 - EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA - 10800854-74 - 03376695-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 346.451,85 - EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA - 90411984-91 - 03377241-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 64.997,61 - ENERGY CONDUTORES DO BRASIL LTDA - 90449900-56 - 03377325-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 194.225,49 - ENGEACQUA CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS DE PISCINAS LTDA - 10144827-48 - 03376643-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.466,82 - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. - 90153956-10 - 03376897-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.196,88 - EPV VEICULOS LTDA - 90236685-70 - 03376996-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.126,13 - EPV VEICULOS LTDA - 90753462-60 - 03378236-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 129.898,97 - EPX- TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - 90751925-22 - 03378225-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.180,91 - EQUIP - ESPECIALIDADES QUIMICAS DO PARANA COMERCIO DE P - 90675402-95 - 03377894-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 25.234,97 - EQUIPAMENTOS MARINGA - EIRELI - 90720592-44 - 03378077-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.674,26 - ER-BR - ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - 90465172-93 - 03377367-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.869,65 - ERA ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90857465-69 - 03378682-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.083,78 - ERVATEIRA M L C FUSIEGER LTDA - 90888131-19 - 03378799-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 78.401,70 - ESALFLORES COM DE FLORES LTDA - 90121859-50 - 03376841-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 41.313,02 - ESALFLORES COM DE FLORES LTDA - 90748137-95 - 03378189-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.514,89 - ESALFLORES COMERCIO DE FLORES LTDA - 90892903-90 - 03378815-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 20.244,21 - ESALPET PET SHOP EIRELI - ME - 90516359-03 - 03377488-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.426,79 - ESMERALDA CONVENIENCIAS LTDA - EPP - 90652287-07 - 03377823-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.748,17 - ESMERALDA CONVENIENCIAS LTDA - EPP - 90316579-00 - 03377108-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.959,82 - ESMERALDA CONVENIENCIAS LTDA - EPP - 90673890-23 -

03377888-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.656,70 - ESTACAO DE AGUAS MINERAIS VALE DAS ARAUCARIAS LTDA. EPP - 90226654-29 - 03376981-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 41.597,06 - EURONIA CLEIA FERREIRA CENTOFANTE - 031210609-29 - 03378916-5 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 202000036432/02 - 29.365,14 - EUTV CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS S.A. - 90763462-05 - 03378265-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 368.525,91 - EVA BELLA CONFECCOES LTDA - 90755616-68 - 03378243-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 41.033,28 - EVA BELLA CONFECCOES LTDA - 90535525-25 - 03377549-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 20.081,33 - EVINO COMERCIO DE VINHOS S.A - 09905502-20 - 03376451-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 188.767,68 - EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI - 90847656-59 - 03378626-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 90.049,84 - EXCELL SISTEMAS DE CLIMATIZACAO EIRELI - 90474652-54 - 03377380-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 575,50 - EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 09905183-35 - 03376438-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 181.214,74 - EXPRESSO AZEVEDO TRANSPORTES LTDA - 90830177-30 - 03378525-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.440,77 - EXPRESSO CARGAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90855233-49 - 03378668-9 - ICMS - GIA 06/2021 - 25,44 - 03378669-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 49,15 - 03378670-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.498,59 - EXPRESSO ITATIBA LTDA - 90369041-08 - 03377185-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.788,64 - EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI - 90692026-30 - 03377954-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 28.893,35 - EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA - 70104047-32 - 03376808-7 - ICMS - GIA 11/2020 - 443,64 - EXPRESSO SAO JOSE LTDA - 90818051-88 - 03378474-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.278,43 - EXPRESSO SAO JOSE TRANSPORTES LTDA - 90818886-10 - 03378477-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.634,55 - EXPRESSO SUL & NORDESTE LTDA - 90881231-04 - 03378768-5 - ICMS - GIA 03/2021 - 181,21 - 03378769-3 - ICMS - GIA 04/2021 - 3.709,98 - 03378770-7 - ICMS - GIA 05/2021 - 14.928,95 - 03378771-5 - ICMS - GIA 06/2021 - 2.221,89 - EXPRESSO SUL AMERICANO EIRELI - 10172155-89 - 03376666-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.578,65 - EXPRESSO TRANSPEN LTDA - 90795587-77 - 03378401-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 66.678,86 - EXPRESSO TRANSPORTE TURISMO LTDA ME - 90761934-68 - 03378259-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 27.975,60 - F & J COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90696348-58 - 03377969-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 908,87 - F C FRAGA - EIRELI - EPP - 90719042-00 - 03378069-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 328.413,37 - F F COMERCIO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA - 90894577-82 - 03378819-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.484,28 - F SHIRO SAITO DISTRIBUIDORA - 90777548-89 - 03378331-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 24.543,20 - F.F. SILVA - PROGRAMA ALIMENTE-SE BEM - 90700387-62 - 03378000-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.278,37 - FABIANO P CARVALHO-ME - 90585780-00 - 03377653-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.161,08 - FABIO CHICOLI DOCES - ME - 90749663-54 - 03378199-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.072,50 - FABIO DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - 90134376-42 - 03376856-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.042,63 - FABIO L. FURLIN-CONDICIONADORES DE AR-ME - 90601406-82 - 03377696-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.875,40 - FABIO LUIZ MACCAGNAN-RESTAURANTE-ME - 90660906-10 - 03377849-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 629,90 - FABIOLA GUAPO - PETISCARIA - 90672662-90 - 03377883-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.562,96 - FADANI & FADANI LTDA - 90241848-27 - 03377000-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.340,58 - FALCON CONSULTORIA ADUANERA E LOGISTICA LTDA - 90537769-89 - 03377555-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 358,45 - 03377556-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 530,62 - FALCON TRANSPORTES E LOGISTICA DO BRASIL LTDA - 90599376-31 - 03377693-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 54.628,74 - FAMACHIQ LTDA - 90266424-66 - 03377031-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 613,55 - FARMACIA E DROGARIA BOQUEIRAO LTDA - 90885476-48 - 03378789-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 494,79 - FARMACIA PRECO BAIXO DE LOANDA LTDA - 90706262-73 - 03378018-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.759,24 - FARMACIA SEMINARIO LTDA - 90736794-08 - 03378146-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.438,67 - FARMACIAS BRAVA LTDA - 90442109-05 - 03377311-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 114.685,50 - FARMACIAS FLEMING LTDA - 20101624-00 - 03376706-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 81.069,13 - FARMACIAS NOVA PRATA LTDA - 90501153-70 - 03377458-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.670,90 - FARMACIAS SUPRA FARMA LTDA - 90204448-59 - 03376956-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.290,28 - FAST BUY LTDA ME - 90467520-20 - 03377371-4 - ICMS - GIA 11/2020 - 13,63 - 03377372-2 - ICMS - GIA 06/2021 - 4,36 - 03377373-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 239,83 - FAST SHOP S/A - 09905918-49 - 03376468-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 53.721,69 - FAST SHOP S/A - 09906912-07 - 03376493-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.857,48 - FAST SHOP S/A - 09907696-80 - 03376519-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.229.151,24 - FAVO AGROPECUARIA LTDA - 90446786-30 - 03377322-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.880,20 - FCC MADEIRAS LTDA - 90899201-64 - 03378837-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 26.180,37 - FEITO BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA - 90307595-30 - 03377099-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 62.487,08 - FELIPE CORDEIRO TRACZ PADRONIZACOES E BLINDAGENS - 90309386-20 - 03377102-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.567,15 - FERFAS COMERCIO DE GAS LTDA - 90776809-07 - 03378329-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 807,27 - FERNANDA ELISA BATISTAO - 90509279-00 - 03377475-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.443,56 - FERNANDA PROENCA DE ARAUJO MUNDO DA GULA EIRELI - 90868088-00 - 03378736-7 - ICMS - GIA 11/2020 - 9,56 - FERNANDO ROSA DASI - 09906118-90 - 03376474-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 172.179,11 - FERRAMENTAL - FERRAMENTAS TECNICAS E SERVICOS LTDA - 10129750-03 - 03376636-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 987,87 - 03376637-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 375,86 - FERRARI COMERCIO DE RODAS E PNEUS EIRELI - 90208411-81 - 03376958-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.084,94 - FERREIRA & BORTOLI MOINHO LTDA - 90812137-60 - 03378460-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.092,79 - FIGUEROA PAINEIS LUMINOSOS LTDA - 90354251-92 - 03377160-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.306,83 - FILIN CULTURA E ARTE LTDA - 90826359-60 - 03378517-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.870,04 - FILIPEFLOP COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI - EPP - 09906704-71 - 03376482-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.243,40 - FINO AROMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 90423705-14 - 03377260-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 274,26 - 03377261-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.301,96 - FK COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90583931-40 - 03377647-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.202,14 - FLAUS E TOTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90710903-85 - 03378037-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 65.241,40 - FLEXIPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS L - 90367197-18 - 03377174-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.316,56 - FLOR DA MATA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90747664-28 - 03378186-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.084,56 - FLORA BOTANICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 90885472-14 - 03378788-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.241,29 - FLORATTA COSMETICOS LTDA - 90498325-05 - 03377453-2 - ICMS - GIA 11/2020 - 2,48 - 03377454-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 55,57 - FLORIDA LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - 90619386-88 - 03377734-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.741,51 - FMO DISTRIBUIDORA LTDA - 90535428-05 - 03377548-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.053,52 - FOGACA E BUENO AUTOMOVEIS LTDA - 90838163-73 - 03378580-1 - ICMS - GIA 11/2020 - 4,20 - 03378581-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 184,05 - 03378582-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 149,95 - 03378583-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 108,86 - FONEPAR EQUIPAMENTOS DE ELETRO E ELETRONICOS LTDA - 10102654-08 - 03376626-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.559,70 - FONSECA & SOUZA LTDA ME - 90603515-43 - 03377702-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 42.138,43 - FONSECA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS E EQUIPAM - 90728416-60 - 03378109-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.548,36 - FOR CONFECCOES EIRELI - ME - 90258418-80 - 03377023-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.560,86 - FOREMAN CONFECCOES EIRELI - 90364322-65 - 03377168-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.049,69 - FORNARI & CARDOSO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90829854-30 - 03378524-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.254,92 - FORTI & FORTI LTDA - 90155401-30 - 03376898-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 54.406,15 - FORTLEV INDUSTRIA COMERCIO DE PLASTICO LTDA - 09904704-64 - 03376403-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 34.605,77 - FORTUNYT - SISTEMA AVANÇADO DE DISTRIBUICAO LTDA EPP - 90609041-43 - 03377710-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.865,17 - FOZ STAR PARQUES TEMATICOS E DE DIVERSAO LTDA - 90854894-93 - 03378666-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.512,53 - FPB TERRA ROXA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90755239-01 - 03378241-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.179,85 - FRANCIELLE FERREIRA IAVORSKI - 90737248-02 - 03378148-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 42.462,01 - FRANCISLAINE DA SILVA - 054414349-37 - 03378875-4 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000023071/02 - 919,85 - FRATELLI CORSINI COMERCIO DE CAFE LTDA - 90809002-09 - 03378446-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.700,70 - 03378447-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.070,01 - 03378448-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.196,87 - FRATELLI INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - 90613537-01 - 03377723-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 116.147,08 - FREEFARO CONFECCOES LTDA - 90743627-69 - 03378170-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.485,53 - FRETE BRAS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90840957-42 - 03378594-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 67.386,50 - FRIESP FOODS LTDA - 90875062-47 - 03378759-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 688,77 - FRIGO BULL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA - 90746812-79 - 03378182-2 - ICMS - GIA 11/2020 - 8,92 - FRIGO LOPES COMERCIO DE CARNES EIRELI - 90887074-32 - 03378794-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.549,10 - FRIGORIFICO FRIGOANGUS EIRELI - 90806330-90 - 03378434-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.621,61 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 09905158-24 - 03376437-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 794.923,46 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 09907552-05 - 03376512-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 348,07 - 03376513-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.770,79 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 09907553-88 - 03376514-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 31.458,13 - FRIS MINI MERCADO LTDA - 90863419-53 - 03378717-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.911,99 - FRITSCH E ZATTI LTDA - 90696004-49 - 03377966-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.222,40 - FTC TINTAS - EIRELI - EPP - 90385219-40 - 03377205-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.537,50 - FULL SERVICE ECOM COMERCIO E LOGISTICA EIRELI - 09908181-34 - 03376541-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.317,50 - FURLAN TRANSPORTES LTDA - 90376760-01 - 03377194-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.351,04 - FUZZETTI & CIA LTDA - 90880347-72 - 03378766-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.203,94 - 03378900-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.015,35 - 03378901-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.067,23 - FUZION BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90487960-68 - 03377398-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.321,76 - FUZZA CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90566314-34 - 03377612-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.348,89 - 03377613-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.444,82 - 03377614-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.540,45 - FV TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - 90547040-00 - 03377583-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 16,58 - 03377584-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.252,88 - G C DOS SANTOS CRUZ LTDA - 35725205/0001-19 - 03376340-9 - ICMS - EPAF 80004010 - 1.386.931,42 - G F PATRON LATICINIOS EIRELI EPP - 90756434-78 - 03378248-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.413,15 - G ZERO USINAGEM CNC LTDA ME - 90591336-05 - 03377670-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.683,76 - G.A. COMERCIAL LTDA - 90870631-59 - 03378740-5 - ICMS - GIA 01/2021 - 3.222,98 - 03378741-3 - ICMS - GIA 02/2021 - 5.989,69 - 03378742-1 - ICMS - GIA 03/2021 - 6.068,44 - 03378743-0 - ICMS - GIA 04/2021 - 4.727,47 - 03378744-8 - ICMS - GIA 05/2021 - 4.750,44 - 03378745-6 - ICMS - GIA 06/2021 - 5.310,29 - 03378746-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.101,02 - 03378747-2 - ICMS -

GIA 08/2021 - 5.646,81 - 03378748-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.710,73 - 03378749-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.373,21 - **G.E S TRANSPORTADORA LTDA - ME - 90601917-59** - 03377698-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.623,33 - **G.H. - COMERCIO DE BORRACHAS LTDA - 90751278-95** - 03378221-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 534,96 - **G2 MADEIREIRA EIRELI - 90702430-05** - 03378005-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 103.420,85 - **G5 - EXPRESSO TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - 90765284-00** - 03378274-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 42.855,73 - **GABAZEITU COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90659253-35** - 03377842-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.668,51 - **GABRIEL ALONSO NETO - 113337118-32** - 03379021-0 - ICMS - PAF 6636296-5 - 559.302,45 - **GABRIELA LOPES - 087182039-06** - 03378871-1 - ITCMD - DIT - DOACAO 2021000353098/01 - 3.776,66 - **GALLERIST COMERCIO E IMPORTACAO DE CONFECCOES LTDA - 90740130-80** - 03378161-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 55.775,58 - **GALLIALOG TRANSPORTES EIRELI - ME - 90723182-82** - 03378090-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 24.997,32 - **GARAGE BRASIL COMERCIO, DISTRIBUICAO E INDUSTRIA DE EQU - 90777591-71** - 03378332-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 26.533,72 - **GARDENIA BATERIAS AUTOMOTIVAS E TRANSPORTES LTDA - 90505175-08** - 03377467-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.752,51 - **GARJA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90797640-83** - 03378407-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.328,29 - 03378866-5 - ICMS - GIA 06/2021 - 2.424,28 - 03378867-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 37.444,44 - **GAS TRANSPORTES EIRELI - 90792086-01** - 03378389-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.589,81 - **GAYESKI & MELO LTDA - 90350256-82** - 03377158-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.759,39 - **GEA EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA - 09906162-64** - 03376475-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 65.153,23 - **GEAN CARLOS DOS SANTOS CRUZ - 447966948-54** - 03376340-9 - ICMS - EPAF 80004010 - 1.386.931,42 - **GELSON DA SILVA - MERCADO - 90687098-38** - 03377931-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.989,48 - **GELTERM EPS INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - 90841675-90** - 03378597-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 52.838,86 - **GEO - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90847513-56** - 03378624-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 71.090,80 - **GERALDO ROBERTO BORTOLATO - 90107528-06** - 03376837-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 678,58 - **GERSON VOITENA - 587090109-04** - 03378864-9 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000301306/02 - 19.775,92 - 03378865-7 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000301608/02 - 21.573,73 - **GFG COMERCIO DIGITAL LTDA - 09905058-61** - 03376415-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 760.989,68 - **GH CONSTRUTORA LTDA - ME - 90294941-07** - 03377077-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.539,16 - **GHC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90856918-02** - 03378681-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.266,71 - **GILBERTO LOVE - 90629582-24** - 03377786-8 - ICMS - GIA 11/2020 - 328,02 - **GILMAR RAIHER & CIA LTDA - ME - 90596975-76** - 03377687-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.223,64 - **GILMARA THAIS BERNARDI COMERCIO DE CARVAO - 90781560-98** - 03378341-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 27.771,76 - **GILZANE COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - 41806777-26** - 03376752-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 56.312,71 - **GILZANE COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 90691663-07** - 03206418-3 - ICMS - GIA 11/2015 - 1.149,25 - 03206419-1 - ICMS - GIA 12/2015 - 14.182,95 - 03206420-5 - ICMS - GIA 06/2016 - 16.803,40 - 03206421-3 - ICMS - GIA 07/2016 - 20.146,09 - **GILZANE COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 90514919-95** - 03127235-1 - ICMS - GIA 01/2014 - 8.724,33 - 03127236-0 - ICMS - GIA 11/2014 - 24.017,67 - 03127237-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 15.239,97 - 03206414-0 - ICMS - GIA 11/2015 - 13.631,13 - 03206415-9 - ICMS - GIA 12/2015 - 26.124,67 - 03206416-7 - ICMS - GIA 06/2016 - 23.292,02 - 03206417-5 - ICMS - GIA 07/2016 - 27.205,51 - **GIOIA GASTRONOMIA RESTAURANTE LTDA - 90815523-87** - 03378469-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.022,73 - **GIOVANI VEICULOS EIRELI - 90795347-54** - 03378398-1 - ICMS - GIA 11/2020 - 2.226 - **GIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09904396-21** - 03376398-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 460,63 - **GIRAFAX COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09909017-08** - 03376585-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 97.479,99 - **GISELE BIANCA SILVA - 029310739-46** - 03378874-6 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000023071/02 - 919,85 - **GL SERVICE COMPRESSORES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90442176-67** - 03377312-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 29.305,10 - **GLAMAR TRANSPORTES LTDA - 90228872-43** - 03376982-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.753,23 - **GLOBAL CBB TRANSPORTES LTDA - 90729537-00** - 03378118-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 14,92 - 03378119-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.530,18 - **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA - 09905438-79** - 03376448-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 211.365,92 - **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA - 09908366-20** - 03376544-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 46.786,15 - **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA - 09908960-11** - 03376581-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.279,86 - **GLOBALAR ECOTECH COMERCIO INDUSTRIA E INSTALACAO DE APA - 90679451-98** - 03377903-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 135.172,78 - **GLOBOPACK EMBALAGENS LTDA - 90460904-86** - 03377356-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 291.542,58 - **GLOOR & GLOOR LTDA - ME - 90729873-62** - 03378122-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.000,88 - **GMSR ALFA ARTEFATOS DE MADEIRA - EIRELI - 90735285-40** - 03378142-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 90.173,54 - **GO COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA - 09908900-80** - 03376574-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.996,59 - **GOLD TRANSPORTE DE CARGA LTDA - 90837457-60** - 03378575-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.043,09 - **GOLDLUX COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90764969-59** - 03378272-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 240.353,06 - **GOMES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - 90793620-15** - 03378393-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 89.819,55 - **GP MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - 90738985-50** - 03378154-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 7.473,26 - 03378155-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 23.257,99 - **GPI MOTOS LTDA - 90431593-10** - 03377284-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.479,59 - **GRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS VINILICOS EIRELI - 90800599-62** - 03378418-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.108,44 - **GRAFICA BOAVENTURA - EIRELI - EPP - 70112069-85** - 03376811-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.978,91 - **GRAFICA E EDITORA ULIGHEL LTDA - 31300798-72** - 03376732-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 37.503,33 - **GRAFICA TRES IRMAOS LTDA - 90460476-37** - 03377353-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 70,70 - 03377354-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.355,25 - **GRALHA AZUL TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A. - 90806420-80** - 03378435-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.612.309,83 - **GRANELES BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA AGR - 90763746-83** - 03378267-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 601.051,05 - **GRANELES BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA AGR - 90801073-63** - 03378421-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.551,09 - **GRANJEIRO ALIMENTOS LTDA - 90639437-51** - 03378918-1 - ICMS - PAF 6623308-1 - 84.784,21 - **GRASIELI DE JESUS P DE LIMA - ME - 90673312-97** - 03377886-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 981,12 - **GRASSI ALIMENTOS LTDA - 90789384-79** - 03378372-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 69.252,40 - **GREEN PARK BRINQUEDOS LTDA - 90908205-64** - 03378858-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 860,06 - **GREYPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS EI - 90799813-43** - 03378414-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 51.760,48 - **GROSSO LOURENCO & CIA LTDA - 71100096-87** - 03376819-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.149,54 - **GROUND - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP - 90428908-60** - 03377278-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 97,45 - 03377279-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.969,85 - **GRS - COMERCIO DE ESTRUTURAS PARA ARMENAGEM EIRELI - 90331250-51** - 03377132-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 179.770,05 - **GS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90756048-12** - 03378247-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.663,43 - **GSK TRANSPORTES EIRELI - ME - 90767319-74** - 03378286-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 42.474,77 - **GSM CONFECCOES EIRELI - 90797368-96** - 03378406-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.259,51 - **GSN GLOBAL SECURITY NETWORK COM DE EQUIP ELETRONICOS LT - 90122087-55** - 03376842-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 35.470,27 - **GTS TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - 90833535-00** - 03378544-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 66.402,46 - **GUERINI & AZEVEDO LTDA - 90822915-01** - 03378492-9 - ICMS - GIA 01/2021 - 17.508,70 - 03378493-7 - ICMS - GIA 02/2021 - 13.426,51 - 03378494-5 - ICMS - GIA 03/2021 - 12.156,64 - 03378495-3 - ICMS - GIA 04/2021 - 15.071,22 - 03378496-1 - ICMS - GIA 05/2021 - 18.610,28 - 03378497-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 18.703,89 - 03378498-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 21.317,76 - 03378499-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 19.373,96 - 03378500-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 25.572,83 - 03378501-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 26.914,63 - **GUERINI & FILHO LTDA - 90852870-09** - 03378650-6 - ICMS - GIA 01/2021 - 14.569,88 - 03378651-4 - ICMS - GIA 02/2021 - 12.569,15 - 03378652-2 - ICMS - GIA 03/2021 - 8.433,31 - 03378653-0 - ICMS - GIA 04/2021 - 19.441,96 - 03378654-9 - ICMS - GIA 05/2021 - 13.670,20 - 03378655-7 - ICMS - GIA 06/2021 - 17.068,86 - 03378656-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 7.749,75 - 03378657-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 15.854,28 - 03378658-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 20.101,92 - 03378659-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.109,44 - **GUFFO ARTIGOS TEXTIS LTDA - 09909394-38** - 03376603-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.739,66 - **GUILHERME BAITLER ZAREMBA - 008324619-38** - 03376369-7 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2019000582265/02 - 11.901,36 - **GUSIFERP FERRAMENTAS DE PRECISAO LTDA - EPP - 10176882-15** - 03376671-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 794,07 - **GUSMAO E SILVA RESTAURANTE LTDA - ME - 90581450-81** - 03377645-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.763,80 - **GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES - SERRARIA - 90844437-08** - 03378605-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 26.159,72 - **GW INDUSTRIA DE MAQ E EQUIP PARA TRATAMENTOS DE AGUA LT - 90458062-75** - 03377344-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.875,26 - **H C SILVA - 90300931-40** - 03377087-1 - ICMS - GIA 11/2020 - 19,43 - 03377088-0 - ICMS - GIA 12/2020 - 46,11 - 03377089-8 - ICMS - GIA 01/2021 - 7,25 - 03377090-1 - ICMS - GIA 03/2021 - 24,15 - 03377091-0 - ICMS - GIA 04/2021 - 2,35 - 03377092-8 - ICMS - GIA 06/2021 - 7,18 - 03377093-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 11,94 - 03377094-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 68,12 - 03377095-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 8,83 - **H E BONAMIGO EIRELI ME - 90622297-37** - 03378919-0 - ICMS - GIA 01/2021 - 318.124,81 - **H E M TEXTIL LTDA - 90738254-04** - 03378151-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.481,46 - **H.C. SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA - ME - 90720363-84** - 03378076-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.072,52 - **H2O INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI ME - 90650305-08** - 03377815-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 133,78 - **HANDBOOK STORE CONFECCOES LTDA - 90696287-00** - 03377968-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.054,51 - **HANDBOOK STORE CONFECCOES LTDA - 90814239-00** - 03378466-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.463,41 - **HANS PETER WALTER HOCH - 157563869-04** - 03376343-3 - ITCMD - PAF 6635463-6 - 50.781,34 - **HANS PETER WALTER HOCH JUNIOR - 024551769-32** - 03376342-5 - ITCMD - PAF 6635461-0 - 8.125,68 - **HASTEMA PECAS E SERVICOS LTDA - 90731736-60** - 03378132-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.796,69 - **HBA SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA - 90462124-25** - 03377358-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.808,08 - **HEAVEN FOODS BRAZIL SA - 90684823-61** - 03377916-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.427,06 - **HEAVY METAL INDUSTRIA DE GONDOLAS E PINTURAS LTDA - 90831476-09** - 03378536-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 31.677,03 - **HECTOR AFONSO GARCIA BAIL - ME - 90714410-05** - 03378056-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.001,69 - **HEFLAN EMPAC E DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 51501419-50** - 03376763-3 - ICMS - GIA 11/2020 - 206,24 - **HELLEN PRISCILA NOGUEIRA DE ARAUJO EIRELI - 90861164-02** - 03378708-1 - ICMS - GIA 11/2020 - 199,40 - 03378709-0 - ICMS - GIA 01/2021 - 5,11 - 03378710-3 - ICMS - GIA 03/2021 - 175,54 - 03378711-1 - ICMS - GIA 04/2021 - 129,98 - 03378712-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 3,57 - **HENDGES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90886054-35** - 03378791-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.764,58 - **HENDGES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90818308-83** - 03378475-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.725,49 - **HENDRIKA WILHELMINA SNOEIJER - RESTAURANTE - 11600056-33** - 03376701-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.634,41 - **HENRIQUE SOUZA ALVES DIAS EIRELI - 90883273-62** - 03378778-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.959,11 - **HENRITURISMO TRANSPORTES EIRELI - 90908427-03** - 03378859-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.292,16 - **HERA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 90792287-18** - 03378390-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.596,14 - **HERCILIO SEBASTIAO**

PEREIRA - 90544814-51 - 03377579-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.628,95 - HEXA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90271910-50 - 03377047-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 44.555,68 - HIDROCONFORT INDUSTRIAL - EIRELI - 90585949-86 - 03377655-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 36.915,25 - HMD EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI - 90339361-06 - 03377139-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.446,70 - HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FAR - 90378933-63 - 03377196-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.118,46 - HORTASUL SEMENTES LTDA - ME - 90625325-96 - 03377782-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.707,41 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S - 09905563-42 - 03376455-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 40.249,53 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP - 90739984-22 - 03378160-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.923,46 - HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA - 90855984-38 - 03378675-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 54.749,32 - HV TRANSPORTES LTDA-ME - 90650805-21 - 03377817-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.982,23 - I A PAULO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - ME - 90701853-90 - 03378003-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.598,86 - I D BERNARDI CEREALIS - EPP - 90585822-01 - 03377654-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.262,74 - I K BELCHIOR TRANSPORTES - ME - 90697971-37 - 03377986-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 8.292,47 - 03377987-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.976,34 - I. R. DE OLIVEIRA - CONFECCOES EIRELI - 90412037-54 - 03377242-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.924,05 - I. T DA COSTA PRETO - 90791135-70 - 03378380-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.094,08 - I.G. TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA S/A - 90242932-86 - 03377001-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 90.075,98 - IPAGRO COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 90892220-41 - 03378811-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.901,63 - IAROSLAU DOCHVAT - SUPERMERCADO - ME - 40500998-60 - 03376744-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.606,17 - IB TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - 90740555-99 - 03378162-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 28.739,32 - IBIPOPETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90873935-31 - 03378754-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 859,97 - IBIRAMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 10193794-14 - 03376678-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.145,53 - ICE BOX DO BRASIL EIRELI ME - 90706561-80 - 03378019-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.303,62 - ICOMAP PARANAENSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS - 90178141-90 - 03376920-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 170.772,42 - ICOOLTRAN TRANSPORTES LTDA - 90899624-01 - 03378839-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.777,96 - IDEMITSU LUBE SOUTH AMERICA LTDA - 90688146-23 - 03377932-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.595,89 - IDENILSO BAZIUK TRANSPORTES EIRELI - 90548903-86 - 03377593-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.108,70 - IDF TRANSPORTES EIRELI - 90547061-27 - 03377585-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.534,09 - IDX INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO - 90620992-64 - 03377751-5 - ICMS - GIA 01/2019 - 10.695,18 - 03377752-3 - ICMS - GIA 02/2019 - 8.656,66 - 03377753-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 4.677,36 - 03377754-0 - ICMS - GIA 05/2019 - 100.757,69 - 03377755-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.123,91 - 03377756-6 - ICMS - GIA 06/2020 - 1.120,82 - 03377757-4 - ICMS - GIA 07/2020 - 5.102,35 - 03377758-2 - ICMS - GIA 08/2020 - 3.000,49 - 03377759-0 - ICMS - GIA 09/2020 - 3.986,04 - 03377760-4 - ICMS - GIA 10/2020 - 5.020,95 - 03377761-2 - ICMS - GIA 11/2020 - 12.634,39 - 03377762-0 - ICMS - GIA 12/2020 - 6.686,80 - 03377763-9 - ICMS - GIA 01/2021 - 1.849,10 - 03377764-7 - ICMS - GIA 02/2021 - 1.560,05 - 03377765-5 - ICMS - GIA 03/2021 - 2.355,35 - 03377766-3 - ICMS - GIA 04/2021 - 277,80 - 03377767-1 - ICMS - GIA 05/2021 - 2.953,15 - 03377768-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 705,38 - 03377769-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 473,83 - 03377770-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.734,39 - IESDE BRASIL S/A - 90230847-48 - 03376988-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.689,46 - IGUASPORT LTDA - 09905534-08 - 03376453-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 147.737,76 - IKO PECAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - 90833318-76 - 03378543-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 68.261,19 - IKO PECAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - 90832905-84 - 03378541-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.786,60 - ILHAS TIJUCAS COMERCIO DE COURO E VESTUARIO LTDA - 90854602-40 - 03378663-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 20.284,73 - ILHAS TIJUCAS COMERCIO DE COURO E VESTUARIO LTDA - 90854603-20 - 03378664-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 26.192,65 - ILHAS TIJUCAS COMERCIO DE COURO E VESTUARIO LTDA - 90855372-18 - 03378671-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 31.029,58 - ILHAS TIJUCAS COMERCIO DE COURO E VESTUARIO LTDA - 90855379-94 - 03378672-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.744,73 - ILHAS TIJUCAS COMERCIO DE COURO E VESTUARIO LTDA - 90855394-23 - 03378673-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 45.575,03 - IMPACTO PAVEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA - 90391917-57 - 03377212-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.332,16 - IMPERFER - COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES E FERRAGENS L - 90693340-30 - 03377957-7 - ICMS - GIA 11/2020 - 37,36 - 03377958-5 - ICMS - GIA 12/2020 - 29,02 - 03377959-3 - ICMS - GIA 01/2021 - 69,80 - 03377960-7 - ICMS - GIA 02/2021 - 56,61 - IMPERIO FABRICACAO DIGITAL LTDA - 90729764-09 - 03378121-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.591,13 - IMPRESSAO CORPORATIVA LTDA - 90500900-16 - 03377457-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 528,01 - IMPRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO ADESIVOS LTDA - 10159590-09 - 03376649-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 70.238,36 - INBRAELL INDUSTRIA BRASILEIRA DE ELETROCALHAS EIRELI - 90589928-76 - 03377665-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 35.437,15 - INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG - 09906995-34 - 03376498-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.056,46 - INCAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - 10181374-68 - 03376672-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 178.468,39 - INCON INDUSTRIA DE CONDIMENTOS EIRELI - 31604361-57 - 03376734-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2,96 - 03376735-8 - ICMS - GIA 08/2019 - 7,80 - 03376736-6 - ICMS - GIA 10/2019 - 5.954,62 - 03376737-4 - ICMS - GIA 11/2019 - 54,68 - 03376738-2 - ICMS - GIA 02/2020 - 3.410,23 - 03376739-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 20,55 - IND DE ALIMENTOS RAINHA DAS AGUAS IARA LTDA - 63605836-09 - 03376801-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.018,86 - IND E COM DALLEGRAVE S/A MADEIRAS E PAPEL - 21700391-17 - 03376720-0 - ICMS - GIA 02/2021 - 49.270,06 - 03376721-8 - ICMS - GIA 03/2021 - 118.910,94 - 03376722-6 - ICMS - GIA 04/2021 - 171.869,09 - 03376723-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 69.415,16 - 03376724-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 72.162,44 - INDEMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PARA EXPORTACA - 90280309-21 - 03377062-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 828,37 - INDUSCRIL IND E COM DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - 90211682-60 - 03376959-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 112.944,42 - INDUSCRIL IND E COM DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - 90411932-60 - 03377239-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 467,34 - 03377240-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.230,59 - INDUSTRIA DE ALIMENTOS APETITOSO LTDA - EPP - 90190739-01 - 03376927-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 722,10 - INDUSTRIA DE ALIMENTOS DANIELI EIRELI - 90709740-42 - 03378030-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.478,34 - INDUSTRIA DE ALIMENTOS DANIELI EIRELI - 90764020-59 - 03378268-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.105,82 - INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A. - 90786273-92 - 03378363-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 250.412,06 - INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A. - 90798653-51 - 03378411-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 303.445,06 - INDUSTRIA DE BATERIAS RAIOM LTDA - 09907144-36 - 03376501-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.262,99 - INDUSTRIA DE BISCOITOS GIUSTI LTDA - 90398883-59 - 03377218-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 24.152,83 - INDUSTRIA DE ERVA MATE VIOLA DE OURO LTDA - EPP - 90364613-62 - 03377169-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 53.683,55 - INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FE S/A - 09909621-70 - 03376607-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.831,90 - INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS GOOLSTART LTDA - 90182425-80 - 03376921-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.714,43 - INDUSTRIA DE MASSAS STEFANELO LTDA - 90431755-10 - 03377285-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.790,30 - INDUSTRIA DE POLTRONAS PARANA LTDA ME - 90212375-04 - 03376961-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.549,15 - INDUSTRIA DE SUCOS RONDINHA LTDA - 09909357-93 - 03376598-3 - ICMS - GIA 04/2021 - 4.537,52 - 03376599-1 - ICMS - GIA 05/2021 - 6.250,78 - 03376600-9 - ICMS - GIA 06/2021 - 10.134,07 - 03376601-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.202,20 - 03376602-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 16.511,46 - INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS REALCOR EIRELI - 90456566-05 - 03377338-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 31.345,74 - INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS REALCOR EIRELI - 90458406-19 - 03377346-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.852,66 - INDUSTRIA E COMERCIO CHEMIM LTDA - 20107203-49 - 03376709-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.218,32 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS BEGNINI LTDA - 90265722-39 - 03377030-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.045,09 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LUMA LTDA - 90251763-48 - 03377013-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 31.668,76 - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS NICOLINI LTDA - 90445420-61 - 03377320-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.748,95 - INDUSTRIA MATE LARANJEIRAS LTDA - 41013808-53 - 03376747-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 54.930,72 - INDUSTRIA METALURGICA AMBIENTAL DO PARANA LTDA - 90144714-45 - 03376865-6 - ICMS - GIA 09/2020 - 588,96 - 03376866-4 - ICMS - GIA 01/2021 - 16.553,18 - 03376867-2 - ICMS - GIA 02/2021 - 27.026,69 - 03376868-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 28.205,29 - 03376869-9 - ICMS - GIA 06/2021 - 23.147,42 - 03376870-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 17.673,27 - 03376871-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.130,92 - 03376872-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.096,96 - 03376873-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 104.780,02 - INDUSTRIA METALURGICA DELCA LTDA - 90404697-34 - 03377224-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 68.572,06 - INDUSTRIA PARANAENSE DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90458222-03 - 03379031-7 - ICMS - PAF 6625466-6 - 403.290,71 - INDUSTRIA PETROQUIMICA DO SUL LTDA - 09902920-00 - 03376376-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 758,75 - INDUSTRIAS REUNIDAS CRISTO REI LTDA - 80100629-94 - 03376823-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.231,07 - INFOTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EIRELI - 90774447-74 - 03378319-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.580,97 - 03378320-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 8.978,67 - 03378321-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.858,08 - INFRACOMERCE NEGOCIOS E SOLUCOES EM INTERNET LTDA - 09908446-40 - 03376551-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.547,50 - INTEC METAL INDUSTRIA TECNICA METALURGICA LTDA - 20115685-83 - 03376714-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.002,48 - INTEGRA BRASIL TRANSPORTES LTDA - 90432598-89 - 03377288-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 109.657,84 - INTERAGE ECOMMERCE EIRELI - 90869347-76 - 03378739-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 644,86 - INTERCEMENT BRASIL S.A. - 09900007-43 - 03376371-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 325.822,01 - INTERCEMENT BRASIL S.A. - 09904283-44 - 03376396-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 66.545,34 - INTERNATIONAL SEALS TECNOLOGIA EM VEDACOES LTDA - 90321629-80 - 03377120-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 512,47 - INTERPHYTOS - DESENVOLVIMENTO DE NOVOS FARMACOS LTDA - 90666510-77 - 03377871-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.052,62 - INTERSILOS COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS PARA SILOS LT - 90477832-05 - 03377385-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.604,76 - IOLANDA IRMER DOS SANTOS - ME - 90694481-24 - 03377963-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 35.781,02 - IONLAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 90518826-76 - 03377495-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.367,85 - IPE360-II COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS - 90773038-79 - 03378314-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.771,28 - IRMAOS BONATTI & CIA LTDA ME - 09908052-37 - 03376533-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.748,89 - IRMAOS DONAUER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90266473-44 - 03377032-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.632,35 - IRMAOS ITIMURA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90343770-70 - 03377150-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.907,33 - IRMAOS KUWATANI LTDA - ME - 90665895-09 - 03377867-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.159,29 - IRMAOS SOLDERA LTDA - 50300565-41 - 03376760-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.724,60 - IRMAOS SOLDERA LTDA - 90419926-51 - 03377252-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.724,35 - IRMAOS VALERA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90758639-15 - 03378254-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 2,23 - 03378255-1 -

ICMS - GIA 10/2021 - 7.192,07 - ISABELA CARNEIRO GELINSKI - 90736449-65 - 03378145-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 789,74 - ISANETE ARZAO SANTANA DE CARVALHO - ME - 90674616-62 - 03377891-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.214,90 - ISSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP - 90226326-87 - 03376980-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.560,20 - ITAETE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 13500267-42 - 03378868-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.651,47 - 03378869-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.008,39 - ITALIAN ALUMINIUM EIRELI - 90739734-38 - 03378158-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 247,63 - ITAMAR PRIMAIO - 90243546-84 - 03377003-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.394,78 - ITAMARATY INDUSTRIA E COMERCIO S/A - 62701022-29 - 03376796-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 238.038,76 - ITESAPAR FUNDICAO LTDA - 90621463-60 - 03377771-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 543.881,67 - IVAIPETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90867395-66 - 03378730-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.779,64 - IVAN MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA - 90889367-09 - 03378802-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.745,53 - IVANI LUIZ CARLESSO - 63606315-06 - 03376802-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.300,36 - IVASEG CALCADOS DE SEGURANCA LTDA - 90845038-83 - 03378617-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.940,34 - IVO VICARI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90498243-16 - 03377452-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.850,75 - IVO VICARI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90846913-53 - 03378623-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.177,05 - J A BARRETO - MATERIAIS HIDRAULICOS - 90475500-14 - 03377381-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.065,73 - J A PEREIRA DECORACOES - 90429572-80 - 03377280-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.911,82 - J ARAUJO & CIA LTDA - 10171890-57 - 03376663-7 - ICMS - GIA 03/2021 - 10.646,59 - 03376664-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 37.260,97 - J C AFONSO - 90511243-05 - 03377479-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.010,59 - J C BELMONTE DO AMARAL EIRELI - 90845369-78 - 03378618-2 - ICMS - GIA 03/2021 - 20,82 - 03378619-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 518,81 - J C OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI ME - 90515600-40 - 03377486-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.147,01 - J D ABAGE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - 10142531-29 - 03376640-8 - ICMS - GIA 09/2020 - 248,99 - J F INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90556240-19 - 03377601-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.352,12 - J G COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 74501797-57 - 03376822-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.298,89 - J G F TRANSPORTES LTDA - 90531130-17 - 03377533-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 837,48 - J L LAGUNA TRANSPORTES LTDA EPP - 90690279-60 - 03377939-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.810,98 - J P GEHLEN & CIA LTDA - 41703259-29 - 03376751-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.229,09 - J R BELCHAL TRANSPORTES LTDA - 90898233-98 - 03378835-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.945,65 - J RAMALHO & CIA LTDA - 90368633-20 - 03377184-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.085,16 - J SILVA & A. BATISTA DA SILVA LTDA - 90343104-05 - 03377144-4 - ICMS - GIA 11/2020 - 391,93 - 03377145-2 - ICMS - GIA 12/2020 - 378,26 - 03377146-0 - ICMS - GIA 02/2021 - 165,83 - 03377147-9 - ICMS - GIA 03/2021 - 72,76 - 03377148-7 - ICMS - GIA 05/2021 - 356,88 - 03377149-5 - ICMS - GIA 06/2021 - 242,32 - J T DE FREITAS PADILHA - 90497874-45 - 03377450-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 412,79 - 03377451-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 513,95 - J VANZ TRANSPORTES LTDA - 90672732-38 - 03377885-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.020,56 - J ZARATE - CONFECCOES - 90301318-40 - 03256370-8 - ICMS - GIA 01/2019 - 22.593,99 - J. A. SANTOS - TRANSPORTES - 90692633-45 - 03377956-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.962,11 - J. D. CAMARGO - GESTAO DE ATIVOS E DISTRIBUICAO EIRELI - 90645251-04 - 03377805-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.373,86 - J. D. COMERCIO DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA - 90839263-90 - 03378587-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 91.987,60 - J. L. OLIVEIRA SABIAO - AR CONDICIONADO - 90783803-03 - 03378346-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.317,06 - J. N. CALIENTO NETO LTDA - 90608091-59 - 03377707-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 104,53 - 03377708-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.267,45 - J. N. TOSTI PORTAS DE MADEIRA EIRELI - EPP - 90410599-63 - 03377236-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.092,62 - J. SCHAVARSKI - EIRELI - 90786288-79 - 03378364-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.270,20 - J.B. RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA - 90169178-90 - 03376910-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.393,32 - J.F.G INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT - 90777991-22 - 03378333-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 254.580,81 - J.F.G INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT - 90887828-09 - 03378797-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.995,30 - J.O TRANSPORTADORA LTDA - 90872140-33 - 03378751-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 20.458,29 - J.R GACIA - PET SHOP - ME - 90719830-88 - 03378072-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 641,17 - J.R.F TRANSPORTES E CONTAINERS LTDA - 90738761-57 - 03378153-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 759.178,83 - J.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90672688-20 - 03377884-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 175.926,25 - JADORI SEMIJOIAS E CONFECCOES LTDA - ME - 90628536-35 - 03377784-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.272,66 - JAEZ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA LTDA - 90810702-00 - 03378454-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.274,34 - JAF SILVA FILTROS E BEBEDOUROS - 90612619-20 - 03377720-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.413,70 - JAIR APARECIDO ESTORILIO - 90907802-44 - 03378857-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.711,72 - JAKOB INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI - 90521844-17 - 03376344-1 - ICMS - PAF 6619818-9 - 18.258,40 - JANDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS LTDA - ME - 90266797-00 - 03377033-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 21.056,39 - JARAGUA TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90732558-02 - 03378135-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.897,62 - JB MONTAGEM DE VEICULOS DE RECREACAO LTDA - 90826437-18 - 03378518-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.768,22 - JBLOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI - 90640367-66 - 03377800-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.020,69 - JC INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP - 90718430-73 - 03378066-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.703,60 - JC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GERACAO DE E - 90842362-30 - 03378601-8 - ICMS - GIA 11/2020 - 36,15 - JCF CONFECCOES LTDA - 90308180-56 - 03377100-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 781,33 - JCLOG TRANSPORTE LTDA - 10173890-64 - 03376667-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.068,64 - JCN CHEMICALS INDUSTRIA E COMERCIO DE ADITIVOS LTDA - 90885420-93 - 03378787-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.686,45 - JCR DA SILVA - ALIMENTOS - 90734257-32 - 03378140-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.661,18 - JEAFRAN TRANSPORTES LTDA - 20111917-06 - 03376710-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.657,10 - JEFERSON ALBERTO LOPES ME - 90707939-27 - 03378023-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.016,97 - JESSICA FERNANDA DE LIMA - ME - 90674170-94 - 03377889-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.916,11 - JG DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90824894-50 - 03378509-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.303,53 - JIGGER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90787499-00 - 03378368-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.188,78 - JINGLES MODA ANIMAL LTDA - 90751505-28 - 03378222-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.761,76 - JJF SCANDIAN PISOS LTDA - 90611858-09 - 03377717-5 - ICMS - GIA 05/2021 - 3.344,41 - JLA AMBIENTAL EIRELI - 90775170-89 - 03378325-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.622,65 - JMS INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS SEGREDO DE MINAS - 90826000-75 - 03378516-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.624,62 - JOAO MIGUEL ALBERTI ZUBEK - ME - 90909091-15 - 03378862-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.791,87 - JOAO PAULO ALHO DA SILVA - 90837892-01 - 03378578-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 813,41 - 03378579-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.116,13 - JOBE - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90488858-34 - 03377399-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.482,28 - JOCALI EMBALAGEM EIRELI - 90813275-02 - 03378464-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.361,14 - JOHNSON E TOSIN LTDA EPP - 90604268-10 - 03377704-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 675,16 - JONAS BATISTA RODRIGUES - 635238509-59 - 12791745-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01069960613/2020 - 750,08 - JONATAS DE MORAIS - 90802047-25 - 03378425-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.425,93 - JORDAN VICENTINI BRAGA DE PAULA CORREA MOVEIS - 90801847-83 - 03378424-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.362,58 - JOSE ADIR DOS SANTOS-ME - 90537454-04 - 03377551-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 455,13 - 03377552-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 399,87 - 03377553-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.861,24 - JOSE ANTONIO BEZERRA MAT CONSTRUCAO - 60126817-53 - 03376791-9 - ICMS - GIA 11/2020 - 369,78 - 03376792-7 - ICMS - GIA 04/2021 - 247,44 - JOSE CARLOS DA CUNHA - 330436809-44 - 12790971-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01169123454/2020 - 800,58 - JOSE CLAUDIO ALVES DE LIMA - 649483159-15 - 03378879-7 - ITCMD - PAF 6635658-2 - 1.980,17 - JOSE EDUARDO CAMARANI PENTEADO & CIA LTDA - 90340861-81 - 03377141-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 77,45 - 03377142-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 783,23 - JOSE EDUARDO ROMAGNOLI - 90217071-52 - 03376964-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 966,77 - JOSE ELIAS LOPES ME - 90660080-34 - 03377845-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.811,50 - JOSE FRANCISCO BERNAL MARTINS - 90551704-09 - 03377594-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.403,96 - JOSE FRANCISCO BERNAL MARTINS - 90744114-84 - 03378175-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.620,36 - JOSE MESSIAS BERTHIS & CIA LTDA - 90473308-39 - 03377379-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.112,41 - JOSELIA S DA CRUZ DE ARAUJO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - 90435536-47 - 03377295-5 - ICMS - GIA 01/2021 - 183,30 - 03377296-3 - ICMS - GIA 02/2021 - 269,30 - 03377297-1 - ICMS - GIA 04/2021 - 37,66 - 03377298-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 135,28 - 03377299-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 126,94 - 03377300-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 304,90 - 03377301-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 306,56 - 03377302-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 552,74 - JOSELIANE AP. DE PAULA & CIA LTDA - 20202734-21 - 03376715-3 - ICMS - GIA 02/2021 - 75,64 - 03376716-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 148,10 - 03376717-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.842,48 - JOSIELI DO ROCIO SCREMIN - ME - 90729541-97 - 03378120-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.275,41 - JOTAVEL MOTORES E MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90113214-34 - 03376347-6 - ICMS - GIA 01/2021 - 48.829,96 - 03376348-4 - ICMS - GIA 02/2021 - 43.446,52 - 03376349-2 - ICMS - GIA 03/2021 - 51.884,66 - 03376350-6 - ICMS - GIA 04/2021 - 28.886,16 - JPMQAQ MAQUINAS PARA SACOLA LTDA - ME - 90747791-63 - 03378187-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.346,50 - JSK COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90841959-68 - 03378600-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.087,47 - JULIANA C ROGERIO COMERCIO DE PEIXES ME - 90743645-40 - 03378171-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.072,09 - JULIO CESAR DE SOUZA - DISTRIBUIDORA - 90820886-25 - 03378488-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.709,37 - JUND PAN COM DE PECAS PARA MAQ DA PANIFICACAO LTDA - 90234145-51 - 03376994-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.083,66 - K J S DO NASCIMENTO - EIRELI - 90615834-56 - 03377728-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.778,12 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A. - 09905363-17 - 03376445-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.374.048,27 - KALUNGA SA - 09905325-91 - 03376443-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 106.400,21 - KARLA KARINE BOOS - 90376490-20 - 03377193-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.516,05 - KASI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90800886-36 - 03378420-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.357,95 - KASLO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90799945-93 - 03378416-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 64.616,91 - KASLO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90825415-59 - 03378510-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 29.048,05 - KAUPAN EXPORTACAO E IMPORTACAO ALIMENTICIOS EIRELI - 90796120-62 - 03378403-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 20.173,75 - KENNY ANATE BELEM COMPUTADORES - 90518588-80 - 03377494-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.907,18 - KING COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90880733-28 - 03379029-5 - ICMS - PAF 6636624-3 - 54.092,60 - KING COMP COMPENSADOS LTDA - EPP - 90750966-47 - 03378218-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.712,12 - KING INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETS LTDA - 90831483-20 - 03378537-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.965,63 - KIRSTEN REFRIGERACAO EIRELI - 90657147-17 - 03377838-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 542,68 - KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP - 90739789-01 - 03378159-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.779,38 - KNX TELECOM LTDA - 90576832-84 - 03377630-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 36.533,05 - KOHARA & CIA LTDA - 90251952-10 - 03377014-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.227,62 - KOMBA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS

LTDA - 90279137-06 - 03377058-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 25.767,77 - KONIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90826999-34 - 03378520-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 659,36 - KOTELAK & GWOZDZ LTDA - 90579220-25 - 03377633-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 105,41 - 03377634-9 - ICMS - GIA 05/2021 - 31,22 - 03377635-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 24,84 - 03377636-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 32,86 - 03377637-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 105,89 - 03377638-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 25,32 - KPILOG LOGISTICA LTDA - 90849722-80 - 03378639-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.767,64 - KPM TRADE COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - ME - 90642877-69 - 03377803-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.425,60 - KR IMPORTACAO EXPORTACAO INDUSTRIA E COM DE MOVEIS EIRE - 90623838-17 - 03377779-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 21.148,71 - KRONOSPACK INSDUSTRIA DE EMBALAGEM LTDA - 90784032-81 - 03378348-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.643,89 - L A C FANCHIN MADEIRAS - 90355740-07 - 03377163-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.537,55 - L A DA SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EPP - 90142370-94 - 03376864-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.197,64 - L CARAFFA TEIXEIRA LOPES BEATO EIRELI - ME - 90555200-78 - 03377596-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 287,87 - 03377597-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.512,07 - L DURLI E CIA LTDA - 90157559-27 - 03376900-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.139,20 - L. S. COMERCIO DE ALIMENTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTD - 90838392-33 - 03378585-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 36.794,02 - L.C. BELEM INDUSTRIA DA CONFECCOES - EIRELI - EPP - 90681349-16 - 03377909-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 52.160,61 - L.T.H. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90512344-02 - 03377482-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.485,36 - LA NUOVA PASTA INDUSTRIA DE MASSAS LTDA ME - 90290922-20 - 03377070-7 - ICMS - GIA 02/2021 - 717,69 - 03377071-5 - ICMS - GIA 03/2021 - 1.459,24 - 03377072-3 - ICMS - GIA 04/2021 - 798,19 - 03377073-1 - ICMS - GIA 06/2021 - 735,64 - 03377074-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 749,74 - LACERDA & ITIMURA LTDA - 90460567-09 - 03377355-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.699,66 - LADY ROCK COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90731626-26 - 03378130-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.806,78 - LAGOS CEREAIS EIRELI - 90575578-15 - 03377625-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.209,57 - LAJES CERESSE LTDA - ME - 90701351-05 - 03378001-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.163,10 - LANGBEHN LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90485156-85 - 03378507-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.039,68 - LANGBENH LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90844524-48 - 03378606-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 61.738,52 - LANGON COSMETICOS LTDA - EPP - 90285649-85 - 03377065-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 197.416,69 - LATASA GARIMPEIRO URBANO SUL COMERCIO DE METAIS LTDA - 90852675-98 - 03378649-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.103.010,23 - LAVANDERIA E TINTURARIA LAVINORTE LTDA - 83304739-68 - 03378629-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 303.411,25 - LAVOURA OESTE SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - 90833115-06 - 03378542-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.703,73 - LCG - COMERCIO E ARTIGOS DO VESTUARIO E CALCADOS EIRELI - 90836868-10 - 03378570-4 - ICMS - GIA 11/2020 - 18,22 - 03378571-2 - ICMS - GIA 12/2020 - 13,64 - 03378572-0 - ICMS - GIA 01/2021 - 24,98 - 03378573-9 - ICMS - GIA 02/2021 - 17,01 - LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS-VEICULOS ME - 90830465-94 - 03378529-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.105,48 - LEANDRO PESSI E PESSI LTDA - ME - 90881120-80 - 03378767-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.744,47 - LEILA DE FATIMA SCHEID - ME - 90545596-63 - 03377580-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.417,80 - LEITE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90661396-43 - 03377851-1 - ICMS - GIA 06/2021 - 333,90 - 03377852-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 379,37 - 03377853-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 580,02 - LEMES E SENA LTDA - 90856389-10 - 03378680-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.530,67 - LEPERA INDUSTRIA PLASTICA - LTDA - 90778572-62 - 03378336-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 53.561,87 - LESKA INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90806491-74 - 03378436-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.113,25 - LETICIA PEDROSO OLIVEIRA TRANSPORTES - 90733898-33 - 03378139-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.482,36 - LETTI AUTO POSTO LTDA - 90245813-11 - 03377005-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.689,43 - LEVA CARGAS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI - 10191830-05 - 03376677-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.191,49 - LHM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90464825-62 - 03377366-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.916,01 - LIDERGAZ LOGISTICA E REVENDA DE GAS LTDA - 90496405-09 - 03377415-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 295,97 - 03377416-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 805,25 - LILIAM RAQUEL BORGES ME - 90566038-13 - 03377611-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 837,37 - LIMA MADEIRAS EIRELI - 90807479-31 - 03378439-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 100.726,30 - LINDT & SPRUNGLI BRAZIL HOLDING LTDA - 09909537-75 - 03376604-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 572,05 - LJ & DM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA - EIRELI - M - 90820424-71 - 03378486-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.829,04 - LJM COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERTILIZANTES E DERIVAD - 90748938-88 - 03378193-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 128.201,71 - 03378194-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 592.283,32 - 03378195-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.667,02 - LOCAPAR COMERCIO DE PALETES LTDA - EPP - 90716653-88 - 03378064-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.923,51 - LOG FUEL TRANSPORTES LTDA - 90893841-06 - 03378818-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 111.809,09 - LOG JET TRANSPORTES LTDA - 90836870-34 - 03376370-0 - ICMS - GIA 04/2021 - 7.723,87 - 03378574-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 53.264,41 - LOGOSUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90485707-60 - 03377396-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.188,29 - LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LT - 09907812-06 - 03376523-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 462.141,46 - LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS - 09909158-49 - 03376591-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.118,06 - LOJAS RIACHUELO SA - 09908460-06 - 03376552-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.351,98 - LONDRIABAG INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90817575-15 - 03378471-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.860,75 - LOPES INDUSTRIA DE PAES LTDA - 90703102-09 - 03378007-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.073,90 - LOPESTUR - LOPES TURISMO E TRANSPORTES LTDA - 90229721-94 - 03376983-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.200,30 - LOTUS MULTIMARCAS LTDA - 90830420-92 - 03378528-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.466,60 - LOURIVAL BARBOSA MERCEARIA - 90365742-13 - 03377172-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.495,55 - LUCAS EDUARDO ZANLORENSI PORTELA - 90462270-23 - 03377359-5 - ICMS - GIA 07/2020 - 7.089,93 - 03377360-9 - ICMS - GIA 08/2020 - 7.062,64 - 03377361-7 - ICMS - GIA 09/2020 - 3.737,89 - 03377362-5 - ICMS - GIA 11/2020 - 11.740,04 - 03377363-3 - ICMS - GIA 12/2020 - 164,81 - 03377364-1 - ICMS - GIA 02/2021 - 2.842,95 - LUCCA ALUMINIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOME - 90459739-29 - 03377352-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.014,10 - LUCIANO ANDREI FELIPE - 90548893-70 - 03377592-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 211.878,96 - LUCIANO FERNANDES DA SILVA - 356507928-28 - 03379020-1 - ICMS - PAF 6633445-7 - 964.382,78 - LUCIANO GULIN - CASA FELICE - ME - 90427594-89 - 03377276-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 66.592,76 - LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS - 90184124-19 - 03376923-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 36.800,72 - LUMAX MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90436590-46 - 03377304-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.324,93 - LUNELLI COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 09905192-26 - 03376439-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.739,42 - LUVAS YELING EIRELI - 10148058-57 - 03376644-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.402,42 - LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS OTICOS E ESPORTIVOS LTDA - 90531652-46 - 03377541-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.062,59 - LUXOR ALIMENTOS LTDA ME - 90703393-71 - 03378010-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 24.789,55 - LUZZA & SOUZA LTDA - 90233107-72 - 03376992-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 783,51 - LYAM DECOR MOVEIS EIRELI - 90640192-41 - 03377799-0 - ICMS - GIA 10/2020 - 10.340,14 - M A DE AZEVEDO LTDA - 41013867-03 - 03376748-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 26.798,82 - M BIANCO CONFECCOES LTDA - 90501703-97 - 03377460-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.012,58 - M C PEREIRA COMERCIO DE MASSAS - 90586649-41 - 03377656-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.446,61 - M FLEX INDUSTRIA DE FITAS LTDA - 90803830-42 - 03378428-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.580,34 - M J BRANCO - ME - 90406141-73 - 03377226-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.739,78 - M J F - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90629501-69 - 03377785-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 41.103,10 - M L TROMBETTA FILHO - TRANSPORTES - 90820428-03 - 03378487-2 - ICMS - GIA 11/2020 - 242,39 - M M D WASILEWSKI EIRELI - 90417239-10 - 03377250-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.210,30 - M NERONI & CIA EIRELI - 83602587-35 - 03376830-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 31.970,08 - M OLIVEIRA SALAZAR CONFECCOES - ME - 90529281-14 - 03377514-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.890,89 - M RIBEIRO DE CAMARGO VEICULOS LTDA - 90899358-62 - 03378838-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.702,44 - M SHOP COMERCIAL LTDA - 09908568-18 - 03376558-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 14.724,11 - M V B INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE METAL E MADEIRA - 90525957-19 - 03377510-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 790,60 - M W MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90651232-71 - 03377818-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.803,88 - M&L PET COMMERCE LTDA - 90893224-29 - 03378816-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.205,67 - M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90849546-21 - 03378632-8 - ICMS - GIA 01/2021 - 5.287,58 - 03378633-6 - ICMS - GIA 02/2021 - 3.782,45 - 03378634-4 - ICMS - GIA 03/2021 - 5.984,33 - 03378635-2 - ICMS - GIA 04/2021 - 5.920,30 - 03378636-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 5.145,11 - 03378972-6 - ICMS - GIA 06/2021 - 4.188,99 - 03378973-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.039,78 - 03378974-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.318,15 - 03378975-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.878,39 - 03378976-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.718,72 - 03378977-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 6.748,52 - M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90418541-86 - 03378940-8 - ICMS - GIA 02/2021 - 4.159,49 - 03378941-6 - ICMS - GIA 06/2021 - 5.528,99 - 03378942-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.777,93 - 03378943-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 7.531,78 - 03378944-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 13.076,66 - 03378945-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.785,38 - 03378946-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 15.461,20 - M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90450436-03 - 03378952-1 - ICMS - GIA 05/2021 - 25.769,51 - 03378953-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 24.045,81 - 03378954-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 12.443,59 - 03378955-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 22.710,87 - 03379018-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 28.351,79 - 03379019-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 24.701,06 - M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90450440-81 - 03378947-5 - ICMS - GIA 05/2021 - 5.668,36 - 03378948-3 - ICMS - GIA 06/2021 - 3.883,17 - 03378949-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.835,43 - 03378950-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.544,61 - 03378951-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 7.010,96 - M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90529691-47 - 03377515-6 - ICMS - GIA 05/2021 - 4.596,70 - 03378956-4 - ICMS - GIA 06/2021 - 5.982,72 - 03378957-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.185,16 - 03378958-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.107,27 - 03378959-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 8.870,19 - M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90557848-06 - 03377604-7 - ICMS - GIA 05/2021 - 14.770,43 - 03378960-2 - ICMS - GIA 06/2021 - 17.578,09 - 03378961-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 19.263,13 - 03378962-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 18.741,07 - 03378963-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 20.765,05 - M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90613503-54 - 03377722-1 - ICMS - GIA 05/2021 - 17.370,82 - 03378964-5 - ICMS - GIA 06/2021 - 6.428,08 - 03378965-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.519,83 - 03378966-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.857,05 - 03378967-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 7.675,11 - M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90616922-39 - 03377730-2 - ICMS - GIA 05/2021 - 4.660,31 - 03378968-8 - ICMS - GIA 06/2021 - 4.286,73 - 03378969-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.767,48 - 03378970-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.856,97 - 03378971-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.868,66 - M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90652941-65 - 03377826-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 10.318,83 - 03378978-5 - ICMS - GIA 06/2021 - 9.261,52 - 03378979-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 7.077,99 - 03378980-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 8.855,49 - 03378981-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.122,48 - M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90681972-41 - 03377911-9 - ICMS - GIA 05/2021 - 1.992,88 - 03378982-3

- ICMS - GIA 06/2021 - 2.827,09 - 03378983-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.150,48 - 03378984-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.753,07 - 03378985-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.827,28 - **M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90681973-22** - 03377912-7 - ICMS - GIA 05/2021 - 5.227,82 - 03378986-6 - ICMS - GIA 06/2021 - 4.630,58 - 03378987-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.598,23 - 03378988-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.774,13 - 03378989-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.765,03 - **M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90749576-06** - 03378197-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 3.349,19 - 03378990-4 - ICMS - GIA 06/2021 - 3.012,21 - 03378991-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 2.377,04 - 03378992-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.194,12 - 03378993-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.769,08 - **M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90757775-98** - 03378252-7 - ICMS - GIA 05/2021 - 4.894,49 - 03378994-7 - ICMS - GIA 06/2021 - 5.048,09 - 03378995-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.214,35 - 03378996-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.609,56 - 03378997-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 7.155,60 - **M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90775375-19** - 03378326-4 - ICMS - GIA 05/2021 - 3.826,48 - 03378998-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 3.904,04 - 03378999-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.879,93 - 03379000-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.006,61 - 03379001-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.198,48 - **M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90823622-04** - 03378505-4 - ICMS - GIA 05/2021 - 5.150,73 - 03379002-3 - ICMS - GIA 06/2021 - 5.712,47 - 03379003-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.569,49 - 03379004-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.609,11 - 03379005-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.915,49 - **M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90840830-60** - 03378590-9 - ICMS - GIA 01/2021 - 2.846,35 - 03378591-7 - ICMS - GIA 02/2021 - 2.192,57 - 03378592-5 - ICMS - GIA 03/2021 - 2.902,12 - 03378593-3 - ICMS - GIA 05/2021 - 2.586,22 - 03379006-6 - ICMS - GIA 06/2021 - 3.263,43 - 03379007-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.109,81 - 03379008-2 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.087,96 - 03379009-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.505,53 - **M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90844919-31** - 03378608-5 - ICMS - GIA 01/2021 - 12.052,91 - 03378609-3 - ICMS - GIA 02/2021 - 1.649,07 - 03378610-7 - ICMS - GIA 03/2021 - 15.069,04 - 03378611-5 - ICMS - GIA 04/2021 - 6.638,79 - 03378612-3 - ICMS - GIA 05/2021 - 14.602,74 - 03379010-4 - ICMS - GIA 06/2021 - 5.103,60 - 03379011-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.785,05 - **M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90844920-75** - 03378613-1 - ICMS - GIA 04/2021 - 6.987,64 - 03378614-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 6.755,99 - 03379012-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 5.364,76 - 03379013-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.945,18 - 03379014-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.832,87 - 03379015-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.499,03 - 03379016-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.275,95 - 03379017-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.028,13 - **M. A. VICENTE - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI - 90767540-87** - 03378287-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 34.899,16 - **M. CONCATO - 90382653-31** - 03377203-3 - ICMS - GIA 11/2020 - 8,62 - **M. F. R COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES E ACESSORIOS - 90814291-86** - 03378467-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 59.353,92 - **M.A. DE AZEVEDO LANCHES LTDA - 90882726-06** - 03378775-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 202,59 - 03378776-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.055,85 - **M.A.PONDAN & CIA LTDA - 90699858-04** - 03377997-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 10.659,21 - 03377998-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 23.014,18 - 03377999-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.667,07 - **M.M.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E - 90791407-05** - 03378383-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 164.342,42 - **M.P. DE SOUZA NETO- TRANSPORTES -ME - 90688379-17** - 03377934-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.371,67 - **MABELTUR TRANSPORTES LTDA - 90252402-91** - 03377016-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 622,30 - **MADALOSSO SMANHOTTO & CIA LTDA - 10103188-89** - 03376628-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.606,50 - **MADEIREIRA RINCAO DO ARACA LTDA - 90318279-20** - 03377118-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 598,62 - **MADEPAR S/A INDUSTRIA E COMERCIO - 30800326-40** - 03376730-7 - ICMS - GIA 11/2020 - 1,67 - 03376731-5 - ICMS - GIA 12/2020 - 18,48 - **MADRI ALIMENTOS LTDA - 90405602-27** - 03377225-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.821,64 - **MAJOR LOG TRANSPORTADORA LTDA - 90891915-70** - 03378809-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.150,51 - **MAKO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS - 90665707-43** - 03377866-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.720,16 - **MAKROFER - COMERCIO DE METAIS LTDA - EPP - 90450391-69** - 03377326-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 148.260,24 - 03377327-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 110.777,85 - **MAKROQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 60117007-89** - 03376772-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 30.604,23 - **MALESKI TRANSPORTES EIRELI - 90590668-27** - 03377668-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.948,35 - **MALUPETRO TRANSPORTES EIRELI - 90396108-22** - 03377214-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.174,96 - **MANOEL DOS ANJOS SOMMA AUTOMOVEIS - 90783219-86** - 03378344-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 211,04 - 03378345-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 552,74 - **MARATHON TRADE AGRO - DISTRIBUICAO DE MATERIA-PRIMA AGR - 90866033-11** - 03378725-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 38.703,69 - **MARCELL MURARO VEICULOS - 90774653-48** - 03378323-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 4,54 - **MARCELO DA CRUZ PLASTICOS EIRELI - 90688485-28** - 03377935-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.108,75 - **MARCELO DA SILVA - MERCADO - 90338402-65** - 03377138-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.162,66 - **MARCELO DANIEL REBELLO TRANSPORTE DE CARGAS ME - 90588621-58** - 03377660-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 38.385,92 - **MARCELO LUCIO DENA - 90276371-64** - 03377055-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.893,12 - **MARCELO SUCIO DENA - 885145529-53** - 03379022-8 - ITCMD - PAF 6637223-5 - 11.124,92 - **MARCELO MARCHEZAN CANIATTI - 90238456-17** - 03376997-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 788,24 - **MARCELO R CECY & CIA LTDA - 90254276-00** - 03377018-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.445,63 - **MARCIO JOSE IAROS - 90321800-24** - 03377123-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.463,20 - 03377124-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.748,14 - **MARCO ANTONIO CHIOSI LTDA - 90799927-01** - 03378415-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.204,77 - **MARCO ANTONIO DA ROCHA PIE - ME - 90724651-53** - 03378098-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.940,86 - **MARCOS ROBERTO MACHADO - 90125749-30** - 03376846-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.793,36 - **MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSPORTES EIRELI - 90801291-70** - 03378422-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 48.771,38 - **MARGARIDA MARIA DE FIGUEIREDO - 90667498-08** - 03377875-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 702,75 - **MARGARIDA MARIA DE FIGUEIREDO - 90503459-60** - 03377462-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.327,84 - **MARGARIDA MARIA DE FIGUEIREDO - 90667493-95** - 03377874-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 840,08 - **MARGEON COMERCIO DE LUMINOSOS E PAINIS EIRELI ME - 10304730-74** - 03376688-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 26.119,24 - **MARIA CLAUDIA PRESTES LEAL - ME - 90742674-21** - 03378169-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.269,16 - **MARIA DE LOURDES GOMES - 90304601-51** - 03377097-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 807,68 - **MARIA ESMERALDA GOES DE MACEDO & CIA LTDA - 90729526-58** - 03378117-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 923,07 - **MARIFORT SAUDE ANIMAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90760851-42** - 03378258-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 26.076,58 - **MARILENE COSTA TRANSPORTES - 90589135-93** - 03377662-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 24.486,82 - **MARINGA SOLDAS S/A - 10144345-06** - 03376641-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 258.028,22 - **MARIO ADILSON FALAT - 478616229-91** - 03379032-5 - ITCMD - PAF 6635443-1 - 63.684,15 - **MARKA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90271426-02** - 03377044-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.859,39 - **MARLENE GARCIA LTDA - 90656425-46** - 03377834-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.381,42 - **MARMORARIA GRES LTDA - 90317902-36** - 03377114-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.142,84 - **MARMOTIBA MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90508451-81** - 03377472-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.983,73 - **MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A - 09906758-64** - 03376487-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 254.188,41 - **MARTINSBANDEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90610393-14** - 03377712-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.266,57 - **MARY KAY DO BRASIL LTDA - 09901523-30** - 03376345-0 - ICMS - PAF 6629001-8 - 77.903.149,41 - 03376346-8 - ICMS - PAF 6629002-6 - 771.604,47 - **MASI BRASIL AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES LTDA - 90846306-48** - 03378621-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 91.584,23 - **MASSA - PESAGEM E AUTOMACAO INDUSTRIAL - EIRELI - EPP - 90679633-31** - 03377904-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.640,61 - **MASSARIA ARTIGIANALE COMERCIO - EIRELI - 90463045-40** - 03377365-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.444,56 - **MASSIMO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90883848-38** - 03378779-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 12,00 - 03378780-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.434,78 - **MASTER COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90419978-82** - 03377254-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.319,95 - **MASTER PETRO - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO - 90666694-48** - 03377872-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 960,20 - **MATE E TAL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - EPP - 90781618-49** - 03378342-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 231,16 - 03378343-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.108,22 - **MATERIAIS DE CONSTRUCAO CAMPO DO TENENTE LTDA - 90907533-52** - 03378856-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.432,06 - **MATERSUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 10155365-58** - 03376647-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.405,59 - **MATRIAGRO LTDA - 90493098-96** - 03377410-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.376,71 - **MATRIAGRO LTDA - 90847539-95** - 03378625-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.299,75 - **MAURICIO GONCALVES FERREIRA RESTAURANTE - 90510472-11** - 03377478-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.963,50 - **MAX GEL INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI - 70121619-93** - 03376817-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.382,66 - **MAX TEMPER - INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90812324-71** - 03378462-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 194.022,96 - **MB INDUSTRIA MECANICA LTDA - 90723862-88** - 03378095-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.611,51 - **MBA USINAGEM E ESTAMPARIA LTDA - 10175820-69** - 03376670-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 38.292,33 - **MC COMPRA E VENDA DE VEICULOS EIRELI - 90790639-64** - 03378376-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.989,87 - **MC MT COMERCIAL DE SUCOS LTDA - ME - 90696888-69** - 03377972-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 216,15 - 03377973-9 - ICMS - GIA 03/2021 - 248,92 - **MD VEL COMERCIO DE PLACAS E FERRAGENS LTDA - 90634474-28** - 03376334-4 - ICMS - GIA 02/2021 - 12.251,58 - 03376335-2 - ICMS - GIA 05/2021 - 87.687,60 - 03376336-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 17.485,44 - 03376337-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 62.232,00 - 03376338-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 74.368,80 - 03376339-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 18.513,00 - **MEDILAR IMP E DIST DE PROD MED HOSP SA - 09905415-82** - 03376447-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 439.586,13 - **MEDLEY FARMACEUTICA LTDA - 09907894-44** - 03376529-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 500.598,86 - **MEDWORLD EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 10169608-17** - 03376660-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.768,04 - **MEF MARINGA EQUIPAMENTOS PARA FRIGORIFICOS LTDA - 90275451-20** - 03377054-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 55.832,45 - **MEGA BRASIL DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - 90739619-36** - 03379020-1 - ICMS - PAF 6633445-7 - 964.382,78 - **MEGA ELETROMOTORES EIRELI - 90562438-50** - 03377607-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 773,83 - **MEGA FRUTAS COMERCIO LTDA - 90314036-40** - 03377104-5 - ICMS - GIA 11/2020 - 6,09 - 03377105-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 511,41 - **MEGABOGA EDITORA LTDA - 90892224-75** - 03378812-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 36.140,92 - **MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA - 09906729-20** - 03376485-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 256.051,65 - **MEGAPET COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS - EIRELI - ME - 90690807-71** - 03377940-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.052,99 - **MELISSA MOTTA SUPERMERCADO LTDA - 90778966-75** - 03378337-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 21.488,31 - **MENEGATTI TIBAGI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90849131-94** - 03378631-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.967,77 - **MENINA BONITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90820059-40** - 03378482-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.124,71 - **MENINA BONITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90750847-11** - 03378216-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.561,75 - **MENON & PASINI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90852978-29** - 03378660-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 966,07 - **MERCADO CHEIRO DA TERRA LTDA - 90557040-47** - 03377603-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.103,40 - **MERCADO E ACOUGUE ESTRELAO LTDA -**

41402361-40 - 03376749-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.465,06 - MERCADO E CASA DE CARNES BOM PALADAR LTDA - 60125395-07 - 03376790-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.442,16 - MERCADO QUATA - EIRELI - 90721928-31 - 03378083-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.660,35 - MERCADO REIS LTDA - 90106786-49 - 03376836-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.309,98 - MERCADO VIDEIRA LTDA - 10171864-65 - 03376662-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.968,73 - MERCADO ZARDO LTDA - ME - 90664493-24 - 03377864-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.646,83 - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA - 09905917-68 - 03376467-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.315,51 - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA - 09907360-81 - 03376505-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 27.427,10 - MERCEARIA AGUIA LTDA - 10159867-58 - 03376650-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 6.945,49 - MERCEARIA E ACOUGUE SAL DOCE LTDA - 10101869-58 - 03376625-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.262,89 - MESSIAS DA SILVA NETO ME - 90623811-05 - 03377778-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.793,65 - METADIL - INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA - 09907557-01 - 03376515-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.215,74 - METAIS E PLASTICOS RIO NEGRO LTDA - 90299756-36 - 03377086-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.270,48 - METAL SUR COMERCIO DE SUCATAS EIRELI - 90851146-86 - 03378643-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.717,00 - 03378912-2 - ICMS - GIA 06/2021 - 43.944,12 - 03378913-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 28.839,09 - 03378915-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 53.535,08 - METALCOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS E FERRAGENS LTD - 90277804-71 - 03377056-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 45.441,83 - METALFIM TRATAMENTOS DE SUPERFICIE LTDA - 10005546-57 - 03376622-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.207,20 - METALPLAC METALURGICA E LUMINOSOS EIRELI - 90430968-07 - 03377283-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.169,91 - METALPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA ME - 90236507-94 - 03376995-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.736,38 - METALPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA ME - 90403582-31 - 03377222-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.408,02 - METALPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA ME - 10506423-36 - 03376690-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.027,13 - METALPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA ME - 90451301-66 - 03377329-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.862,00 - METALURGICA DJ PRINCESA DOS CAMPOS LTDA - 90578431-50 - 03377631-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 553,73 - METALURGICA FERMAI LTDA - 90390238-89 - 03377211-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.231,99 - METALURGICA MELKINOX LTDA - 90370996-08 - 03377187-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.773,63 - METALURGICA OLICAMPOS LTDA - 60130247-05 - 03376795-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.965,01 - METALURGICA PHC LTDA - 90897482-48 - 03378831-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.186,07 - MEZURAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 52100265-43 - 03376766-8 - ICMS - GIA 01/2021 - 51,08 - 03376767-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 757,28 - MF PLASTICOS LTDA - 90207233-08 - 03376957-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.943,38 - MG NETWORK MARKETING DIGITAL LTDA - 90867837-00 - 03378733-2 - ICMS - GIA 11/2020 - 154,94 - MICHELE DE SOUZA MERLO - 90875373-98 - 03378760-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 453,66 - 03378761-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 574,84 - MIGUEL & MIGUEL COMERCIAL LTDA ME - 90578629-60 - 03377632-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.076,12 - MINAS DA SERRA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - 90249768-47 - 03377009-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.590,21 - MINERACAO AMAZONIA DO BRASIL LTDA - 10901081-20 - 03376700-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 121.220,06 - MINERACAO BASSANI LTDA - 13300223-50 - 03376703-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.341,14 - MINERACAO GUABIROBA LTDA - 10801538-10 - 03376696-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.536,98 - MINERADORA DE AGUAS RAINHA LTDA - 90164621-09 - 03376906-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.455,75 - MINICLO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI - 90793954-52 - 03378394-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.971,59 - MINIMERCADO IANNES LTDA - ME - 90348706-21 - 03377154-1 - ICMS - GIA 11/2020 - 47,91 - MIP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90676431-83 - 03377898-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.552,31 - MIRIAN URBAN SILVA - 90404103-30 - 03377223-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 771,54 - MIRLEY TATIANI SILVA - 037091569-04 - 03378887-8 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000315773/02 - 2.480,28 - MIX ATACADO EIRELI - 90784747-07 - 03378350-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.659,14 - MLOG ARMAZEM GERAL LTDA - 09903428-90 - 03376389-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 48.338,94 - MMR AUTO ELETRICA E ACESSORIOS LTDA ME - 90602961-86 - 03377700-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 565,80 - MOBYL COMERCIO VAREJISTA LTDA - 09907850-23 - 03376524-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 174.909,91 - MOBYL COMERCIO VAREJISTA LTDA - 09907860-03 - 03376525-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 87.647,75 - MOBYVEST INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 60122884-07 - 03376789-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 668,13 - MODANET COMERCIO ELETRONICO S.A. - 09905075-62 - 03376418-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 76.460,36 - MOINHO DE TRIGO CAMPO DOURADO LTDA - 90834981-42 - 03378548-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 35.250,93 - MOLASSO COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI - ME - 60127278-42 - 03376793-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.425,47 - MOLDESUPMA INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA - 10116930-80 - 03376632-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.732,04 - MONTAGO CONSTRUTORA EIRELI - 90377303-08 - 03377195-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 196.887,18 - MOREIRA PANIFICADORA LTDA - 90897662-20 - 03378833-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 520,92 - MOURA DOS SANTOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90599052-76 - 03377692-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 34.081,78 - MOUSTACHE BEAMS LTDA - 90874720-83 - 03378756-1 - ICMS - GIA 06/2021 - 128,85 - 03378757-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 5.493,30 - MOVEIS ARAPONGAS - EIRELI - EPP - 90769397-02 - 03378299-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 78.866,79 - MOVEIS PEDROSO LTDA - 10162872-84 - 03376651-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 21.062,67 - MOVEIS TREX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 21600303-91 - 03376719-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.088,48 - MOYSA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90547202-00 - 03377586-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.947,96 - MR VAREJO LTDA - 90888615-12 - 03378800-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 753,77 - MR VAREJO LTDA - 90888620-80 - 03378801-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 615,20 - MRO SERVICOS LOGISTICOS SA - 90850032-64 - 03378640-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.438,18 - MRT 2 SPE S/A - 09908247-03 - 03376543-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.004,54 - MRT 2 SPE S/A - 90737790-38 - 03378150-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.367,52 - MTP USINAGEM CALDEIRARIA EIRELI ME - 90811914-22 - 03378458-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.168,37 - MUITO BOM TRANSPORTE E COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - 90105785-04 - 03376835-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 632,32 - MULTIGIRO DISTRIBUIDORA Y DE LIMPEZA LTDA - 90348681-39 - 03377153-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.151,25 - MULTILASER INDUSTRIAL LTDA - 09903167-08 - 03376382-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 65.909,03 - MUNDIAL FENIX INDUSTRIA DE ARTIGOS DE PROTECAO PESSOAL - 90795505-20 - 03378399-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 429,41 - 03378400-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.750,22 - MUNDIAL GONDOLAS EIRELI EPP - 90771467-57 - 03378308-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.555,76 - MX COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES - EIRELI - 90587755-06 - 03377658-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.223,00 - N & M - FABRICA DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - 90173166-70 - 03376916-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.217,40 - N BARBOSA COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP - 90145422-10 - 03376891-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.614,08 - N M E HELLSTROM & CIA LTDA - 90281376-45 - 03377064-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.608,95 - N.M. VITORIANO - ME - 90706079-96 - 03378017-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.622,30 - NACIONAL SUPERMERCADOS LTDA - 90200417-38 - 03376952-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.823,55 - NAI BR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS EIRELI - 90575013-56 - 03377623-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.331,15 - NAIARA GONCALVES DE AZEVEDO - 90858570-42 - 03378685-9 - ICMS - GIA 01/2021 - 3.659,56 - 03378686-7 - ICMS - GIA 02/2021 - 3.738,94 - 03378687-5 - ICMS - GIA 03/2021 - 3.289,27 - 03378688-3 - ICMS - GIA 04/2021 - 1.043,95 - 03378689-1 - ICMS - GIA 05/2021 - 2.681,54 - 03378690-5 - ICMS - GIA 06/2021 - 3.510,21 - 03378691-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.833,23 - 03378692-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.192,54 - 03378693-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.265,16 - 03378694-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.384,35 - NAKITA S LANCHES - EIRELI - ME - 10174550-32 - 03376669-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 692,48 - NALF ARTES EM CONFECCOES LTDA - 90731458-88 - 03378127-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 21.231,36 - NATEL RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90504225-40 - 03377465-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.252,76 - NAVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90212994-45 - 03378920-3 - ICMS - GIA 02/2021 - 8.195,46 - 03378921-1 - ICMS - GIA 04/2021 - 8.163,48 - NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A - 90864789-08 - 03378720-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 485.865,50 - NBR LANCHES LTDA - ME - 90317557-59 - 03377110-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 177,95 - 03377111-8 - ICMS - GIA 06/2021 - 36,25 - 03377112-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 222,64 - 03377113-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.230,04 - NEIDE MARA BASSUMA - 802199509-20 - 03379023-6 - ITCMD - PAF 6637050-0 - 16.687,84 - NEILA WALESKA ROCHA SARAIVA - 90503728-52 - 03377463-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 792,84 - NELSON LUIZ DERNIS & CIA LTDA - 90838674-40 - 03378586-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 193,71 - NEREU MARCIO SELETE - 90273718-90 - 03377051-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.103,46 - NESTLE STORES LTDA - 09909772-83 - 03376611-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 8.034,87 - NESTLE STORES LTDA - 09909806-67 - 03376613-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 75,72 - 03376614-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 619,66 - NEW LOG LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - 90831273-22 - 03378532-1 - ICMS - GIA 03/2021 - 19.788,04 - 03378533-0 - ICMS - GIA 04/2021 - 11.421,84 - 03378534-8 - ICMS - GIA 05/2021 - 18.815,71 - 03378535-6 - ICMS - GIA 06/2021 - 15.115,03 - NEW MEGA USINAGEM E INJECAO EM ALUMINIO EIRELI ME - 90749640-68 - 03378198-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 65.068,69 - NEWBAT BATERIAS LTDA ME - 90653488-69 - 03377828-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.210,97 - NEWFLEXO IND. E COM. DE ETIQUETAS - EIRELI - 90430537-50 - 03377282-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 54.215,80 - NGT TELECOMUNICACOES LTDA EPP - 90641577-17 - 03377801-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.219,31 - NHAC NHOC ALIMENTOS EIRELI - 90548587-33 - 03377588-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 279,91 - 03377589-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 474,82 - 03377590-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 552,98 - 03377591-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 580,19 - NICLO S COMERCIAL LTDA - 09906641-53 - 03376480-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.142,97 - NIGUIYAKA - INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT - 90270780-84 - 03377039-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 312.678,75 - NITROGEN PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - 90811338-13 - 03378457-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 114.775,99 - NOELI PATULSKI - EIRELI - 90435165-20 - 03377294-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.206,16 - NOMA AGROPECUARIA DA AMAZONIA LTDA - 90272278-29 - 03378086-9 - ICMS - GIA 11/2020 - 72,92 - NORDESTINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN - 90676571-33 - 03377899-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.161,22 - NOSLEN FRANCISCO PRZYBYCZ - 047750939-83 - 03378881-9 - ITCMD - PAF 6637066-6 - 5.447,40 - NOTOYA VEICULOS LTDA - 90129868-80 - 03376849-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.379,53 - NOVA ERA BARRA TELECOMUNICACOES EIRELI - 90896455-11 - 03378826-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.414,72 - NOVA ERA INDUSTRIA MECANICA EIRELI - EPP - 10005497-34 - 03376621-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.849,27 - NOVA FIBRA TELECOM S.A. - 90470827-54 - 03377378-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 643.597,42 - NOVA ROTTA ALIMENTOS EIRELI - 90442405-61 - 03377313-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 51.814,46 - NOVA SUPER LIDER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90837781-88 - 03378577-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.745,70 - NP-FOODS - CONFEITARIA EIRELI - EPP - 90682440-02 - 03377913-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.957,73 - NS COMERCIO DE AUTOMOVEIS USADOS LTDA - 90784267-37 - 03378349-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.308,72 - NSA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI - 90857637-30 - 03378683-2 - ICMS - GIA 11/2020 - 7,88 - NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUCOES - EIRELI - 90773342-43 - 03378315-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.619,06 - NUTRACOSMETICOS DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO

DE SUP - 90680795-59 - 03377908-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 44.256,12 - NUTRI GREEN ALIMENTACAO EIRELI - 90172540-38 - 03376915-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.682,85 - NUTRICINI ALIMENTOS E RACOES PARA ANIMAIS EIRELI - 90827152-12 - 03378521-6 - ICMS - GIA 11/2020 - 381,23 - NUTRIPHITOS COSMETICOS LTDA - 90133532-01 - 03376853-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 38.130,64 - NV SOLUCOES AGRICOLAS LTDA - 90543759-37 - 03377576-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.636.926,12 - NY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90726917-57 - 03378105-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.108,92 - O L DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90240629-85 - 03376998-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.221,02 - O V DOS SANTOS & FERRARI LTDA - 52000032-19 - 03376764-1 - ICMS - GIA 11/2020 - 10,24 - 03376765-0 - ICMS - GIA 12/2020 - 12,88 - O & A BASE FABRICA PARA PANIFICACAO LTDA - 90783902-87 - 03378347-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.411,35 - ODK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90831879-02 - 03378538-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 48.255,56 - OFFICER S/A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA - 09905540-56 - 03376454-5 - ICMS - GIA 11/2020 - 378,03 - OFIR ALIMENTOS LTDA - 13701410-68 - 03376705-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 46.573,75 - OFIR ALIMENTOS LTDA - 90652810-04 - 03377825-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 29.563,60 - OGREGON PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90824078-28 - 03378506-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.432,61 - OLIVEIRA COMERCIO DE PEIXES LTDA - 90420008-57 - 03377255-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.216,03 - OLP TRANSPORTES EIRELI - 90871981-60 - 03378750-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.813,59 - ONE SERV SERVICOS E LOCACOES LTDA - 90731570-37 - 03378129-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.273,29 - ONIX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 90856289-57 - 03378677-8 - ICMS - GIA 11/2020 - 69,88 - 03378678-6 - ICMS - GIA 04/2021 - 81,42 - 03378679-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 80,42 - ONOFRE ELETRO LTDA - 09906005-03 - 03376471-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.725,82 - ONOFRE ELETRO LTDA - 09908475-84 - 03376553-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 38.685,16 - OPERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90379185-36 - 03377197-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 43.091,48 - OPP INDUSTRIA TEXTIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90742257-70 - 03378167-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 386.808,41 - ORTRANS TRANSPORTE RODOVIARIOS - EIRELI - 90755900-99 - 03378244-6 - ICMS - GIA 05/2021 - 2.562,66 - 03378245-4 - ICMS - GIA 06/2021 - 804,44 - OSA EMBALAGENS LTDA ME - 90506349-97 - 03377469-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.018,93 - OSPAL COMERCIO E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 90388672-26 - 03377209-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.505,20 - OTAIR LEDERER - 90580778-17 - 03377643-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.195,24 - OTD BRASIL LOGISTICA S/A - 90350231-24 - 03377157-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 46.622,81 - OTOMAN TRANSPORTES LTDA - 90791281-79 - 03378382-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.903,18 - OTTO ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA - 90884122-03 - 03378782-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.146,12 - OURO AZUL TRANSPORTES LTDA - ME - 90768864-04 - 03378296-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.562,21 - P J H COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 10187159-25 - 03376675-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.005,74 - P L INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - 90364781-76 - 03377170-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 248.782,82 - P. G. COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME - 90723093-72 - 03378089-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.520,50 - P. M. DOS SANTOS SILVA VESTUARIO - 90842896-01 - 03378602-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.936,60 - PACHOLOK EQUIPAMENTOS LTDA - 90884935-30 - 03378785-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.552,26 - PALMERIANO BRASIL ALIMENTOS LTDA - 90827731-74 - 03378522-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.169,45 - PAMAX EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - 90530627-81 - 03377531-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 34.254,59 - PAMPA SUL BRASIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - ME - 90771067-04 - 03378307-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 38.305,24 - PANIFICADORA BATISTA EIRELI - 90571777-45 - 03377617-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.322,91 - PANIFICADORA E MERCEARIA M.R.SOUSA COSTA LTDA - 90127891-11 - 03376847-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 870,34 - PAPINHA DA VOVO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIR - 90678005-48 - 03377902-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.658,38 - PAPOL PARANA PORTAS EIRELI - 90334427-07 - 03377134-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 566,51 - PARAFIX COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA - 90562509-88 - 03376351-4 - ICMS - GIA 04/2021 - 52.748,64 - PARANA DISTRIBUIDORA LTDA - 90868488-53 - 03378737-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 280.621,55 - PARANA MINERACAO LTDA - 90337004-12 - 03377137-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 24.861,65 - PASQUALINOTTI & CIA LTDA - 90279937-00 - 03377060-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.662,34 - PASSARINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90757848-88 - 03378253-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.226,82 - PATIO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIR - 90796937-12 - 03378405-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 72.233,28 - PAULO HENRIQUE DE CARVALHO - VESTUARIOS - 90516809-68 - 03377491-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 100.146,90 - PAULO LEONI COLACO - TRANSPORTES - ME - 90561810-56 - 03377605-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.031,53 - PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR - 90437069-07 - 03377305-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 20.523,44 - PAVIBRAS-PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA - 60111913-70 - 03376771-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 919,24 - PAVILOCHE INDUSTRIAL LTDA EPP - 09904864-68 - 03376405-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 171.623,96 - PAX IND.COM.PAPEL E CELULOSE LTDA - 90867421-92 - 03378731-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 40.682,84 - PAZINATTO DE MOURA TRANSPORTES LTDA - 90865042-59 - 03378723-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 97.564,84 - PAZZOTTI - TRANSPORTE E VEICULOS LTDA - 90328055-71 - 03377130-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.421,95 - PBI INDUSTRIA PLASTICA LTDA - 90363550-72 - 03377171-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 41.334,03 - PC PEREIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90901506-58 - 03378849-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.955,18 - PEPILON INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 60102691-03 - 03377679-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.540,16 - PERCIBRAS INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 90811117-63 - 03378455-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.908,51 - PERGI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90747470-40 - 03378184-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.882,81 - PERTO S A PERIFERICOS PARA AUTOMACAO - 09906078-69 - 03376473-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 38.682,06 - PERVALE MINERAIS DO BRASIL LTDA - 90848679-07 - 03378628-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 44.263,85 - 03378629-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 306,92 - 03378630-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 21.991,73 - PESTANA & VECCHI LTDA - 85000036-00 - 03376831-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.723,79 - PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A. - 09906753-50 - 03376486-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 26.545,26 - PETRO ESPERANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90690830-10 - 03377941-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.045,35 - PETROINACIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90686618-86 - 03377926-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.003,28 - PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS S/A - 09906808-68 - 03376490-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 232.624,31 - PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS S/A - 09907723-98 - 03376521-5 - ICMS - GIA 12/2020 - 44,12 - 03376522-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.117,90 - PGG CHEMICAL CORPORATION LTDA - 90723022-89 - 03378088-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.290,11 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - 09905358-50 - 03376444-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.639,82 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - 09908959-88 - 03376580-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 134.000,31 - PHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME - 90445636-54 - 03377321-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.454,37 - PHOENIX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90686409-60 - 03377924-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 36.159,74 - PICOLE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90297001-06 - 03377084-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.124,77 - PIERGO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO EIRELI - 10125034-20 - 03376635-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 84.131,98 - PIETROBON & CIA LTDA - 90461937-06 - 03377357-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.450,10 - PIG COM E REPRES DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 10144574-76 - 03376642-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.214,90 - PILAO AMIDOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 41602528-26 - 03376750-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 194.154,41 - PINDUALHOS ALIMENTOS E CONDIMENTOS EIRELI - 90491032-52 - 03377405-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 32.059,08 - 03377406-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.967,88 - PINOCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA - 10300575-26 - 03376682-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 98.401,41 - PINTON & CIA LTDA - 10107149-97 - 03376629-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.051,59 - PIOVAN TECNICA E COM DE ACESSORIOS PARA PORTAS LTDA - 90105433-95 - 03376834-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.183,02 - PIQUE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90723276-05 - 03378091-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 363,71 - 03378092-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.204,84 - PIQUE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90808317-20 - 03378444-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 127.787,34 - PIQUE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90807984-12 - 03378443-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.572,64 - PIQUE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90698672-83 - 03377991-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 83.609,50 - PIQUE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90721511-32 - 03378082-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 67.537,00 - PIQUE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90792012-75 - 03378387-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 94.984,87 - PIRATUR AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME - 90597485-88 - 03377689-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.022,12 - PISEBEMLOG COM DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL L - 90495027-00 - 03377412-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.233,72 - PKR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 09909101-03 - 03376588-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 452,38 - 03376589-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 556,67 - PKT SERVICOS DE REVESTIMENTO LTDA - 90748815-29 - 03378192-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.229,62 - PLASMACO INDUSTRIAL LTDA-EPP - 90362311-03 - 03377167-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 139.634,32 - PLASTIC ROYAL BAGS CONTENTORES FLEXIVEIS LTDA - 90428479-30 - 03377277-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.342,88 - PLASTICOS FANTONI DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - 90719977-04 - 03378073-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.974,70 - PLASTICOS MUNDIAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS - 90741912-63 - 03378165-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 196.283,65 - PLASTICOS NOVEL DO PARANA LTDA - 60500471-70 - 03379021-0 - ICMS - PAF 6636296-5 - 559.302,45 - PLATAFORMA 10S PARTICIPACOES S.A - 09907547-30 - 03376511-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 582.915,99 - PLAYWOOD INDUSTRIAL LTDA - 90267209-55 - 03377034-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 130.780,51 - PLO TRANSPORTES LTDA - 90804403-72 - 03378431-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.011,83 - PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A - 10114780-06 - 03376631-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 49.966,22 - PLUMATEX RECICLAGEM DE FIBRAS TEXTEIS EIRELI - 90555737-83 - 03377599-7 - ICMS - GIA 11/2020 - 41,26 - 03377600-4 - ICMS - GIA 12/2020 - 261,39 - POLI FEST COMERCIO DE ENCARTELAOS LTDA EPP - 90128480-61 - 03376848-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 49.535,41 - POLIM-AGRI AGRICOLA EIRELI - 90506302-23 - 03377468-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.473,24 - POLISUL TRANSPORTES E LOGISTICA FRIGORIFICADA LTDA - 90584945-07 - 03377649-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 136.031,44 - POLLYPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90120024-64 - 03376840-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.417,40 - POLO COMERCIO DE GONDULAS LTDA ME - 9056185-36 - 03377683-7 - ICMS - GIA 11/2020 - 113,65 - PONTUAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90240882-75 - 03376999-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.130,77 - PORFLEX IND E COM LTDA - 90251281-06 - 03377011-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.258,39 - PORTO DE AREIA POR DO SOL LTDA - 90648326-27 - 03377813-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.552,87 - POSTO GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA LTDA - EPP - 90690858-11 - 03377943-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 907,51 - POSTO TOQUIO LTDA - 90544164-71 - 03377577-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.639,11 - POWERTRANS INDUSTRIAL EIRELI - 90442426-89 - 03377265-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 20.352,94 - POZZER TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90252215-80 - 03377015-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 28.911,18 - PRACA RUI NEWS CONFECCOES - EIRELI - 90612850-05 - 03377721-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 857,99 - PRATTI & PRATTI LTDA -

70120884-63 - 03376816-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 787,75 - PRECON INDUSTRIAL SA - 09906181-27 - 03376476-6 - ICMS - GIA 11/2020 - 6,98 - PRIMA FRUTTA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90689809-81 - 03377938-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 179.046,56 - PRISCILLA PADOVANI GENTIL - 90419953-24 - 03377253-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 200,76 - PRODIET NUTRICAOC CLINICA LTDA - 90739584-71 - 03378157-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 210.938,72 - PRODUMAC - PRODUTOS ALIMENTICIOS MARIA CLARA LTDA - 90653125-97 - 03377827-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 9.303,28 - PROENCA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90532842-53 - 03377545-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.481,38 - PROFIT NEAT COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - 90864381-08 - 03378718-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.410,48 - PROINSACK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90584980-81 - 03377650-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.709,01 - PROMETION TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA - 09905076-43 - 03376419-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.875,12 - PROMETION TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA - 09905077-24 - 03376420-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.111,08 - PROMEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09909168-10 - 03376592-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 35.876,49 - PROSPINE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - 90421286-59 - 03377257-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 50.736,30 - PROTASIO BERRES TRANSPORTES EIRELI - 90791232-90 - 03378381-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.711,89 - PROTEC MODELACAO TECNICA E USINAGEM EIRELI - ME - 90698834-83 - 03377992-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 296,20 - 03377993-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.265,69 - PUGLIESI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - 70117848-30 - 03376812-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.964,63 - PULVERYS ESPECIALIDADES MINERAIS LTDA - 90515787-64 - 03377487-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 32.919,66 - PUMP UP TEXTIL LTDA - 09908508-87 - 03376555-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.159,29 - PURO SABOR ALIMENTOS LTDA - 90779068-16 - 03378338-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.698,14 - Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA - 90634337-10 - 03377791-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.587,94 - QUALIDADE TOTAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 70120793-91 - 03376815-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 26.563,18 - QUIMICAMASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90643325-78 - 03377804-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 103.458,05 - QUIMINER SOLUCOES MINERAIS EIRELI - 90800268-78 - 03378417-1 - ICMS - GIA 11/2020 - 7,98 - QUIMIPAR - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME - 90709970-93 - 03378032-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.897,65 - R & R AGROPECUARIA LTDA - 90859501-74 - 03378704-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.211,38 - R APARECIDA NICOLAU LANZARINI - 90435748-06 - 03377303-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 40.138,21 - R J M PANIFICADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90311907-19 - 03377103-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.954,30 - R LINDEBECKER DE CASTRO JUNIOR MINI MERCADO - 90749058-00 - 03378196-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.086,08 - R QUATTRO COMERCIO E LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA ME - 90686671-40 - 03377927-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.266,24 - R R CADIDE PECAS - 90890674-88 - 03378807-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 35.680,07 - R R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90593960-29 - 03377677-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 523,48 - R S BARROS - TRANSPORTES - ME - 90565502-72 - 03377610-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 589,58 - R S BIJOUTERIAS LTDA - 90904240-22 - 03378854-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 543,59 - R S DE OLIVEIRA EIRELI - 90905995-07 - 03378855-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 24.808,32 - R SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - 90808560-48 - 03378445-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 950,06 - R. A. TEODORO FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE - 90812088-48 - 03378459-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.696,78 - R. A. TEODORO FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE - 90835058-82 - 03378551-8 - ICMS - GIA 06/2021 - 461,77 - 03378552-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 480,43 - 03378553-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 702,78 - R. DE F. OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA - ME - 90757734-10 - 03378251-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.823,59 - R. H. HANNA COSMETICOS - EPP - 09906654-78 - 03376481-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.379,31 - R. J. REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90868030-86 - 03378734-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 40.445,25 - 03378735-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.157,64 - R. M. DO NASCIMENTO MIRANDA - AUTO PECAS - 90645582-07 - 03377806-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.921,92 - 03377807-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 455,28 - R. PARRO LTDA - 90734488-64 - 03378141-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.266,70 - R.A. MECANICA E ELETRICA DIESEL LTDA - ME - 90418376-80 - 03377251-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 48.029,76 - R.B.GUIMARAES & CIA.LTDA. - EPP - 90400736-60 - 03377219-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.339,91 - R.F.O. MACIEL VANDAS VIA INTERNET - ME - 90690894-85 - 03377944-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 25.367,84 - R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90836675-13 - 03378568-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 173.443,32 - RAFAEL BROETTO HENRIQUE - ME - 90595133-51 - 03377681-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 89.992,06 - RANATrans LOGISTICA E SERVICOS EIRELI - 90862931-00 - 03378716-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.369,52 - RANCHO DA PIZZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - 90501787-03 - 03377461-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.720,75 - RAPIDO PAULISTANA LTDA ME - 90769767-30 - 03378303-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 198.847,10 - RAR COMERCIO JOALHEIRO LTDA - ME - 90693772-78 - 03377962-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.060,11 - RAS SERIGRAFIA E ARTES GRAFICAS EIRELI - 90564233-27 - 03377609-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.567,15 - RBL SERVICOS DE USINAGEM LTDA - 90772264-32 - 03378312-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.919,24 - RC FERRAMENTAS DO BRASIL EIRELI - ME - 90731532-01 - 03378128-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.130,39 - RCBLOG LOGISTICA LTDA - 90856062-01 - 03378676-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.378,59 - RCR FUNDICAO EIRELI - ME - 90568214-89 - 03377615-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 98.385,94 - RCTAMPAS EIRELI - 90591137-60 - 03377669-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.890,09 - REAGEN PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - 90409752-73 - 03377235-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.865,52 - REAL TINTAS CURITIBA LTDA - 90263189-52 - 03377028-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.296,16 - REBOCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES LTDA - 90374883-45 - 03377190-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.455,59 - REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA - 90887199-53 - 03378795-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 962,03 - REDE VIA EXPRESSA KENNEDY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90818894-20 - 03378478-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.237,85 - REFORPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90426346-00 - 03377274-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 238.922,01 - REFRIBEL REFRIGERACAO EIRELI - 90775792-70 - 03378917-3 - ICMS - GIA 03/2021 - 3.973,07 - REFRIGERIO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A. - 09909200-95 - 03376593-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 198.682,93 - REFRIGERACAO PAICANDU EIRELI - 90537749-35 - 03377554-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.004,11 - REFRIGERACAO SANTANA LTDA - 90325974-48 - 03377128-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.443,19 - REFRIGERACAO UNIVERSAL LTDA - 90267912-08 - 03377935-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.968,10 - REFRIXOX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP - 90630255-15 - 03377788-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 26.891,46 - REINALDO GABARDO - 76220659-20 - 03379029-5 - ICMS - PAF 6636624-3 - 54.092,60 - RELIMP AMBIENTAL EIRELI - ME - 90817195-08 - 03378896-7 - ICMS - PAF 6637365-7 - 20.093,22 - RENAN WILLIAN BELLAN - 90596408-92 - 03377686-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 37.086,52 - RENATO DOS SANTOS KLHEN LTDA - 90125258-07 - 03376844-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 835,32 - RESOLUTIVA CONSTRUÇOES E PAISAGISMO LTDA - 90593398-15 - 03377676-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.226,48 - RESOM COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 90886222-83 - 03378792-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.696,35 - REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S/A - 10171735-68 - 03376661-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 124.052,85 - REUNIDAS TRANSPORTES S.A. - 90647376-32 - 03377811-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 75.396,91 - REVESCOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90163187-50 - 03376903-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 25.882,59 - RGA ALIMENTOS LTDA - 90788417-18 - 03378905-0 - ICMS - GIA 06/2020 - 10.780,17 - 03378906-8 - ICMS - GIA 07/2020 - 7.316,66 - RIBEIRO E VANDOSKI LTDA - 90429847-68 - 03377281-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 27.449,91 - RICHE-ART INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA - 90638571-62 - 03377797-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.040,82 - RIMMAVA SUPERMERCADO LTDA - 90268647-95 - 03377036-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.588,81 - RIO AZUL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - 90344196-87 - 03377151-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 38.051,09 - RIO VERDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90366992-61 - 03377173-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.526,91 - RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA - 09905070-58 - 03376417-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.326,57 - RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA - 09906341-65 - 03376478-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 185.690,14 - RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA - 09908122-84 - 03376537-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.104,97 - RIVATTI MOVEIS LTDA - 09907300-40 - 03376503-7 - ICMS - GIA 11/2020 - 353,92 - RLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 90798005-78 - 03378408-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 129.388,12 - ROBASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90770223-57 - 03378305-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.379,12 - ROBASS CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - 90496256-23 - 03377414-1 - ICMS - GIA 11/2020 - 272,90 - ROBSON ALBERTO FERRARI DOS SANTOS - 03377549-46 - 12788654-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231241836/2020 - 461,10 - ROCHA COMERCIO DE FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA - 90732240-87 - 03378134-2 - ICMS - GIA 11/2020 - 42,35 - RODOARIES TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90826775-31 - 03378519-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 33.937,33 - RODOCIBRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 10302873-60 - 03376686-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.937,31 - RODOESTE TRANSPORTES - EIRELI - 90739144-23 - 03378156-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.410,60 - RODOPOTENCIA TRANSPORTES LTDA - 90586768-77 - 03377657-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.259,06 - RODOVAN FURGOES IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME - 90686955-19 - 03377930-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 61.648,06 - RODOVIARIO MATSUDA LTDA - 90216066-31 - 03376963-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.689,17 - ROGERIO MIGUEL ROCHA - ARTIGOS ESPORTIVOS - 90454061-70 - 03377335-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.172,88 - ROGERIO QUINTO ROLIM DE MOURA - EIRELI - 90664119-47 - 03377863-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.932,71 - ROLAND GUSTAVO JERKE FILHO - ME - 90691055-10 - 03377945-3 - ICMS - GIA 03/2020 - 570,76 - 03377946-1 - ICMS - GIA 04/2020 - 233,85 - 03377947-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 54,18 - 03377948-8 - ICMS - GIA 08/2020 - 867,08 - 03377949-6 - ICMS - GIA 09/2020 - 805,39 - ROMENIG TIAGO VERMELEN OFICINA DE MOTOS ME - 90662150-99 - 03377857-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 332,99 - 03377858-9 - ICMS - GIA 01/2021 - 310,10 - 03377859-7 - ICMS - GIA 04/2021 - 46,53 - ROMER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90459130-04 - 03377349-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.797,45 - RONALDO DE PAULA SANTOS - 90902842-63 - 03378852-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 41.853,34 - RONNY W QUOSS & CIA LTDA - 90467178-96 - 03377370-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.880,19 - ROPEM - IND. COM. PROD. ALIMENTICIOS EIRELI - 90790303-65 - 03378375-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 47.104,04 - ROSANE INACIO PEREIRA BUCIOLI - 90493188-87 - 03377411-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.295,80 - ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA - 90708173-70 - 03378025-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 70.878,62 - ROTULOS E ETIQUETAS PARANA LTDA - 90290026-89 - 03351486-7 - ICMS - GIA 06/2021 - 11.319,70 - 03377068-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.838,77 - ROYAL CHEMICALS IND E COM DE PRODS QUIMICOS LTDA - 10165227-04 - 03376652-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.314,53 - RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA - 90802720-54 - 03378426-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.681,32 - RT CWB COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90836747-22 - 03378569-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.286,78 - RUI ASSUNCAO KESIKOWSKI - METALURGICA - 90479266-77 - 03377388-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.207,47 - RVS COMERCIAL LTDA - ME - 90824628-45 - 03378508-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.369,92 - S A TONON - 90409429-36 - 03377234-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 35.994,34 - S E INOX LTDA - 90165490-50 - 03376908-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 30.704,57 - S E L MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA -

90245662-74 - 03377004-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.647,34 - **S P MACHADO COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS - 90145372-17** - 03376874-5 - ICMS - GIA 01/2020 - 180,36 - 03376875-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 777,37 - 03376876-1 - ICMS - GIA 05/2020 - 3.162,83 - 03376877-0 - ICMS - GIA 08/2020 - 924,94 - 03376878-8 - ICMS - GIA 09/2020 - 414,67 - 03376879-6 - ICMS - GIA 10/2020 - 308,50 - 03376880-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 755,39 - 03376881-8 - ICMS - GIA 12/2020 - 2.755,54 - 03376882-6 - ICMS - GIA 01/2021 - 1.936,18 - 03376883-4 - ICMS - GIA 02/2021 - 334,93 - 03376884-2 - ICMS - GIA 03/2021 - 5.265,15 - 03376885-0 - ICMS - GIA 04/2021 - 1.299,09 - 03376886-9 - ICMS - GIA 06/2021 - 1.872,12 - 03376887-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.418,13 - 03376888-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.989,76 - 03376889-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.850,71 - 03376890-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.268,25 - **S P R TRANSPORTES LTDA. - 90864871-41** - 03378722-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.185,30 - **S S ANDRE - 90445310-27** - 03377316-1 - ICMS - GIA 05/2021 - 216,90 - 03377317-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 223,30 - 03377318-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 339,78 - 03377319-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.588,24 - **S S BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90338866-80** - 03376352-2 - ICMS - GIA 05/2021 - 8.241,64 - 03376353-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 8.910,73 - 03376354-9 - ICMS - GIA 08/2021 - 12.570,04 - 03376355-7 - ICMS - GIA 09/2021 - 8.922,65 - 03376356-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.374,39 - 03376357-3 - ICMS - GIA 11/2021 - 10.141,54 - 03378922-0 - ICMS - GIA 04/2021 - 4.862,13 - 03378923-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.981,21 - **S S BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90362637-22** - 03376358-1 - ICMS - GIA 05/2021 - 7.854,01 - 03376359-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 7.615,60 - 03376360-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 6.576,93 - 03376361-1 - ICMS - GIA 08/2021 - 10.639,86 - 03376362-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 16.142,19 - 03376363-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.803,26 - 03376364-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 13.275,33 - **S S BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90409273-84** - 03378924-6 - ICMS - GIA 03/2021 - 629,04 - 03378925-4 - ICMS - GIA 04/2021 - 3.383,13 - 03378926-2 - ICMS - GIA 05/2021 - 3.435,50 - 03378927-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 5.431,15 - 03378928-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 3.274,46 - 03378929-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 5.199,52 - 03378930-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 6.154,05 - 03378931-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.793,67 - 03378932-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 5.791,08 - **S S BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90693177-04** - 03378933-5 - ICMS - GIA 05/2021 - 4.857,16 - 03378934-3 - ICMS - GIA 06/2021 - 5.069,44 - 03378935-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 4.567,42 - 03378936-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 4.708,76 - 03378937-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 5.367,99 - 03378938-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.174,63 - 03378939-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 7.019,59 - **S T S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90194222-64** - 03376940-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 23.396,73 - **S. ALEX DA SILVA - ARTIGOS RELIGIOSOS - EIRELI - ME - 90630086-96** - 03377787-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.877,36 - **SABOR ALTERNATIVO PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90426767-88** - 03377275-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.152,71 - **SABOR LEVE - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS EIRELI - EP - 90744047-80** - 03378174-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.878,41 - **SAFRA SUL ALIMENTOS LTDA - ME - 90614715-77** - 03377725-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.047,94 - **SAGEZZA TRADE MARKETING SOLUTIONS S.A - 90853765-32** - 03378662-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 103.322,93 - **SALGATERIA D ITALIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS E SA - 90329209-15** - 03377131-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.840,45 - **SANIPLUS IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90182710-92** - 03376922-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.394,18 - **SANPEL IND E COM DE CARTUCHOS DE PAPEL LTDA - 90191814-70** - 03376935-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 726,32 - **SANTA FELICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 10120127-95** - 03376634-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 987,15 - **SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 10171943-01** - 03376665-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.408,63 - **SANTA RITA METAL EIRELI ME - 90654039-83** - 03377830-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 217,56 - 03377831-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.247,72 - **SANTAN AGROPECUARIA LTDA - 90902149-90** - 03378850-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.640,81 - **SANTANA DOS SANTOS & PEREIRA LTDA - ME - 90711045-13** - 03378038-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 515,06 - **SANTIAGO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90812282-88** - 03378461-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.267,35 - **SANTO INACIO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - 90900472-10** - 03378843-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.497,11 - **SANY DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90142112-90** - 03376863-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 315.045,98 - **SAO GABRIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVO - 90323831-38** - 03377126-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 64.952,78 - **SAO JOAO PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90866727-12** - 03378727-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 359,06 - 03378728-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 636,11 - **SARANDI QUIMICA LTDA - 74500690-64** - 03376821-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.521,74 - **SARMENTO LOGISTICA, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - 90862302-99** - 03378715-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 49.418,93 - **SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS SA - 09905051-95** - 03376414-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 400.509,15 - **SBN MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - 90104223-34** - 03376833-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.950,21 - **SCAPINI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 10185326-85** - 03376674-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 52.769,73 - **SCHENFELDER SCHENFELDER & CIA LTDA - 20113604-00** - 03376711-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.624,25 - **SCHNEPEL LOPES SUPERMERCADO LTDA - 90810096-40** - 03378451-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.858,73 - **SEANITE INTERNACIONAL DE MODAS EIRELI - 09904615-54** - 03376401-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 21.279,00 - **SEARA IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90667075-52** - 03377873-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.586,82 - **SEARA MULTIMARCAS LTDA - 90532276-16** - 03377543-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 510,94 - 03377544-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 276,37 - **SEBASTIAO DE PAULA CONDIMENTOS - 51301770-79** - 03376762-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.691,68 - **SEBASTIAO DE PAULA CONDIMENTOS - 90663540-21** - 03377861-9 - ICMS - GIA 09/2021 - 4.099,73 - **SEGURO E SEGURO LTDA - 90704028-39** - 03378011-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.165,18 - **SELMA MALAQUIAS ZANARDINI - 90596228-00** - 03377684-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.085,90 - **SEMAPLAC COMPENSADOS LTDA - 90555004-76** - 03377595-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 67.164,93 - **SERIFACIL SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90480571-84** - 03377390-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 20.858,85 - **SERTAO TRANSPORTE DE CARGAS - EIRELI - 90818986-82** - 03378479-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 40.481,36 - **SERTGAS COMERCIO DE GAS LTDA - 90501212-64** - 03377459-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 599,00 - **SERVTECH SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - 90715504-83** - 03378058-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 21.088,30 - **SETA COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA - 90555723-88** - 03377598-9 - ICMS - GIA 11/2020 - 128,16 - **SETE LOCACOES LTDA - 90718451-06** - 03378067-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.582,61 - **SEVEN INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS - EIRELI - 90686683-84** - 03377928-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.514,07 - **SEVEN PLACE VEICULOS LTDA - 90727214-19** - 03378106-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 50.831,76 - **SGE SERVICOS GERAIS DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 10703268-13** - 03376694-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 63.931,67 - **SHARK DO BRASIL FABRICACAO DE TECIDOS EIRELI - 90686875-08** - 03377929-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 507,04 - **SHEILA EURIDES PIO DOMINGUES - 585368769-72** - 03378899-1 - ITCDM - DIT - C.MORTIS 202000290691/02 - 7.202,15 - **SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - 09900979-92** - 03376372-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.510,26 - **SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - 09901858-59** - 03376375-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 91.787,57 - **SHIMURA COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI - 90291296-70** - 03377075-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.401,51 - **SHOP GRUPO S.A. - 09905524-36** - 03376452-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.850,74 - **SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA - 09903806-35** - 03376392-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.749,89 - **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. - 09905090-00** - 03376421-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 130.240,36 - **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. - 09905091-82** - 03376422-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 212.963,56 - **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. - 09905093-44** - 03376423-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 122.077,52 - **SIGNALLINK INFORMATICA LTDA - 90296193-33** - 03377083-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.863,45 - **SIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90873026-76** - 03378753-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 21.819,48 - **SILICON PLAST IND E COMERCIO DE SILICONE E PLASTICOS LT - 90425022-83** - 03377267-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 286,00 - 03377268-8 - ICMS - GIA 02/2021 - 234,88 - 03377269-6 - ICMS - GIA 04/2021 - 146,94 - 03377270-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 60,69 - 03377271-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 48,15 - 03377272-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 152,82 - **SILVA & MIRANDA LTDA - ME - 90701494-08** - 03378002-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.857,76 - **SILVEIRA FRANCO & CIA LTDA ME - 90617321-25** - 03377731-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.699,24 - **SIMBOLO COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA - 10114488-75** - 03376630-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.855,21 - **SIMPLES SABOR LANCHES LTDA - 90459446-60** - 03377351-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 418,86 - **SISTELOG SERVICOS LOGISTICOS EIRELI - 90820933-86** - 03378489-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.992,17 - **SJD CONFEITARIA E EMBALAGENS LTDA - 90882262-56** - 03378774-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.958,19 - **SKINTORE S.A. - 09909875-99** - 03376617-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.046,07 - **SM DE FRAGA METALURGICA EIRELI - 90793340-70** - 03378392-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.329,16 - **SMAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES MECANICOS LT - 90508995-16** - 03377474-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.753,70 - **SMR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90524804-90** - 03377503-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.900,93 - **SO PICK UP'S COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90517588-27** - 03377493-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.105,48 - **SOCIETA CONSTRUTORA S.A. - 90807614-11** - 03378440-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 66.705,23 - **SOFRONIC COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 09908987-31** - 03376583-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 468,82 - 03376584-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.125,66 - **SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA - 09904666-02** - 03376402-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 171.960,43 - **SOMBRA METAIS USINAGEM E ESTAMPARIA LTDA - 90528826-10** - 03377513-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.528,47 - **SOMIX INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA - 90657821-27** - 03377839-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 55.894,77 - **SOUTO CONSTRUCOES LTDA - 90348757-71** - 03377155-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 24,58 - **SOUZAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - 90751694-66** - 03378223-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.280,12 - **SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA. - 09906976-71** - 03376495-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 98,44 - 03376496-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 9.209,16 - **SPEED MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA. ME - 90651769-87** - 03377820-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 386,46 - 03377821-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 244,36 - 03377822-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 829,11 - **SSCAR VEICULOS TOLEDO EIRELI - 90819862-04** - 03378481-3 - ICMS - GIA 11/2020 - 455,79 - **ST2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09908940-78** - 03376575-4 - ICMS - GIA 11/2020 - 109,33 - 03376576-2 - ICMS - GIA 04/2021 - 66,63 - 03376577-0 - ICMS - GIA 06/2021 - 107,81 - 03376578-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 47,47 - 03376579-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 41,52 - **STAPLES BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - 09903281-29** - 03376384-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 62.020,45 - **STARLIZ COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES DE ROUPAS EI - 90317925-22** - 03377116-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 115.517,69 - **STEVAM MORENO CANDIDO - ME - 90685686-73** - 03377920-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.196,79 - **STEVIAFARMA INDUSTRIAL SA - 70100984-37** - 03376805-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 148.210,96 - **STK SISTEMAS TURNKEY ELETRICOS DO BRASIL LTDA - 90884960-40** - 03378786-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 358.643,85 - **STO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI - 90750870-60** - 03378217-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 97.010,37 - **STOCK PLACAS LTDA - 90530229-92** - 03377526-1 - ICMS - GIA 04/2021 - 170,29 - 03377527-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 112,74 - 03377528-8 - ICMS - GIA 06/2021 - 2,37 - 03377529-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.126,95 -

STOPEPETROLEO S A - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO - 90469220-40 - 03377377-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.403,60 - STRESSER & JOVINSKI SUPERMERCADO LTDA - 90820175-23 - 03378484-8 - ICMS - GIA 05/2021 - 111,59 - 03378485-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 15.609,07 - STYROPOR TERMOTECNICA INDUSTRIA EIRELI - ME - 90525824-98 - 03377509-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 31.190,41 - SUCAPAR FERRO E ACO LTDA - 10148842-00 - 03376645-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.288,57 - SUDOESTE BALANCAS EIRELI - ME - 90146650-53 - 03376892-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.503,90 - SUELI HONORIO - 90386361-78 - 03377206-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 386,71 - 03377207-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.219,29 - SUELLE DA SILVA DE CASTRO - 064476659-07 - 03378876-2 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2021000023071/02 - 919,85 - SUELY DE LIMA SABINO TRANSPORTES - ME - 90655629-41 - 03377833-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.559,66 - SUGAHARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP - 72200266-09 - 03376820-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 303,55 - SUGATEC INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90753544-41 - 03378237-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 46.694,96 - SUIAVI ALIMENTOS LTDA - 90392370-99 - 03377213-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 129.802,58 - 03378911-4 - ICMS - GIA 05/2021 - 73.315,92 - 03378914-9 - ICMS - GIA 07/2021 - 117.221,15 - SUKIN COMERCIO DE DERMOCOSMETICOS LTDA - ME - 90679998-75 - 03377905-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.579,61 - SUL GRAPHICS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS EIRELI - 90570977-17 - 03377616-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.560,87 - SULCARGO TRANSPORTES LTDA - 90798072-38 - 03378409-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.013,28 - SUNNY STORE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAS ELETRIC - 90889806-00 - 03378805-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 14,22 - 03378806-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.028,84 - SUPER MILL SUPERMERCADOS EIRELI - 90256510-89 - 03377022-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.087,20 - SUPER MILL SUPERMERCADOS EIRELI - 90601713-08 - 03377697-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.539,26 - SUPER MILL SUPERMERCADOS EIRELI - 90798138-07 - 03378410-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.566,51 - SUPER MONTEIRO LTDA - 90476815-42 - 03377384-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.715,53 - SUPER MONTEIRO LTDA - 90531993-02 - 03377542-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.991,11 - SUPER MONTEIRO LTDA - 90680086-19 - 03377906-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.070,78 - SUPER SAUDE NUTRICIONAL LTDA ME - 90647516-27 - 03377812-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 85.278,44 - SUPERMERCADO BEM MELHOR LTDA - 90735516-06 - 03378143-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.205,84 - SUPERMERCADO GRACIOSA LTDA - 90836096-61 - 03378566-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.988,06 - SUPERMERCADO J J E LTDA - 70400151-70 - 03376818-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.983,18 - SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES EIRELI - 90674499-64 - 03377890-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.122,49 - SUPERMERCADO OSTERNACH E MORES LTDA - 90859993-43 - 03378705-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.276,31 - SUPERMERCADO PIRAQUARA LTDA - 90883036-92 - 03378777-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.307,46 - SUPERMERCADOS GLORIA - EIRELI - 30102787-74 - 03376728-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.296,43 - SUPERMERCADOS GLORIA - EIRELI - 90688340-63 - 03377933-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.489,52 - SUPERMERCADOS MONTE SINAI LTDA - 60128849-48 - 03376794-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.716,34 - SUPREMA NUTRICA ANIMAL LTDA - 90652517-84 - 03377824-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.457,16 - SUSHI UM COMERCIO DE ALIMENTOS S.A. - 90825866-50 - 03378515-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.488,24 - SUZUKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 10300751-84 - 03376684-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 92.028,31 - SV TRANSPORTES - EIRELI - 90517136-45 - 03377492-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 61.030,18 - SVD SUPERMERCADO LTDA - 20104700-59 - 03376707-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.256,62 - SVIA TRANSPORTES EIRELI - 90546441-80 - 03377581-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.218,12 - SWF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90901288-06 - 03378847-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.942,19 - SWISSKA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 90834285-27 - 03378547-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.581,43 - SYNCRESS FUNDICAO E USINAGEM LTDA - 90766881-90 - 03378284-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 141.906,02 - T C CARVALHO & CARVALHO LTDA - 90323091-67 - 03377125-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.280,13 - T C FIALEK VARGAS - 30400318-97 - 03376729-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 20.335,16 - T N G COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90193993-43 - 03376938-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 56.127,48 - T T M USINAGEM LTDA - 90200443-20 - 03376953-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.080,00 - T. M. SELLA ALIMENTOS ME - 90580802-81 - 03377644-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.619,37 - T.G.F. TRANSPORTES LTDA - 90631366-94 - 03377789-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 816,41 - TACO-AR COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 10165802-32 - 03376653-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 31.501,34 - TACO-AR COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90468122-95 - 03377376-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.063,87 - TALAC IND. E COM. DE PROD. PLASTICOS E METALURGICOS EIR - 90458355-34 - 03377345-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.108,67 - TANAKA, PICININI & CIA LTDA - ME - 90270915-01 - 03377040-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 47.852,08 - TANART INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP P LABORATORIOS E - 90498415-98 - 03377455-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.536,76 - TAO INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 09908745-57 - 03376563-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.339,13 - TAP EXPRESS EIRELI - ME - 90726152-28 - 03378104-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 32.549,85 - TARABAYNE & TARABAYNE LTDA EPP - 90755154-70 - 03378240-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 557,07 - TECEA CARGO TRANSPORTES LTDA - 90771835-20 - 03378309-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 23.695,53 - TECGAS COM DE EQUIP HOSPITALARES LTDA - 40106341-27 - 03376743-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.786,71 - TECH-INOX ACOS INOXIDAVEIS EIRELI - 90841792-53 - 03378598-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.588,25 - TECHMETAIS TUBOS ACOS EIRELI - 90818366-52 - 03378476-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.846,18 - TECNOBLOCO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 90585413-51 - 03377652-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 48.729,04 - TECNOGRAN DO BRASIL IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO L - 10188934-32 - 03376676-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 41.060,70 - TECNOLAJES PRE MOLDADOS LTDA - 13701363-07 - 03376704-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.120,20 - TECNOLAJES PRE MOLDADOS LTDA - 90504071-50 - 03377464-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 18.758,94 - TECNOLOGR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90853130-26 - 03378661-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 97.528,64 - TECNORUBBER INDUSTRIA E COM POLIMEROS E ELASTOMEROS LTD - 90414816-49 - 03377248-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 634,11 - TECANEL SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA - 90752275-04 - 03378226-8 - ICMS - GIA 07/2021 - 408,52 - 03378227-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 60.559,62 - TECTRIO TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA - 90458630-74 - 03377347-1 - ICMS - GIA 11/2020 - 32,66 - 03377348-0 - ICMS - GIA 01/2021 - 3,58 - TECVENDAS COMERCIO E REP COMERCIAIS LTDA - 90635289-32 - 03377792-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 23.637,70 - TEFA TECNOLOGIA EM FUNDICAO DE ALUMINIO S/A - 90592958-50 - 03377675-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 156.428,41 - TELEFONICA BRASIL S.A. - 90702955-79 - 03378006-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.164.157,18 - TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACA - 09905381-07 - 03376446-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 78.441,71 - TELMA REGINA KRUGER - 90413150-48 - 03377245-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 861,02 - TELMO JAHN & CIA LTDA - 90223689-98 - 03376979-2 - ICMS - GIA 11/2020 - 221,56 - TEMPERFRIO-DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PECAS P/REFRIG - 09905486-76 - 03376449-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.714,70 - TEOLIDE LUCION LTDA - 90355666-83 - 03377162-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 29.557,01 - TEREZINHA APARECIDA CARVALHO NOGUEIRA - 90322086-50 - 03376991-1 - ICMS - GIA 11/2020 - 5,00 - TERRAPLENAGEM SR LTDA - 90590653-40 - 03377667-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.699,12 - TEXAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 10194085-38 - 03376679-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 563,64 - TEXPA LTDA - 09907624-06 - 03376518-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 24.716,45 - TF COMERCIO DE ALIMENTOS E ARMAZENAS LTDA - 90896105-64 - 03378825-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.684,96 - TF7 QUIMICA DO BRASIL-EPP - 90173459-39 - 03376917-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 41.289,60 - TGA - AGROINDUSTRIAL LTDA - 90309308-08 - 03377101-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 290.059,23 - THIAGO DONHA MATRICARDI - 90850654-56 - 03378642-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.553,03 - THIAGO PEREIRA PORTES - 90489573-39 - 03377403-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 41.585,81 - TIFER SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 70100570-80 - 03376803-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.356,61 - TIMOTEO E MARTINS LTDA - 90887764-00 - 03378796-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.664,05 - TKP INDUSTRIA COMERCIO E RENOVADORA DE IMPLEMENTOS RODO - 90168085-01 - 03376909-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.716,08 - TMP TECNOLOGIA E MANUFATURAMENTO DE PRODUTOS CERAMICOS - 90725503-47 - 03378103-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 29.599,00 - TOM DA COR COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - 90164895-62 - 03376907-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 74.132,07 - TONIOL & OLIVEIRA LTDA - 70120711-45 - 03376814-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.613,41 - TONKIO & TONKIO LTDA - 90442441-25 - 03377314-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.176,57 - TOP CONFECCOES EIRELI - 90512203-71 - 03377481-8 - ICMS - GIA 11/2020 - 78,52 - TOP EPI - COMERCIO DE ABRASIVOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMEN - 90805471-77 - 03378433-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 76.780,32 - TOP EPI - COMERCIO DE ABRASIVOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMEN - 90815143-70 - 03378468-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.835,20 - TOPGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - 90258994-55 - 03377024-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.871,86 - TOTAKE & WATANABE LTDA - 90132917-61 - 03376852-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.161,32 - TOTAL EXPRESS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90889368-90 - 03378803-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.812,94 - TRAMONTIN COMERCIO DE GAS LTDA - 90314167-09 - 03377106-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.431,37 - TRANS GOETTER LTDA - EPP - 42002925-08 - 03376755-2 - ICMS - GIA 11/2020 - 332,42 - TRANS LICHHMANN TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - 90691216-30 - 03377950-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.059,99 - TRANS PIA - EIRELI - 90407371-78 - 03377229-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.860,24 - TRANS TAVARES TRANSPORTES - EIRELI - 90684867-82 - 03377917-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.400,86 - TRANS-IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 10139242-24 - 03376639-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 35.702,00 - TRANSBETH TRANSPORTES - EIRELI - EPP - 90389764-32 - 03377210-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 509,94 - TRANSBH TRANSPORTES LTDA - 90589842-61 - 03377664-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.675,48 - TRANSCAVASUL LTDA ME - 90543190-00 - 03377574-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.045,40 - TRANSERAO AGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90776766-32 - 03378328-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 25.608,77 - TRANSFOZ TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90149199-26 - 03376894-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.889,00 - TRANSFRIDO - TRANSPORTES LTDA - ME - 90660138-95 - 03377465-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.369,46 - TRANSJR TRANSPORTADORA EIRELI - 90619136-93 - 03377733-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.086,96 - TRANSLAGUNA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES EIRELI - 90810468-48 - 03378453-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 29.737,28 - TRANSMATIAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90314307-01 - 03377107-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.681,84 - TRANSNECHER COMERCIO, TRANSPORTES E EMPREDIMENTOS LTDA - 90534322-01 - 03377546-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 32.274,94 - TRANSP PEPERI GUACU PASSAGEIROS CARGAS E MUDANCAS LTDA - 90424982-35 - 03377266-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.732,34 - TRANSP PEPERI GUACU PASSAGEIROS CARGAS E MUDANCAS LTDA - 90411897-43 - 03377238-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.343,67 - TRANSPALMAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90516747-20 - 03377490-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.573,57 - TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA - 90509649-46 - 03377477-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 46.105,23 - TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA - 52601804-46 - 03376768-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.020,99 -

TRANSPORTADORA BLZ LTDA - 90326989-88 - 03377129-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.929,62 - TRANSPORTADORA BLZ LTDA - 90355019-80 - 03377161-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.800,89 - TRANSPORTADORA LABUTA EIRELI - 90807848-96 - 03378441-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.413,27 - TRANSPORTADORA LC DE CASTRO EIRELI - 90791967-60 - 03378386-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 87.487,17 - TRANSPORTADORA MATSUDA LTDA - 70104011-21 - 03376807-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 21.051,98 - TRANSPORTADORA NACOES LTDA - 90281256-39 - 03377063-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.188,33 - TRANSPORTADORA NASCENTE DO IVAI LTDA - 90186223-08 - 03376924-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 3.087,37 - TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DE CARAVAGGIO LTDA - 10303313-69 - 03376687-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.922,99 - TRANSPORTADORA ROCKY EIRELI - EPP - 90698449-09 - 03377989-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.454,66 - TRANSPORTADORA RODO.F LOGISTICA E AGENCIAMENTO LTDA - M - 90747081-42 - 03378183-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.990,19 - TRANSPORTADORA SIGO EIRELI - 90597487-40 - 03377690-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 100.064,98 - TRANSPORTADORA TRANSLEONE LTDA - 90646493-42 - 03377810-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 37.005,55 - TRANSPORTADORA TRANSILINA LTDA - 90191320-02 - 03376928-8 - ICMS - GIA 05/2021 - 396,87 - 03376929-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 312,11 - 03376930-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 86,78 - 03376931-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 714,84 - TRANSPORTE MANN LTDA - 90246425-58 - 03377006-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.343,70 - TRANSPORTE RICARDO ROSA LTDA - 10003887-06 - 03376620-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 28.712,55 - TRANSPORTES 13 DE MAIO LTDA - 90903768-93 - 03378853-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.353,91 - TRANSPORTES DALCOQUIO LTDA - 10702011-07 - 03376692-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 53.389,66 - TRANSPORTES FATIMA LTDA - 90865266-51 - 03378724-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 827,05 - TRANSPORTES MARBASTOS EIRELI - 90671816-27 - 03377879-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 840,06 - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA MJL LTDA - 90635665-16 - 03377794-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 33.427,45 - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS CAPELLO LTDA - 90516603-47 - 03377489-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.842,45 - TRANSPORTES RODRIWER LTDA - 90641687-51 - 03377802-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.196,05 - TRANSPORTES SANTA ISABEL EIRELI - 90785826-07 - 03378360-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.550,35 - TRANSPORTES SCOMAPI LTDA - 90414126-71 - 03377247-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.224,10 - TRANSPORTES SINGER E LOGISTICA LTDA - 90387145-86 - 03377208-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.239,81 - TRANSRAPIDO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90894795-90 - 03378821-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.853,61 - TRANSVIAS TRANSPORTE LTDA - ME - 90753214-38 - 03378234-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.790,14 - TRANSVIAS TRANSPORTE LTDA - ME - 90830855-73 - 03378530-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.447,36 - TRES HIBISCUS CONFECCOES - EIRELI - EPP - 90318171-00 - 03377117-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 87.300,38 - TRG TRANSPORTES - EIRELI - 90606207-06 - 03377705-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.307,85 - TRIMAZA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90864818-87 - 03378721-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.269,43 - TRIMPLER CHAS E CONDIMENTOS EIRELI - ME - 90256005-06 - 03377020-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.497,80 - TRIUMPH - FABRICACAO DE MOTOCICLETAS DE MANAUS LTDA - 09904605-82 - 03376400-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.785,71 - TRJ BENEFICIAMENTO DE CONFECCOES LTDA - 90676035-56 - 03377896-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.214,63 - TROPICAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 10155686-70 - 03376648-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.650,92 - TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA DE RASTREADORES E COMUNICA - 90772115-91 - 03378311-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.044,87 - TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI - 90801668-82 - 03378423-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 141.410,11 - TS TRANSPORTES LTDA - 90892145-37 - 03378810-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.293,75 - TUG SUSHI RESTAURANTE LTDA - ME - 90685638-76 - 03377918-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.011,04 - TULIK & CIA LTDA - 90576732-11 - 03377628-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.481,97 - TUNING PARTS EIRELI - ME - 09905148-52 - 03376436-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.851,52 - TVB DROGARIA LTDA - 90457851-70 - 03377342-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.413,74 - TWINBROW COMERCIAL LTDA - ME - 90498725-58 - 03377456-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.632,75 - UFS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90263516-58 - 03377029-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.655,32 - ULTRA SHINE INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90272509-10 - 03377048-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 250,05 - 03377049-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.032,33 - ULTRAFARMA SAUDE EIRELI - 09905311-96 - 03376442-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 53.256,09 - UNESUL DE TRANSPORTES LTDA - 42000732-96 - 03376753-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 178.442,59 - UNIAO TRANSPORTES ASSIS LTDA - 90489967-41 - 03377404-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 30.411,38 - UNICA PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA - 90740943-06 - 03378163-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.952,23 - UNICOCO INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - 90278894-81 - 03377057-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.397,84 - UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA - 09901226-95 - 03376373-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 26.604,14 - UNO COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90795667-96 - 03378402-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 53.727,99 - UPVEST BRASIL LTDA - 90251587-90 - 03377012-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 46.350,55 - USINAGEM MELO LTDA - 90883895-54 - 03378781-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.007,87 - V C SCOPARO & CIA LTDA ME - 90547728-55 - 03377587-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.989,13 - V H ENDRES - PECAS AUTOMOTIVAS - 90453508-75 - 03377334-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.239,72 - V M CARDOSO LETTRARI - 90524839-10 - 03377504-0 - ICMS - GIA 01/2021 - 27.608,51 - 03377505-9 - ICMS - GIA 02/2021 - 23.977,55 - 03377506-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 20.036,25 - V MARCHIORI & CIA LTDA-ME - 90623573-01 - 03377777-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.993,59 - V. A. P. RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - 90769133-04 - 03378297-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.601,28 - V. AMBROSIO - COMERCIO DE CEREJAS - ME - 90753725-04 - 03378238-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 8.137,09 - V. C. GONCALVES MARSAO - EIRELI - ME - 90607216-50 - 03377706-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.953,66 - V. DE CASSIA ROSA COMUNICACAO VISUAL - ME - 90396940-74 - 03377215-7 - ICMS - GIA 03/2021 - 120,80 - 03377216-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 30.718,77 - V. H. D. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90777150-42 - 03378330-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 82.962,46 - V. MASQUES SERRARIA LTDA - 90467610-11 - 03377375-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.506,87 - V. P. CRIST - TRANSPORTES - ME - 90674657-30 - 03377892-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.698,48 - V8 BRASIL INDUSTRIA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRMENTAS E - 09903526-90 - 03376390-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 32,33 - 03376391-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.512,48 - VAL MERCADO LTDA - 90860225-05 - 03378706-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.826,36 - VALBELE CONFECCOES DE ROUPAS EIRELI - 90199189-87 - 03376951-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.938,11 - VALDECI DE OLIVEIRA E CIA LTDA - 90662444-39 - 03377860-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.012,55 - VALDEMIER ZEN DA PAIXAO MADEIREIRA - ME - 90767697-85 - 03378289-6 - ICMS - GIA 06/2021 - 584,50 - 03378290-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 2.755,35 - 03378291-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 1.381,06 - 03378292-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 159,18 - VALERIA CRISTINA FORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - 90861707-09 - 03378714-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 22.622,61 - VALORE LOGISTICA S.A - 90855851-07 - 03378674-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 9.447,52 - VALTERLI J SEBEN & CIA LTDA - 90603857-90 - 03377703-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.039,15 - VANDERLEI RECCO - ROLANDIA - 90137819-39 - 03376858-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.656,24 - VAPZA ALIMENTOS S/A - 20202880-20 - 03376718-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 109.240,90 - VECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA - 90153639-21 - 03376896-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 42.829,98 - VENCYS DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS P/ POLIMENTO LTD - 90406505-60 - 03377228-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 47.263,18 - VERATTO CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 90819259-14 - 03378480-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 26.862,45 - VERDINGA PROD E COM DE OLEOS VEG ESPECIAIS E DERIVADOS - 90401865-11 - 03377220-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.708,27 - VERSADA S COMERCIO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI - 90505030-35 - 03377466-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.207,41 - VERSATIL ELETRO MOTORES EIRELI - ME - 90624899-92 - 03377781-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.757,56 - VIA S.A. - 09907148-60 - 03376502-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 485.700,67 - VIA S.A. - 09907564-30 - 03376516-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.594,99 - VIA S.A. - 09907581-31 - 03376517-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.758,62 - VIA S.A. - 09907704-25 - 03376520-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 70.988,06 - VIA S.A. - 09908129-50 - 03376538-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.332,20 - VIA S.A. - 09908130-94 - 03376539-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 71.270,92 - VIA S.A. - 09908132-56 - 03376540-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 60.615,05 - VIA S.A. - 09908676-90 - 03376561-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.316.577,83 - VIA SUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - 90163304-58 - 03376904-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 21.032,96 - VIACAO CAICARA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90697140-29 - 03377975-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 86.636,93 - VIACAO ESMERALDA TRANSPORTE LTDA - 90543634-16 - 03377575-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.021,02 - VIACAO ESTRELA LTDA - 90803623-98 - 03378427-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.091,63 - VIACAO MOTTA LTDA - 60120063-55 - 03376788-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 28.370,34 - VIACAO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90137985-80 - 03376859-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.172,84 - VIALAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO - EIRELI - 90194941-76 - 03376942-3 - ICMS - GIA 01/2021 - 121.670,62 - 03376943-1 - ICMS - GIA 02/2021 - 89.788,52 - 03376944-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 205.555,45 - 03376945-8 - ICMS - GIA 04/2021 - 95.475,55 - 03376946-6 - ICMS - GIA 05/2021 - 142.080,73 - 03376947-4 - ICMS - GIA 06/2021 - 157.290,30 - 03376948-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 77.698,82 - 03376949-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 79.757,27 - 03376950-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 36.146,33 - VICENTINOS ELETRIC LTDA - 90186661-94 - 03376925-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 124.305,89 - 03378883-5 - ICMS - GIA 09/2019 - 4.216,63 - 03378884-3 - ICMS - GIA 10/2019 - 5.629,02 - 03378885-1 - ICMS - GIA 11/2019 - 15.193,61 - 03378886-0 - ICMS - GIA 12/2019 - 3.075,66 - VICOLOG TRANSPORTES EIRELI - 90530310-45 - 03377530-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 98.588,53 - VICTORIA LEAL & FURLANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90527996-32 - 03377512-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.321,88 - VICTORIANO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - ME - 90686527-04 - 03377925-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 989,42 - VILA NOVA AGUA E GAS LTDA - ME - 90531631-11 - 03377534-2 - ICMS - GIA 04/2021 - 379,38 - 03377535-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 292,43 - 03377536-9 - ICMS - GIA 06/2021 - 175,34 - 03377537-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 285,89 - 03377538-5 - ICMS - GIA 08/2021 - 314,21 - 03377539-3 - ICMS - GIA 09/2021 - 353,82 - 03377540-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 641,39 - VILA RICA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 10301291-01 - 03376685-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.375,83 - VILMAR PIGNATA & CIA LTDA - ME - 90543136-64 - 03377571-7 - ICMS - GIA 11/2020 - 427,64 - 03377572-5 - ICMS - GIA 01/2021 - 413,38 - 03377573-3 - ICMS - GIA 03/2021 - 240,51 - VINICIUS GUERINI MOUSQUER ZUCULOTO - 90858994-70 - 03378695-6 - ICMS - GIA 01/2021 - 3.847,48 - 03378696-4 - ICMS - GIA 02/2021 - 6.196,29 - 03378697-2 - ICMS - GIA 04/2021 - 2.528,31 - 03378698-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 6.207,06 - 03378699-9 - ICMS - GIA 06/2021 - 5.732,72 - 03378700-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 7.446,92 - 03378701-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 7.959,53 - 03378702-2 - ICMS - GIA 09/2021 - 7.245,83 - 03378703-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.675,17 - VISION PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A - 90611395-30 - 03377714-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 133.519,17 - VITA PACK ALIMENTOS LTDA - 90672217-85 - 03377880-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.408,85 - VITATEC - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - 90290304-61 - 03377069-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 877,47 - VIVA GLOBAL CARGO, SERVICOS LOGISTICO EIRELI - 90900537-09 - 03378844-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.889,39 - VIVIANE ZAMPIERI PELANDA - 90786444-83 - 03378365-5 - ICMS -

GIA 10/2021 - 94.904,93 - VM TRANSPORTES LTDA - 90779250-12 - 03378339-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 795,94 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - 10900085-08 - 03379025-2 - ICMS - PAF 6628980-0 - 1.289.573,94 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - 10900971-79 - 03379025-2 - ICMS - PAF 6628980-0 - 1.289.573,94 - VOTO MARIA DISTRIBUIDORA LTDA - 90742157-07 - 03378166-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.327,53 - VS - USINAGEM E FUNDICAO EIRELI - 90714170-58 - 03378049-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.556,41 - W FURLAN DA ROCHA & CIA LTDA - 90169420-62 - 03376912-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.522,48 - W FURLAN DA ROCHA & CIA LTDA - 90457928-94 - 03377343-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.207,91 - W LUCINI MALACARNE EIRELI - 90791816-57 - 03378384-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.964,82 - W N PALMA ESTOFADOS E COLCHOES ME - 90513635-63 - 03377483-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 572,10 - W P D L EIRELI - 90901405-04 - 03378848-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 840,16 - W&M DESIGN DE MOVEIS EIRELI - 90787655-15 - 03378369-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 2.606,86 - W. JOVEM DE MELO - ELETRONICOS - 90900702-04 - 03378845-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 23.225,69 - W. R. METALURGICA EIRELI - ME - 90596326-01 - 03377685-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 59.954,55 - W2W E-COMMERCE DE VINHOS S.A. - 09904997-99 - 03376406-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 233.415,28 - WACKY IMPORTACAO LTDA - 09906851-50 - 03376491-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 17.016,35 - WAGNER JOSE DOS SANTOS EIRELI - 90772948-61 - 03378313-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.685,02 - WALDECIR KUSIAK DE LIMA - DISTRIBUIDORA - 90894662-69 - 03378820-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.419,95 - WALDOMIRO FAVERO NETTO - 634252629-04 - 03379020-1 - ICMS - PAF 6633445-7 - 964.382,78 - WALLNOX DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAM. LTDA - 90340734-46 - 03377140-1 - ICMS - GIA 11/2020 - 22,75 - WAS MADEIRAS & SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - 90750537-51 - 03378200-4 - ICMS - GIA 02/2020 - 127.422,36 - 03378201-2 - ICMS - GIA 03/2020 - 154.598,44 - 03378202-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 127.863,51 - 03378203-9 - ICMS - GIA 05/2020 - 112.860,65 - 03378204-7 - ICMS - GIA 06/2020 - 74.984,41 - 03378205-5 - ICMS - GIA 07/2020 - 74.750,68 - 03378206-3 - ICMS - GIA 08/2020 - 57.227,04 - 03378207-1 - ICMS - GIA 09/2020 - 42.220,06 - 03378208-0 - ICMS - GIA 10/2020 - 105.216,53 - 03378209-8 - ICMS - GIA 11/2020 - 59.583,19 - 03378210-1 - ICMS - GIA 12/2020 - 157.139,62 - 03378211-0 - ICMS - GIA 01/2021 - 128.125,22 - 03378212-8 - ICMS - GIA 02/2021 - 192.582,74 - 03378213-6 - ICMS - GIA 03/2021 - 255.462,35 - 03378214-4 - ICMS - GIA 04/2021 - 224.501,87 - 03378215-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 341.705,05 - WAY BEER INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP - 90581953-48 - 03377646-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 12.426,43 - WBG COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - 90684043-01 - 03377915-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 39.999,15 - WBG COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - 90751177-41 - 03378219-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 25.879,50 - WEBFONES COMERCIO DE ARTIGOS DE TELEFONIA S.A. - 09908215-18 - 03376542-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.893,18 - WECK70 COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90809365-80 - 03378450-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.491,75 - WESLEY DE REZENDE TEIXEIRA - ACESSORIOS PARA VEICULOS - 90834201-19 - 03378546-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 43.865,91 - WESTWING COMERCIO VAREJISTA LTDA - 09905612-65 - 03376456-1 - ICMS - GIA 10/2021 - 165.445,29 - WG COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICOS - EIRELI - 10181433-52 - 03376673-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.051,28 - WG FITOS BRASIL COMERCIAL EIRELI - 90895700-82 - 03378824-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.188,04 - WHIRLPOOL S A - 09903059-35 - 03376377-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 11.804,77 - WHIRLPOOL S A - 09903141-79 - 03376379-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 772,51 - WHIRLPOOL S A - 09903142-50 - 03376380-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.908,46 - WHLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90522344-57 - 03377499-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 17.012,43 - WIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90654748-13 - 03377832-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.045,53 - WIDIRSON LUIZ CARMINATTI - 90897508-11 - 03378832-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.578,48 - WILLY BONATTI CORREA - 341362438-55 - 12790894-0 - IPVA - RENAVAL - EXERC 00991056671/2020 - 426,80 - WINGS TRANSPORTADORA EIRELI - 90887840-03 - 03378798-7 - ICMS - GIA 10/2021 - 7.543,96 - WIRE ONE RECYCLING COMERCIO DE METAIS EIRELI - 90751355-61 - 03379026-0 - ICMS - PAF 6635330-3 - 505.028,45 - 03379027-9 - ICMS - PAF 6635338-9 - 9.487.380,07 - 03379028-7 - ICMS - PAF 6635374-5 - 1.544.234,24 - WJ TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90637549-40 - 03377796-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 3.568,89 - WNG DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI - 90406469-62 - 03377227-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 663,28 - WOOD BRASIL LTDA - 90874329-60 - 03378755-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 14.781,68 - WOODTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - 90908955-72 - 03378861-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 35.511,47 - WRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90271132-54 - 03377043-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 254.355,18 - WRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90439262-65 - 03377308-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 13.545,89 - Z & O - PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - 90645816-08 - 03377809-0 - ICMS - GIA 10/2021 - 16.139,62 - ZABINI & CIA LTDA - 81601474-32 - 03376824-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 4.357,04 - ZARA BRASIL LTDA - 90219620-04 - 03376966-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 297,36 - 03376967-9 - ICMS - GIA 03/2020 - 63,85 - 03376968-7 - ICMS - GIA 04/2020 - 341,06 - 03376969-5 - ICMS - GIA 05/2020 - 97,81 - 03376970-9 - ICMS - GIA 06/2020 - 5,29 - 03376971-7 - ICMS - GIA 08/2020 - 145,37 - 03376972-5 - ICMS - GIA 09/2020 - 7,76 - 03376973-3 - ICMS - GIA 10/2020 - 100,99 - 03376974-1 - ICMS - GIA 12/2020 - 414,10 - 03376975-0 - ICMS - GIA 01/2021 - 652,04 - 03376976-8 - ICMS - GIA 02/2021 - 500,05 - 03376977-6 - ICMS - GIA 03/2021 - 842,54 - 03376978-4 - ICMS - GIA 06/2021 - 122,11 - ZARA BRASIL LTDA - 90367936-08 - 03377179-7 - ICMS - GIA 01/2021 - 841,00 - 03377180-0 - ICMS - GIA 02/2021 - 476,42 - 03377181-9 - ICMS - GIA 03/2021 - 600,35 - 03377182-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 890,15 - 03377183-5 - ICMS - GIA 09/2021 - 2.293,85 - ZARA BRASIL LTDA - 90620150-01 - 03377736-1 - ICMS - GIA 01/2020 - 1.350,94 - 03377737-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 705,81 - 03377738-8 - ICMS - GIA 01/2021 - 2.236,16 - 03377739-6 - ICMS - GIA 02/2021 - 125,70 - 03377740-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 4.688,85 - 03377741-8 - ICMS - GIA 05/2021 - 155,81 - ZARA BRASIL LTDA - 90540980-89 - 03377557-1 - ICMS - GIA 01/2020 - 269,13 - 03377558-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 94,79 - 03377559-8 - ICMS - GIA 03/2020 - 2.128,72 - 03377560-1 - ICMS - GIA 06/2020 - 658,23 - 03377561-0 - ICMS - GIA 07/2020 - 41,60 - 03377562-8 - ICMS - GIA 08/2020 - 47,65 - 03377563-6 - ICMS - GIA 09/2020 - 9,35 - 03377564-4 - ICMS - GIA 11/2020 - 720,19 - 03377565-2 - ICMS - GIA 12/2020 - 688,01 - 03377566-0 - ICMS - GIA 01/2021 - 750,86 - 03377567-9 - ICMS - GIA 03/2021 - 499,07 - ZARA HOME BRASIL PRODUTOS PARA O LAR LTDA - 90620579-36 - 03377742-6 - ICMS - GIA 02/2020 - 917,62 - 03377743-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 69,44 - 03377744-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 56,77 - 03377745-0 - ICMS - GIA 08/2020 - 55,09 - 03377746-9 - ICMS - GIA 09/2020 - 280,60 - 03377747-7 - ICMS - GIA 01/2021 - 94,38 - 03377748-5 - ICMS - GIA 02/2021 - 40,59 - 03377749-3 - ICMS - GIA 07/2021 - 68,58 - 03377750-7 - ICMS - GIA 08/2021 - 237,83 - ZAVATTI CARS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90867041-85 - 03378729-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 540,57 - ZEE DOG SA - 09907342-08 - 03376504-5 - ICMS - GIA 10/2021 - 10.967,72 - ZELO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90530772-07 - 03377532-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.067,79 - ZENIT COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90825558-51 - 03378511-9 - ICMS - GIA 04/2021 - 56,65 - 03378512-7 - ICMS - GIA 05/2021 - 7,67 - 03378513-5 - ICMS - GIA 06/2021 - 32,85 - 03378514-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.780,09 - ZERO ACUCAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90872148-90 - 03378752-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 33.453,16 - ZOELOG PINHAIS TRANSPORTES LTDA - 90869260-80 - 03378738-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 6.106,60 - ZUIN ZUIN TRANSPORTE LTDA - 90514121-06 - 03377484-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 5.254,57 - ZZAB COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 09906248-79 - 03376477-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 286.341,10.

Curitiba, 09 de janeiro de 2022.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

2102/2022

PORTARIA REPR N° 003/2022

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n° 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA n°s 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no protocolo n° 18.501.183-6, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 01.11.2021	ROMERO DE SOUZA RG n° 6.958.622-8 AF-I	Atividade Interna na Inspeção Regional de Arrecadação – IRA, da Delegacia Regional da Receita de Maringá – 9º DRR.
DESIGNAR A PARTIR DE 01.12.2021	MARCIO TELES DA SILVA RG n° 4.417.616-5 AF-I	Atividade Interna na Inspeção Regional de Fiscalização – IRF, da Delegacia Regional da Receita de Maringá – 9º DRR.

Curitiba, 7 de janeiro de 2022.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Diretor da REPR

Autarquias

AGEPAR

RESOLUÇÃO N° 001/2022-AGEPAR

Aprova o Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços da Agepar para o ano de 2022.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual n° 222/2020, bem como no Decreto Estadual n° 6.265/2020 – Regulamento da Agepar, e

Considerando a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme REUNIÃO n° 34/2021 – ORDINÁRIA, de 07 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços para o ano de 2022, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 05 de janeiro de 2022.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 001/2022-AGEPAR**AGEPAR - AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS
DFQS****PLANO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO DA QUALIDADE
DE SERVIÇOS - 2022**

DEZEMBRO DE 2021

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Reinhold Stephanes

Diretor-Presidente

Daniela Janaína Pereira Miranda

Diretora Administrativa Financeira

Antenor Demeterco Neto

Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Bráulio Cesco Fleury

Diretor de Normas e Regulamentação

Projeto Gráfico e Diagramação

Carlos Eduardo Winnikes da Silva

Coordenado por

Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Marco Antonio Ramos

Chefe de Coordenadoria de Fiscalização

Fábio Izidro

Chefe de Coordenadoria de Qualidade dos Serviços

Emerson Hochsteiner de Vasconcelos Segundo

Especialista em Regulação

Flávio Rafael Lachowski

Especialista em Regulação

Helmuth Germano Venske Neto

Especialista em Regulação

AGEPAR - AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ**PLANO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO DA QUALIDADE
DE SERVIÇOS****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS**

Aprovado pelo Conselho Diretor da Agepar

Reunião Ordinária nº 34/2021

- 07 de dezembro de 2021 -

Sumário**05 1. Introdução****10 2. Diretrizes das ações de fiscalização e qualidade dos serviços
para o exercício de 2022****12 3. Plano de ações - Fiscalização**

12 3.1 Concessões Rodoviárias

12 3.2 Distribuição e Comercialização de Gás Natural
Canalizado

12 3.3 Saneamento

12 3.4 Travessia de Guaratuba

13 3.5 Travessia da Ilha do Mel

13 3.6 Transporte Intermunicipal de Passageiros

13 3.7 Transporte Metropolitano de Passageiros

14 4. Plano de Ações - Qualidade dos Serviços**15 5. Considerações Finais****1. INTRODUÇÃO**

O controle e a fiscalização da execução do serviço público delegado são fundamentais à indução de atitude proativa das concessionárias na prestação de serviço público de excelência e, portanto, as ações de fiscalização e de qualidade dos serviços da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná devem ser continuamente aprimoradas. Neste cenário, considerando-se os recursos disponíveis para a Agepar, principalmente no que tange aos recursos de capital humano em nível operacional, este plano de ações contempla os objetivos e as diretrizes das ações do setor prioritizadas para o ano-calendário 2022.

O Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços 2022 configura um planejamento básico de nível operacional referente às atividades fins de fiscalização e qualidade dos serviços, baseado exclusivamente nas atribuições legais da Agepar e em normativas existentes que regulam ou regulamentam os seguintes serviços públicos delegados pelo Estado do Paraná e sob regulação da Agepar: distribuição e comercialização de gás natural canalizado, concessões rodoviárias, saneamento básico, transporte intermunicipal de passageiros, transporte metropolitano de passageiros e travessias marítimas.

O planejamento é a ferramenta primária para a condução de uma organização na busca dos objetivos definidos, através da definição do escopo das atividades envolvidas e suas respectivas durações. Atividades que devem ser vencidas uma a uma até a obtenção do objetivo final. Objetivo este que deve ser bem delimitado no planejamento estratégico da organização.

Os demais serviços públicos delegados previstos na Lei Complementar nº 222/2020 não apresentaram demanda até a conclusão deste Plano, logo, não é possível realizar o planejamento de atividades relacionadas a eles.

As ações relacionadas ao setor regulado de concessões rodoviárias consistirá em manutenção/conclusão dos processos em andamento.

Neste sentido, a Lei Complementar 222 de 5 de maio de 2020 instituiu a elaboração do plano estratégico quadrienal da Agepar. De nível estratégico, portanto, deve planejar os objetivos, as metas e os resultados da organização a médio prazo e constituirá ponto de partida para os planejamentos de nível tático e de nível operacional de todos os setores da agência.

Nesta lógica, a referida lei complementar determina que o "plano de gestão anual" da Agência, que define as metas de desempenho administrativo e operacional e as metas de fiscalização, deve ser compatível com o plano estratégico. Logo, os planos anuais de fiscalização e qualidade dos serviços devem se tratar de planejamentos que compõem o planejamento de nível tático – por sua vez coerente com as metas estabelecidas no plano estratégico a vigor – com o plano de ação de nível operacional, a fim de se garantir a efetividade, tanto dos planos anuais de gestão, quanto do planejamento estratégico.

Considerando-se que o Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços 2021 se trata do inaugural plano oficial anual das atividades de fiscalização e qualidade dos serviços regulados, e tendo em vista ter sido planejado em nível operacional, fez-se necessário estabelecer objetivos e diretrizes que nortearão as ações prioritizadas para o exercício de 2021.

Em alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2024, o presente Plano contemplará os seguintes objetivos estratégicos:

- Aprimorar as ações de fiscalização;
- Estabelecer critérios específicos para análise da qualidade dos serviços delegados;
- Seguir o Plano de Projeto da DFQS para Gerência da Qualidade dos Serviços Delegados.

Face ao diagnóstico obtido por meio do Plano de Ações de Fiscalização e Medição de Qualidade dos Serviços 2021, pretende-se dar continuidade às tratativas referentes à fiscalização remota. As atividades de fiscalização serão, preferencialmente, desenvolvidas entre os meses de fevereiro e outubro, sendo o mês de janeiro destinado ao planejamento operacional das atividades a serem desenvolvidas, enquanto os meses de novembro e dezembro serão destinados à consolidação dos resultados das atividades desenvolvidas ao longo do

[illegible]

Atividade	Fiscalização Remota
Objeto	Lei Estadual nº 20.253/2020

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade	Fiscalização Remota											
Objeto	Tratamentos pendentes do diagnóstico do PAFMQS-2021											

3.6. Transporte Intermunicipal de Passageiros

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade	Fiscalização Remota											
Objeto	Lei Estadual nº 20.253/2020											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade	Fiscalização Remota											
Objeto	Tratamentos pendentes do diagnóstico do PAFMQS-2021											

3.7. Transporte Metropolitano de Passageiros

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade	Fiscalização Remota											
Objeto	Lei Estadual nº 20.253/2020											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade	Fiscalização Remota											
Objeto	Tratamentos pendentes do diagnóstico do PAFMQS-2021											

4. PLANO DE AÇÕES - QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Para os serviços regulados, estão previstas as seguintes entregas para o ano de 2022:

- Relação dos Índices definidos para os serviços regulados;
- Relatórios Trimestrais de acompanhamento de atividades do plano de projeto proposto;
- Relatório de análise dos índices de qualidade definidos e estabelecidos;
- Apresentações dos Resultados Alcançados.

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade	Entregas 2022											

O escopo inicial tratará com prioridade os serviços abaixo descritos, mas não desconsiderando analisar os demais serviços regulados pela Agência Reguladora:

- Saneamento;
- Distribuição e Comercialização de Gás Canalizado;
- Travessias Marítimas (Guaratuba e Ilha do Mel);
- Transporte Metropolitano;
- Pátios do Detran.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao consolidar e promover transparência às ações operacionais previstas para 2022, atenta-se à possibilidade de necessidade de realização de outras ações de fiscalização, operações e/ou tarefas que por ventura sejam demandadas e motivadas ao longo do exercício, que possam interferir no planejamento aqui proposto, tendo em vista a subordinação aos níveis tático e estratégico. Além disso, cumpre-se destacar que podem surgir demandas extraordinárias relevantes, em nível de agência reguladora, que exijam a atuação do nível operacional de forma prioritária. Neste sentido, a revisão e a atualização deste planejamento podem ser necessárias.

Ainda, reitera-se que ações para a indução de qualidade na prestação dos serviços públicos regulados não se limita a fiscalizações *in loco*, conforme disposto nas diretrizes do Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços 2022, uma vez que se

busca melhorar o planejamento e a integração das fiscalizações, objetivando-se o aprimoramento do controle do serviço público regulado a partir dos recursos disponíveis. Desta forma, as ações de fiscalização pautam-se em diferentes instrumentos, como acompanhamentos, levantamentos, monitoramentos, vistorias, auditorias e inspeções, imprimindo-se uma fiscalização permanente dos serviços regulados.

AGEPAR - AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

Rua: Marechal Deodoro, Nº 1600
Bairro: Alto da Rua XV - Cep: 80.045-090 - Curitiba - PR
Telefone: +55 41 3210-4800 Site: www.agepar.pr.gov.br

1935/2022

RESOLUÇÃO Nº 043/2021-AGEPAR

Aprova o Plano Anual de Capacitação da Agência Regulatória de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, para o ano de 2022.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 222/2020, bem como no Decreto Estadual nº 6.265/2020 – Regulamento da Agepar, e **considerando**

a) O contido no processo administrativo nº 18.416.682-8; e

b) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme REUNIÃO Nº 35/2021 – ORDINÁRIA, de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Capacitação da Agepar para o ano de 2022, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 21 de dezembro de 2021.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 043/2021-AGEPAR

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2022

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

Daniela Janaína Pereira Miranda
Diretora Administrativa Financeira

Antenor Demeterco Neto
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Bráulio Cesco Fleury
Diretor de Normas e Regulamentação

Manual coordenado por
Diretoria de Normas e Regulamentação

Texto
Bráulio Cesco Fleury
Kharen Kelm Herbst

Projeto Gráfico e diagramação
Carlos Eduardo Winnikes da Silva

DIRETORIA DE NORMAS E REGULAMENTAÇÃO

Aprovado pelo Conselho Diretor da Agepar
Reunião Ordinária nº 35/2021
- 21 de dezembro de 2021 -

SUMÁRIO

I. Introdução	05
II. Breve Histórico e Contextualização	06
III. Plano de Capacitação	07
a) Eixo 1: Reunião Semanal de Capacitação	07
b) Eixo 2: Cursos práticos / Workshops	09
c) Eixo 3: Parcerias e cooperação com outros órgãos e instituições	14
d) Recomendações	16
IV. Conclusão	18

I. Introdução

O Regulamento da Agência trata do Plano Anual de Capacitação em três passagens: no art. 68, o insere dentre os instrumentos de planejamento da Agepar (inc. VII); no art. 70, prevê que seu conteúdo deve integrar o Plano de Gestão Anual (§ 1º), devendo ser aprovado até a primeira reunião do mês de dezembro do ano anterior à sua vigência; e, por fim, há previsão no Regulamento de que a incumbência de apresentação e elaboração é da Diretoria de Normas e Regulamentação, nos seguintes termos:

Art. 32. Compete ao Diretor de Normas e Regulamentação: [...] V – propor ao Conselho Diretor, anualmente, o Plano Anual de Capacitação da Diretoria e do corpo funcional da Agepar nas áreas de atuação e de interesse da Agência, com a indicação de prioridades, de modo a não causar prejuízo às atividades desempenhadas por seus profissionais (Regulamento da Agepar)

Da leitura dos dispositivos aplicáveis, pode-se concluir (i) que o Plano tem como alvo a Diretoria e o corpo funcional da Agepar, do que se conclui que atinge a todos os integrantes da Agência; (ii) que o Plano deve indicar prioridades de formação e (iii) que a formação não deve causar prejuízo às atividades exercidas por seus profissionais.

Aqui, deve-se relembra o caráter eminentemente técnico da atuação da Agepar, o que pode ser inferido de inúmeros dispositivos da Lei Complementar nº 222/2020 e que, por outro lado, exige a especialização técnica dos servidores que a compõem.

Exemplo disso são os seguintes dispositivos que preveem as suas competências: i) “zelar pelo fiel cumprimento da legislação e dos instrumentos de delegação cujo objeto envolva a prestação dos serviços públicos sob sua competência regulatória” (art. 6º, inc. I); ii) “implementar as diretrizes estabelecidas pelo poder concedente em relação às delegações de serviços sujeitos à competência da Agência” (art. 6º, inc. II); iii) “efetuar a regulação econômica dos serviços públicos sob sua competência, de modo a, concomitantemente, incentivar os investimentos e propiciar a razoabilidade e modicidade das tarifas aos usuários” (art. 6º, inc. III); iv) “proceder a fiscalização e regulação técnica, fazendo cumprir os instrumentos de delegação, normas e regulamentos da exploração do serviço público, visando assegurar a quantidade, qualidade, segurança, adequação, finalidade e continuidade” (art. 6º, inc. IV); v) “subsidiar tecnicamente, o poder concedente, na delegação dos serviços sob titularidade estadual, devendo os editais ser submetidos previamente para aprovação da Agência e, antes da efetiva homologação pelo poder concedente, emitir parecer” e “subsidiar tecnicamente, quando solicitado, outras esferas de governo na delegação das atividades por elas tituladas” (art. 6º, inc. IX e X); vi) “realizar e promover estudos, para propor maior eficiência nos serviços públicos regulados, bem como em novos projetos, na busca de futuros serviços delegáveis pela Agência, com a possibilidade de aquisição de ferramentas de monitoramento, validação independente e controle da legislação para os respectivos serviços” (art. 7º, inc. XIII). Pode-se citar, ainda, a expressa previsão de documentos técnicos prévios à realização de Revisão Tarifária e, ainda, Análise de Impacto Regulatório – todos documentos técnicos expedidos pela Agepar, com previsão na referida Lei Complementar e, também, no Regulamento (Decreto nº 6265/2020).

Portanto, a justificativa de previsão e construção do presente Plano Anual de Capacitação é justamente criar uma cultura de especialização técnica do corpo funcional da Agepar de modo a tornar perene a evolução das habilidades e competências dos seus servidores.

II. Breve Histórico e Contextualização

Visando subsidiar a elaboração do Plano Anual de Capacitação para o ano de 2022, a Coordenadoria de Normatização Regulatória recomendou que a Coordenadoria de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa Financeira desta Agepar, apresentasse o relatório da execução das atividades de capacitação dos servidores da Agência no ano de 2021 à luz das diretrizes instituídas pelo Plano desse ano (aprovado pela Resolução nº 36/2020); bem como, para que enviasse sugestões e subsídios ao Plano Anual de Capacitação do ano 2022, considerando os desafios ou oportunidades de melhorias que porventura tenha observado na execução do vigente Plano de Capacitação.

Atendendo às recomendações, a Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH/DAF encaminhou: (i) o cronograma com os temas de Capacitação executados no ano de 2021; (ii) os resultados das avaliações do Ciclo de Capacitação enviados pelos servidores desta Agência.

Ademais, a CRH/DAF informou a conclusão do Termo de Cooperação Técnica entre a Agepar e a SEAP, por intermédio da Escola de Gestão do Paraná – EGP, com o objetivo de estabelecer mútua cooperação no desenvolvimento de ações e viabilizar a certificação dos eventos de capacitação realizados pela Agepar (protocolo nº 17.271.016-6); e que será elaborado cronograma para atendimento aos temas propostos no Plano Anual de Capacitação para 2022 pela EGP/SEAP em conjunto com a CRH/DAF.

E, sugeriu a continuidade aos temas de Capacitação Principal, temas de Capacitação Complementar e temas indicados pelos servidores no Plano Anual de Capacitação de 2021 para o Plano Anual de 2022.

Em seguida, objetivando dar conhecimento a todos e oportunizar contribuições, foi aberta uma Consulta Interna (nº 3/2021), com todos os servidores desta Agência, para que pudessem se manifestar sobre o Plano de Capacitação do ano 2022.

A partir das sugestões e contribuições recebidas, apresenta-se a proposta de Plano Anual de Capacitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, para o ano de 2022, que foi submetida à deliberação do Conselho Diretor, nos termos do art. 68, inc. VII, do Regulamento da Agepar (Decreto nº 6265/2020).

III. Plano de Capacitação

Passa-se, agora, à apresentação do Plano de Capacitação que terá vigência para o ano de 2022. Ressalte-se que o plano poderá ser revisto e ajustado ao longo da sua vigência, se necessário.

Propõe-se, no presente documento, diretrizes gerais de capacitação, sendo que a execução do Plano, posteriormente, deverá minuciar a forma de contratação dos docentes ou empresas (quando não gratuitos), a forma de pagamento dos cursos eventualmente contratados pela Agência, o que deverá estar a cargo da Diretoria Administrativa Financeira, conforme competência definida no art. 45, inc. III, do Regulamento da Agepar, bem como a definição de datas dos cursos.

a) Eixo 1: Reunião Semanal de Capacitação

Propõe-se a continuidade da iniciativa de reuniões semanais, com liberdade de escolha de palestrantes e com preferência a que os próprios servidores apresentem temas da sua escolha, conforme necessidades verificadas.

Prossegue-se com essa liberdade de escolhas de temas e sem remuneração específica. Aqui, deverá sempre ser privilegiado temas recorrentes do trabalho cotidiano dos servidores.

1º Eixo Reunião Semanal de Capacitação
Periodicidade: Às sextas-feiras, às 11:00 da manhã Modalidade: Remoto Temas preferenciais: • Economia da Regulação • Metodologias e prática de revisões tarifárias • Reequilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão • Base de Ativos Regulatória • Metodologias de Fiscalização e Mensuração de Qualidade dos Serviços • Curso Prático de Inspeção de Serviços • Técnicas de Redação Normativa • Análise de Impacto Regulatório e Análise de Resultado Regulatório • Novos Marcos Legais • Mecanismo de verificação de valores, arrecadação, tributos e dívida ativa • Contabilidade Pública para não contadores • Gestão de Pessoas • Pregão Eletrônico e Licitações • Atribuições e ações das Comissões de Licitação • Gestão e Fiscalização de Contratos • Gestão Tributária e Direito Tributário Organização: Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH/DAF) Diretrizes básicas: a) preferencialmente os palestrantes serão integrantes do corpo funcional da Agepar, nas áreas indicadas; b) os palestrantes poderão ministrar o curso gratuitamente ou poderão ser utilizadas as verbas de “Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante – GRTR” e “Gratificação pelo Exercício de Encargo de Auxiliar ou Professor de Curso Regularmente Instituído – GEEP”, previstas no Decreto nº 7462/2013; c) todos os servidores serão convocados para a reunião semanal, independentemente da área de atuação e da vinculação com o tema apresentado; d) a pauta mensal de reuniões deverá ser previamente divulgada, com disponibilização no site (intranet) ou rede interna.

b) Eixo 2: Cursos Práticos / Workshops (cursos In Company)

Propõe-se, aqui, a realização de cursos práticos para que os servidores da Agência adquiram experiência específica em áreas relevantes de atuação da Agepar. Será realizado, no mínimo, um curso por trimestre, privilegiando os temas mais recorrentes apontados por consulta interna.

Os cursos serão, preferencialmente, presenciais. Ou, se não houver a possibilidade da realização presencial, poderão ser realizados por meio de ensino à distância.

2º Eixo
Cursos Práticos / Workshops (Curso In Company)

Periodicidade: Trimestral

Modalidade: Preferencialmente presencial

Temas:

- **1º trimestre:** Economia da Regulação, Base de Ativos Regulatória, Revisão Tarifária
- **2º trimestre:** AIR e ARR, Técnicas Normativas, Novos Marcos, Metodologias de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
- **3º trimestre:** Contabilidade Pública para não contadores, Análise de Investimentos, Direito e Contabilidade Tributária
- **4º trimestre:** Análise de Viabilidade Econômica e Financeira em Parcerias Público-Privadas (PPP), Pregão Eletrônico e Licitações, Gestão e Fiscalização de Contratos.

Organização: Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH/DAF)

Diretrizes básicas: **a)** a fim de viabilizar a participação de profissionais com notório conhecimento nas respectivas áreas, poderão ser utilizadas as verbas de Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante – GRTR, Gratificação pelo Exercício de Encargo de Auxiliar ou Professor de Curso Regularmente Instituído – GEPP ou Recibo de Pagamento Autônomo, previstos no Decreto nº 7462, de 2013, ou ser realizada contratação de empresa para realização do curso; **b)** todos os servidores poderão participar, havendo número de inscritos superior ao número de vagas, serão priorizados aqueles que atuem na área do curso oferecido; **c)** os temas específicos e datas deverão ser submetidos ao Conselho Diretor para deliberação.

Neste 2º Eixo enquadra-se também a capacitação já contratada na consultoria da Revisão Tarifária Periódica do saneamento (empresa LMDM), prevista para ocorrer ao longo do ano de 2022, conforme definido no Objeto 4 do Edital de Contratação; e na consultoria da Revisão Tarifária Periódica do Gás, a ser contratada:

Consultoria da 2ª RTP do Saneamento (Processo Administrativo nº 17.289.538-7)

Capacitação do corpo técnico da Agepar (Objeto 3 do Edital de Contratação)

Objetivando a qualificação do corpo técnico da Agepar, deverão ser ministrados cursos de qualificação executiva de servidores (regulação, gestão econômico-financeira de contratos de concessão, revisão ordinária e extraordinária e reajuste tarifário) para a área de saneamento, além de outros temas conectados com as inovações que serão sugeridas pelo executor dos serviços.

O programa deverá prever no **mínimo 120 horas aula de capacitação, sendo que 100 horas aula deverão ser ministradas à distância**. É necessária a emissão de certificado de conclusão, descrevendo as especificações da capacitação, como carga horária, nome e assinatura do palestrante habilitado para tal fim, conteúdo e título dos eventos, nome do participante/servidor, frequência, dentre outras informações.

O material disponibilizado que for produzido pelo contratado poderá ser utilizado por outros servidores da Agepar, ou a quem ela determinar, podendo ainda, ser disponibilizado publicamente pela Agepar.

O programa abrangerá aspectos teóricos e aplicados relacionados, minimamente, aos seguintes assuntos:

- Introdução à Regulação e seus conceitos básicos voltadas para o saneamento e políticas públicas;
- Mecanismos de Movimentação Tarifária (Revisões e Reajustes);
- Estabelecimento dos Custos Operacionais Eficientes;
- Mecanismos de Compartilhamento de Eficiência (Fator X) e de Qualidade (Fator Q);
- Tratamento dos Investimentos;
- Definição da Remuneração do Capital;

- Definição da Estrutura Ótima de Capital (EOC);
- Base de Ativos Regulatória (BAR);
- Definição do Método de Reposição do Capital (ou Quota de Reintegração);
- Tratamento de Ativos não Onerosos;
- Tratamento Regulatório das Perdas Técnicas e Não Técnicas;
- Definição da Inadimplência Regulatória;
- Definição de Estrutura Tarifária;
- Definição de regras e procedimentos para Revisões Extraordinárias, contendo critérios métricos com possibilidade de inclusão de novos fatores externalizantes.

Além dos citados eventos, a consultoria deverá desenvolver seus trabalhos de forma metodologicamente articulada, a fim de viabilizar a transferência de conhecimentos aos servidores da Agepar.

Quando presencial, o programa de capacitação deverá ser realizado em Curitiba, com a previsão inicial para 60 pessoas, com local a ser definido pela empresa às suas expensas. Por fim, todo material elaborado, bem como registros de todas as capacitações realizadas deverão ser consolidados em um relatório.

Consultoria da RTP do Gás

Capacitação do corpo técnico da Agepar (Lote 1 – Fase 7 - Capacitação)

Objetivando a qualificação do corpo técnico da Agepar ao longo do período de duração do contrato, deverão ser ministrados cursos de qualificação executiva de servidores em regulação, gestão econômico-financeira de contratos de concessão (revisão ordinária e extraordinária e reajuste tarifário) para a área de gás canalizado, além de outros temas conectados com as inovações que serão sugeridas pelo executor dos serviços.

O programa deverá prever no **mínimo 40 horas-aula de capacitação**, distribuídas ao longo do prazo de execução ou de vigência do contrato (a critério do Plano de Trabalho a ser apresentado e homologado), sendo que 30 horas aula deverão ser ministradas a distância.

É necessária a emissão de certificado de conclusão, descrevendo as especificações da capacitação, como carga horária, nome e assinatura do palestrante habilitado para tal fim, conteúdo e título dos eventos, nome do participante/servidor, frequência, dentre outras informações. Todo o material a ser utilizado nas capacitações deverá ser produzido às expensas da contratada, e disponibilizado para a Agepar, em formatos editáveis Microsoft Excel / Microsoft Word / Microsoft PowerPoint e PDF Pesquisável. Todo o material utilizado nas capacitações e disponibilizados para a Agepar poderão ser utilizados por outros servidores da Agepar, ou a quem ela determinar, podendo ainda, ser disponibilizado publicamente pela Agepar.

O programa abrangerá, além da capacitação em relação a todos os produtos desenvolvidos relacionados ao Objeto do contrato, aspectos teóricos e aplicados relacionados, minimamente, aos seguintes assuntos:

- Introdução à Regulação e seus conceitos básicos voltadas para o gás canalizado, novo mercado de gás e políticas públicas;
- Mecanismos de Movimentação Tarifária (Revisões e Reajustes);
- Tratamento dos Investimentos;
- Base de Ativos Regulatória (BAR) e Base de Remuneração Regulatória (BRR);
- Tratamento de Ativos não Onerosos;
- Definição de Estrutura Tarifária;
- Definição de regras e procedimentos para Revisões Extraordinárias, contendo critérios e métricas com possibilidade de inclusão de novos fatores geradores de externalidades.

Além dos citados eventos, a consultoria deverá desenvolver seus trabalhos de forma metodologicamente articulada, a fim de viabilizar a permanente transferência de conhecimentos e *know how* aos servidores da Agepar.

Os custos decorrentes da atividade de Capacitação Técnica deverão estar incluídos nos preços dos demais produtos a serem entregues.

O programa de capacitação deverá ser realizado em Curitiba, com local a ser definido em conjunto, entre contratada e contratante, às expensas da contratada, com a previsão inicial para 60 pessoas em local adequado, a ser definido.

Consultoria da RTP do Gás

Capacitação do corpo técnico da Agepar (Lote 2 – Fase 15 - Capacitação)

Objetivando a qualificação do corpo técnico da Agepar ao longo do período de duração do contrato, deverão ser ministrados cursos de qualificação executiva de servidores em regulação, gestão econômico-financeira de contratos de concessão (revisão ordinária e extraordinária e reajuste tarifário) para a área de gás canalizado, além de outros temas conectados com as inovações que serão sugeridas pelo executor dos serviços.

O programa deverá prever no **mínimo 40 horas-aula de capacitação**, distribuídas ao longo do prazo de execução ou de vigência do contrato (a critério do Plano de Trabalho a ser apresentado e homologado), sendo que até 30 horas aula poderão ser ministradas a distância.

É necessária a emissão de certificado de conclusão, descrevendo as especificações da capacitação, como carga horária, nome e assinatura do palestrante habilitado para tal fim, conteúdo e título dos eventos, nome do participante/servidor, frequência, dentre outras informações. Todo o material a ser utilizado nas capacitações deverá ser produzido às expensas da contratada, e disponibilizado para a Agepar, em formatos editáveis Microsoft Excel / Microsoft Word / Microsoft PowerPoint e PDF Pesquisável. Todo o material utilizado nas capacitações e disponibilizados para a Agepar poderão ser utilizados por outros servidores da Agepar, ou a quem ela determinar, podendo ainda, ser disponibilizado publicamente pela Agepar.

O programa abrangerá, além da capacitação em relação a todos os produtos desenvolvidos relacionados ao Objeto do contrato, aspectos teóricos e aplicados relacionados, minimamente, aos seguintes assuntos:

- Mecanismos de Movimentação Tarifária (Revisões e Reajustes);
- Estabelecimento dos Custos Operacionais Eficientes;
- Mecanismos de Compartilhamento de Eficiência (Fator X) e de Qualidade (Fator Q);
- Definição da Remuneração do Capital;
- Definição da Estrutura Ótima de Capital (EOC);
- Base de Ativos Regulatória (BAR) e Base de Remuneração Regulatória (BRR);
- Definição do Método de Reposição do Capital (ou Quota de Reintegração);
- Tratamento de Ativos não Onerosos;
- Tratamento Regulatório das Perdas Técnicas e Não Técnicas;
- Definição da Inadimplência Regulatória;
- Definição de Estrutura Tarifária;
- Definição de regras e procedimentos para Revisões Extraordinárias, contendo critérios métricos com possibilidade de inclusão de novos fatores externalizantes.

Além dos citados eventos, a consultoria deverá desenvolver seus trabalhos de forma metodologicamente articulada, a fim de viabilizar a permanente transferência de conhecimentos e *know how* aos servidores da Agepar.

Os custos decorrentes da atividade de Capacitação Técnica deverão estar incluídos nos preços dos demais produtos a serem entregues.

O programa de capacitação deverá ser realizado em Curitiba, com local a ser definido em discussão entre contratada e contratante, às expensas da contratada, com a previsão inicial para 60 pessoas, com local a ser definido pela empresa às suas expensas.

Consultoria da RTP do Gás**Capacitação do corpo técnico da Agepar (Lote 3 – Fase 3 - Capacitação)**

Objetivando a qualificação do corpo técnico da Agepar ao longo do período de duração do contrato, deverão ser ministrados cursos de qualificação executiva de servidores da Agepar, em contabilidade regulatória, regulação, gestão econômico-financeira de contratos de concessão para a área de gás canalizado, além de outros temas conectados com as inovações que serão sugeridas pelo executor dos serviços.

O programa deverá prever no **mínimo 40 horas-aula de capacitação**, distribuídas ao longo do prazo de execução ou de vigência do contrato (a critério do Plano de Trabalho a ser apresentado e homologado), sendo que 30 horas aula poderão ser ministradas a distância.

É necessária a emissão de certificado de conclusão, descrevendo as especificações da capacitação, como carga horária, nome e assinatura do palestrante habilitado para tal fim, conteúdo e título dos eventos, nome do participante/servidor, frequência, dentre outras informações. Todo o material a ser utilizado nas capacitações deverá ser produzido às expensas da contratada, e disponibilizado para a Agepar, em formatos editáveis Microsoft Excel / Microsoft Word / Microsoft PowerPoint e PDF Pesquisável. Todo o material utilizado nas capacitações e disponibilizados para a Agepar poderão ser utilizados por outros servidores da Agepar, ou a quem ela determinar, podendo ainda, ser disponibilizado publicamente pela Agepar.

O programa abrangerá, além da capacitação em relação a todos os produtos desenvolvidos relacionados ao contrato, aspectos teóricos e aplicados relacionados, minimamente, aos seguintes assuntos:

- Regulação financeira voltada para o gás canalizado, novo mercado de gás e políticas públicas;
- Controle patrimonial e tratamento financeiro e contábil dos ativos remunerados via tarifa;
- Auditoria das informações contábeis e financeiras;
- Contabilidade Regulatória;
- Métodos de Custeio voltados à Regulação.

Além dos citados eventos, a consultoria deverá desenvolver seus trabalhos de forma metodologicamente articulada, a fim de viabilizar a permanente transferência de conhecimentos e *know how* aos servidores da Agepar.

Os custos decorrentes da atividade de Capacitação Técnica deverão estar incluídos nos preços dos demais produtos a serem entregues.

O programa de capacitação deverá ser realizado em Curitiba, com local a ser definido em discussão entre contratada e contratante, às expensas da contratada, com a previsão inicial para 60 pessoas, com local a ser definido pela empresa às suas expensas.

c) Eixo 3: Parcerias e cooperação com outros órgãos e instituições

Propõe-se, aqui, que os servidores da Agência recebam informações sobre cursos oferecidos pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras ou outras Agências Reguladoras, bem como a oportunidade de que servidores da Agência realizem visitas técnicas em Agências de outros Estados ou Federais.

3º Eixo**Parcerias com Abar e outras Agências Reguladoras**

Periodicidade: Anual

Modalidade: Presencial e à distância

Temas: Todos que forem ofertados pela ABAR ou outras Agências Reguladoras e abertos à participação de servidores da Agepar.

Organização: Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH/DAF)

Diretrizes básicas: **a)** deverão ser divulgados a todos os servidores a oferta de cursos pela ABAR ou outras Agências Reguladoras; **b)** aprovada pela unidade organizadora e pelo respectivo chefe a participação, os servidores serão liberados do expediente no horário do curso oferecido; **c)** havendo previsão de pagamento do curso, haverá fixação de regras objetivas de seleção, com preferência ao servidor com atuação específica na área do curso ofertado; **c)** no caso de visita técnica dos servidores da Agência, em outras Agências Reguladoras, serão criados grupos intersetoriais de servidores com formação multidisciplinar para, após agendamento, conhecer a realidade de outras Agências Reguladoras estaduais e federais; **d)** ainda em relação à visitação, será organizado cronograma que possibilite a participação de todos os servidores efetivos da Agepar no período de vigência do Plano (2022).

Propõe-se, ainda, a busca pela cooperação junto a outros órgãos públicos, tais como a Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, para a capacitação dos servidores da Agepar em relação a temas específicos.

3º Eixo**Cooperação entre Órgãos Públicos – Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná**

Periodicidade: Anual**Modalidade:** Preferencialmente presencial**Temas:** Capacitação dos servidores da agência sobre os temas de tributação, cobrança e Dívida Ativa Estadual, em cooperação com a Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná.**Organização:** Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH/DAF)**Diretrizes básicas:** Buscar cooperação junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná para capacitação dos servidores da agência sobre os temas de tributação, cobrança e Dívida Ativa Estadual, que devem ser tratados de forma mais específica e intensa, pois a área responsável por esta atividade ainda não está plenamente capacitada e constituída na quantidade ideal de servidores para sua execução.

Propõe-se que a Agepar, por meio da CRH/DAF, busque firmar convênios com Instituições de Ensino Superior, para que os servidores tenham maiores incentivos à realização de cursos de pós-graduação (*lato e stricto sensu*).

3º Eixo**Convênios com Instituições de Ensino Superior****Periodicidade:** Anual**Modalidade:** Preferencialmente presencial**Temas:** Capacitação dos servidores da agência por meio da realização de cursos de pós-graduação (*lato e stricto sensu*) relacionados às áreas de atuação da Agepar.**Organização:** Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH/DAF)**Diretrizes básicas:** Buscar firmar convênios junto a Instituições de Ensino Superior, para que haja medidas de estímulo ou incentivos para os servidores da Agepar na realização de cursos de pós-graduação, analisando a possibilidade de ajuda de custo ou outros benefícios.

Por fim, propõe-se que a capacitação por meio das plataformas oficiais do Estado seja incentivada, com uma divulgação mais ampla e constante dos cursos disponíveis e flexibilização da jornada de trabalho para o cumprimento da carga horária exigida nos cursos em que o servidor estiver inscrito ou matriculado.

3º Eixo**Plataformas oficiais****Periodicidade:** Anual**Modalidade:** Presencial ou à Distância**Temas:** Capacitação dos servidores da agência por meio da realização de cursos cujo conteúdo seja relacionado às áreas de atuação da Agepar, nas plataformas oficiais do Estado.**Organização:** Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH/DAF)**Diretrizes básicas:** Divulgação mais ampla e constante dos cursos disponíveis e flexibilização da jornada de trabalho para o cumprimento da carga horária exigida nos cursos. Incentivar a realização de capacitações nas plataformas oficiais do Estado, tais como a Escola de Gestão do Paraná (<https://www.ead.pr.gov.br/>); Escola de Gestão Pública (<https://www1.tce.pr.gov.br/egp/>), Escola Fazendária do Paraná (<http://www.efaz.fazenda.pr.gov.br/>), entre outras.**d) Recomendações**

Para a execução do Plano de Capacitação proposto nesta Informação Técnica, recomenda-se à CRH/DAF – considerando a competência prevista no art. 45, inc. III do Regulamento da Agepar – a elaboração dos atos normativos pertinentes, com os detalhamentos necessários sobre formas e prazos, atendendo às diretrizes aqui estabelecidas.

Ademais, acatando a Contribuição nº 5 (exposta no item “II.a”, acima), a fim de conferir maior segurança e previsibilidade aos servidores, propõe-se que, no decorrer do ano de 2022, seja editado ato normativo para disciplinar a flexibilização da jornada de trabalho ou controle de frequência / ponto, no tocante aos servidores que estejam realizando cursos de pós-graduação, ou que tenham aulas, eventos de capacitação ou compromissos acadêmicos, relacionados às áreas de

atuação da Agepar, durante o horário de expediente.

Nesse sentido, consta da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Paraná):

Art. 251. Será concedida licença ao funcionário matriculado em curso de aperfeiçoamento ou especialização a realizar-se fora da cidade onde o servidor exercer suas funções.

§ 1º. O aperfeiçoamento ou a especialização deverão visar o melhor aproveitamento do funcionário no serviço público.

§ 2º. No caso de acumulação de cargos e visando o curso o melhor aproveitamento do servidor à apenas um deles, o outro órgão concede-rá a licença com exclusão do benefício de que trata o artigo 182.

§ 3º. Realizando-se o curso na mesma localidade da lotação do servidor, ou em outra de fácil acesso, em lugar da licença será concedida simples dispensa do expediente pelo tempo necessário à frequência regular do curso.

Art. 282. Para que o funcionário possa ampliar sua capacidade profissional, o Estado promoverá cursos de aperfeiçoamento, conferências, congressos, publicações de trabalhos referentes ao serviço público e viagens de estudo.

§ 1º. O Estado pode conceder facilidades, inclusive financeiras, supletivas, ao funcionário que por iniciativa própria, tenha obtido bolsa-de-estudo ou inscrição em cursos fora do Estado ou no exterior, desde que a modalidade de que trate seja correlata à sua formação e atividade profissional no serviço público estadual.

§ 2º. Para os fins deste artigo, será concedida ao funcionário a licença de que trata o art. 251.

Art. 283. O Estado manterá em caráter permanente, no orçamento de cada exercício, dotação suficiente destinada a garantir a consecução dos objetivos dispostos neste Capítulo.

Art. 284. Os diplomas, certificados de aproveitamento, atestados de frequência, fornecidos pelo órgão responsável pela administração de cursos e bolsa de estudos, influem como títulos nos concursos em geral e nas promoções e acessos de classe em que esteja interessado o seu portador.

Parágrafo único. O regulamento caracterizará a valorização de cada espécie de títulos, apreçando mais os obtidos mediante a prestação de provas de conhecimentos e considerando, inclusive, o conceito das instituições expedidoras do título.

Os dispositivos normativos acima elencados – além de outros aplicáveis, a serem verificados – deverão ser regulamentados no âmbito da Agepar, para garantir maior segurança jurídica aos servidores desta Agência.

IV. Conclusão

A apresentação deste Plano Anual de Capacitação cumpre o previsto no art. 32, inc. V, art. 68, inc. VII e art. 70, § 1º do Regulamento da Agepar.

O presente Plano tem o objetivo de institucionalizar a cultura de capacitação dos servidores da Agepar, no sentido de se buscar o atendimento aos preceitos legais e regulamentares que regem a Agência – em especial a esperada atuação técnica institucionalizada da Agepar.

O Plano de Capacitação, ora apresentado, foi apreciado e aprovado pelo Conselho Diretor da Reunião Ordinária nº 35/2021, ocorrida no dia 21 de dezembro de 2021.

A partir da publicação, a sua execução compete à Coordenadoria de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa Financeira, conforme art. 45, inc. III, do Regulamento da Agência.

AGEPAR - AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

Rua: Marechal Deodoro, Nº 1600
Bairro: Alto da Rua XV - Cep: 80.045-090 - Curitiba - PR
Telefone: +55 41 3210-4800 Site: www.agepar.pr.gov.br

1934/2022

Ministério Público do Estado do Paraná

EDITAL Nº 127/2021 (Ref. 500)

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção, a pedido, do Promotor Substituto TIAGO IN-FORÇATTI RODRIGUES, conforme o Ato PGJ nº 498, de 13 de dezembro de 2021,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação

deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 24ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de CASTRO, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 128/2021 (Ref. 499)

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção, a pedido, do Promotor Substituto LEONARDO GOMS FERRARI, conforme o Ato PGJ nº 499, de 13 de dezembro de 2021,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 21ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de BANDEIRANTES, por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 002/2022 Ref. 504

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto no artigo 106, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e considerando a aposentadoria a pedido, do Senhor Procurador de Justiça HÉLIO AIRTON LEWIN, conforme o Ato PGJ nº 493 de 10 de dezembro de 2021,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

1957/2022

EDITAL Nº 003/2022 Ref. 505

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto no artigo 106, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e considerando a aposentadoria a pedido, do Senhor Procurador de Justiça ERVIN FERNANDO ZEIDLER, conforme o Ato PGJ nº 009 de 05 de janeiro de 2022,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA, por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, anti-

guidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

2031/2022

PORTARIA SUBADM Nº 2/2022

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 4511, de 08 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 625, de 16 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no protocolo 5911/2021, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite de Pregão Eletrônico nº 59/2021 (materiais de manutenção):

DOUGLAS COSTA PACHECO; como Presidente;
CARLOS EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA;
SERGIO HAUFFE; e
JOSIAS CHROMIEC JUNIOR; como membros.

Curitiba, 03 de janeiro de 2022

CARLA MUNHOZ GONCALVES VENÂNCIO
Promotora Adjunta da SUBADM

Victor Roberto Lesiniovski
Diretor do DGP/SUBADM, em exercício

PORTARIA SUBADM Nº 3/2022

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 4511, de 08 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 625, de 16 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no protocolo 3980/2020, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite de Pregão Eletrônico nº 08/2021 (serviço de fornecimento e instalação de placas de comunicação visual para o Bloco 3, em Curitiba):

HENRIQUE TERNIOWICZ; como Presidente;
KERLEI BALEN DANIELLI;
FABIANA KROPERNICKI;
ADRIANE LAGO; e
CELSON ANTONIO DE MELO JUNIOR; como membros.

Curitiba, 03 de janeiro de 2022

CARLA MUNHOZ GONCALVES VENÂNCIO
Promotora Adjunta da SUBADM

Victor Roberto Lesiniovski
Diretor do DGP/SUBADM, em exercício

2040/2022



Cancelamento de matéria

*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação. Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número 41 | 99108-6040 ou pelo e-mail: dioc@ccivil.pr.gov.br.

*Não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.

Diário OFICIAL Paraná
Conselho, Indústria e Serviços
PARANÁ